CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 02
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

LICITAÇÃO: Modalidade Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço (Por Lote)
Edital nº 001/2020

PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2020/000575

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 03
Rubrica

Mem. 01/Adm

Em 10 de dezembro de 2020.

De: Coordenadora Administrativa
Para: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Aquisição de mobiliário**

1. Conforme autorização do presidente do CRCTO solicito a esta comissão permanente de licitação a abertura imediata do processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para sede do CRCTO, conforme descrito no Termo de Referencia anexo I.

Atenciosamente,

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 04
Rubrica:

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA AQUISIÇAO DE MOBILIARIO

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome do requisitante	Mikaelly Oliveira Ferreira	Área / Setor	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e instalação de bens permanentes - mobiliários destinados a equipar a sede do CRCTO.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho deste conselho, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos colaboradores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os colaboradores e para o público atendido.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Promover a melhoria no ambiente de trabalho dos colaboradores e proporcionar um ambiente agradável aos profissionais que adentrarem ao órgão, por meio de móveis adequados tanto quanto ao modelo quanto aos locais a ser instalados.

5- PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

( )Sim - Qual?

(x)Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional do Tocantins no objetivo: Assegurar Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico às Necessidades Dos CRCS.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 05
Rubrica

- Estratégias Associadas:

Investir em Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos para Melhorar a Qualidade dos Serviços Prestados e Assegurar o Conforto aos Usuários.

7-FONTE DE RECURSO

Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: Projeto 5009 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e conta - 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios.

Palmas 04 de dezembro de 2020.

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 06
Rubrica:

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DADOS DO PROCESSO

Processo nº: 000096/2020
Setor Requisitante: Administrativo
Objeto: Aquisição de Mobiliário

2. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS OU MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;
- Lei Complementar nº 123/2006;
- Decreto nº 5.450/2005;
- Decreto nº 9.412/2018.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho deste Regional, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos colaboradores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os colaboradores e para o público atendido. As quais possibilitam o maior adensamento da ocupação das instalações e acomodação de maneira adequada. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico, Optando-se pela contratação de menor preço global por lote, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. A Agregação por lote levou em conta a padronização do design

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 07
Rubrica:

e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes e objetivou garantir o mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo - beneficio. Neste sentido, o critério de Julgamento por menor preço global por lote é atribuído por razões, ratifique-se, de ordem técnica e econômica. Tecnicamente cada empresa possui um atendimento padronizado para tratar da manutenção técnica e garantia. Não dividir o objeto da licitação em lote irá prejudicar o conjunto que será adquirido, afetando o resultado final da licitação. Economicamente, a licitação por menor preço global por lote irá proporcionar economia em escala. Desta forma a licitação por menor preço global por lote busca menores preços com melhor eficiência da contratação.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A contratação dos serviços tratados neste estudo Técnico Preliminar tem como objetivo atender ao planejamento estratégico estabelecido pela Coordenadoria administrativa, constante em seu Plano de Trabalho 2020.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 24, §1º, III e ANEXO III da IN 05/2017):

5.1. Natureza da Contratação:

Não se aplica, pois esta demanda se trata de aquisição de bens permanentes não havendo nenhum tipo de serviço de natureza continuada.

5.2. Duração Inicial do Contrato:

A vigência do contrato iniciara após a instalação dos moveis e terá uma vigência mínima de 5 (cinco) anos.

5.3. Sustentabilidade:

Considerando que o objeto advém da madeira, do plástico e do couro, a empresa contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade prevista em leis, decretos, e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 08
Rubrica

resoluções de órgãos ambientais, bem como o respeito e medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

5.4. Transição Contratual:

A transição contratual não se aplica ao presente caso, porque a aquisição e instalação de móveis não comporta a transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

5.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Não se vislumbram requisitos específicos além dos já definidos para os moveis em suas respectivas descrições.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DOS MATERIAIS (Art. 24, §1°, IV e ANEXO III da IN 05/2017):

ITEM	QUANT.	DESCRIÇAO DO BEM
01	19	Mesa angular
02	3	Mesa de reunião redonda
03	19	Gaveteiro lateral com 04 gavetas
04	31	Armário alto, com 02 portas.
05	10	Armário baixo, com 02 portas.
06	16	Mesa com estrutura em aço tubular com rodízio
07	1	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm
08	1	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm
09	1	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF
10	1	Mesa reunião bote
11	1	Mesa reunião em MDF quadrada
12	25	Cadeira Giratória com assento em espuma injetada
13	8	Sofá Espera modular Central Sem Braço
14	4	Sofá Espera Modular Canto
15	32	Cadeira auxiliar fixa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 09
Rubrica

16	1	Poltrona executiva Presidente giratória no Couro Natural
17	6	Poltrona Executiva Diretor Fixa

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A Equipe de Planejamento de Contratação buscou no mercado empresas do ramo que pudessem atender às especificações do objeto de contratação pretendida neste procedimento. A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins. A contratação em referência justifica-se pela necessidade de substituição e/ou modernização do mobiliário deste Conselho, sendo imprescindíveis para oferecer condições adequadas de trabalho no desempenho das atividades dos colaboradores.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO DO SERVIÇO (Art. 24, §1º, VI e ANEXO III da IN 05/2017):

Foram obtidas três propostas de preços junto às empresas Martins Soluções para Escritórios EIRELI-EPP, Pontual Distribuidora Eireli-EPP e M.L Logística, com as cotações nos valores receptivos de R$194.409,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais), R$ 230.510,20 (duzentos e trinta mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos) e R$238.978,00 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais), ambas anexadas aos autos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 24, §1º, VII e ANEXO III da IN 05/2017):

Embora a Administração faça a manutenção periódica de seus mobiliários, a aquisição de novos produtos torna-se necessária a fim de substituir os que estão com vida útil bastante avançada ou que não atendem mais a critérios ergonômicos definidos pelas legislações aplicáveis.

Considerando que não há inovação na presente contratação, a mesma se dará mediante a aquisição dos bens constantes do presente estudo, pois, para os itens

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 10
Rubrica:

definidos neste certame, há diversas empresas fornecedoras com uma variedade de marcas capazes de atender a demanda, bem como proporcionar competitividade ao certame.

O fornecedor ficará responsável pela montagem e instalação dos itens, em local a ser determinado pelo órgão. Os custos inerentes devem estar incluídos na proposta do fornecedor, sendo vedado qualquer ônus posterior à Administração.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO SERVIÇO :

A aquisição de que trata o objeto destes Estudos Preliminares será pelo menor valor global por lote, tendo em vista atender à padronização dos móveis com utilização de mesma matéria prima e acabamentos, pela mesma empresa. Sugerimos ainda a contratação por lote, tendo em vista evitarmos a pulverização de contratos e notas de empenho, otimizando a gestão e fiscalização dos contratos. Ademais, soma-se como justificativa, o ganho com a economia de escala.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Oferecer condições adequadas de trabalho no desempenho das atividades dos colaboradores e dos profissionais que adentrarem ao Conselho um ambiente agradável e confortável.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

- ✓ Infraestrutura tecnológica - quando da distribuição das mesas angulares (mesas para colaboradores), será necessário o apoio do TI para a instalação/reinstalação dos bens de informática nesses novos mobiliários, que será solicitado em tempo oportuno pelo gestor do contrato durante as etapas de entrega dos mobiliários em consonância com o cronograma que será elaborado pela Coord. Administrativa;
- ✓ Infraestrutura elétrica - quando da distribuição das mesas angulares (mesas para colaboradores), poderá ser necessário o apoio junto a TI para a

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 11
Rubrica:

instalação/reinstalação dos bens de informática nesses novos mobiliários, caso ocorra alguma alteração no layout do setor ou eventual remanejamento de mesas, que será solicitado em tempo oportuno pelo gestor do contrato durante as etapas de entrega dos mobiliários em consonância com o cronograma que será elaborado pela Coord. Administrativa;

- ✓ Logística de Implantação - será elaborado um cronograma pela Coord. Administrativa visando ao atendimento dos setores para receber os mobiliários, de planejamento de rotas adequadas conforme a localização geográfica dos locais que receberão os bens objeto da pretendida contratação;
- ✓ Espaço físico - os bens objeto da pretendida contratação serão distribuídos conforme a programação feita pela Coord. Administrativa e serão adequados no espaço físico já existente;
- ✓ Mobiliário - não será necessária nenhuma providência à adequação do ambiente com relação a nenhum mobiliário, pois se pretende adquirir novos mobiliários no padrão já existente; Quanto aos móveis que serão substituídos, ressaltamos que estes serão incluídos aos móveis de reserva técnica para atender às demandas de eventos do CRC, bem como podendo ser redistribuídos e utilizados em outros ambientes.
- ✓ Impacto ambiental - esta pretendida aquisição de móveis não ocasionará nenhum impacto ambiental, pois se trata de entrega pura e simples de mobiliários já padronizados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE (Art. 24, §1°, XI e ANEXO III da IN 05/2017):

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 12
Rubrica

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminar realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

(X) **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

( ) **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante

15. RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III.

Palmas, 04 de dezembro de 2020.

Mikaelly oliveira Ferreira
Coord. Administrativo.

Análise de Riscos

A tabela abaixo contém os prováveis riscos aos quais o presente processo de contratação está exposto. Tratam-se de riscos inerentes à procedimentos licitatórios e merecem especial atenção por parte da comissão de licitação.

Análise de Riscos							
Item	Risco	Probab	Impacto	Proba. x Impacto	Consequência	Controle (prevenir, transferir, mitigar, aceitar)	Responsável
01	Impugnação procedente, aos termos do edital.	Médio	Médio	Médio	Necessidade de correção e republicação do edital com alteração de prazos, caso procedente a Impugnação.	Mitigar - Submeter o edital à revisão a comissão de licitação	CPL- Comissão permanente de licitação.
02	Desinteresse do mercado em participar do certame	Baixa	Alto	Médio	Licitação deserta, necessidade de realização de novo certame e atraso na execução do objeto.	Prevenir - Realizar pesquisa preliminar de interesse com fornecedores e dar ampla divulgação do edital. Pesquisar atas de registro de preço vigentes	CPL
03	Preços ofertados acima do estimado ou inexequíveis	Baixa	Alto	Médio	Licitação fracassada, necessidade de realização de novo certame e atraso na execução do objeto.	Mitigar - Revisar os requisitos obrigatórios e validação das pesquisas de preços junto a fornecedores	CPL
04	Recurso contra ao resultado da licitação	Média	Média	Média	Atraso nos prazos estimados para a contratação e/ou alteração nos preços em relação aos estimados e atraso na execução do objeto.	Mitigar - Realizar conferência detalhada da documentação dos participantes e das propostas apresentadas antes da homologação do resultado	CPL
05	Irregularidade fiscal da empresa vencedora da licitação	Médio	Alto	Médio	Necessidade de convocação da classificada subsequente (em caso de Pregão) e atraso na execução do objeto.	Aceitar - Solicitar a comprovação de regularidade fiscal da empresa	CPL
06	Inadimplemento	Baixa	Alto	Médio	Necessidade de	Prevenir - Estabelecer	CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 13
Rubrica

	da obrigação de entregar o objeto por parte da contratada				convocação de classificada subsequente e atraso na execução do objeto.	penalidades para inadimplemento contratual	
07	Atraso na entrega do objeto por parte da contratada	Baixa	Alto	Médio	Atraso nos prazos estimados para recebimento dos materiais	Mitigar - Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual	CPL
08	Entrega do objeto em desconformidade com as especificações do edital	Baixa	Alto	Médio	Devolução do objeto e possível atraso nos prazos estimados para adquirir os materiais.	Prevenir - Atuar diligentemente na fiscalização da execução contratual	CPL
09	Adquirir materiais que não possuam o padrão estético, de design e de qualidade desejado para ambientes ocupados por autoridades.	Média	Alto	Alto	Oferta por parte do licitante de móveis e artigos de decoração sem o padrão estético e design apropriado. Necessidade de repetição do certame e atraso na execução do objeto.	Prevenir - Elaboração de especificações de forma criteriosa. Prevenir - Análise das amostras, o que pode atrasar a licitação, tendo em vista o prazo de entrega destas. Entretanto, o risco persiste, haja vista a impossibilidade legal de se escolher exatamente o material que se pretende adquirir.	CPL
10	Sucesso na licitação de apenas 1(um) de seus lotes.	Média	Alto	Alto	Aquisição, em curto prazo, de apenas parte dos materiais e prejuízo estético para os ambientes que pretende equipar. Atraso no rece[illegible]ento de alguns materia[illegible]	Mitigar - Elaboração de especificações de forma criteriosa e rigor na análise das amostras. Entretanto, o risco persiste, haja vista a impossibilidade legal de se escolher exatamente o material que se pretende adquirir. - A composição dos Lotes para licitação também visa mitigar esta questão	CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls
Rubrica
14

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 15
Rubrica:

Solicitamos especial atenção para os riscos elencados nos tópicos 02, 03 (licitação deserta e fracassada) e, em especial, nos itens quais seja a possibilidade de se adquirir materiais sem o padrão estético (robustez, design etc) almejado e o risco de sucesso na aquisição de apenas alguns dos lotes da licitação. Quanto aos riscos elencados nos itens, registramos que a legislação vigente, relativa aos procedimentos de contratações de bens e serviços na Administração pública, bem como as decisões e orientações do Tribunal de Contas da União – TCU – vedam o direcionamento das especificações para determinado material ou a exigência de características físicas sem a devida justificativa técnica. Assim, existe o risco de que o material a ser adquirido, embora tenha sido detalhado com rigor no Termo de Referência, não apresente o padrão de robustez, design e até mesmo a estética desejada para os ambientes que se pretende estruturar.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 16
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender as necessidades e as especificações constantes neste Termo de Referência e quantitativas indicadas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho deste conselho, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos colaboradores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

2.2. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os colaboradores e para o público atendido.

2.3. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico que está sendo proposto o presente Termo de Referencia. Optando-se pela contratação o menor preço global por lote, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. A Agregação por lote levou em conta a padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes e objetivou garantir o mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e importante na

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 17
Rubrica:

economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo - beneficio.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMATIVO UNITÁRIO	VALOR ESTIMATIVO TOTAL
	LOTE 01 MOVEIS DE MADEIRA				
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730 mm. Cor Madeira Carvalho Berlim.metalica argila.		19	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras,medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		3	R$800,00	R$2.400,00
3	Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés regulaveis em nylon medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim.		19	R$950,00	R$18.050,00
4	Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis.Medindo 800x472x 1600mm Cor Carvalho Berlim		31	R$1.550,00	R$48.050,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 18
Rubrica:

5	Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melamínico(BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira.medindo 800x472x732mm Cor Carvalho Berlim.		10	R$916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular com rodizio,tampo em MDP com fita de borda de PVC.medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim,metalico argila.		16	R$1.200,00	R$19.200,00
7	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim		1	R$6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.830,00	R$1.830,00
9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.		1	R$10.600,00	R$10.600,00
10	Mesa reunião bote,Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm,painel frontal18mm,com bordas PVC.Medindo 2000x1200x730mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.334,00	R$1.334,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 18
Rubrica:

11	Mesa em MDF quadrada,tampo em MDF 30mm c/revest.em lamina de madeira natural com pintura "UV" medindo1170x1170x735mm.cor Noce Quartier/Branco.		1	R$4.600,00	R$4.600,00
Valor Total lote 01-Moveis em madeira R$ 139.404,00					

LOTE 02 ASSENTOS					
1	Cadeira Giratoria com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite,encosto em tela cor cinza,sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		25	R$ 700,00	R$ 17.500,00
2	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com encosto em espuma injetada de alta densidade,Revestimento em vinil,Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		8	R$1.280,00	R$10.240,00
3	Sofá Espera Modular Canto com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade,revestimento em vinil.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		4	R$1.800,00	R$7.200,00
4	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.		32	R$380,00	R$12.160,00
5	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas,sistema de regulagem de profundidade do assento,base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco.cor preto.		1	R$2.020,00	R$2.020,00
6	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem e cromada.cor preto		6	R$980,00	R$5.880,00
Valor total estimado lote 02-Assentos R$ 55.000,00					
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R$ 194.409,00					

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 20
Rubrica:

3.1 DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS CONSTANTES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01 – MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMARIOS/GAVETEIROS

ITEM 01 – MESA DE TRABALHO ANGULAR – DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painél frontal

Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura.Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painél lateral

Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Nivelador de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 21
Rubrica:

polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. **cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila**. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 22
Rubrica:

rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. **Cor: Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS – DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25mm, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 23
Rubrica:

espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccum forming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 24
Rubrica:

vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor [redacted] microns, **Cor:Carvalho Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM
Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 25
Rubrica:

Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110º, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 26
Rubrica:

e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melamínico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotado de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas na travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm para fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotados de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremidade superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos pés ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm com cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema de fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Madeira**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 27
Rubrica:

Carvalho Berlim, metálico grafite. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 28
Rubrica

condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar**.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perimetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 28
Rubrica:

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão MDP com função sobreposições. Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo [illegible] parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar**.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 30
Rubrica

lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar.** Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 mícrons.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 31
Rubrica:

proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro.Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.** Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO BOTE – DIMENSÕES: 2000X1200X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 32
Rubrica:

bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel central

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.**Cor carvalho berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 33
Rubrica:

ITEM 11 – MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA – DIMENSÕES: 1170X1170X735MM

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar/ branco**. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca milimétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 34
Rubrica:

a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

LOTE 02 - ASSENTOS

ITEM 01- POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS, ENCOSTO BAIXO EM TELA BASE EM NYLON.

Encosto: Com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura **cor cinza ou similar**, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas rebite na bitola ¼"x 20 fpp rebitadas no tubo do encosto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x 20 fpp embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto.

Assento: Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média **revestimento em vinil cor grafite ou similar**. Contra capa do assento injetada em polipropileno

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 35
Rubrica:

copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Mecanismo: Com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do asse[illegible] distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.Alavanca de acionamento do Sistema regulador possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.

Coluna: Central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 36
Rubrica:

Base: Giratória desmontável com aran[redacted] 33% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Acabamento: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de super[redacted] automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras.

ITEM 02 - SOFÁ ESPERA MODULAR CENTRAL

ENCOSTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 37
Rubrica:

Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ASSENTO

Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ESTUTURA

Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 mícrons de espessura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 38
Rubrica:

Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Largura do assento: 700 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Altura total da poltrona: 790 mm. . Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;

ITEM 03 - SOFÁ ESPERA MODULAR CANTO

ENCOSTO / LATERAL

- Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Base do encosto em madeira de 25,40 mm de espessura.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 35
Rubrica:

ASSENTO

- Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média.
- Fechamento da parte inferior do assento com TNT.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ESTUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas:Largura do assento: 520 mm; Profundidade da

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 40
Rubrica:

Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 520 - 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Profundidade total da poltrona: 700mm; Altura total da poltrona: 790 mm.

ITEM 04 – CADEIRA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS, BASE PINTADA.

ENCOSTO

Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.Contra capa do encosto injetada em poliéster copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.

Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.

A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. **Revestimento vinil cor grafite.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.A

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 41
Rubrica:

fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor grafite.**

ESTRUTURA

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.A união das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação continua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 465LX425P;Encosto 435LX365H; Largura Total 520mm; Profundidade Total 550mm; Altura Total 860mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 42
Rubrica:

comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006;

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas;

Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência;

Declaração em papel timbrado do fornecedor de tintas, indicando Conformidade com a Diretiva RoHS 2002.95.CE - Isenção de Metais Pesados;

Laudo verificação, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação da Degradação de Revestimento, com Resultado Final:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;

* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 43
Rubrica:

* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;

* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;

* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 05 – POLTRONA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS REGULAVEIS, BASE CROMADA ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

Chapa de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura. A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo. A fixação do

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 44
Rubrica:

encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Revestimento vinil cor preto.

APOIO DE CABEÇA

Apoio de cabeça com estrutura fabricada em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado redondo com 10 mm de diâmetro curvado a frio , coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/ laminada, isenta de CFC, com densidade 28 Kg/m³ e 10mm de espessura média. Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. **Revestimento vinil cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Apóia braços em poliuretano texturizado integral skin, com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 8 posições de regulagem de altura e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos utilizando-se chave.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 45
Rubrica:

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO

Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 115 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE

Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 46
Rubrica:

entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 480LX460P; encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm.Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006, Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962: 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 47
Rubrica:

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;
* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 5 – POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS BASE CROMADA

ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC e recalibrado em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrilica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.Fixação do encosto na estrutura é feita por parafusos Philips na bitola ¼" 20fpp e porcas rebite fixadas no tubo do encosto. **Revestimento vinil e cor preto.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 48
Rubrica:

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Estrutura do apóia-braços integrada na estrutura de aço da cadeira, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips.

ESTRUTURA

Estrutura cromada formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessa de suporte do assento fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.

Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.

A união das travessas, tubo de suporte do assento e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 45
Rubrica:

Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. , Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:
Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;
Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;
Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:
* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 50
Rubrica

* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração.

Estas especificações seguem as normas em vigor da ABNT e NR 17 do Ministério do trabalho, fazendo-se necessárias exigências de alguns documentos para garantir que o mobiliário ofertado pelos licitantes atendam as exigências padrões estabelecido.

4. ASSISTENCIA TÉCNICA

4.1. Apresentar juntamente com proposta Declaração reconhecida e registrada em cartório de que possui assistência técnica permanente no Estado do Tocantins identificando a empresa e o responsável pela Assistência Técnica, informando nome e contato.

5. CAPACIDADE TÉCNICA

5.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, que comprove(m) ter fornecido ou executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas,

5.2. Não será admitido somatório de atestados para um mesmo item

5.3. Ao Pregoeiro ou autoridade competente, é facultada, em qualquer fase da licitação a promoção de diligencia, destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

6. GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. Apresentar juntamente com a proposta de preços garantia mínima de 5 (cinco) anos, reconhecida e registrada em cartório, contra eventuais defeito de fabricação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 51
Rubrica:

7. PROPOSTA

7.1. Conter especificações detalhadas dos objetos proposto, fazendo constar espécie/tipo, marca/modelo, e demais características técnicas, acompanhados de prospectos comerciais, folder, ou outro material ilustrativo do fabricante que permita aferir as especificações do edital.

8. AMOSTRAS

8.1. O Órgão demandante poderá solicitar as empresas licitantes vencedoras protótipo dos produtos ofertados no prazo máximo de 8 dias úteis após a abertura da licitação, para a apreciação técnica que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas no termo de referencia. Os mesmos poderão sofrer avarias no momento da apreciação para efeitos de confirmação se o material está conivente com o termo de referencia. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:

a) Conformidade com as especificações e características técnicas;
b) Acabamento;
c) Estética;
d) Ergonomia e
e) Funcionalidade.

8.2. A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado será considerada (o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.

8.3. Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 52
Rubrica:

8.4. Apresentação deverá ser feita na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situada na Quadra 601 sul Avenida Teotônio segurado conjunto 01 lote 19 CEP 77016-330.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93; 9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;

9.4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1 Será responsável pela observância a leis, decretos, regulamentos, portaria e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis;

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

10.3 Processar e liquidar as notas fiscais, correspondente ao valor dos materiais;

10.4 Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratada:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 53
Rubrica:

11.1 Pagar impostos e demais encargos incidentes sobre a entrega dos materiais;

11.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da entrega dos materiais deste Termo de Referência;

11.3 Será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto;

11.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Conselho ou a terceiros, por ação ou omissão na entrega do presente;

11.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;

11.7 Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado na entrega;

11.8 Proceder à entrega dos materiais em conformidade com o quantitativo e especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O Contrato do objeto solicitado terá vigência por 120 dias a contar da data da assinatura.

13. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar a proposta de acordo com as especificações contidas deste Edital e ofertar o menor preço por lote.

14. DO PAGAMENTO

14.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 54
Rubrica:

14.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

14.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

14.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

14.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos moveis, mediante deposito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

14.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

14.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia.

14.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O fiscal/gestor do Contrato ou instrumento equivalente será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos moveis;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 65
Rubrica:

15.3. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

16. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DOS MOVEIS

16.1. O prazo para entrega e de até 60 dias após a homologação do certame, os moveis devera ser entregue na sede do CRCTO localizado na Quadra 601 sul Avenida Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 19.

17. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

17.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios, Projeto 5009, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1. Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estão de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessária compatibilidade com o mobiliário já existente no CRCTO, juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados pelos licitantes os seguintes documentos:

a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – armários), à NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) e à NBR 13967:2011 (Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho – classificação e métodos de ensaio). Juntamente com este, deverá ser apresentado o catálogo da linha de produtos proposta;

b) Em relação à pintura, deverá ser apresentado, em nome do licitante, ensaio emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535:2008 (Moveis de madeira - Requisitos e ensaio para superfície

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 36
Rubrica:

pintadas), atendendo aos seguintes quesitos técnicos: dureza de rompimento e amassamento do filme de revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos;

c) Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); e

d) Declaração do fabricante de prazo de garantia não inferior a 60 (sessenta) meses.

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2020.

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 57
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
LOTE 01- MOVEIS	1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço Medindo 1400/600x1400/600x730mm.Cor Madeira Carvalho Berlim, metalica argila.**Marca: Roal.**	19	R$ 1.220,00	R$23.180,00
	2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras ,Medindo 1000x730mm.Cor Carvalho Berlim. **Marca: Roal.**	3	R$ 976,00	R$ 2.928,00
	3	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés regulaveis em nylon Medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim. **Marca: Roal.**	19	R$ 1.159,00	R$22.021,00
	4	Armário alto, Com 02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis. Cor Carvalho Berlim. Medindo 800x472x1607mm. **Marca: Roal.**	31	R$ 1.891,00	R$58.621,00
	5	Armário baixo, com 02 portas com dobradiça de 110 Graus e fechadura c/cremona,em madeira MDP c/revestimento melamínico(BP) 25/18mm, bordas de PVC, com 1 prateleira. Cor Carvalho Berlim. Medindo 800x472x737mm. **Marca: Roal.**	10	R$ 1.117,52	R$11.175,20

6	Mesa com estrutura em aço tubular,tampo em MDP com fita de borda de PVC.Medindo 1600x600x730mm. Cor Madeira carvalho berlim, metalico argila **Marca: Roal.**	16	R$ 1.464,00	R$23.424,00
07	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm.Medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim/Grafite. **Marca: Roal.**	1	R$ 8.296,00	R$8.296,00
08	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC..Medindo 1320x800x730/1100mm.Cor Carvalho Berlim/Grafite. **Marca: Roal.**	1	R$ 2.232,60	R$2.232,60
09	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" Com caixa de tomadas.Medindo1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco. **Marca: Roal.**	1	R$ 12.932,00	R$12.932,00
10	Mesa de Reunião Bote, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP, com revestimento em melanimico BP 25mm, painel frontal 18mm, com bordas PVC. Medidas: 2000x1200x730mm. **Marca: Roal.**	1	R$ 1.480,00	R$ 1.480,00
11	Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV".Medindo1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco. **Marca: Roal.**	1	R$ 5.612,00	R$5.612,00
	TOTAL DA PROPOSTA- GRUPO 01-		**R$ 171.901,80**	

	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
GRUPO 02- ASSENTOS	1	Cadeira giratoria com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em Nylon. **Marca: Roal.**	25	R$ 854,00	R$21.350,00
	2	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil preto.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi. **Marca: Roal.**	8	R$ 1.561,60	R$12.492,80
	3	Sofá Espera Modular Canto, com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil preto.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi. **Marca: Roal.**	04	R$ 2.196,00	R$8.784,00
	4	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, revestimento em vinil grafite,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. **Marca: Roal.**	32	R$ 463,00	R$14.816,00
	5	Poltrona Giratoria com apoio de cabeça, braços com regulagem de altura, assento em espuma injetada e encosto em espuma laminada em vinil preto .Base estanpada cromada. **Marca: Roal.**	01	R$ 2.464,40	R$2.464,40
	6	Poltrona fixa com braços continuo, assento em espuma injetada e encosto em espuma laminada em vinil preto, base cromada. **Marca: Roal.**	06	R$ 1.195,00	R$7.170,00
TOTAL DA PROPOSTA- GRUPO 02				**R$ 67.077,20**	
TOTAL DA PROPOSTA				**R$ 238.978,00**	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:R$ 238.979,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

M.L.
LOGÍSTICA
CNPJ: 07.827.673/0001-69

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 60
Rubrica:

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 5921-8
C/C:16.656-1;

VALIDADE DA PROPOSA 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

Palmas-TO, 18 de novembro de 2020.

ML LOGISTICA
Martinez Luiz de Souza
07.827.673/0001-69
M L DE SOUZA EIRELI
Q. 104 N, Rua NE 9, Nº 6, Sl 02, CJ. 02, Lt 5
(ACNE II) Pl. Dir. Norte - CEP: 77006-028
PALMAS - TOCANTINS

pontual
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA COMERCIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-TO
DEPTO. DE COMPRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VL. UNT.	VL TOTAL.
	GRUPO 01-MOVEIS				
01	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço Medindo 1400/600x1400/600x730mm.Cor Madeira Carvalho Berlim, metalica argila	Martinucci	19	R$ 1.180,00	R$22.420,00
02	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras ,Medindo 1000x730mm.Cor Carvalho Berlim.	Martinucci	3	R$ 944,00	R$ 2.832,00
03	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés regulaveis em nylon Medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim.	Martinucci	19	R$ 1.121,00	R$21.299,00
04	Armário alto, Com 02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis. Cor Carvalho Berlim. Medindo 800x472x1607mm.	Martinucci	31	R$ 1.829,00	R$56.699,00
05	Armário baixo, com 02 portas com dobradiça de 110 Graus e fechadura c/cremona,em madeira MDP c/revestimento melamínico(BP) 25/18mm, bordas de PVC, com 1 prateleira. Cor Carvalho Berlim. Medindo 800x472x737mm.	Martinucci	10	R$ 1.080,88	R$10.808,80
06	Mesa com estrutura em aço tubular,tampo em MDP com fita de borda de PVC.Medindo 1600x600x730mm. Cor Madeira carvalho berlim, metalico argila	Martinucci	16	R$ 1.416,00	R$22.656,00
07	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm.Medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim/Grafite.	Martinucci	1	R$ 8.024,00	R$8.024,00

Fls: 62
Rubrica:

08	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC.Medindo 1320x800x730/1100mm.Cor Carvalho Berlim/Grafite.	Martinucci	1	R$ 2.159,40	R$2.159,40
09	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" Com caixa de tomadas.Medindo1800x900x735/2200x575x 615mm. Cor Noce Quartier/Branco.	Martinucci	1	R$ 12.508,00	R$12.508,00
10	Mesa de Reunião Bote, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP, com revestimento em melanimico BP 25mm, painel frontal 18mm, com bordas PVC. Medidas:2000x1200x730mm.	Martinucci	1	R$ 1.326,000	R$ 1.326,00
11	Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV".Medindo1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco.	Martinucci	1	R$ 5.428,00	R$5.428,00
TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 01- R$ 166.160,20					
GRUPO 02-ASSENTOS					
01	Cadeira giratoria com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em Nylon.	Martiflex	25	R$ 819,00	R$ 20.475,00
02	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil preto.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.	Martiflex	8	R$ 1.497,60	R$11.980,80
03	Sofá Espera Modular Canto, com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil preto.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.	Martiflex	4	R$ 2.106,00	R$8.424,00
04	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, revestimento em vinil grafite,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem.	Martiflex	32	R$ 444,60	R$14.227,20
05	Poltrona Giratoria com apoio de cabeça, braços com regulagem de altura, assento em espuma injetada e encosto em espuma laminada em vinil preto .Base estanpada cromada.	Martiflex	1	R$ 2.363,40	R$2.363,40
06	Poltrona fixa com braços continuo, assento em espuma injetada e encosto em espuma laminada em vinil preto, base cromada.	Martiflex	6	R$ 1.146,60	R$6.879,60

pontual
DISTRIBUIDORA

Fls: 63
Rubrica:

TOTAL DA PROPOSTA PARA O GRUPO 02- ASSENTOS R$ 64.350,00
TOTAL GERAL DA PROPOSTA R$ 230.510,20

A) RAZÃO SOCIAL: **PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP**
B) CGC (MF) Nº: **09.097.727/0001-03**
C) INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **29.403.254-1**
D) ENDEREÇO: **104 SUL, AVENIDA LO-01, Nº 8**
E) FONE: **63 3224-1393**
F) CEP: **77020-020**
G) CIDADE: **PALMAS** ESTADAS: **TOCANTINS**
H) BANCO: **001** AGÊNCIA Nº **1505-9** CONTA Nº: **43074-9**

VALIDADE DA PROPOSTA 120 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS
PAGAMENTO 30 DIAS

PALMAS-TO, 18 de novembro de 2020

09.097.727/0001-03
PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP
INS. ESTADUAL / 29.403.254-1 - TEL: (63) 3215-2501
QR. 112 SUL, RUA SR 03, CONJ 05,LT. 03
SALA 02 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.020-172 - PALMAS-TO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 64
Rubrica

Mathiz
OFFICE



Proposta Comercial

Palmas, 15/12/2020

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 65
Rubrica:

Proposta n°192 /2020

Empresa	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Contato:	Departamento de Compras
Localidade:	Palmas-TO

Prezados (as):

Em prosseguimento aos nossos entendimentos comerciais, apresentamos a nossa proposta comercial e condições gerais de fornecimento do item cotado. Nesta proposta você encontra o quantitativo e características de cada item e caso necessário e solicitado, o projeto de layout.

O mobiliário fornecido pela Matriz Office possui alto padrão, design e acabamento diferenciados, além disso nossos fornecedores atendem as normas da ABNT, respeitando ergonomia e o Ministério do Trabalho, sempre apresentando laudos através de laboratórios acreditados pelo INMETRO.

Nos colocamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Dados da empresa: Martins Soluções para Escritórios EIRELI – EPP

CNPJ: 05.565.519/0003-00

Palmas, 15/12/2020

Fls: 66
Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNITÁRIO	TOTAL
	LOTE 01 MOVEIS MADEIRA			
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm. bordas de PVC. Pé[illegible] aço Medindo [illegible] Madeira Carvalho Berlim, metalica argila. Modelo ERM1016. Marca Bortolini.			
2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras ,Medindo [illegible]x730mm.Cor Carvalho Berlim.Modelo MRC1100. Marca Bortolini	3	R$ 800,00	R$2.400,00
3	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés regulaveis em nylon. Medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim.Modelo GAP3363.Marca Bortolini.	19	R$ 950,00	R$18.050,00
4	Armário alto, Com 02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis. Cor Carvalho Berlim. Medindo 800x472x1607mm. Modelo ARA 8816.Marca Bortolini.	31	R$ 1.550,00	R$48.050,00
5	Armário baixo, com 02 portas com dobradiça de 110 Graus e fechadura c/cremona,em madeira MDP c/revestimento melamínico(BP) 25/18mm, bordas de PVC, com 1 prateleira. Cor Carvalho Berlim. Medindo 800x472x737mm.Modelo ARB8274.Marca Bortolini.	10	R$ 916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular,tampo em MDP com fita de borda de PVC.Medindo 1600x600x730mm. Cor Madeira carvalho berlim, metalico argila Modelo PLU7505.Marca Bortolini	16	R$ 1.200,00	R$19.200,00
7	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm.Medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim/Grafite.Modelo VBC2260.Marca Bortolini.	1	R$ 6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730/1100mm.Cor Carvalho Berlim/Grafite.Modelo VBP1380.Marca Bortolini.	1	R$ 1.830,00	R$1.830,00
9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" Com caixa de tomadas.Medindo1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco. Modelo TRI1893. Marca Bortolini	1	R$ 10.600,00	R$10.600,00
10	Mesa de reuniao Bote , tampo e painéis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimentoem melamínico (BP) 25mm, painel frontal 18mm, com bordas PVC.Medindo 2000x1200x730mm.Cor Carvalho Berlim.Modelo MRB1202	1	R$ 1.334,00	R$1.334,00
11	Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV".Medindo1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco.Modelo TRI1170.Marca Bortolini.	1	R$ 4.600,00	R$4.600,00
			Valor Total lote 01- Moveis em Madeira	R$139.409,00

Palmas, 15/12/2020

CONSELHO REGIONAL DE ... SECCIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 67
Rubrica:

LOTE 02 ASSENTOS				
1	Cadeira giratoria com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em Nylon. Modelo16003SRE. Marca Cavaletti.	25	R$ 700,00	R$17.500,00
2	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil preto.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.Modelo 36505. Marca Cavaletti.	8	R$ 1.280,00	R$10.240,00
3	Sofá Espera Modular Canto, com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil preto.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.Modelo 36505.Marca Cavaletti.	4	R$ 1.800,00	R$7.200,00
4	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, revestimento em vinil grafite,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. Modelo 4107S.Marca Cavaletti.	32	R$ 380,00	R$12.160,00
5	Poltrona Giratoria com apoio de cabeça, braços com regulagem de altura, assento em espuma injetada e encosto em espuma laminada em vinil preto .Base estanpada cromada. Modelo 16501 AC. Marca Cavaletti.	1	R$ 2.020,00	R$2.020,00
6	Poltrona fixa com braços continuo, assento em espuma injetada e encosto em espuma laminada em vinil preto, base cromada. Modelo 16506S. Marca Cavaletti.	6	R$ 980,00	R$5.880,00
			Valor Total lote 02- Assentos	R$55.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			R$194.409,00	

Matriz Office
Q. 104 Sul Avenida LO 3, 01 - Lote 17 - sala 02, conjunto 1 Plano Diretor Sul, Palmas – TO | CEP: 77.020-020
Fone: (63) 3225-5700 | www.matrizoffice.com.br

Palmas, 15/12/2020

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 65
Rubrica:

Condições gerais da proposta comercial

Forma de pagamento:	A vista
Faturamento:	Martins Soluções para Escritório EIRELI - EPP, CNPJ 05.565.519/0001-30.
Local de entrega:	Palmas
Frete e montagem:	Inclusos no preço
Prazo de entrega:	30 dias
Tributos e encargos:	Todos os tributos, encargos e emolumentos incidentes, bem como as despesas de embalagem e montagem já estão inclusos nos preços cotados.
Assistência técnica:	Eventuais chamadas de solicitação de assistência técnica poderão ser acionadas pelo cliente através de acesso (63) 32255700 e agendadas para intervenção em horário comercial
Validade da proposta:	60 dias

Atenciosamente,

Paulo Ian
Consultor(a) Comercial
vendas2@matrizoffice.com.br

Palmas, 15/12/2020

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 69
Rubrica:

Portfólio de clientes





































CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 70
Rubrica:

Referência: Processo nº 2020/000575
Assunto Aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.
Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço (Por Lote)
Requerente: Coordenação de Fiscalização

ESTIMATIVA DE PREÇOS

Empresa: M. L. Logistica (CNPJ nº 07.827.673/0001-69)

COTAÇÃO	LOTE 01 (R$)	LOTE 02 (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	171.901,80	67.077,20	**238.978,00**

Empresa: Pontual Distribuidora Eireli EPP (CNPJ nº 09.097.727/0001-03)

COTAÇÃO	LOTE 01 (R$)	LOTE 02 (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	166.160,20	64.350,00	**230.510,20**

Empresa: Pontual Distribuidora Eireli EPP (CNPJ nº 09.097.727/0001-03)

COTAÇÃO	LOTE 01 (R$)	LOTE 02 (R$)	VALOR TOTAL (R$)
3	139.409,00	55.000,00	**194.409,00**

MÉDIA DE PREÇOS

Média de Preços: R$ **221.299,00** (duzentos e vinte um mil, duzentos e noventa e nove reais)
oito reais e trinta e três centavos)
Menor preço: R$ **194.409,00** (centro e noventa e quatro mil e quatrocentos reais)
Maior Preço: R$ **238.978,00** (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais)

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 72
Rubrica:

Mem 001/CPL

Em 15 de dezembro de 2020

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Setor de Contabilidade

Assunto: **Aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.**

1. A Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO, conforme Portaria nº 035, de 27/08/2020, vem por meio do presente, respeitosamente, solicitar de Vossa Senhoria um posicionamento acerca da disponibilidade orçamentária, visando aquisição de mobiliários para o CRCTO, abaixo valores estimados:

MENOR PREÇOS APRESENTADO:

LOTE (1):	R$ 139.409,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais)
LOTE (2):	R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
TOTAL:	**194.409,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais)**

05/12/2020

Atenciosamente,

Wellington Sousa Bezerra
Membro da CPL

Tec. em Contabilidade
TO-000765/O

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 73
Rubrica:

Mem.002/CPL

Em 15 de dezembro de 2020

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Setor Financeiro

Assunto: **Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.**

1. A Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO, conforme Portaria nº 35, de 28/08/2020, vem por meio do presente, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria um posicionamento acerca da disponibilidade financeira, visando aquisição de mobiliários para o CRCTO, abaixo valores estimados:

MENOR PREÇOS APRESENTADO:

LOTE (1):	R$ 139.409,00 (Cento e trinta e nove mil, quatrocentos e nove reais)
LOTE (2):	R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)
TOTAL:	**194.409,00 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais)**

Atenciosamente,

Recebi em 15/12/20 Oslva Macêdo da S. Costa Fiscalização CRCTO

Wellington Sousa Bezerra
Membro da CPL

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 74
Rubrica:

MEM. 048/20 – CRCTO/FIN 2020

Palmas, 15 de dezembro de 2020.

Para: Comissão Permanente de Licitação
De: Financeiro

Assunto: **Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificções contidos no Termo de Rerencia Anexo I do Edital**

Senhor Responsavel,

1. Em atendimento ao MEM. 002/2020-CRCTO/CPL, solicitando posicionamento acerca da disponibilidade financeira para aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidos no Termo de Rerencia Anexo I do Edital, cujo valor estimado é de 194.409,00 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e nove reais).

2. Informo a Comissão Permanente de Licitações e Contratação de Obras, Serviços Compara e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO, Portaria 035/2020, que este Conselho dispõe do valor solicitado, para aquisição do objeto acima, projeto nº5009/2020, valor disponível na conta corrente 10540-6 agencia 3615-3- variação 91.

Atenciosamente,

Dalva Macedo da Silva Csota
Encarregada do Financeiro do CRCTO

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 75
Rubrica:

MEMORANDO Nº 030/2020 – CRCTO/DIVCON

Palmas – TO, 16 de dezembro de 2020.

Da: **Divcon**
Para: **Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Disponibilidade Orçamentária.**
Objeto: **Aquisição de mobiliário para o CRCTO.**

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao memorando nº 001/2020 da Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO, conforme Portaria nº 035/2020 dê andamento ao processo, informamos que o regional dispõe de um montante de **R$ 230.000,00** (duzentos e trinta mil reais), conforme Deliberação CDO nº 239/2020 do CFC como forma de auxílio financeiro para finalização da reforma da sede e aquisição de móveis para o regional, desta forma o valor correspondente aos móveis será aberto um crédito adicional suplementar no início de janeiro de 2021 (sugerido) na rubrica **6.3.2.1.03.01.001- Móveis e Utensílios de Escritórios**.

2. Informamos que foi repassado as pessoas responsáveis pelo o processo a questão de não ser viável a abertura do crédito neste ano de 2020.

Atenciosamente,

Téc. Cont. Antonia Célia Pires de Sousa
CRCTO nº 000765/O

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 76
Rubrica:

CFC
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

DELIBERAÇÃO CDO N.º 239/2020

APROVA AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS.

A Câmara de Desenvolvimento Operacional, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Delibera:

I – pela aprovação do auxílio financeiro até o valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para finalização da reforma da sede e aquisição dos novos móveis, em substituição ao mobiliário antigo;

II – para determinar ao CRCTO que apresente à Câmara de Desenvolvimento Operacional a prestação de Contas para o CFC reembolsar os valores desembolsados com os investimentos.

Brasília, 24 de novembro de 2020.

Contador **João Altair Caetano dos Santos**
Vice-Presidente de Desenvolvimento Operacional

ATA CDO N.º 167
PROCESSO: CFC N.º: 2020/000476
INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
RELATOR: GERALDO DE PAULA BATISTA FILHO

HOMOLOGAÇÃO: Decisão homologada pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade.
ATA CFC N.º: 1.069

Brasília, 26 de novembro de 2020.

Contador **Zulmir Ivânio Breda**
Presidente do Conselho Federal de Contabilidade

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 77
Rubrica:

Mem 003/CPL

Em 16 de dezembro de 2020

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Presidência do CRCTO

Assunto: **Aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.**

1. A Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO, conforme Portaria nº 035, 27/08/2020, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, solicita a Vossa Senhoria autorização para que seja aberto processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico: Tipo: Menor Preço por Lote, visando à aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

Atenciosamente,

Wellington S. Bezerra
Wellington Sousa Bezerra
Membro da CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls 7º
Rubrica

PORTARIA CRCTO Nº 035, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Designa a Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO e aprova o roteiro de procedimentos para contratação de obras, serviços, compras e vendas de bens patrimoniais e de consumo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que determina a Lei 8.666/[illegible] 21/06/1993 e modificações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994, as normas constantes da Lei 4.320, de 17/03/2004;

Considerando os princípios que devem reger a administração dos entes de personalidade jurídica pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal, e a necessidade de estabelecerem-se sistemas de controle administrativo e procedimentos de autorização para execução de [illegible]

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO, composta com os indicados abaixo:

I. Membros Efetivos
a) Márcio Sousa Ribeiro
b) Wellington Sousa Bezerra
c) Wilmar Ferreira Mouzinho
d) Fernanda Carvalho Pereira

§ Único. Será Coordenador da Comissão o Conselheiro Márcio Sousa Ribeiro, que será substituído, quando de suas faltas e impedimentos, pelo funcionário Wellington Sousa Bezerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 15
Rubrica:

PORTARIA CRCTO Nº 045, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia funcionário como pregoeiro oficial para as sessões de licitação do CRCTO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - CRCTO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria 035/2020 que institui a Comissão Permanente de Contratação de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO;

Considerando a formação e capacitação de funcionários do CRCTO para exercer esta função;

Considerando a necessidade do CRCTO em tornar-se independente em seus processos licitatórios;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o funcionário Wilmar Ferreira Mouzinho como pregoeiro oficial do CRCTO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria 002 de 11 de janeiro de 2019.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 30
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS (CRCTO), Contador João Gonçalo dos Santos, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Decreto lei nº 9295/46, de 27/05/1946, e

CONSIDERANDO o Mem. 001/Adm, da Coordenadoria Administrativa, de 10/12/2020, que justificadamente, solicita autorização para abertura de processo licitatório, visando à aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma especifica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aquele que reúna as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em consideração aspectos relacionados a capacidade técnica, economia e financeira do licitante;

CONSIDERANDO, portanto, a necessidade e urgência na contratação do objeto e epígrafe;

R E S O L V E:

1. ACOLHER o Memorando acima referendado;

2. AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação e Contratação de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo do CRCTO, a viabilizar as providências necessárias à emissão de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo: **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, visando à aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 82
Rubrica:

Mem. 004/CPL

Em 16 de dezembro de 2020

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: **Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.**

1. Cumprindo o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhamos a Vossa Senhoria para analise e emissão de parecer, o processo licitatório em epígrafe:

Referência: Processo nº 2020/000575;
Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço (Por Lote).

Atenciosamente,

Wellington Sousa Bezerra
Membro da CPL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 83
Rubrica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: _____/_____/_____
Data e horário do inicio de recebimento das propostas: **_____/____/____ às ____ h:_____min.**
Data e horário do termino de recebimento das propostas: **_____/____/____ às ____ h:_____min.** Endereço: **www.comprasnet.gov.br**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO), através de seu Pregoeiro Wilmar Ferreira Mouzinho, devidamente nomeado pela Portaria CRCTO nº 035, de 28 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicada no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, e demais exigências deste Edital e seus anexos, e no processo administrativo epigrafado.

ANEXOS	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE CONTRATO
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO IV	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
ANEXO VI	MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII	TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
ANEXO VIII	TERMO DE VISTORIA
ANEXO IX	MODELO DE PROPOSTA

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 84
Rubrica:

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem cadastrados no portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, desde que:

2.1.1. Atendam as condições deste edital e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório de notas e ofícios competente, ou pela Pregoeira, ou por membro da equipe de apoio, à vista dos originais;

2.1.2. Não estejam sob falência, concurso de credores, ou recuperação judicial, dissoluções, liquidações, consocio de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiarias entre si, e comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;

2.1.3. Não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

2.1.4. Não estejam reunidas em consórcio, por meio de um ou mais de um consorcio ou isoladamente;

2.1.5. Não sejam empresas estrangeiras que não funcione no país;

2.1.6 Conselheiros, delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa física ou jurídica, que com eles mantenha vínculo empregatício ou de sociedade;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 35
Rubrica:

2.1.7. Não estejam inadimplente com a União ou cujo (s) diretor (es) tenha participação de outra empresa que, também, se tornou inadimplente perante a União;

2.1.8. Não sejam de propriedade de servidor ou dirigente do órgão ou entidade licitante ou responsável pela licitação;

2.1.9. Não esteja suspensa ou impedida de contratar com o Conselho Federal de Contabilidade ou com os Conselhos Regionais de Contabilidade, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666.

2.1.10. A participação no procedimento de contratação implica, automaticamente, a aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e de seus anexos, regulamento(s), instruções e normas aplicáveis.

2.1.11. É obrigatória a realização de visita técnica, por profissional devidamente credenciado e habilitado para o fim, mediante apresentação de (instrumento de identificação e/ou procuração), a qual será feita somente no dia ___/___/___ás ___/___/___, horário local, devendo os interessados ou seu representante legal comparecer junto ao CRCTO (Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19 – Palmas – TO)

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pelo recebimento da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005) no sítio htt:p//**www.comprasnet.gov.br**

3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o (a) pregoeiro (a), os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005)

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, promotor da licitação, responsabilidade por

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 86
Rubrica:

eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º do Decreto nº 5.450/2005).

3.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da utilização da senha privada da licitante e subsequente encaminhamento das propostas com a descrição do **objeto** e o preço ofertado com valores unitários e totais, a partir da data da liberação do presente edital no sítio www.comprasnet.gov.br as_____h_____min, horário local, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento dos termos do Edital, o cumprimento aos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas neste Edital.

4.3. O preço proposto, computando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Edital, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, deverá ser registrado.

4.4. A proposta deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, bem como atender as seguintes exigências:

4.4.1. Especificar de forma clara e objetiva os produtos/serviços oferecidos, obedecendo às especificações e exigências contidas no ANEXO I deste edital;

4.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusas nos

MINUTA

preços, não se[redacted]
cabendo, desta forma, quaisquer ônus adicionais ao CRCTO.

4.6. A licitante será responsável formalmente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

4.7. Incumbirá, ainda, a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.9. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9.1. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.10. As especificações do objeto deverão ser as constantes do **TERMO DE RERERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**.

5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O Pregoeiro efetuará a analise da aceitabilidade da proposta, verificando se os objetos contados estão adequados às especificações contidas neste Edital.

5.2. O Pregoeiro desclassificará as propostas em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.3. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 98
Rubrica

5.4. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5.6. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte mais bem classificadas terão a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo Maximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

c) A nova proposta de preços mencionadas na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

d) Não ocorrendo à contratação da microempresa e empresas de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto da alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 55
Rubrica

f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

5.7. A utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essa categoria, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de licitar e contratar com a Administração Pública.

5.8. A proposta comercial será preenchida em conformidade com o modelo de proposta comercial, constante do anexo III do Edital.

5.9. Não será admitida a desistência da proposta/lance após o início ou encerramento da fase de lances.

5.10. Excepcionalmente, após o encerramento da fase de lances, poderá ser acatado o pedido de desistência da proposta, em razão de motivo justo devidamente comprovado pela licitante, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro (a).

5.11. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no subitem anterior, a Licitante desistente ficará sujeita a aplicação das sanções.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada, de acordo com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase dos lances.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 50
Rubrica:

7.2. Aberta à fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4. As licitantes somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por elas ofertados e registrados pelo sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro (a), quando será acionado o sistema aleatório (randômico)

7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento eminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8 – DA DESCONEXÃO

8.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes os continuarão sendo recebidos; retornando o Pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.1.1 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 91
Rubrica:

9.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL,** sendo classificada em primeiro lugar a proposta com menor valor.

9.2. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e verificará a habilitação da licitante, conforme disposições deste Edital.

9.5. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.6. Se a proposta vencedora não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.6.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subtem anterior, o Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.7. Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar, impreterivelmente no prazo máximo de **02 (duas) horas**, no endereço eletrônico: fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, conforme solicitação do Pregoeiro: a proposta de preços contendo a razão social, endereço, telefone, numero do CNPJ/MF, dados bancários, como: banco, agencia, número da conta corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 82
Rubrica:

ao Pregoeiro (a) no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do mesmo no sistema eletrônico.

9.7.1 A proposta de preços descrita no subtem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem ementas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a ultima folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

9.8. Sendo classificada a proposta da licitante detentora da melhor oferta, esta deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sua condição de habilitação, na forma do que determina o item 10 deste edital, podendo esta comprovação se dar por meio de consulta ao SICAF, conforme caso, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada ao Pregoeiro no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da sua solicitação no sistema eletrônico.
10

9.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada **on-line** por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos.

10.2 Casos os documentos exigidas para habilitação não estejam contemplados no SICAF ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, será exigido o envio da documentação, no prazo Maximo de 02 (duas) horas por meio do endereço eletrônico fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, após solicitação do Pregoeiro (a) no sistema eletrônico.

10.2.1 Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal, a mesma será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a solicitação do Pregoeiro (a) no

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 93
Rubrica:

sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

10.2.2 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. Sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se na ordem de classificação, seguir se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

10.3. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme modelo anexo III deste Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 setembro de 2002, conforme modelo anexo IV deste Edital.

10.4 Relativo à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Empresa estrangeiras em funcionamento no pais, devera apresentar também o Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. Rubrica 94

para o funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Sendo a licitante optante pelo Sistema Integrado de pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação.

10.5 Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 95
Rubrica

mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade [illegible] apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

11.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição dentro do prazo de 24 (vinte quatro) horas.

11.3. Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Não serão aceitas petições impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, enviada por fax, e-mail ou similar.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: fiscalizacao@crcto.org.br.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que

MINUTA

começará a contar do termino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. A manifestação da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto da licitação à licitante declarada vencedora.

13.4. O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19 – Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, nos dias uteis, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto deste certame, será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCTO

15.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 10.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 97
Rubrica:

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 11.

17 – DO CONTRATO

17.1. Independente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, na Proposta de preços da licitante vencedora e na nota de empenho.

17.2. Após homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para apresentação da garantia e assinatura do Contrato.

17.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da licitante Vencedora e aceita pela Administração do CRCTO.

17.4. Se a licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

17.5. A licitante Vencedora está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, determinada pelo CRCTO, até o limite previsto na forma § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

18 – DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial do futuro contrato, ensejara a sua rescisão, conforme dispostos nos arts. 77 e 80, da Lei nº 8.666/1993.

19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 98
Rubrica:

19.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária e crédito em conta corrente e ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceite pelo servidor do CRCTO designado como fiscal do contrato.

19.2. Será feita consulta "on-line", sobre a situação da **CONTRATADA**, com a consequente emissão de certidão que comprove sua regularidade.

19.3. Será feita retenção dos tributos exigíveis pela legislação vigente, exceto se a **CONTRATADA** tiver optado pelo SIMPLES, hipótese em que deverá comprovar tal condição mediante fornecimento de cópia do respectivo termo de opção, desde que esta opção não seja vedada pelo art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006. Será aplicado o percentual constante da tabela de retenção da Instrução Normativa nº480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal ou a que vier a substituí-la.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação, obrigação imposta à mesma em virtude de inadimplência contratual.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.001 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensílios, do Projeto 5009.

21 – DA VIGÊNCIA

21.1. O contrato terá de 120 (cento e vinte) dias, mediante requerimento devidamente justificado e aceito pela contratante.

22 – DA GARANTIA

22.1. A licitante deverá conceder garantia não inferior a 5 (cinco) anos dos mobiliários para eventuais defeitos da fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação dos moveis.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 99
Rubrica

19.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária e crédito em conta corrente e ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceite pelo servidor do CRCTO designado como fiscal do contrato.

19.2. Será feita consulta "on-line", sobre a situação da **CONTRATADA**, com a consequente emissão de certidão que comprove sua regularidade.

19.3. Será feita retenção dos tributos exigíveis pela legislação vigente, exceto se a **CONTRATADA** tiver optado pelo SIMPLES, hipótese em que deverá comprovar tal condição mediante fornecimento de cópia do respectivo termo de opção, desde que esta opção não seja vedada pelo art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006. Será aplicado o percentual constante da tabela de retenção da Instrução Normativa n°480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal ou a que vier a substituí-la.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação, obrigação imposta à mesma em virtude de inadimplência contratual.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.001 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensílios, do Projeto 5009.

21 – DA VIGÊNCIA

21.1. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, mediante requerimento de devidamente justificado e aceito pela contratante.

22 – DA GARANTIA

22.1. A licitante deverá conceder garantia não inferior a 5 (cinco) anos dos mobiliários para eventuais defeitos da fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação dos moveis.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 100
Rubrica

22.2. A garantia abrange a manutenção corretiva dos moveis por intermédio da licitante ou de suas credenciadas, em Palmas – TO.

22.3. Eventuais despesas com transporte dos moveis, para atendimento de reclamações relativas à garantia correrão por conta da licitante vencedora.

22.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos mobiliários, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

22.5. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, em horário previamente acordado com a área técnica.

22.6. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação efetuada.

22.7. O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis do início do atendimento, considerando-se, ainda, o seguinte:

a) O início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde estão os mobiliários;

b) O término do reparo dos mobiliários, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições; e

c) decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica o CRCTO autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da licitante vencedora os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados.

23 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, inexecução imperfeita, inadimplemento, não-veracidade de informações ou mora na execução, a Licitante Vencedora estará sujeita, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) Advertência;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 101
Rubrica

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) Até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) Superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato [illegible] avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

23.2 A sanção de adve[illegible] ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

23.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

23.4 O valor das multas referidas na alínea "d e f" do subitem 23.1 e 23.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

23.5 A penalidade estabelecida nas alíneas "a, b, c" do subitem 23.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 102
Rubrica

24.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. Fica assegurado ao CRCTO o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la de oficio, por ilegalidade ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CRCTO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrario do Pregoeiro.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, e seus anexos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam em vencem os prazos em dias de expediente no CRCTO.

24.8. Em caso de divergencias entre as especificações dos bens insertas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes neste último.

24.9. O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão publica do Pregão.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 103
Rubrica:

24.10. A falta de remessa via e-mail fiscalizacao@crcto.org.br do termo de recebimento Anexo VII, exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas.

24.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.12. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos, ou supressões determinadas pelo CRCTO, até o limite previsto no § 1º, do art. 65 da lei nº 8.666/1993.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

24.14. Aos casos omissos aplicam-se as demais disposições constantes da legislação pertinente.

24.15. Fica eleito a seção judiciária (Justiça federal), do Estado do Tocantins como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.16. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais duvida na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser encaminhados, por escrito ao Pregoeiro (a), no endereço à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou ainda pelo e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br.

Palmas - TO, 11 de dezembro de 2020

Wilmar Ferreira Mouzinho
Pregoeiro

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 104
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO.
Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender as necessidades e as especificações constantes neste Termo de Referência e quantitativas indicadas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho deste conselho, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos colaboradores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.
2.2. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os colaboradores e para o público atendido.
2.3. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico que está sendo proposto o presente Termo de Referencia. Optando-se pela contratação o menor preço global por lote, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. A Agregação por lote levou em conta a padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes e objetivou garantir o mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo - beneficio.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADO

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 105
Rubrica:

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMATIVO UNITÁRIO	VALOR ESTIMATIVO TOTAL
	LOTE 01 MOVEIS DE MADEIRA				
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730 mm. Cor Madeira Carvalho Berlim.metalica argila.		19	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras,medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		3	R$800,00	R$2.400,00
3	Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés regulaveis em nylon medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim.		19	R$950,00	R$18.050,00
4	Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis.Medindo 800x472x 1607mm Cor Carvalho Berlim		31	R$1.550,00	R$48.050,00

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 106
Rubrica:

5	Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melamínico(BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira.medindo 800x472x737mm Cor Carvalho Berlim.		10	R$916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular com rodizio,tampo em MDP com fita de borda de PVC.medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim,metalico argila.		16	R$1.200,00	R$19.200,00
7	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim		1	R$6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.830,00	R$1.830,00
9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615mm .Cor Noce Quartier/Branco.		1	R$10.600,00	R$10.600,00

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 107
Rubrica:

10	Mesa reunião em MDF quadrada,tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV" medindo 1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco		1	R$4.600,00	R$4.600,00
Valor Total lote 01-Moveis em madeira R$ 139.404,00					

LOTE 02 ASSENTOS					
1	Cadeira Giratoria com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite,encosto em tela cor cinza,sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		28	R$ 700,00	R$ 17.500,00
2	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com encosto em espuma injetada de alta densidade,Revestimento em vinil,Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		8	R$1.280,00	R$10.240,00
3	Sofá Espera Modular Canto com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade,revestimento em vinil.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		4	R$1.800,00	R$7.200,00
4	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.		32	R$380,00	R$12.160,00
5	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas,sistema de regulagem de profundidade do		1	R$2.020,00	R$2.020,00

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 108
Rubrica:

	assento,base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco.cor preto.				
6	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem e cromada.cor preto		6	R$980,00	R$5.880,00
Valor total estimado lote 02-Assentos R$ 55.000,00					
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R$ 194.409,00					

MINUTA

3.1 DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS CONSTANTES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01 – MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMARIOS/GAVETEIROS

ITEM 01 – MESA DE TRABALHO ANGULAR – DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painél frontal

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 109
Rubrica

Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura.Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painél lateral

Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotada de [illegible] tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. **cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila**. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do [illegible]umento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 110
Rubrica:

resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. **Cor: Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 111
Rubrica:

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS – DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25mm, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccum forming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de co[illegible] aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabe[illegible]mento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 112
Rubrica:

melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110º, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns, **Cor:Carvalho Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM

Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110º, fechadura tipo Cremona em aço com travamento

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 113
Rubrica

simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.** Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 114
Rubrica:

melamínico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotado de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas na travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm para fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotados de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremidade superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos pés ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm com cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema de fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em [illegible] estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Madeira Carvalho Berlim, metálico grafite.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 115
Rubrica

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2.5mm sendo com [illegible] amento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar**.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas [illegible] cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 116
Rubrica:

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomad

Cor: grafite similar.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 117
Rubrica:

cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar.** Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 microns.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 118
Rubrica:

em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro.Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.**
Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 – MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA [redacted]
1170X11[redacted]

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV':

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 115
Rubrica

de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar/ branco**. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milimetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 ao com rosca milimetrica e tambor min f x em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

MINUTA

LOTE 02 - ASSENTOS

ITEM 01- POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS, ENCOSTO BAIXO EM TELA BASE EM NYLON.

Encosto: Com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 120

dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura **cor cinza ou similar**, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas rebite na bitola ¼"x 20 fpp rebitadas no tubo do encosto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x 20 fpp embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto.

Assento: Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média **revestimento em vinil cor grafite ou similar**. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Mecanismo: Com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.Alavanca de acionamento do Sistema regulador possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 121
Rubrica:

em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.
Coluna: Central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.
Base: Giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 33% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.
Acabamento: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 122
Rubrica

emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras.

ITEM 02 - SOFÁ ESPERA MODULAR CENTRAL

ENCOSTO

Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ASSENTO

Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ESTUTURA

Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente aderência da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 123
Rubrica:

cor prata, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Largura do assento: 700 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Altura total da poltrona: 790 mm. . Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;

ITEM 03 - SOFÁ ESPERA MODULAR CANTO

ENCOSTO / LATERAL

- Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Base do encosto em madeira de 25,40 mm de espessura.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ASSENTO

- Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 124
Rubrica:

- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média.
- Fechamento da parte inferior do assento com TNT.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ESTUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas:Largura do assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 520 - 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Profundidade total da poltrona: 700mm; Altura total da poltrona: 790 mm.

ITEM 04 – CADEIRA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS, BASE PINTADA.

ENCOSTO

Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE Fls. 125 Rubrica

flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.Contra capa do encosto injetada em poliéster copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.
Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.
A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. **Revestimento vinil cor grafite.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor grafite.**

ESTRUTURA

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.A união das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 126
Rubrica:

ACABAMENTO

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 465LX425P;Encosto 435LX365H; Largura Total 520mm; Profundidade Total 550mm; Altura Total 860mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006;

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas;

Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência;

Declaração em papel timbrado do fornecedor de tintas, indicando Conformidade com a Diretiva RoHS 2002.95.CE - Isenção de Metais Pesados; Laudo verificação, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação da Degradação de Revestimento, com Resultado Final:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 127
Rubrica:

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;
Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;
* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 05 – POLTRONA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS REGULAVEIS, BASE CROMADA
ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.
Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 128
Rubrica

e 10 mm de espessura média.
Chapa de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura. A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Revestimento vinil cor preto.

APOIO DE CABEÇA

Apoio de cabeça com estrutura fabricada em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado redondo com 10 mm de diâmetro curvado a frio , coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/ laminada, isenta de CFC, com densidade 28 Kg/m³ e 10mm de espessura média. Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. **Revestimento vinil cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.
Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.
A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Apóia braços em poliuretano texturizado integral skin, com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 8

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 139
Rubrica:

posições de regulagem de altura e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos utilizando-se chave.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO

Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 115 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE

Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 130
Rubrica:

giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.
Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 480LX460P; encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm.Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;
Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006, Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962: 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;
Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;
Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 131
Rubrica:

* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 2.5 – POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS BASE CROMADA

ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC e recalibrado em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.Fixação do encosto na estrutura é feita por parafusos Philips na bitola ¼" 20fpp e porcas rebite fixadas no tubo do encosto. **Revestimento vinil e cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estran[illegible]

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 132
Rubrica

BRAÇOS

Estrutura do apóia-braços integrada na estrutura de aço da cadeira, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips.

ESTRUTURA

Estrutura cromada formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessa de suporte do assento fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.

Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.

A união das travessas, tubo de suporte do assento e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. , Ou Certificado de Conformidade de Produto,

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 133
Rubrica:

emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Caracteristicas de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração.

Estas especificações seguem as normas em vigor da ABNT e NR 17 do Ministério do trabalho, fazendo-se necessárias exigências de alguns documentos para garantir que o mobiliário ofertado pelos licitantes atendam as exigências padrões estabelecido.

4. ASSITENCIA TÉCNICA

4.1. Apresentar juntamente com proposta Declaração reconhecida e registrada em cartório de que possui assistência técnica permanente no Estado do Tocantins identificando a empresa e o responsável pela Assistência Técnica, informando nome e contato.

5. CAPACIDADE TÉCNICA

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 134
Rubrica:

5.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, que comprove(m) ter fornecido ou executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas,
5.2. Não será admitido somatório de atestados para um mesmo item
5.3. Ao Pregoeiro ou autoridade competente, é facultada, em qualquer fase da licitação a promoção de diligencia, destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

6. GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. Apresentar juntamente com a proposta de preços garantia mínima de 5 (cinco) anos, reconhecida e registrada em cartório, contra eventuais defeito de fabricação.

7. PROPOSTA

7.1. Conter especificações detalhadas dos objetos proposto, fazendo constar espécie/tipo, marca/modelo, e demais características técnicas, acompanhados de prospectos comerciais, folder, ou outro material ilustrativo do fabricante que permita aferir as especificações do edital.

8. AMOSTRAS

8.1. O Órgão demandante poderá solicitar as empresas licitantes vencedoras protótipo dos produtos ofertados no prazo máximo de 8 dias úteis após a abertura da licitação, para a apreciação técnica que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas no termo de referencia. Os mesmos poderão sofrer avarias no momento da apreciação para efeitos de confirmação se o material está conivente com o termo de referencia. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:
a) Conformidade com as especificações e características técnicas;
b) Acabamento;
c) Estética;
d) Ergonomia e
e) Funcionalidade.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 135
Rubrica

8.2. A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado será considerada (o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.
8.3. Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.
8.4. Apresentação deverá ser feita na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situada na Quadra 601 sul Avenida Teotônio segurado conjunto 01 lote 19 CEP 77016-330.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93; 9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;
9.4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:
10.1 Será responsável pela observância a leis, decretos, regulamentos, portaria e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis;
10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
10.3 Processar e liquidar as notas fiscais, correspondente ao valor dos materiais;
10.4 Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 136
Rubrica

8.2. A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado será considerada (o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.
8.3. Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.
8.4. Apresentação deverá ser feita na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situada na Quadra 601 sul Avenida Teotônio segurado conjunto 01 lote 19 CEP 77016-330.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:
a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93; 9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;
9.4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:
10.1 Será responsável pela observância a leis, decretos, regulamentos, portaria e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis;
10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
10.3 Processar e liquidar as notas fiscais, correspondente ao valor dos materiais;
10.4 Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS Fls. 137 Rubrica

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratada:

11.1 Pagar impostos e demais encargos incidentes sobre a entrega dos materiais;

11.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da entrega dos materiais deste Termo de Referência;

11.3 Será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto;

11.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Conselho ou a terceiros, por ação ou omissão na entrega do presente;

11.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;

11.7 Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado na entrega;

11.8 Proceder à entrega dos materiais em conformidade com o quantitativo e especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O Contrato do objeto solicitado terá vigência enquanto durar a garantia ofertada para os materiais, contada a partir da data de sua assinatura, e terá eficácia leal após a publicação do seu extrato no DOE.

13. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar a proposta de acordo com as especificações contidas deste Edital e ofertar o menor preço por lote.

14. DO PAGAMENTO

14.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 138
Rubrica:

14.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;
14.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;
14.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.
14.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos moveis, mediante deposito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;
15.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;
15.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia.
15.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

16. DA FISCALIZAÇÃO

16.1. O fiscal/gestor do Contrato ou instrumento equivalente será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
16.2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos moveis;
16.3. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

17. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DOS MOVEIS

MINUTA

CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 135
Rubrica

17.1. O prazo para entrega e de até 60 dias após a homologação do certame, os moveis devera ser entregue na sede do CRCTO localizado na Quadra 601 sul Avenida Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 19.

18. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

18.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios, Projeto 5009, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

19. CONSIDERAÇÕES GERAIS

19.1. Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estão de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessária compatibilidade com o mobiliário já existente no CRCTO, juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados pelos licitantes os seguintes documentos:

a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – armários), à NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas – classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) e à NBR 13967:2011 (Móveis para escritório - Sistemas de estação de trabalho – classificação e métodos de ensaio). Juntamente com este, deverá ser apresentado o catálogo da linha de produtos proposta;
b) Em relação à pintura, deverá ser apresentado, em nome do licitante, ensaio emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535:2008 (Moveis de madeira - Requisitos e ensaio para superfície pintadas), atendendo aos seguintes quesitos técnicos: dureza de rompimento e amassamento do filme de revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos;
c) Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 140
Rubrica

especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); e

d) Declaração do fabricante de prazo de garantia não inferior a 60 (sessenta) meses.

Palmas-TO, 04 de dezembro de 2020.

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 143
Rubrica

Eletrônico Nº 01/2020, com seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº. 2020/000575.

3. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.1. Os mobiliários deverão ser entregue no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2. A empresa deverá informar quem serão os responsáveis pela instalação, assistência técnica e execução do serviço, durante o período de validade do Contrato;

3.3. No processo de instalação a empresa deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso e quanto ao manuseio adequado de seus produtos;

3.4. A condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação relativas à segurança do trabalho;

3.5. A empresa deverá fornecer catálogos e esquemas técnicos dos mobiliários.

3.6. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 148
Rubrica:

3.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;

3.9. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

4. DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O Valor do Contrato é de R$ xxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado;

4.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, ressalvado os casos previstos em legislação.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

6.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 144
Rubrica:

6.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

6.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a pa[redacted]
corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

6.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

6.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia;

6.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

MINUTA

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo de **garantia dos equipamentos e dos serviços** serão contados a partir da data de sua instalação e aceite. Este prazo de garantia deverá constar da proposta do licitante e não poderá ser inferior a **60 (sessenta) meses**;

7.2. Durante o prazo de garantia, a empresa vencedora prestará serviços de assistência técnica, através de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o Contratante;

7.3. A manutenção corretiva será efetuada imediatamente após a ocorrência da pane, recolocando o equipamento defeituoso em seu perfeito estado de uso, com substituição de peças, ajustes e reparos necessários, executados de acordo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 145
Rubrica

com os manuais e normas técnicas específicas dos mesmos, sem ônus para a Contratante;

7.4. A empresa deverá atender às solicitações para manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas** após o recebimento do comunicado. As solicitações deste Conselho poderão ocorrer, por meio de telefonemas, via e-mail ou ainda por mensagens eletrônicas;

7.5. A licitante com sede fora deste domicilio, deverá declarar em sua proposta de preços que para prestar a assistência técnica dentro do prazo estabelecido, a empresa manterá um profissional especialista residente em Palmas.

7.6. Essa comprovação poderá ser feita com apresentação da cópia da carteira profissional, livro de registro ou contrato e de algum documento que comprove sua residência em Palmas, informando também o endereço e telefone deste técnico, documentos que deverão constar dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO;

7.7. O término do reparo do equipamento defeituoso não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário, a empresa deverá proceder à substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características técnicas superiores como "backup" até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. O uso deste equipamento "backup" não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, salvo, quando devidamente justificado, por escrito, pela empresa vencedora e aprovação prévia do CRCTO.

MINUTA

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios, Projeto 5009, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

9. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, eventual alteração decorrente de acréscimos ou supressões que se fizerem

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 146
Rubrica:

nos serviços durante a execução do contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

10 – DAS RESPONSABILIDADES DO CRCTO

10.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**;

10.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3. Notificar à **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Fornecer ou proceder às adaptações ambientais necessárias à instalação dos equipamentos;

10.5. Acompanhar a execução dos serviços de instalação e montagem, após a assinatura do contrato, adotando todas as providências administrativas necessárias à sua realização, bem como, proceder ao aceite dos serviços realizados e emissão do termo de recebimento dos serviços;

10.6. Efetuar os chamados de suporte técnico durante o período de garantia e avaliar sua execução.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas.

11.2. Executar os serviços de instalação e montagem dos mobiliários, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 147
Rubrica

11.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

11.4. Comunicar à Fiscalização do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer, se necessário;

11.5. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse do CRCTO.

11.6. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros.

11.10. Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

11.11. Não transferir a outrem, os serviços avençados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS Fls: 148 Rubrica

11.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

11.13. Fornecer a adequada manutenção aos equipamentos de forma que eles possam operar em perfeito funcionamento.

12. DA RESCISÃO

12.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, é assegurado a Contratante os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, cabendo a esta o **"ATESTO"** e, à **Coordenação de Administração Financeira**, o pagamento das respectivas Notas Fiscais.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. Caberá ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

13.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 148
Rubrica

trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplica à adjudicatária as seguintes sanções

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **CONTRATADA** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

14.2. A sanção de advertência de que trata o subitem 14.1, alínea "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 150
Rubrica

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.3. Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

14.4. O valor das multas referidas na alínea "d e f" do subitem 14.1 e 14.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

14.5. A penalidade estabelecida nas alínea "a, b, c" do subitem 14.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina a legislação pertinente.

17. DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer duvidas decorrentes da execução do presente Contrato, sob renuncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

MINUTA

151

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Palmas –TO _____de _____/_____.

_____

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

_____

Empresa contratada

TESTEMUNHAS:
Nome:
CPF:
Assinatura:_____

Nome:
CPF:
Assinatura:_____

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 152
Rubrica

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO III

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na_____, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, na Modalidade Pregão Eletrônico, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE TOCANTINS
Fls: 153
Rubrica:

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO IV

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

(Nome da Empresa) _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____,
(Endereço Completo)_____,
por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e no inciso V do art. 27 da 8.666/1993, acrescida da lei nº 9.854/1999, que não possui em quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 154
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE
ANEXO V

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

EMPRESA _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 155
Rubrica

ANEXO VII

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da Empresa _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, com encaminhamento das propostas de Preços, exclusivamente por intermédio do sistema eletrônico, no site: **www.comprasnet.gov.br** a partir de ____/____/____, até o horário limite da sessão publica, ou seja às 09h00min, horário local de Palmas – TO, do dia ____/____/____, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 156
Rubrica:

TERMO DE VISTORIA
ANEXO VIII

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ da Empresa: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Atestamos que, na presença do servidor do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, abaixo relacionado, a licitante supramencionada vistoriou as dependências do CRCTO, localizada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, a fim de verificar as condições para instalação dos objetos licitados, de acordo com o Anexo I do Edital.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

_____
(Nome do Servidor do CRCTO)

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 157
Rubrica

ANEXO IX – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 001/202020
Processo Licitatório nº. 2020/000575

Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 – MOVEIS DE MADEIRA					
01	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25 mm, painéis frontais 18 mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim, metálica argila.		19	R$	R$
02	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25 mm com pé em aço com sapatas niveladoras, medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		03	R$	R$

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS Fls. 158 Rubrica

	Cor Carvalho Berlim.				
08	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36 mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam. (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm. Cor Carvalho Berlim.		01	R$	R$
09	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615 mm.Cor Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$
10	Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV" medindo 1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$
VALOR TOTAL LOTE 01 – MOVEIS DE MADEIRA R$					

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 – ASSENTOS					
01	Cadeira Giratória com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		28	R$	R$

ANULA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 160
Rubrica

02	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com encosto em espuma injetada de alta densidade, Revestimento em vinil, Base em aço com pintura eletrostática em epóxi. Cor grafite.		08	R$	R$
03	Sofá Espera Modular Canto com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil. Base em aço com pintura eletrostática em epóxi. Cor grafite.		04	R$	R$
04	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. Cor grafite.		32	R$	R$
05	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas, sistema de regulagem de profundidade do assento, base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco. Cor preto.		01	R$	R$

MINUTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fls. 161
Rubrica

06	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem e cromada. Cor preto		06	R$	R$
VALOR TOTAL LOTE 02 – ASSENTOS R$					
VALOR TOTAL DOS ITENS R$					

1) No valor acima proposto foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 e seus Anexos.

2) O valor constante da proposta financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4) Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

5) Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante:

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

MINUTA

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE Fls: 162 Rubrica:

Mem. 004/CPL

Em 16 de dezembro de 2020

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: **Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.**

1. Cumprindo o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhamos a Vossa Senhoria para analise e emissão de parecer, o processo licitatório em epígrafe:

Referência: Processo nº 2020/000575;
Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço (Por Lote).

Atenciosamente,

Wellington Sousa Bezerra
Membro da CPL

Ciente em 17/12/2020

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

163

PARECER JURÍDICO

Expediente: Proc. Adm. nº 2020/000575

Interessado: Coordenação Comissão Permanente de Licitação - CPL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço (Por Lote)

Edital nº 001/2020

Assunto: Contratação/aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem na Sede do CRCTO

I.SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Coordenador da Comissão Permanente de Licitação do CRCTO, remeteu o Processo Administrativo em epígrafe, versando sobre licitação pública na **Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço (Por Lote)**, cujo objeto é a **Contratação/aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com às especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, **Mem. nº 01/Adm.**, com o finco de Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para a Sede do CRCTO.

De conformidade com o **Documento de Oficialização da demanda para Aquisição de Mobiliário**, quando então descreve:

> *1.Identificação da área requisitante da demanda; 2. Descrição da contratação; 3. Justificativa e motivação da contratação; 4. Resultados a serem alcançados com a contratação; 5. Projetos relacionados; 6. Alinhamento estratégico; 7. Fonte de Recurso.*

Na sequência constam ainda os ESTUDOS PRELIMINARES, sendo instruído com os seguintes itens:

> *1.Dados do processo; 2. Normativos que disciplinam os serviços a serem contratados ou materiais a serem adquiridos; 3. Justificativa d[illegible]; 4. Referência a outros instrumentos de planejamento do d[illegible]; 5. Estimativa da quantidade [illegible] dos materiais; 7. Levantamento de mercado e justificativa do tipo de solução a contratar; 8.Estimativa de preço do serviço; 9. Descrição da solução como um todo; 10. Justificativa para*

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 164
Rubrica:

parcelamento ou não do serviço; 11. Demonstração dos resultados pretendidos; 12. Providências para adequação do ambiente do órgão; 13. Contratações correlatas e/ou interdependente; 14. Declaração de viabilidade da contratação; 15. Responsabilidade da equipe de planejamento para elaboração de conteúdo do documento.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I,** está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do objeto; 2. Da Justificativa; 3. Especificação Técnica dos produtos e valores estimado; 4. Assistência Técnica; 5. Capacidade técnica; 6. Garantia dos produtos; 7. Proposta; 8. Amostras; 9. Do recebimento do objeto; 10. Obrigações da contratante; 11. Obrigações da contratada; 12. Da vigência do contrato; 13. Critério para julgamento; 14. Do pagamento; 15. Da fiscalização; 16. Dos prazos e local para entrega dos móveis; 17. Classificação contábil; 18. Considerações gerais;

Conta ainda, a ESTIMATIVA DE PREÇOS, referente aos lotes 1, 2, e 3, á Media de Preços ficou em 221.299,00 (duzentos vinte um, duzentos noventa nove reais). Sendo apresentado Disponibilidade de Dotação Orçamentária no importe de R$ 230.000,00 (duzentos trinta mil reais), rubrica **6.3.2.1.03.01.001 – Móveis e Utensílios de Escritório.**

Na sequência consta o TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, juntamente com o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, o qual, de forma detalhada especifica todas às condições necessárias para a participação do certame; inclusive todos os ANEXO's, quais sejam:

ANEXO I – Termo de Referência; ANEXO II – Modelo de Contrato; ANEXO III – Declaração de Idoneidade; ANEXO IV - Declaração que não emprega menor; ANEXO V – Declaração de enquadramento como ME ou EPP; ANEXO VI – Modelo de Procuração; ANEXO VII – Termo de Recebimento de Edital; ANEXO VIII – Termo de Vistoria; ANEXO IX – Modelo de proposta.

De forma precisa, o Edital, prescreve todas às condições para a efetiva contratação dos serviços acima discriminados, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tãosomente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue à Comissão de Licitação para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas.

Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

TRIBUNAL DE CONTAS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fls: 165
Rubrica:

insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos, verifico que os atos do Edital se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação da licitante vencedora e habilitação.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Considerando o exposto e a conclusão *retro*, **opino** pela aprovação do Edital – Modalidade: [redacted] **homologação** do certame.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2020

JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 166

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 21/01/2021
Data e horário do inicio de recebimento das propostas: **06/01/2021, às 09h15 min.**
Data e horário do termino de recebimento das propostas: **21/01/2021, às 08h10min.**
Data e horário do inicio da sessão: **21/01/2021, às 09h15 min.**
Endereço: **www.comprasnet.gov.br**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO), através de seu Pregoeiro Wilmar Ferreira Mouzinho, devidamente nomeado pela Portaria CRCTO nº 035, de 28 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicada no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, e demais exigências deste Edital e seus anexos, e no processo administrativo epigrafado.

ANEXOS	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE CONTRATO
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO IV	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
ANEXO VI	MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII	TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
ANEXO VIII	TERMO DE VISTORIA
ANEXO IX	MODELO DE PROPOSTA

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem cadastrados no portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, desde que:

2.1.1. Atendam as condições deste edital e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório de notas e ofícios competente, ou pela Pregoeiro, ou por membro da equipe de apoio, à vista dos originais;

2.1.2. Não estejam sob falência, concurso de credores, ou recuperação judicial, dissoluções, liquidações, consocio de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiarias entre si, e comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;

2.1.3. Não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

2.1.4. Não estejam reunidas em consórcio, por meio de um ou mais de um consorcio ou isoladamente;

2.1.5. Não sejam empresas estrangeiras que não funcione no país;

2.1.6 Conselheiros, delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa física ou jurídica, que com eles mantenha vínculo empregatício ou de sociedade;

2.1.7. Não estejam inadimplente com a União ou cujo (s) diretor (es) tenha participação de outra empresa que, também, se tornou inadimplente perante a União;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 168
Rubrica:

2.1.8. Não sejam de propriedade de servidor ou dirigente do órgão ou entidade licitante ou responsável pela licitação;

2.1.9. Não esteja suspensa ou impedida de contratar com o Conselho Federal de Contabilidade ou com os Conselhos Regionais de Contabilidade, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666.

2.1.10. A participação no procedimento de contratação implica, automaticamente, a aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e de seus anexos, regulamento(s), instruções e normas aplicáveis.

2.1.11. É obrigatória a realização de visita técnica, por profissional devidamente credenciado e habilitado para o fim, mediante apresentação de (instrumento de identificação e/ou procuração), a qual será feita somente no dia **11/01/2021 ás 09h:00min,** horário local, devendo os interessados e/ou seu representante legal comparecer junto ao CRCTO (Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19 – Palmas – TO)

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pelo recebimento da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005) no sítio htt:p//**www.comprasnet.gov.br**

3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o (a) pregoeiro (a), os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005)

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º do Decreto nº 5.450/2005).

3.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da utilização da senha privada da licitante e subsequente encaminhamento das propostas com a descrição do **objeto** e o preço ofertado com valores unitários e totais, a partir da data da liberação do presente edital no sitio www.comprasnet.gov.br ás **09h15min, (horário local), do dia 06/01/2021**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento dos termos do Edital, o cumprimento aos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas neste Edital.

4.3. O preço proposto, computando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Edital, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, deverá ser registrado.

4.4. A proposta deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, bem como atender as seguintes exigências:

4.4.1. Especificar de forma clara e objetiva os produtos/serviços oferecidos, obedecendo às especificações e exigências contidas no ANEXO I deste edital;

4.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusas nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer titulo, não cabendo, desta forma, quaisquer ônus adicionais ao CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 170
Rubrica:

4.6. A licitante será responsável formalmente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

4.7. Incumbirá, ainda, a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.9. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9.1. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.10. As especificações do objeto deverão ser as constantes do **TERMO DE RERERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O Pregoeiro efetuará a analise da aceitabilidade da proposta, verificando se os objetos contados estão adequados às especificações contidas neste Edital.

5.2. O Pregoeiro desclassificará as propostas em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.3. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5.6. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte mais bem classificadas terão a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo Maximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

c) A nova proposta de preços mencionadas na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

d) Não ocorrendo à contratação da microempresa e empresas de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto da alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

5.7. A utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essa categoria, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de licitar e contratar com a Administração Pública.

5.8. A proposta comercial será preenchida em conformidade com o modelo de proposta comercial, constante do anexo III do Edital.

5.9. Não será admitida a desistência da proposta/lance após o inicio ou encerramento da fase de lances.

5.10. Excepcionalmente, após o encerramento da fase de lances, poderá ser acatado o pedido de desistência da proposta, em razão de motivo justo devidamente comprovado pela licitante, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro (a).

5.11. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no subitem anterior, a Licitante desistente ficará sujeita a aplicação das sanções.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-à em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada, de acordo com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase dos lances.

7.2. Aberta à fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4. As licitantes somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por elas ofertados e registrados pelo sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro (a), quando será acionado o sistema aleatório (randômico)

7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento eminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8 – DA DESCONEXÃO

8.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes os continuarão sendo recebidos; retornando o Pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.1.1 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos,** sendo classificada em primeiro lugar a proposta com menor valor.

174

9.2. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e verificará a habilitação da licitante, conforme disposições deste Edital.

9.5. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.6. Se a proposta vencedora não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.6.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subtem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.7. Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar, impreterivelmente no prazo máximo de **02 (duas) horas**, no endereço eletrônico: fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, conforme solicitação do Pregoeiro: a proposta de preços contendo a razão social, endereço, telefone, numero do CNPJ/MF, dados bancários, como: banco, agencia, número da conta corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original ao Pregoeiro (a) no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do mesmo no sistema eletrônico.

176

10.2.2 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. Sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se na ordem de classificação, seguir se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

10.3. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme modelo anexo III deste Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 setembro de 2002, conforme modelo anexo IV deste Edital.

10.4 Relativo à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Empresa estrangeiras em funcionamento no pais, devera apresentar também o Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para o funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Sendo a licitante optante pelo Sistema Integrado de pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação.

10.5 Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

11.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição dentro do prazo de 24 (vinte quatro) horas.

11.3. Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Não serão aceitas petições impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, enviada por fax, e-mail ou similar.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: fiscalizacao@crcto.org.br.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do termino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. A manifestação da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto da licitação à licitante declarada vencedora.

13.4. O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19 – Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, nos dias uteis, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto deste certame, será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCTO

15.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 10.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 11.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls. 180
Rubrica

17 – DO CONTRATO

17.1. Independente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, na Proposta de preços da licitante vencedora e na nota de empenho.

17.2. Após homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para apresentação da garantia e assinatura do Contrato.

Todos produtos

17.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da licitante Vencedora e aceita pela Administração do CRCTO.

17.4. Se a licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

17.5. A licitante Vencedora está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, determinada pelo CRCTO, até o limite previsto na forma § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

18 – DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial do futuro contrato, ensejara a sua rescisão, conforme dispostos nos arts. 77 e 80, da Lei nº 8.666/1993.

19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária e crédito em conta corrente e ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceite pelo servidor do CRCTO designado como fiscal do contrato.

19.2. Será feita consulta "on-line", sobre a situação da **CONTRATADA**, com a consequente emissão de certidão que comprove sua regularidade.

19.3. Será feita retenção dos tributos exigíveis pela legislação vigente, exceto se a **CONTRATADA** tiver optado pelo SIMPLES, hipótese em que deverá comprovar tal condição mediante fornecimento de cópia do respectivo termo de opção, desde que esta opção não seja vedada pelo art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006. Será aplicado o percentual constante da tabela de retenção da Instrução Normativa n°480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal ou a que vier a substituí-la.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação, obrigação imposta à mesma em virtude de inadimplência contratual.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.001 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensílios, do Projeto 5009.

21 – DA VIGÊNCIA

21.1. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

22 – DA GARANTIA

22.1. A licitante deverá conceder garantia não inferior a 5 (cinco) anos dos mobiliários para eventuais defeitos da fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação dos moveis, ~~cópia~~ Conforme O.T.R (Com firma reconhecida ou Registrado em Cartorio)

22.2. A garantia abrange a manutenção corretiva dos moveis por intermédio da licitante ou de suas credenciadas, em Palmas – TO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 192
Rubrica:

22.3. Eventuais despesas com transporte dos moveis, para atendimento de reclamações relativas à garantia correrão por conta da licitante vencedora.

22.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos mobiliários, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

22.5. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, em horário previamente acordado com a área técnica.

22.6. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação efetuada.

22.7. O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis do início do atendimento, considerando-se, ainda, o seguinte:

a) O início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde estão os mobiliários;

b) O término do reparo dos mobiliários, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições; e

c) decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica o CRCTO autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da licitante vencedora os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados.

23 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, inexecução imperfeita, inadimplemento, não-veracidade de informações ou mora na execução, a Licitante Vencedora estará sujeita, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) Até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) Superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **Contratada** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

23.2 A sanção de advertência de que trata o subitem 23.1, alínea "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

23.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

23.4 O valor das multas referidas na alínea "d e f" do subitem 23.1 e 23.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

23.5 A penalidade estabelecida nas alíneas "a, b, c" do subitem 23.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

184

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. Fica assegurado ao CRCTO o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la de oficio, por ilegalidade ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CRCTO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrario do Pregoeiro.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, e seus anexos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam em vencem os prazos em dias de expediente no CRCTO.

24.8. Em caso de divergência entre as especificações dos bens insertas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

24.9. O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua

qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão publica do Pregão.

24.10. A falta de remessa via e-mail fiscalizacao@crcto.org.br do termo de recebimento Anexo V [illegible] e a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas.

24.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.12. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos, ou supressões determinadas pelo CRCTO, até o limite previsto no § 1º, do art. 65 da lei nº 8.666/1993.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

24.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

24.15. Fica eleito a seção judiciária (Justiça federal), do Estado do Tocantins como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.16. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais duvida na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser encaminhados, por escrito ao Pregoeiro (a), no endereço à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou ainda pelo e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br.

Palmas - TO, 11 dezembro de 2020

Wilmar Ferreira Mouzinho
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 196
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender as necessidades e as especificações constantes neste Termo de Referência e quantitativas indicadas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho deste conselho, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos colaboradores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

2.2. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os colaboradores e para o público atendido.

2.3. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico que está sendo proposto o presente Termo de Referencia. Optando-se pela contratação o menor preço global por lote, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. A Agregação por lote levou em conta a padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes e objetivou garantir o mínimo de est[illegible]a e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e

importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo - beneficio.

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMATIVO UNITÁRIO	VALOR ESTIMATIVO TOTAL
	LOTE 01 MOVEIS DE MADEIRA				
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730 mm. Cor Madeira Carvalho Berlim.metalica argila.		19	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras,medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		3	R$800,00	R$2.400,00
3	Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés regulaveis em nylon medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim.		19	R$950,00	R$18.050,00

4	Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis.Medindo 800x472x 1607mm Cor Carvalho Berlim		31	R$1.550,00	R$48.050,00
5	Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melamínico(BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira.medindo 800x472x737mm Cor Carvalho Berlim.		10	R$916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular com rodizio,tampo em MDP com fita de borda de PVC.medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim,metalico argila.		16	R$1.200,00	R$19.200,00
7	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim		1	R$6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.830,00	R$1.830,00

9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.		1	R$10.600,00	R$10.600,00
10	Mesa reunião bote,Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm,painel frontal18mm,com bordas PVC.Medindo 2000x1200x730mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.334,00	R$1.334,00
11	Mesa em MDF quadrada,tampo em MDF 30mm c/revest.em lamina de madeira natural com pintura "UV" medindo1170x1170x735mm.cor Noce Quartier/Branco.		1	R$4.600,00	R$4.600,00
Valor Total lote 01-Moveis em madeira R$ 139.404,00					

LOTE 02 ASSENTOS					
1	Cadeira Giratoria com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite,encosto em tela cor cinza,sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		25	R$ 700,00	R$ 17.500,00
2	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com encosto em espuma injetada de alta densidade,Revestimento em vinil,Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		8	R$1.280,00	R$10.240,00
3	Sofá Espera Modular Canto com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade,revestimento em vinil.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		4	R$1.800,00	R$7.200,00

4	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.		32	R$380,00	R$12.160,00
5	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas,sistema de regulagem de profundidade do assento,base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco.cor preto.		1	R$2.020,00	R$2.020,00
6	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada,base em aço com sistema de [illegible] ferrugem e cromada.cor preto		6	R$980,00	R$5.880,00
Valor total estimado lote 02-Assentos R$ 55.000,00					
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R$ 194.409,00					

3.1 DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS CONSTANTES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01 – MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMARIOS/GAVETEIROS

ITEM 01 – MESA DE TRABALHO ANGULAR – DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso

com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painél frontal

Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura.Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painél lateral

Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. **cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila**. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido

por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. **Cor: Berlim ou similar.** Para este item o licitante

devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS – DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25mm, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccum forming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.**

194

Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado.

Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns, **Cor:Carvalho Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM

Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE Fl. 196 Rubrica

borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assi[illegible] do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminado

melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.** Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melaminico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotado de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas na travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm para fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotados de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremidade superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos pés ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm com cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema de fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano

cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Madeira Carvalho Berlim, metálico grafite.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar**.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de

alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo [redacted] ...o "UV" de rápida secagem. Cor: Noce quartier ou similar. Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 mícrons.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino [redacted] extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro.Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.**

Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório

acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO BOTE – DIMENSÕES: 2000X1200X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel central

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa

pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.Cor: **carvalho berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 11 – MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA – DIMENSÕES: 1170X1170X735MM

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV'

de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar/ branco.** Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca milimétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

LOTE 02 - ASSENTOS

ITEM 01- POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS, ENCOSTO BAIXO EM TELA BASE EM NYLON.

Encosto: Com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura **cor cinza ou similar**, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas rebite na bitola ¼"x 20 fpp rebitadas no tubo do encosto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x 20 fpp embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto.

Assento: Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média **revestimento em vinil cor grafite ou similar**. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Mecanismo: Com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.Alavanca de acionamento do Sistema regulador possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.

Coluna: Central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Base: Giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de [redacted] 33% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo

rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Acabamento: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras.

ITEM 02 - SOFÁ ESPERA MODULAR CENTRAL

ENCOSTO

Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ASSENTO

Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ESTUTURA

Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de

210

acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Largura do assento: 700 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Altura total da poltrona: 790 mm. . Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;

ITEM 03 - SOFÁ ESPERA MODULAR CANTO

ENCOSTO / LATERAL

- Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Base do encosto em madeira de 25,40 mm de espessura.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ASSENTO

- Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média.
- Fechamento da parte inferior do assento com TNT.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ESTUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em cha[illegible] espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas:Largura do assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 520 - 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Profundidade total da poltrona: 700mm; Altura total da poltrona: 790 mm.

ITEM 04 – CADEIRA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS, BASE PINTADA.

ENCOSTO

Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.Contra capa do encosto injetada em poliéster copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.

Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.

A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e

porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. **Revestimento vinil cor grafite.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor grafite.**

ESTRUTURA

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.A união das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

214

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 465LX425P;Encosto 435LX365H; Largura Total 520mm; Profundidade Total 550mm; Altura Total 860mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006;

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas;

Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência;

Declaração em papel timbrado do fornecedor de tintas, indicando Conformidade com a Diretiva RoHS 2002.95.CE - Isenção de Metais Pesados; Laudo verificação, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade

com NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação da Degradação de Revestimento, com Resultado Final:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;

* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;

* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;

* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

216

ITEM 05 – POLTRONA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS REGULAVEIS, BASE CROMADA
ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

Chapa de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura. A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Revestimento vinil cor preto.

APOIO DE CABEÇA

Apoio de cabeça com estrutura fabricada em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado redondo com 10 mm de diâmetro curvado a frio , coberto por espuma

expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/ laminada, isenta de CFC, com densidade 28 Kg/m³ e 10mm de espessura média. Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. **Revestimento vinil cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Apóia braços em poliuretano texturizado integral skin, com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 8 posições de regulagem de altura e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos utilizando-se chave.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO

Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 115 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE

Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone... central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o

giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 480LX460P; encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm.Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006, Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962: 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 220
Rubrica:

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;
* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 5 – POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS BASE CROMADA

ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC e recalibrado em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10

mm de espessura média.Fixação do encosto na estrutura é feita por parafusos Philips na bitola ¼" 20fpp e porcas rebite fixadas no tubo do encosto. **Revestimento vinil e cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Estrutura do apóia-braços integrada na estrutura de aço da cadeira, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips.

ESTRUTURA

Estrutura cromada formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessa de suporte do assento fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.

Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.

A união das travessas, tubo de suporte do assento e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. , Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;

* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;

* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração.

Estas especificações seguem as normas em vigor da ABNT e NR 17 do Ministério do trabalho, fazendo-se necessárias exigências de alguns documentos para garantir que o mobiliário ofertado pelos licitantes atendam as exigências padrões estabelecido.

4. ASSISTENCIA TÉCNICA

4.1. Apresentar juntamente com proposta Declaração reconhecida e registrada em cartório de que possui assistência técnica permanente no Estado do

Tocantins identificando a empresa e o responsável pela Assistência Técnica, informando nome e contato.

5. CAPACIDADE TÉCNICA

5.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, que comprove(m) ter fornecido ou executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas.

5.2. Não será admitido somatório de atestados para um mesmo item

5.3. Ao Pregoeiro ou autoridade competente, é facultada, em qualquer fase da licitação a promoção de diligencia, destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

6. GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. Apresentar juntamente com a proposta de preços garantia mínima de 5 (cinco) anos, reconhecida e registrada em cartório, contra eventuais defeito de fabricação.

7. PROPOSTA

7.1. Conter especificações detalhadas dos objetos proposto, fazendo constar espécie/tipo, marca/modelo, e demais características técnicas, acompanhados de prospectos comerciais, folder, ou outro material ilustrativo do fabricante que permita aferir as especificações do edital.

8. AMOSTRAS

8.1. O Órgão demandante poderá solicitar as empresas licitantes vencedoras protótipo dos produtos ofertados no prazo máximo de 8 dias úteis após a abertura da licitação, para a apreciação técnica que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas no termo de referencia. Os mesmos poderão sofrer avarias no momento da apreciação para efeitos de confirmação se o material está conivente com o termo de referencia. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:

a) Conformidade com as especificações e características técnicas;

b) Acabamento;

c) Estética;

d) Ergonomia e

e) Funcionalidade.

8.2. A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado será considerada (o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.

8.3. Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.

8.4. Apresentação deverá ser feita na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situada na Quadra 601 sul Avenida Teotônio segurado conjunto 01 lote 19 CEP 77016-330.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93; 9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;

9.4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1 Será responsável pela observância a leis, decretos, regulamentos, portaria e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis;

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

10.3 Processar e liquidar as notas fiscais, correspondente ao valor dos materiais;

10.4 Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratada:

11.1 Pagar impostos e demais encargos incidentes sobre a entrega dos materiais;

11.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da entrega dos materiais deste Termo de Referência;

11.3 Será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto;

11.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Conselho ou a terceiros, por ação ou omissão na entrega do presente;

11.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;

11.7 Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado na entrega;

11.8 Proceder à entrega dos materiais em conformidade com o quantitativo e especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O Contrato do objeto solicitado terá vigência por 120 dias a contar da data da assinatura.

13. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar a proposta de acordo com as especificações contidas deste Edital e ofertar o menor preço por lote.

14. DO PAGAMENTO

14.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

14.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

14.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

14.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

14.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos moveis, mediante deposito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

14.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

14.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia.

14.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O fiscal/gestor do Contrato ou instrumento equivalente será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela

CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos moveis;

15.3. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

16. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DOS MOVEIS

16.1. O prazo para entrega e de até 60 dias após a homologação do certame, os moveis devera ser entregue na sede do CRCTO localizado na Quadra 601 sul Avenida Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 19.

17. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

17.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios, Projeto 5009, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

18.1. Com o objetivo de garantir que os produtos ofertados estão de acordo com os padrões mínimos de qualidade necessários para a utilização dos mesmos nos ambientes de trabalho, tendo em vista as características, quantidades e necessária compatibilidade com o mobiliário já existente no CRCTO, juntamente com a proposta de preços, deverão ser apresentados pelos licitantes os seguintes documentos:

a) Certificados de conformidade de produtos, emitidos pela ABNT ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, referente à NBR 13961:2010 (Móveis para escritório – armários), à NBR 13966:2008 (Móveis para escritório – mesas classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio) e à NBR 13967:2011 (Móveis para escritório - Sistemas de estação de

trabalho – classificação e métodos de ensaio). Juntamente com este, deverá ser apresentado o catálogo da linha de produtos proposta;

b) Em relação à pintura, deverá ser apresentado, em nome do licitante, ensaio emitido por laboratório reconhecido nacionalmente, para determinação da dureza do filme de revestimento e da resistência à abrasão, segundo a NBR 14535:2008 (Moveis de madeira - Requisitos e ensaio para superfície pintadas), atendendo aos seguintes quesitos técnicos: dureza de rompimento e amassamento do filme de revestimento: O produto deve se encontrar dentro da Escala de Dureza – Nível 6H; e Resistência à Abrasão: A taxa de desgaste do produto deve ser de 130 mg/100 ciclos ou menos;

c) Laudo técnico emitido por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho, habilitado pelo Ministério do Trabalho e devidamente registrado em seu respectivo conselho de classe, ou por profissional/entidade com especialidade em ergonomia, certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO), atestando que o produto ofertado está em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia); e

d) Declaração do fabricante de prazo de garantia não inferior a 60 (sessenta) meses.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2020.

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fls: 231
Rubrica

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO Nº_____/2020 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E A EMPRESA _____.

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **João Gonçalo dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4230541-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 546.302.079-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida no endereço _____, na cidade de _____, representada neste ato por:_____, portador (a) da cédula de identidade nº. _____ SSP/_____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre sim justo e contratado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente CONTRATO vincula-se, independentemente de transcrição, à Proposta da CONTRATADA, ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2020, com seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº. 2020/000575.

3. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.1. Os mobiliários deverão ser entregue no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2. A empresa deverá informar quem serão os responsáveis pela instalação, assistência técnica e execução do serviço, durante o período de validade do Contrato;

3.3. No processo de instalação a empresa deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso e quanto ao manuseio adequado de seus produtos;

3.4. A condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação relativas à segurança do trabalho;

3.5. A empresa deverá forne[illegible] mobiliários.

3.6. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita

233

execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93;

3.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;

3.9. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

4. DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O Valor do Contrato é de R$ xxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado;

4.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, ressalvado os casos previstos em legislação.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

6.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

6.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

6.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos moveis, mediante deposito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

6.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

6.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia;

6.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo de **garantia dos equipamentos e dos serviços** serão contados a partir da data de sua instalação e aceite. Este prazo de garantia deverá constar da proposta do licitante e não poderá ser inferior a **60 (sessenta) meses**;

7.2. Durante o prazo de garantia, a empresa vencedora prestará serviços de assistência técnica, através de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o Contratante;

7.3. A manutenção corretiva será efetuada imediatamente após a ocorrência da pane, recolocando o equipamento defeituoso em seu perfeito estado de uso, com substituição de peças, ajustes e reparos necessários, executados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas dos mesmos, sem ônus para a Contratante;

7.4. A empresa deverá atender às solicitações para manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas** após o recebimento do comunicado. As solicitações deste Conselho poderão ocorrer, por meio de telefonemas, via e-mail ou ainda por mensagens eletrônicas;

7.5. A licitante com sede fora deste domicilio, deverá declarar em sua proposta de preços que para prestar a assistência técnica dentro do prazo estabelecido, a empresa manterá um profissional especialista residente em Palmas.

7.6. Essa comprovação poderá ser feita com apresentação da cópia da carteira profissional, livro de registro ou contrato e de algum documento que comprove sua residência em Palmas, informando o endereço e telefone deste técnico, documentos que deverão constar dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO;

7.7. O término do reparo do equipamento defeituoso não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário, a empresa deverá proceder à substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características técnicas superiores como "backup" até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. O uso deste equipamento "backup" não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, salvo, quando devidamente justificado, por escrito, pela empresa vencedora e aprovação prévia do CRCTO.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios, Projeto 5009, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

9. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, eventual alteração decorrente de acréscimo ou supressões que se fizerem nos serviços durante a execução do contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

10 – DAS RESPONSABILIDADES DO CRCTO

10.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**;

10.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA,** de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3. Notificar à **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Fornecer ou proceder às adaptações ambientais necessárias à instalação dos equipamentos;

10.5. Acompanhar a execução dos serviços de instalação e montagem, após a assinatura do contrato, adotando todas as providências administrativas necessárias à sua realização, bem como, proceder ao aceite dos serviços realizados e emissão do termo de recebimento dos serviços;

10.6. Efetuar os chamados de suporte técnico durante o período de garantia e avaliar sua execução.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas.

237

11.2. Executar os serviços de instalação e montagem dos mobiliários, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

11.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

11.4. Comunicar à Fiscalização do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer, se necessário;

11.5. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse do CRCTO.

11.6. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros.

11.10. Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

11.11. Não transferir a outrem, os serviços avençados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

11.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

11.13. Fornecer a adequada manutenção aos equipamentos de forma que eles possam operar em perfeito funcionamento.

12. DA RESCISÃO

12.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, é assegurado a Contratante os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, cabendo a esta o **"ATESTO"** e, à **Coordenação de Administração Financeira**, o pagamento das respectivas Notas Fiscais.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. Caberá ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE 239

13.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplica à adjudicatária as seguintes sanções

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **CONTRATADA** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

14.2. A sanção de advertência de que trata o subitem 14.1, alínea "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.3. Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

14.4. O valor das multas referidas na alínea "d e f" do subitem 14.1 e 14.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

14.5. A penalidade estabelecida nas alínea "a, b, c" do subitem 14.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina a legislação pertinente.

241

17. DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer duvidas decorrentes da execução do presente Contrato, sob renuncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Palmas – TO _____de _____/_____.

_____

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

_____

Empresa contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Assinatura:_____

Nome:
CPF:
Assinatura:_____

242

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO III

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na_____, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, na Modalidade Pregão Eletrônico, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

243

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO IV

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020[redacted]0575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

(Nome da Empresa) _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____,
(Endereço Completo)_____,
por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e no inciso V do art. 27 da 8.666/1993, acrescida da lei nº 9.854/1999, que não possui em quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

244

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE
ANEXO V

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

EMPRESA _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

245

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
ANEXO VII

(Papel preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ da Empresa _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, com encaminhamento das propostas de Preços, exclusivamente por intermédio do sistema eletrônico, no site: **www.comprasnet.gov.br** a partir de ____/____/____, até o horário limite da sessão publica, ou seja às 09h00min no horário local de Palmas – TO, do dia ____/____/____, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

TERMO DE VISTORIA
ANEXO VIII

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ da Empresa: _____
Telefone: _____ E-mail: _____

Atestamos que, na presença do servidor do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, abaixo relacionado, a licitante supramencionada vistoriou as dependências do CRCTO, localizada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, a fim de verificar as condições para instalação dos objetos licitados, de acordo com o Anexo I do Edital.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

_____
(Nome do Servidor do CRCTO)

Fls: 247

ANEXO IX – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº. 001/202020
Processo Licitatório nº. 2020/000575

Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 – MOVEIS DE MADEIRA					
01	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25 mm, painéis frontais 18 mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim, metálica argila.		19	R$	R$
02	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25 mm com pé em aço com sapatas		03	R$	R$

	niveladoras, medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.				
03	Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico, (BP) 25/18 mm, bordas PVC. Pés reguláveis em nylon medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim.		19	R$	R$
04	Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18 mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa. 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x 1607 mm Cor Carvalho Berlim.		31	R$	R$
05	Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18 mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira. Medindo 800x472x737mm Cor Carvalho Berlim.		10	R$	R$
06	Mesa com estrutura em aço tubular com rodízio, tampo em MDP com fita de borda de PVC. Medindo 1600x600x730mm. Cor madeira Carvalho Berlim, metálico argila.		16	R$	R$

07	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36 mm. Corpo interno em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18 mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm. Cor Carvalho Berlim.		01	R$	R$
08	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36 mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam. (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm. Cor Carvalho Berlim.		01	R$	R$
09	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato-com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615 mm.Cor Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$
10	Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV" medindo 1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$

11	Mesa em MDF quadrada, tampo em MDF 30 mm c/revest. em lamina de madeira natural com pintura "UV" medindo1170x1170x735mm.co r Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$
VALOR TOTAL LOTE 01 – MOVEIS DE MADEIRA R$					

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 – ASSENTOS					
01	Cadeira Giratória com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		28	R$	R$
02	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com espuma injetada de alta densidade, Revestimento em vinil, Base em aço com pintura eletrostática em epóxi. Cor grafite.		08	R$	R$

251

03	Sofá Espera Modular Canto com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil. Base em aço com pintura eletrostática em epóxi. Cor grafite.		04	R$	R$
04	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. Cor grafite.		32	R$	R$
05	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas, sistema de regulagem de profundidade do assento, base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco. Cor preto.		01	R$	R$
06	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem e cromada.		06	R$	R$

	Cor preto				
VALOR TOTAL LOTE 02 – ASSENTOS R$					
VALOR TOTAL DOS ITENS R$					

1) No valor acima proposto foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 e seus Anexos.

2) O valor constante da proposta financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4) Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

5) Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante:

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____

(Nome Representante Legal)

253

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

A Pregoeira do CRCBA torna pública Errata na publicação do Diário Oficial da União, Edição 242, Seção 3, Página 196, do dia 18 de dezembro de 2020, Aviso de Alteração - Pregão Eletrônico nº 005/2020. Onde se lê: "DATA E HORA DO CERTAME: 06 DE JANEIRO DE 2020 às 09h (Horário de Brasília)". Ler-se-á: "DATA E HORA DO CERTAME: 07 DE JANEIRO DE 2021 às 09h (Horário de Brasília)". EDITAL: www.crcba.org.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: Na sede do CRCBA, Rua do Salete nº 320, Barris, Salvador-BA, CEP: 40.070-200; pelo e-mail licitacao@crc-ba.org.br.

Salvador, 18 de dezembro de 2020
JEANE DOS SANTOS BORGES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2020/000052. OBJETO: Contratação de leiloeiro público federal, por credenciamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993. RATIFICAÇÃO: Contador Samir Ferreira Barbosa Nehme - Presidente, em 18/12/2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDONIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/000990. CONTRATO: nº 014/2020.
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA. CONTRATADA: SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA - CNPJ 37.535.259/0001-47. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de direito de uso de software jurídico ou sistema jurídico integrado, em português, com a finalidade de unificar, otimizar e organizar as rotinas do Departamento Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia - CRCRO. VALOR GLOBAL: R$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais). ASSINATURA: 14/12/2020. VIGÊNCIA: 06/01/2021 até 05/01/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.065/2020.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo. Objeto: Realização de Palestras com autores e doações de livros. Parceria: EDITORA CONHECIMENTO LTDA - CNPJ/MF 25.037.040/0001-39. Vigência: 02 (dois) anos a partir de 09/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo. Objeto: Cadastro de palestrantes/ instrutores para ministrar atividades pelo Programa de Educação Continuada. Contratado: Adilson Torres - CPF 510.136.816-49. Vigência: 24 meses a partir de 07/12/2020; André Eduardo Marcelli - CPF 190.729.878-96. Vigência: 12 meses a partir de 02/01/2021; Antonio Fernando Coelho - CPF 100.202.518-40. Vigência: 24 meses a partir de 07/12/2020; Liris Silvia Zoega Tognoli - CPF 835.739.097-87. Vigência: 24 meses a partir de 07/12/2020; Rogério Bezerra Ramos - CPF 150.994.758-12. Vigência: 24 meses a partir de 30/01/2021; Sérgio Enrique Faria - CPF 101.828.998-45. Vigência: 24 meses a partir de 07/12/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O Presidente do CRCSP faz saber que foram homologados os credenciamentos no programa de Educação Continuada através do Edital 01/2020, com base no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei 8.666/93, dos palestrantes/instrutores: Vladimir Pereira Lemes - CPF nº 326.143.388-42; Waldir Antonio Gobbi Augusto - CPF nº 603.939.398-04.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.
JOSE DONIZETE VALENTINA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O Presidente homologou o cadastramento para o Programa de Educação Continuada (PEC) do CRCSP, da parceria relacionada através do Edital 06/2020, para realização de palestras com autores e doação de livros à biblioteca Nelson Rodrigues do CRCSP com base no seguinte processo: DES. nº 07333/2020 - TREVISAN EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.460.109/0001-50. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 04/11/2020.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.
JOSE DONIZETE VALENTINA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO), através de sua Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo, conforme Portaria nº 35, de 28/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de janeiro de 2021, às 09h15min (horário local), licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, visando a aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

Esta licitação será processada e julgada através do Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET (Art. 1º do Decreto nº 5.450/2005) no Sítio http://www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 17 de dezembro de 2020.
CONTADOR JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partícipes Conselho Regional de Corretores de Imóveis 2ª. Região - CRECISP e Município de Registro.
Objeto: O presente Termo de Convênio e Cooperação tem por objetivo o interesse público, mediante a articulação, interação e a conjugação de esforços entre as partes signatárias, visando a uma melhor implementação de suas atribuições legais, e, em especial, proporcionar ao MUNICÍPIO DE REGISTRO, assessoramento técnico-científico em atividades que necessitem de assunção de responsabilidade técnica de avaliação imobiliária, com vistas a instruir procedimentos administrativos do MUNICÍPIO em relação ao seu patrimônio imobiliário.
Vigência: 01 ano a partir da data de publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
Data da Assinatura: 10-12-2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - UASG 389297

Nº Processo: 045/2020. Objeto: Contratação de serviços gráficos com impressão (certificados, faixa e banner). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/12/2020 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1200, Jardim Paulista - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/389297-5-00036-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2020 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/01/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FABRICIO PIMENTA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/12/2020) 389297-36131-2020NE000144

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Paraná - CRECI/PR - CNPJ.: 76.693.910/0001-69. Contratada: VOAR TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 26.585.506/0001-01. Objeto: contratação de agência de viagens e turismo, compreendendo a intermediação na comercialização de passagens, viagens e serviços correlatos. Prazo do contrato de 12 meses, contados a partir do dia 01/01/2021. Valor: Custo zero de administração. Estimativa anual financeira de emissões de passagens e serviços correlatos: R$244.453,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais). Resultado do Pregão Eletrônico de nº 14/2020, processo administrativo 5-8177/20, homologado em 17/12/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO-PAD Nº 457/2020 - CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, CNPJ/MF sob o nº 04.768.671/0001-58. CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de Alagoas, CNPJ 04.308.836/0001-09. OBJETO DO CONTRATO/: Publicação no diário Oficial do Estado, por 12 meses. ASSINATURA: 05/10/2020 LICITAÇÃO: Dispensa. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.33.90.39 002.006. VALOR DO CONTRATO: R$ 35.000,00. SIGNATÁRIOS: pelo COREN/AL: Renné Cosmo da Costa e Leidjane Ferreira de Melo. Pela Contratada: Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas. PAD Nº 789/2018

EXTRATO DE CONTRATO-PAD Nº 506/2020 - CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, CNPJ/MS [redacted]
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CO[redacted]
34.028.316/0004-56. OBJETO DO CONTRATO/: Pos[redacted]
postagens de cartas, folhetos, impressos, Sedex e demais serviços, por 12 meses. ASSINATURA: 05/10/2020. LICITAÇÃO: Dispensa. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 VALOR DO CONTRATO: valor estimado em R$ 90.000,00. SIGNATÁRIOS: pelo COREN/AL: Renné Cosmo da Costa e Leidjane Ferreira de Melo. Pela Contratada: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, RG: 20.747.688-3 SSP/SP.

EXTRATOS TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAD Nº 005/2018- CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04768.671/0001-58. CONTRATADA: PRINTPAGE PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA CNPJ: 09.392.052/0001-25. OBJETO: Registro de preço para locação de impressoras. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 29.911,56. LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 014/2018. PAD nº 394/2018 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 com suas alterações superiores. VIGÊNCIA: 12 meses com início a partir de 26/11/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.012.002 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 com suas alterações superiores. VIGÊNCIA: 12 meses com início a partir de 26/11/2018. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.911,56 SIGNATÁRIOS: Renné Cosmo da Costa e Leidjane Ferreira de Melo - pela contratante e Thyago Farias Nogueira- pela contratada.

Contrato nº 011/2018- CONTRATANTE: Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas - COREN/AL, CNPJ/MF sob o nº 04768.671/0001-58. CONTRATADA: Tigre Serviços Gerais LTDA, CNPJ 02.365.586/0001-42. OBJETO DO CONTRATO: aditivo de contratação com a empresa de vigilância eletrônica no anexo da sede do COREN/AL. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020 VALOR MENSAL: R$ 200,00. LICITAÇÃO: Dispensa. DOTAÇÃO: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 VIGÊNCIA: 03 meses com início a partir do dia 21/12/2020 SIGNATÁRIOS: pelo COREN/AL: Renné Cosmo da Costa e Leidjane Ferreira de Melo. Pela Contratada: Vera Lúcia S. Vilela e Edleuza Cavalcanti.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão Amigável do contrato n.º 002/2018, assinado em 01/02/2018. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas. Contratada: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.196.645/0001-00. Ficam sem efeito todas as cláusulas e condições pactuadas, à partir de 11/12/2020. OBJETO: Prestação de serviços pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União - DOU, de atos oficiais e demais materias de interesse do CONTRATANTE. Fundamento: Art. 79, inc. II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 11/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RATIFICA, por este termo, a dispensa de licitação para manutenção corretiva de impressoras para o Coren/PA, em favor de INTERTON COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R$ 17.560,00,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Dotação orçamentária código/título: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis/instalações, nos termos do art.24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer PROGER nº 640/2020 e tendo em vista os elementos que constituem o processo nº 1058 /2020.

Belém, 16 de Dezembro de 2020.
DANIELLE CRUZ ROCHA
Presidente

254

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim. Metálica argila.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 17.385,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (19)

Grupo: G1

Mesa

Descrição Detalhada: Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm com pé em aço com sapatas niveladoras, medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.400,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (3)

Grupo: G1

3 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x 1607mm Cor Carvalho Berlim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 31

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 48.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (31)

Grupo: G1

4 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira. Medindo 800x472x737mm Cor Carvalho Berlim.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 9.160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (10)

Grupo: G1

5 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa com estrutura em aço tubular com rodizio, tampo em MDP com fita de borda de PVC. medindo 1600x600x730mm. Cor madeira carvalho berlim, metálico argila.

255

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 16

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 19.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (16)

Grupo: G1

6 - Balcão

Descrição Detalhada: Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 6.800,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (1)

Grupo: G1

7 - Balcão

Descrição Detalhada: Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.830,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (1)

Grupo: G1

8 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato - com caixa de tomada. Medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 10.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (1)

Grupo: G1

9 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV" medindo 1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.600,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 100,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (1)

Grupo: G1

10 - Mesa

Descrição Detalhada: Mesa reunião bote, Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm, painel frontal 18mm,com bordas PVC. Medindo 2000x1200x730mm. Cor Carvalho Berlim.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.334,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 5,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (1)

Grupo: G1

11 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeira Giratória com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 17.500,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (25)

Grupo: G2

12 - Cadeira

Descrição Detalhada: Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 12.160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (32)

Grupo: G2

13 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá, material estrutura: madeira compensada, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: vinil, quantidade módulos: 1 un, cor: cinza claro, características adicionais: sem braço,base aço tubular,pintura epóxi preta, quantidade assentos: 3 un, largura: 1,88 m, profundidade: 0,71 m, altura: 0,77 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 8

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 10.240,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (8)

Grupo: G2

14 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá, material estrutura: madeira compensada, material estofamento: espuma poliuretano, revestimento: vinil, quantidade módulos: 1 un, cor: cinza claro, características adicionais: sem braço,base aço tubular,pintura epóxi preta, quantidade assentos: 3 un, largura: 1,88 m, profundidade: 0,71 m, altura: 0,77 m

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.200,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (4)

Grupo: G2

15 - Poltrona

Descrição Detalhada: Poltrona, material estrutura: aço, material assento e encosto: espuma poliuretano, acabamento superficial estrutura: pintura eletrostática em epóxi-pó, material revestimento assento e encosto: polipropileno texturizado, tipo: giratória, tipo espaldar: alto, características adicionais: com braços, largura: 59 cm, profundidade: 62 cm, altura: 102 cm, cor: preta

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.020,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (1)

Grupo: G2

16 - Poltrona

Descrição Detalhada: Poltrona, material estrutura: aço, material assento e encosto: madeira compensada multilaminada e espuma expandid, acabamento superficial estrutura: polido , cromado, material revestimento assento e encosto: couro ecológico, tipo: fixa, tipo espaldar: médio, largura: 57 cm, profundidade: 66 cm, altura: 91 cm, cor estrutura: prata, cor tecido: preto, material base: tubo aço

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.880,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (6)

Grupo: G2

17 - Gaveteiro móvel

Descrição Detalhada: Gaveteiro móvel, material: madeira mdf, tipo revestimento: laminado melamínico, quantidade gavetas: 4 un, altura: 620 mm, largura: 432 mm, profundidade: 500 mm, cor: marrom, características adicionais: rodízios, puxadores e fechadura

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 19

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 18.050,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Palmas/TO (19)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Mesa	19	Unidade
2	Mesa	3	Unidade
3	Armário estante	31	Unidade
4	Armário estante	10	Unidade
5	Mesa	16	Unidad[illegible]

6	Balcão	1	Unidade
7	Balcão	1	Unidade
8	Mesa	1	Unidade
9	Mesa	1	Unidade
10	Mesa	1	Unidade
17	Gaveteiro móvel	19	Unidade

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
11	Cadeira	25	Unidade
12	Cadeira	32	Unidade
13	Sofá	8	Unidade
14	Sofá	4	Unidade
15	Poltrona	1	Unidade
16	Poltrona	6	Unidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O P[illegible] (CRCTO), através de sua Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo, torna pública a retificação do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2020, com a retificação das seguintes datas:

Onde se lê: Data e horário do inicio de recebimento das propostas: 28/12/2020, às 09h15min. Leia-se: Data e horário do inicio de recebimento das propostas: 06/01/2021, às 09h15min;

Onde se lê: Data e horário do termino de recebimento das propostas: 14/01/2021, às 08h10min. Leia-se: Data e horário do termino de recebimento das propostas: 21/01/2021, às 08h10min;

Onde se lê: Data e horário do inicio da sessão: 14/01/2021, às 09h15min. Leia-se: Data e horário do inicio da sessão: 21/01/2021, às 09h15min;

Palmas-TO, 5 de janeiro de 2021.
CONTADOR JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

DISPENSA Nº 53/2020, Nº Processo: 31.300/2020. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 15ª REGIÃO/CE. Contratado: BRASILDENTAL OPERADORA DE PLANOS ODONTOLOGICOS S.A - CNPJ: 19.962.272/0001-09. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assistência Odontológica dos servidores CRECI-CE (sede) e seus dependentes. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021. Valor Total: R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Processo Secom nº. 109/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 109/2020, HOMOLOGA o objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia, compreendendo lavagem, passar e consertos (costura) de toalhas de mesa diversas, capas de cadeiras fixas, guardanapos de mesa e camisetas manga curta e tipo polo e coletes, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 060/2020, do tipo Menor Preço Global, à empresa Bigi Lavanderia Ltda, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

Processo Secom nº. 104/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 104/2020, HOMOLOGA o objeto: Aquisição de aparelho telefônico sem fio com secretária eletrônica, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 062/2020, do tipo Menor Preço Global, à empresa Nikita Sara Lima da Silva Lino 36366229864, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020

Processo Secom nº. 110/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região - CRECISP, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, em conformidade com o que consta no Processo Secom nº. 110/2020, HOMOLOGA o objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 065/2020, do tipo Menor Preço Global, à empresa Algar Telecom S/A, por ter apresentado, nos termos do Edital de Licitação, a proposta mais vantajosa para este Conselho.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

PROCESSO Nº 2020.20.30003060. PROCESSO Nº 029/2020 - CPL/MA. Processo de Licitação nº 030/2019.Objeto: Contratação de serviços especializados de Medicina do Trabalho, para a realização de 06 exames clinicos, sendo estes exames admissionais (empregados que estejam ingressando nos quadro da empresa) e o demissionais. Fundamento legal: Art. 24, II, da Lei

Pedroso da Silva. Para Delegado Regio
Pinto com 4 votos e a Delegada Suple
Marques Abolnik. Os trabalhos retorn
deu por encerrada a eleição interna. I
mandato se inicia em 1º de janeiro c
[illegible]
do Coren-AM cujo ato decisório deve
possível, para que tenha os efeitos leg
constar, [illegible]
Secretária "ad hoc" designada para o
e aprovada, será assinada por todos os
2021.

DIRETORIA:

CONSELHO REGIONAL DE ENF

EXTRATO DI

Espécie: Ata de Registro de Preços
participante: (9º Batalhão de Engenhar
preços para fornecimento de eventual
limpeza. P.A.L. nº 23/2020. Pregão Ele
atas: 04/01/2021, vigência: 04/01/2022
CNPJ 15.785.684/0001-16 para o item
empresa CLAREAR COMÉRCIO DE MATI
para os itens 4, 100 - R$ 7,89; 6, 100 -
- R$ 2,90; 16, 400 - R$ 2,43; 17, 10 - R$
27, 30 - R$ 37,20; 32, 60 - R$ 2,95; 38,
total R$ 20.329,26. ARP nº 42/2020 (
EIRELI, CNPJ 37.353.192/0001-20 para (
R$ 21,50; 22, 120 - R$ 5,13; 24, 60 - R
- R$ 4,20; 33, 40 - R$ 8,38 e 34, 95
empresa LPK LTDA, CNPJ 00.535.560/(
4.230,00. ARP nº 44/2020 empresa M
EIRELI, CNPJ 36.804.979/0001-06 para (
R$ 0,65; 14, 20 - R$ 4,96; 18, 8.00 - F
- R$ 13,50 e 35, 800 - R$ 3,00; total R$
COMERCILA LTDA, CNPJ 05.291.541/0
2.970,00. ARP nº 46/2020 empresa YOI
os itens 20, 10 - R$ 21,50; 36, 50 - R$ 5
de reservas: FACIOLI & FACIOLI COM
31.133.295/0001-06 para o item 19;
disponiveis no endereço: http://www.c

EXTRATO DI

Espécie: Ata de Registro de Preços.
registro de preços para fornecimento
P.A.L. nº 22/2020. Pregão Eletrônico
01/12/2020, vigência: 01/12/2021: ARI
MI SANCHES - EIRELI CNPJ: 37.353.192/
- R$ 8,69; 40, 60 - R$ 1,34; 43, 100 - R
LDTA. CNPJ Nº: 28.360.435/0001-66 (
empresa DOLCIMAR ANTONIO TESTA-M
- R$ 30,00; 53, 100 - R$ 11,40. AR
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIREL
R$ 2,53; 5, 50 - R$ 10,94; 8, 50 - R$
17 - R$ 2,99; 46, 30 - R$ 4,59. ARP nº
34.049.507/0001-51para o item 1, 50
COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº: 31.999.65
R$ 7,00; 11, 30 - R$ 11,23; 20, 200 -
300 - R$ 4,20; 32, 20 - R$12,62. AR
EIRELI, CNPJ: 12.631.751/0001-95 par
empresa MAXIM QUALITTÁ COMÉRCIO
150 - R$ 2,11; 06, 100 - R$ 0,15; 19,
3,03; 37, 30 - R$ 8,06; 39, 20 - R$ 1,
- R$ 24,77; 51, 30 - R$ 6,90. ARP nº 3
CNPJ: 35.032.702/0001-31para o iten
TALITHA A DA S GIROTTO, CNPJ: 18.88
4 - R$ 24,00; 17, 300 - R$ 1,44; 26, 5
35, 50 - R$ 8,65; 44, 40 - R$ 28,44; 4
COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃ
18, 150 - R$ 1,58; 45, 60 - R$ 0,73;
reservas: itens 1, 12, 13, 14, 23 e 45
INFORMÁTICA LTDA. CNPJ 24.596.082

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Fls. 261 Rubrica

Data : 07.01.2021
Hora : 16:09

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
23	2021	04.01.2021	2020/000271

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	5009-AQUISIÇÃO DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para despesa com mobiliário para sede do CRCTO.	194.000,00

Valor por Extenso
Cento e Noventa e Quatro Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
194.000,00	0,00	194.000,00	0,00

PALMAS, 04 de Janeiro de 2021

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
Fls. 262
Rubrica

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação
Eventos

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

11/01/2021 17:27:27

Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 13/01/2021.

Resumo do Evento de Alteração

Órgão	UASG Responsável
38525 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-TO	926592 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE TO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00001/2020	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Objeto

A presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital

Motivo do Evento de Alteração

Alteração das especificação técnica dos produtos

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
13/01/2021	A partir de 13/01/2021 às 08:00	Em 25/01/2021 às 09:15

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração

Processo nº 1046451/2020; Empenho nº 2020NE013 de 31/1/2020; Objeto: Aquisição de assinatura anual do software SketchUp; Contratada: Totalcad Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 08.175.591/0001-40; Total: R$ 1.474,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1070907/2020; Empenho nº 2020NE058 de 22/7/2020; Objeto: Aquisição de 11 certificados digitais; Contratada: Serviços Federal de Processamento de Dados - SERPRO., CNPJ nº 33.683.111/0001-07; Total: R$ 2.017,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1097709/2020; Empenho nº 2020NE082 de 8/12/2020; Objeto: Impressão de mil unidades da 3ª edição da publicação "Brasília: roteiro de arquitetura, caderno de notas"; Contratada: Cidade Gráfica e Editora Ltda., CNPJ nº 26.453.126/0001-05; Total: R$ 8.990,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1102634/2020; Empenho nº 2020NE068 de 6/10/2020; Objeto: Elaboração de novo laudo técnico estrutural do pavimento térreo da nova sede do CAU/DF, localizado no SEPN 510, Bloco A, Brasília/DF; Contratada: Tass Engenharia e Consultoria Eireli, CNPJ nº 21.338.548/0001-16; Total: R$ 2.620,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1179316/2020; Empenho nº 2020NE069 de 6/10/2020; Objeto: Serviços de teste de intrusão - Pen-Test no SICCAU e auditoria de código fonte de software eleitoral CAUBR/2020; Contratada: Securitylabs Serviços de Desenvolvimento e Licenciamento de Programas Eireli, CNPJ nº 11.046.341/0001-14; Total: R$ 13.000,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1200245/2020; Empenho nº 2020NE083 de 9/12/2020; Objeto: Serviços de mudança com caminhões tipo "baú" da Asa Sul para Asa Norte; Contratada: Camila Vassalo de Souza 71843989172, CNPJ nº 28.710.285/0001-73; Total: R$ 17.100,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1218350/2020; Empenho nº 2020NE086 de 16/12/2020; Objeto: Serviços de internet fixa da nova sede do CAU/DF; Contratada: Alivs Soluções Inteligentes em Serviços Ltda., CNPJ nº 11.018.295/0001-40; Total: R$ 8.400,00; Fundamento legal: art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

Processo nº 1004180/2020; Empenho 2020NE078 de 20/11/2020; Objeto: Capacitação profissional em Excel VBA para 7 colaboradores do CAU/DF; Contratada: Aovs Sistemas de Informática Ltda., CNPJ nº 05.555.382/0003-03; Contratante: CAU/DF, CNPJ 14.981.648/0001-09; Vigência: 24/11/2020 a 24/11/2021; Total: R$ 8.400,00; Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1132000/2020; Empenho 2020NE061 de 31/7/2020; Objeto: Serviços de ensaios fotográficos, pela Arquiteta e Urbanista Joana França, dos prédios no Plano Piloto de Brasília, com fornecimento de 40 fotografias para reedição da 3ª edição da publicação "Brasília: roteiro de arquitetura, caderno de notas"; Contratada: Duplo Produção de Arte e Cultura Ltda., CNPJ nº 11.640.749/0001-10; Total: R$ 4.800,00; Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1156839/2020; Empenho 2020NE067 de 6/10/2020; Objeto: Capacitação profissional de 7 colaboradores do CAU/DF; Contratada: SP Sistema Integrado de Licitações Públicas Ltda., CNPJ nº 28.787.023/0001-07; Total: R$ 8.400,00; Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1189598/2020; Empenho 2020NE070 de 4/11/2020; Objeto: Capacitação profissional de 2 colaboradores do CAU/DF; Contratada: NP Treinamentos e Cursos Ltda., CNPJ nº 20.129.963/0001-91; Total: R$ 2.000,00; Fundamento legal: art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/1993.

Processo nº 1211445/2020; Empenho 2020NE085 de 16/12/2020; Objeto: Serviços de telefonia fixa e internet para a nova sede; Contratada: VIVO - Telefônica Brasil S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62; Total estimado: R$ 6.599,70; Fundamento legal: caput do art. 25 da Lei 8.666/1993.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia - CAU/RO, TORNA público para o conhecimento dos interessado e como extrato de ata que no dia 06/01/2021, ocorreu a 107ª Sessão Plenária Ordinária, em plataforma virtual, em que foi realizada a eleição do presidente e vice-presidente do CAU/RO, bem como composição das comissões ordinárias e definição do tesoureiro para movimentação de contas bancárias juntamente com o presidente, a qual ficou assim constituída: Presidente: ANTONIO LOPES BALAU FILHO; Vice-Presidente: RODRIGO SELHORST E SILVA; Comissão de Atos Administrativos e Finanças: SILVANA MARIA DOS SANTOS, RODRIGO SELHORST E SILVA E UÉSLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA; Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional: ROGÉRIO DA SILVA, GIOVANI DA SILVA BARCELOS, RODRIGO SELHORST E SILVA; Comissão de Ética e Disciplina - CED: DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS, CARLA TAMES ALVAREZ E ADECARLO FONTAR PEGINO JÚNIOR; Tesoureiro: CÁSSIO SOUSA NASCIMENTO. O novo mandato terá vigência de 06/01/2021 até 31/12/2023.

ANTONIO LOPES BALAU FILHO
Presidente do CAU/RO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 01 - Processo 058/2019
Objeto: Operação de plano privado de assistência à saúde. Contratada: Paraná Clinicas CNPJ 76.717.040/0001-10. Valor R$ 274,85 por beneficiário. PE 06/2019

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
LANÇAMENTO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA ANUIDADE DO EXERCÍCIO 2021

Na forma da Resolução Normativa CFA nº 588, de 27 de outubro de 2020, e alínea 'a' do art. 12 e arts. 14 e 15 da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, arts. 44, 47, 48, 49 e 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, inc. II do art. 4º, art. 5º e § 2º do art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, as pessoas físicas e jurídicas registradas no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul (CRA-RS) ficam notificados do lançamento da anuidade do exercício de 2021 e intimados a pagar o referido crédito tributário, nas seguintes condições:

a) pagamento à vista com desconto de 15% (quinze por cento) até o dia 28/02/2021;

b) pagamento à vista, sem desconto, até o dia 30/03/2021.

Nos termos do § 2º do art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, compete ao CFA o estabelecimento das regras de parcelamento, a fixação do valor exato da anuidade e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista.

Os boletos para pagamento serão enviados pelos Correios para o endereço constante no banco de dados do CRA-RS. O sujeito passivo que por qualquer motivo não receber o boleto para pagamento, não fica desobrigado do seu pagamento, devendo solicitar novo boleto junto ao CRA-RS, por meio dos telefones (51) 3014-4771/4772/4720, pelos e-mail crars@crars.org.br, sra@crars.org.br, sta.apoio@crars.org.br ou por acesso no endereço https://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/CampanhasPagamento/LoginCampanha/, acessível por meio de CPF ou número do registro no CRA-RS.

A falta de pagamento até o dia 30/03/2021, ensejará a incidência de multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção pelo INPC/IBGE acumulado entre a data do vencimento até o pagamento, nos termos do § 2º do art. 1º da RN CFA Nº 588/2020, além da inscrição em Dívida Ativa, conforme fixado pelo art. 39, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 201 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, sendo passível de cobrança judicial, Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, ou extrajudicial por meio de protesto da CDA, art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, comunicação da inscrição em dívida ativa aos órgãos que operam bancos de dados e cadastros relativos a consumidores e aos serviços de proteção ao crédito e congêneres, art. 20-B, § 3º, inciso I, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.522/2002, além de outras medidas que visem o cumprimento da obrigação.

Considera-se exercício legal da profissão a falta de pagamento da anuidade ao CRA-RS, conforme determina o art. 51 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/1967.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2021.
IZABEL CRISTINE LOPES
Vice-Presidente Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, intima a Sra. Katia Silva Alves, MG-093282/O, a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias, à sua sede, localizada na Rua Cláudio Manoel, 639, Savassi, para tomar ciência da decisão proferida no processo n.º 2018/001269, uma vez que, segundo folha 65, a Autuada encontra-se em local incerto e não sabido.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2021.
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2021

Processo: 001/2021. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos, conforme especificações descritas no Anexo I deste Edital.

Edital disponível na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelo site www.crcmg.org.br. O Leilão será realizado no dia 28 de janeiro de 2021, às 9h40min, conforme endereço acima.

ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA PARAÍBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2020 - Processo CRCPB ADMINISTRAÇÃO Nº 2020/000912
Objeto: contratação de serviços de agente de integração de estágios, responsável por todo o processo administrativo, jurídico e contratual referente à contratação de estagiários de nível superior, desde a seleção até o desligamento do estagiário, incluindo a intermediação e o pagamento da bolsa de estágio, do auxílio transporte e do seguro contra acidentes pessoais, nas unidades de atendimento do CRCPB no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Paraíba - CNPJ: 09.249.137/0001-59. Detentor da Ata: Universidade Potiguar do Assaré - CNPJ: 05.342.580/0001-19. Validade: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da ata em 06/01/2021. Valor item 1: R$ 19.732,00 (dezenove mil setecentos e trinta e dois reais) - item 2: R$ 21.174,00 (vinte e um mil cento e setenta e quatro reais) - valor total: R$ 40.906,00 (quarenta mil novecentos e seis reais).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO), através de sua Comissão Permanente de Licitações e Contratações de Obras, Serviços, Compras e Vendas de Bens Patrimoniais e de Consumo, torna pública a retificação do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 001/2020, publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2020, conforme segue: Edital. Onde se lê: Data e horário do termino de recebimento das propostas: 21/01/2021, às 08h10min. Leia-se: Data e horário do termino de recebimento das propostas: 25/01/2021, às 08h10min; Onde se lê: Data e horário do início da sessão: 21/01/2021, às 09h15min. Leia-se: Data e horário do início da sessão: 25/01/2021, às 09h15min; Onde se Lê: 2.1.11. É obrigatória a realização de visita técnica, por profissional devidamente credenciado e habilitado para o fim, mediante apresentação de (instrumento de identificação e/ou procuração), a qual será feita somente no dia 11/01/2021, às 09h:00min, horário local, devendo os interessados ou seu representante legal comparecer junto ao CRCTO (Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19 - Palmas - TO); Leia se: 2.1.11. É facultada a realização de visita técnica, por profissional devidamente credenciado e habilitado para o fim, mediante apresentação de (instrumento de identificação e/ou procuração), a qual será feita somente no dia 18/01/2021 das 09h às 12h e das 15h às 18h, horário local, devendo os interessados ou seu representante legal comparecer junto ao CRCTO (Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19 - Palmas - TO); Onde se lê: 17.2. Após homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para apresentação da garantia e assinatura do Contrato. Leia-se: 17.2. Após homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para apresentação da garantia dos produtos e assinatura do Contrato. Onde se lê: 22.1. A licitante deverá conceder garantia não inferior a 5 (cinco) anos dos mobiliários para eventuais defeitos da fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação dos moveis. Leia-se: 22.1.A licitante deverá conceder garantia não inferior a 5 (cinco) anos dos mobiliários para eventuais defeitos da fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação dos moveis, conforme descrito no Termo de Referência. Termo de Referência: (Lote 01), item 3. Onde se lê: Gaveteiro lateral c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés reguláveis em nylon medindo 330x580x712mm. Cor Carvalho Berlim; Leia-se: Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés reguláveis em nylon medindo 332x600x730mm. Cor Carvalho Berlim; (Lote 01), item 4. Onde se lê: Armario Alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo

264

800x472x1607mm Cor Carvalho Berlim; Leia-se: Armário Alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim; (Lote 01). Item 5. Onde se lê: Armário Baixo, c/02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x737mm Cor Carvalho Berlim; Leia-se: Armário Baixo, c/02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim; (Lote 01), Item 6. Onde se lê: Mesa com estrutura em aço tubular com rodizio,tampo em MDP com fita de borda de PVC.medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila; Leia-se: Item 6. Leia-se: Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC,medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila; Lote (02), Item 1. Onde se lê: Cadeira Giratória com assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza,sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon. Leia-se: Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de re
horizontal e vertical, base em nylon. Fica excluído na
Referência, Anexo I do edital.

Palmas-TO, 12 de janeiro de 2021.
CONTADOR JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020 - UASG 389297

Nº Processo: 102/2020. Objeto: Aquisição de softwares Adobe Acrobat Pro. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/01/2021 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1200, Jardim Paulista - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/389297-5-00063-2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FABRICIO PIMENTA RODRIGUES
Pregoeiro

(SIASGnet - 12/01/2021) 389297-30151-2021NE000071

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Processo Administrativo: 003/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, controle e fornecimento de: combustíveis (gasolina, etanol e diesel) e os serviços de higienização e lubrificação automotiva para Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região. Data da Sessão Pública: 26.01.2021, às 09h30min (horário de Brasília). Pregoeiro: Roberto Rivelino Castro Dourado. Site: http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Código UASG: 928086. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelo e-mail: licitação@cref13.org.br

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, baseado no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 na redação vigente, ratificou em 11/01/2021, a inexigibilidade de Licitação nº 01/2020 - Processo nº 1654/2020, a favor da empresa: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA, CNPJ nº 54.007.620/0001-81, para a aquisição de 50 (cinquenta) crachás de acesso ao Edifício Mercantil Finasa, para controle de entrada e saída da sede do CREF4/SP, no valor total de R$ 1.200,00.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do Contrato nº. 013/2020 - Dispensa de Licitação Nº 066/2020, Partes: CREF6/MG e a Empresa OBRAS JÁ ENGENHARIA E REFORMAS - EIRELI- ME, CNPJ Nº 29.212.138/0001-38 - Objeto: Contratação de Empresa para Prestação do Serviço de Manutenção e Pintura na sede do CREF6/MG Valor: R$56.981,00 (cinquenta e seis mil, novecentos oitenta e um reais) Data Assinatura: 19/10/2020. Vigência: 12 meses - Signatários: Claudio Augusto Boschi e Raphael Sergio da Silva. Resumo do Contrato nº. 014/2020, alusivo à inexigibilidade de Licitação nº 002/2020. Partes: CREF6/MG e a Empresa CARVALHO PEREIRA FORTINI ADVOGADOS - CNPJ Nº 24.027.450./0001-36 - Objeto: Prestação de Serviço de Elaboração de Roteiro para aquisição da nova Sede do CREF6/MG - Valor: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), Data Assinatura: 19/11/2020. Vigência: 12 meses - Signatários: Claudio Augusto Boschi e Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Resumo do Contrato nº. 015/2020, alusivo a Licitação Convite nº 001/2020. Partes: CREF6/MG e a empresa Imprensa Nacional, CNPJ Nº 04.196.645/0001-00 - Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de Matéria no Diário Oficial da União CREF6/MG - O valor do centímetro por coluna corresponde o valor de R$33,04 (trinta e três reais e quatro centavos). Data Assinatura: 04/12/2020. Vigência: 12 meses, Signatários: Claudio Augusto Boschi e Marlei Vitorino da Silva.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/2018. Firmado em 17/12/2018. Processo Nº: 137/2018. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS. CNPJ Contratado: 04.376.794/0001-43. Contratado: ASSOCIAÇÃO VICE PROVÍNCIA DOS FRADES MENORES CAPUCHINHOS DO AMAZONAS E RORAIMA - VIPROCAR. Objeto: Constitui objeto o presente Termo Aditivo ao contrato 019/2018 a prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93. Vigência: 02/01/2021 a 02/01/2022. Valor Total: R$ 264.000,00. Dotação(ões) Orçamentaria(s) Nº: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.013 - Locação de Bens Imóveis. Nota de Empenho: N.º 039/2021, de 04/01/2021. Data de Assinatura: 15/12/2020. Signatários: pelo Contratante, Sandro André da Silva Pinto e, pelo Contratado, Carlo Chiziolini.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2020. Firmado em 22/12/2020 para o fornecimento de equipamentos de proteção individual, entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo e as empresas: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 08.973.252/0001-09, Valor Total Registrado: item 01 - R$ 548,10 e item 03 - R$ 4.800,00; e MASTER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E ELETRONICOS LIMITADA, CNPJ Nº 12.050.428/0001-28, Valor Total Registrado: item 02 - R$ 311,60. Elemento de despesa: 6.2.2.1.1.33.90.30.099 – Outros materiais de consumo. Vigência das Atas: 22/12/2020 a 21/12/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT ; e- Objeto: aquisição do direito de associação da imagem CREA-MT, por meio de patrocínio, ao projeto Publicação - Revista Horticultura, a ser realizado pela Contratada no período de 23/06/2021, em Cáceres/MT; f-Valor desse Contrato é de R$ 11.000,00 (treze mil reais); g- Vigência: Vigência do contrato será contado da data de sua assinatura até o trigésimo dia subsequente ao do último dia fixado para realização do objeto patrocinado; h- Data de assinatura do contrato: 23/11/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2019. Chamamento Público: 001/2019. Colaborador 1: CREA-MG. Colaborador 2: ASEP - Associação dos Engenheiros de Pedro Leopoldo. Projeto: ASEP em ação. Assinatura: 13/11/2020. Vigência: 13/11/2020 a 31/12/2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº: 017.004042/2020-92. CESSIONÁRIA: Associação Brasileira dos Engenheiros Civis/Depto-PR - Abenc. CNPJ nº 79.747.929/0001-39. OBJETO: Cessão de uso de 02 (dois) armários baixo de formica c/ 2 portas, 01 (uma) cadeira fixa de tecido sem braços, 03 (três) poltronas interlocutor com braços e prancheta, 01 (uma) cadeira fixa sem braços, base tipo "esquí", 02 (duas) mesas com pernas retrátes e 01 (uma) Cadeira fixa tipo interlocutor, sem braços. VIGÊNCIA: 11/01/2021 a 26/12/2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Signatário: Cirus Itiberê da Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017.004897/2020-13. CONTRATADA: PBI Informatica Ltda. CNPJ: 04.534.084/0001-02. OBJETO: Prestação de serviços de renovação do licenciamento de uso de programas de computador do tipo antivírus e antispam do fabricante Trend Micro, e serviços de suporte. VALOR DO CONTRATO: R$ 179.799,00. BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Vigência: 06/02/2021 a 05/02/2024. Signatário: Everton Augusto Lechtaweis Weissheimer.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratado: Contratado: ADAN AMBIENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de fonte natural, potável, não gaseia, envasada em garrafões retornáveis com capacidade de 20 litros cada, em regime de comodato, com entregas semanais na Sede do Crea-RS na cidade de Porto Alegre/RS, conforme demanda. Contrato nº PS004/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico 21/2019. Processo: 2019.000013830-5. Vigência: 09/01/2021 à 09/01/2022. Valor: R$7,25 unitário. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.048. Signatários: Eng. Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Adilar Danieli pela Adan Ambiental Comercio de Produtos Alimenticios Ltda. - ME.

Contratado: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa [illegible] na sede do CREA-RS, localizada na Rua São Luis, nº 77 - Porto Alegre/RS. Contr[illegible]/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico 13/2018. Processo: 2018.000006556-4. Vigência: 09/01/2021 a 09/01/2022. Valor: R$5.525,95 global. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.022. Signatários: Eng. Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Wladimir Horn Hulse pela Ambientalis Análises de Ambientes Ltda.

Contratado: BENNO HELLWIG WEIRICH. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Locação. Objeto: Locação de imóvel para sediar a Inspetoria do CREA-RS no município de São Gabriel/RS. Contrato nº L002/2015. Modalidade: Orçamento [illegible]. Processo: 2015013282. Valor mensal: R$4.876,88 + taxas. Vigência: 02/[illegible]. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.026. Signatários: Eng. Ambiental [illegible] Walter pelo CREA-RS e Benno Hellwig Weirich.

Contratado: IMOBELL ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. por João Clemente Dick. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação. Objeto: Locação de imóvel para sediar a Inspetoria do CREA-RS no município de Santa Cruz do Sul/RS. Contrato nº L001/2016. Modalidade: Orçamento 225/2015. Processo: 2015037849. Valor mensal: R$4.172,86 + taxas. Vigência: 02/01/2021 a 01/04/2021. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.026. Signatários: Eng. Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter pelo CREA-RS e Imobell Administração de Imoveis Ltda. por João Clemente Dick.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, na forma que dispõe a Lei nº 10.520/2002 regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, comunica que no dia, horário e local a seguir relacionados fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2021, tipificada como MENOR PREÇO, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COFFEE BREAK, CAFÉ, CHÁ, SUCO E ÁGUA MINERAL COM E SEM GÁS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CREA-RS NA SEDE E OU OUTROS LOCAIS EM PORTO ALEGRE/RS E INSPETORIAS, processo eletrônico (SEI) protocolizado sob nº 2020.000008084-7 com início do recebimento das propostas no dia 13/01/2021 às 8h e sessão de disputa a ocorrer no dia 25/01/2021 às 10h. A íntegra do edital poderá ser obtido no website www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo endereço de correio eletrônico pregao@crea-rs.org.br a partir da publicação deste.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2021
NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER
Presidente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302021012100106

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls 265
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

VOLUME II

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUIDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CRCTO, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor preço por lote

EDITAL nº 001/2020

PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2020/000575

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 266
Rubrica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 25/01/2021
Data e horário do inicio de recebimento das propostas: **06/01/2021, às 09h15 min.**
Data e horário do termino de recebimento das propostas: **25/01/2021, às 08h10min.**
Data e horário do inicio da sessão: **25/01/2021, às 09h15 min.**
Endereço: **www.comprasnet.gov.br**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO), através de seu Pregoeiro Wilmar Ferreira Mouzinho, devidamente nomeado pela Portaria CRCTO nº 035, de 28 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicada no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, e demais exigências deste Edital e seus anexos, e no processo administrativo epigrafado.

ANEXOS	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE CONTRATO
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO IV	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
ANEXO VI	MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII	TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
ANEXO VIII	TERMO DE VISTORIA
ANEXO IX	MODELO DE PROPOSTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 367
Rubrica:

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem cadastrados no portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, desde que:

2.1.1. Atendam as condições deste edital e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório de notas e ofícios competente, ou pela Pregoeiro, ou por membro da equipe de apoio, à vista dos originais;

2.1.2. Não estejam sob falência, concurso de credores, ou recuperação judicial, dissoluções, liquidações, consocio de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiarias entre si, e comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;

2.1.3. Não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

2.1.4. Não estejam reunidas em consórcio, por meio de um ou mais de um consorcio ou isoladamente;

2.1.5. Não sejam empresas estrangeiras que não funcione no país;

2.1.6 Conselheiros, delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa física ou jurídica, que com eles mantenha vínculo empregatício ou de sociedade;

2.1.7. Não estejam inadimplente com a União ou cujo (s) diretor (es) tenha participação de outra empresa que, também, se tornou inadimplente perante a União;

2.1.8. Não sejam de propriedade de servidor ou dirigente do órgão ou entidade licitante ou responsável pela licitação;

2.1.9. Não esteja suspensa ou impedida de contratar com o Conselho Federal de Contabilidade ou com os Conselhos Regionais de Contabilidade, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666.

2.1.10. A participação no procedimento de contratação implica, automaticamente, a aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e de seus anexos, regulamento(s), instruções e normas aplicáveis.

2.1.11. É facultada a realização de visita técnica, por profissional devidamente credenciado e habilitado para o fim, mediante apresentação de (instrumento de identificação e/ou procuração), a qual será feita somente no dia 18/01/2021 das 09h às 12h e das 15h às 18h, horário local, devendo os interessados ou seu representante legal comparecer junto ao CRCTO (Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19 – Palmas – TO).

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pelo recebimento da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005) no sítio **http://www.comprasnet.gov.br**

3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o (a) pregoeiro (a), os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005)

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º do Decreto nº 5.450/2005).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 269
Rubrica:

3.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da utilização da senha privada da licitante e subsequente encaminhamento das propostas com a descrição do **objeto** e o preço ofertado com valores unitários e totais, a partir da data da liberação do presente edital no sitio www.comprasnet.gov.br ás **09h15min, (horário local), do dia 06/01/2021**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento dos termos do Edital, o cumprimento aos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas neste Edital.

4.3. O preço proposto, computando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Edital, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, deverá ser registrado.

4.4. A proposta deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, bem como atender as seguintes exigências:

4.4.1. Especificar de forma clara e objetiva os produtos/serviços oferecidos, obedecendo às especificações e exigências contidas no ANEXO I deste edital;

4.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusas nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer titulo, não cabendo, desta forma, quaisquer ônus adicionais ao CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 270
Rubrica

4.6. A licitante será responsável formalmente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

4.7. Incumbirá, ainda, a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.9. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9.1. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.10. As especificações do objeto deverão ser as constantes do **TERMO DE RERERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**.

5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O Pregoeiro efetuará a analise da aceitabilidade da proposta, verificando se os objetos contados estão adequados às especificações contidas neste Edital.

5.2. O Pregoeiro desclassificará as propostas em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.3. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 271
Rubrica:

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5.6. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte mais bem classificadas terão a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo Maximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

c) A nova proposta de preços mencionadas na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

d) Não ocorrendo à contratação da microempresa e empresas de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto da alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 272
Rubrica

g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

5.7. A utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essa categoria, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de licitar e contratar com a Administração Pública.

5.8. A proposta comercial será preenchida em conformidade com o modelo de proposta comercial, constante do anexo III do Edital.

5.9. Não será admitida a desistência da proposta/lance após o inicio ou encerramento da fase de lances.

5.10. Excepcionalmente, após o encerramento da fase de lances, poderá ser acatado o pedido de desistência da proposta, em razão de motivo justo devidamente comprovado pela licitante, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro (a).

5.11. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no subitem anterior, a Licitante desistente ficará sujeita a aplicação das sanções.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-à em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada, de acordo com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase dos lances.

7.2. Aberta à fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 275
Rubrica:

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4. As licitantes somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por elas ofertados e registrados pelo sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro (a), quando será acionado o sistema aleatório (randômico)

7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento eminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8 – DA DESCONEXÃO

8.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes os continuarão sendo recebidos; retornando o Pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.1.1 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos,** sendo classificada em primeiro lugar a proposta com menor valor.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 274
Rubrica:

9.2. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e verificará a habilitação da licitante, conforme disposições deste Edital.

9.5. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.6. Se a proposta vencedora não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.6.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subtem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.7. Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar, impreterivelmente no prazo máximo de **02 (duas) horas**, no endereço eletrônico: fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, conforme solicitação do Pregoeiro: a proposta de preços contendo a razão social, endereço, telefone, numero do CNPJ/MF, dados bancários, como: banco, agencia, número da conta corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original ao Pregoeiro (a) no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do mesmo no sistema eletrônico.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
245
Fls.
Rubrica:

9.7.1 A proposta de preços descrita no subtem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem ementas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a ultima folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

9.8. Sendo classificada a proposta da licitante detentora da melhor oferta, esta deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sua condição de habilitação, na forma do que determina o item 10 deste edital, podendo esta comprovação se dar por meio de consulta ao SICAF, conforme caso, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada ao Pregoeiro no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da sua solicitação no sistema eletrônico.
10

9.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada **on-line** por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos.

10.2 Casos os documentos exigidas para habilitação não estejam contemplados no SICAF ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, será exigido o envio da documentação, no prazo Maximo de 02 (duas) horas por meio do endereço eletrônico fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, após solicitação do Pregoeiro (a) no sistema eletrônico.

10.2.1 Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal, a mesma será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a solicitação do Pregoeiro (a) no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 276
Rubrica:

10.2.2 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. Sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se na ordem de classificação, seguir se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

10.3. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme modelo anexo III deste Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 setembro de 2002, conforme modelo anexo IV deste Edital.

10.4 Relativo à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Empresa estrangeiras em funcionamento no pais, devera apresentar também o Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para o funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 277
Rubrica:

e) Sendo a licitante optante pelo Sistema Integrado de pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação.

10.5 Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 078
Rubrica:

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

11.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição dentro do prazo de 24 (vinte quatro) horas.

11.3. Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Não serão aceitas petições impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, enviada por fax, e-mail ou similar.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: fiscalizacao@crcto.org.br.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do termino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. A manifestação da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto da licitação à licitante declarada vencedora.

13.4. O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19 – Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, nos dias uteis, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto deste certame, será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCTO

15.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 10.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 11.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 280
Rubrica:

17 – DO CONTRATO

17.1. Independente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, na Proposta de preços da licitante vencedora e na nota de empenho.

17.2. Após homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para apresentação da garantia dos produtos e assinatura do Contrato.

17.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da licitante Vencedora e aceita pela Administração do CRCTO.

17.4. Se a licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

17.5. A licitante Vencedora está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, determinada pelo CRCTO, até o limite previsto na forma § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

18 – DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial do futuro contrato, ensejara a sua rescisão, conforme dispostos nos arts. 77 e 80, da Lei nº 8.666/1993.

19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária e crédito em conta corrente e ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceite pelo servidor do CRCTO designado como fiscal do contrato.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 191
Rubrica:

19.2. Será feita consulta "on-line", sobre a situação da **CONTRATADA**, com a consequente emissão de certidão que comprove sua regularidade.

19.3. Será feita retenção dos tributos exigíveis pela legislação vigente, exceto se a **CONTRATADA** tiver optado pelo SIMPLES, hipótese em que deverá comprovar tal condição mediante fornecimento de cópia do respectivo termo de opção, desde que esta opção não seja vedada pelo art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006. Será aplicado o percentual constante da tabela de retenção da Instrução Normativa nº480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal ou a que vier a substituí-la.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação, obrigação imposta à mesma em virtude de inadimplência contratual.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.001 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensílios, do Projeto 5009.

21 – DA VIGÊNCIA

21.1. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

22 – DA GARANTIA

22.1. A licitante deverá conceder garantia não inferior a 5 (cinco) anos dos mobiliários para eventuais defeitos da fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação dos moveis, conforme descrito no Termo de Referência.

22.2. A garantia abrange a manutenção corretiva dos moveis por intermédio da licitante ou de suas credenciadas, em Palmas – TO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 282
Rubrica:

22.3. Eventuais despesas com transporte dos moveis, para atendimento de reclamações relativas à garantia correrão por conta da licitante vencedora.

22.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos mobiliários, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

22.5. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, em horário previamente acordado com a área técnica.

22.6. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação efetuada.

22.7. O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis do início do atendimento, considerando-se, ainda, o seguinte:

a) O início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde estão os mobiliários;

b) O término do reparo dos mobiliários, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições; e

c) decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica o CRCTO autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da licitante vencedora os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados.

23 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, inexecução imperfeita, inadimplemento, não-veracidade de informações ou mora na execução, a Licitante Vencedora estará sujeita, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) Advertência;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 383
Rubrica:

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Públ[illegible] pendurarem os motivos determinantes [illegible] junição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) Até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) Superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **Contratada** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

23.2 A sanção de advertência de que trata o subitem 23.1, alínea "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

23.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

23.4 O valor das multas referidas na alínea "d e f" do subitem 23.1 e 23.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

23.5 A penalidade estabelecida nas alíneas "a, b, c" do subitem 23.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 284
Rubrica:

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. Fica assegurado ao CRCTO o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la de oficio, por ilegalidade ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CRCTO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não [illegible] comunicação em contrario do Pregoeiro.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, e seus anexos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam em vencem os prazos em dias de expediente no CRCTO.

24.8. Em caso de divergência entre as especificações dos bens insertas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

24.9. O não [illegible] no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 185
Rubrica:

qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão publica do Pregão.

24.10. A falta de remessa via e-mail fiscalizacao@crcto.org.br do termo de recebimento Anexo VII, exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas.

24.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.12. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos, ou supressões determinadas pelo CRCTO, até o limite previsto no § 1º, do art. 65 da lei nº 8.666/1993.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

24.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

24.15. Fica eleito a seção judiciária (Justiça federal), do Estado do Tocantins como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.16. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais duvida na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser encaminhados, por escrito ao Pregoeiro (a), no endereço à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou ainda pelo e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br.

Palmas - TO, 11 dezembro de 2020

Wilmar Ferreira Mouzinho
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 286
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender as necessidades e as especificações constantes neste Termo de Referência e quantitativas indicadas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho deste conselho, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos colaboradores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

2.2. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os colaboradores e para o público atendido.

2.3. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico que está sendo proposto o presente Termo de Referencia. Optando-se pela contratação o menor preço global por lote, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. A Agregação por lote levou em conta a padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes e objetivou garantir o mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls 287
Rubrica

importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo - beneficio.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMATIVO UNITÁRIO	VALOR ESTIMATIVO TOTAL
	LOTE 01 MOVEIS DE MADEIRA				
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730 mm. Cor Madeira Carvalho Berlim.metalica argila.		19	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras,medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		3	R$800,00	R$2.400,00
3	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés reguláveis em nylon medindo 332x600x730mm. Cor Carvalho Berlim.		19	R$950,00	R$18.050,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 250
Rubrica:

4	Armário Alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim.		31	R$1.550,00	R$48.050,00
5	Armário Baixo, c/02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim.		10	R$916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC. medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila.		16	R$1.200,00	R$19.200,00
7	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim		1	R$6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.830,00	R$1.830,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 255
Rubrica

9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.		1	R$10.600,00	R$10.600,00
10	Mesa reunião bote,Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm,painel frontal18mm,com bordas PVC.Medindo 2000x1200x730mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.334,00	R$1.334,00
11	Mesa em MDF quadrada,tampo em MDF 30mm c/revest.em lamina de madeira natural com pintura "UV" medindo1170x1170x735mm.cor Noce Quartier/Branco.		1	R$4.600,00	R$4.600,00
Valor Total lote 01-Moveis em madeira R$ 139.404,00					

LOTE 02 ASSENTOS					
1	Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		25	R$ 700,00	R$ 17.500,00
2	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com encosto em espuma injetada de alta densidade,Revestimento em vinil,Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		8	R$1.280,00	R$10.240,00
3	Sofá Espera Modular Canto com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade,revestimento em vinil.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		4	R$1.800,00	R$7.200,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 290
Rubrica

4	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.		32	R$380,00	R$12.160,00
5	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas,sistema de regulagem de profundidade do assento,base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco.cor preto.		1	R$2.020,00	R$2.020,00
6	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem e cromada.cor preto		6	R$980,00	R$5.880,00
Valor total estimado lote 02-Assentos R$ 55.000,00					
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R$ 194.409,00					

3.1 DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS CONSTANTES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01 – MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMARIOS/GAVETEIROS

ITEM 01 – MESA DE TRABALHO ANGULAR – DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso

com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painél frontal

Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura.Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painél lateral

Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. **cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 292
Rubrica:

por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:

resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. **Cor: Berlim ou similar.** Para este item o licitante

devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS – DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25mm, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, cc laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccum forming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.**

Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado.

Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns, **Cor:Carvalho Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório [illegible] INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM
Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) [illegible]

Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 296
Rubrica:

borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 287
Rubrica

melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.** Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melamínico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotado de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas na travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm para fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotados de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremidade superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos pés ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm com cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema de fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 255
Rubrica:

cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Madeira Carvalho Berlim, metálico grafite.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 288
Rubrica:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) **Cor: Carvalho Berlim ou similar.** Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 300
Rubrica:

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar**.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 301
Rubrica:

alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar.** Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 302
Rubrica:

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 mícrons.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro.Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.**

Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 303
Rubrica:

acreditado [redacted] METRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO BOTE – DIMENSÕES: 2000X1200X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel central

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 304
Rubrica:

pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.**Cor carvalho berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora

Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:

resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 11 – MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA – DIMENSÕES: 1170X1170X735MM

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 305
Rubrica:

de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar/ branco**. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca milimétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 306
Rubrica:

LOTE 02 - ASSENTOS

ITEM 01- POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS, ENCOSTO BAIXO EM TELA BASE EM NYLON.

Encosto: Com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura **cor cinza ou similar**, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas rebite na bitola ¼"x 20 fpp rebitadas no tubo do encosto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x 20 fpp embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto.

Assento: Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média **revestimento em vinil cor grafite ou similar**. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 308
Rubrica

rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Acabamento: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 308
Rubrica:

ITEM 02 - SOFÁ ESPERA MODULAR CENTRAL

ENCOSTO

Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ASSENTO

Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ESTUTURA

Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 310
Rubrica:

acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Largura do assento: 700 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Altura total da poltrona: 790 mm. . Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 311
Rubrica:

ITEM 03 - SOFÁ ESPERA MODULAR CANTO

ENCOSTO / LATERAL

- Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Base do encosto em madeira de 25,40 mm de espessura.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ASSENTO

- Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média.
- Fechamento da parte inferior do assento com TNT.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ESTUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 312
Rubrica

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados [illegible] com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas:Largura do assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 520 - 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Profundidade total da poltrona: 700mm; Altura total da poltrona: 790 mm.

ITEM 04 – CADEIRA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS, BASE PINTADA.

ENCOSTO

Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.Contra capa do encosto injetada em poliéster copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.

Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.

A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fop e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 345
Rubrica:

porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. **Revestimento vinil cor grafite.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor grafite.**

ESTRUTURA

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.A união [illegible] travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 314
Rubrica:

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 465LX425P;Encosto 435LX365H; Largura Total 520mm; Profundidade Total 550mm; Altura Total 860mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006;

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas;

Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência;

Declaração em papel timbrado do fornecedor de tintas, indicando Conformidade com a Diretiva RoHS 2002.95.CE - Isenção de Metais Pesados; Laudo verificação, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 315
Rubrica:

com NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação da Degradação de Revestimento, com Resultado Final:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;

* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;

* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;

* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 316
Rubrica:

ITEM 05 – POLTRONA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS REGULAVEIS, BASE CROMADA
ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

Chapa de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura. A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Revestimento vinil cor preto.

APOIO DE CABEÇA

Apoio de cabeça com estrutura fabricada em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado redondo com 10 mm de diâmetro curvado a frio , coberto por espuma

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 317
Rubrica:

expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/ laminada, isenta de CFC, com densidade 28 Kg/m³ e 10mm de espessura média. Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. **Revestimento vinil cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Apóia braços em poliuretano texturizado integral skin, com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 8 posições de regulagem de altura e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos utilizando-se chave.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 318
Rubrica:

Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 115 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE

Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 319
Rubrica:

giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 480LX460P; encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm.Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006, Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962: 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 320
Rubrica:

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;
* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 6 – POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS BASE CROMADA

ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC e recalibrado em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 321
Rubrica:

mm de espessura média.Fixação do encosto na estrutura é feita por parafusos Philips na bitola ¼" 20fpp e porcas rebite fixadas no tubo do encosto. **Revestimento vinil e cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Estrutura do apóia-braços integrada na estrutura de aço da cadeira, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips.

ESTRUTURA

Estrutura cromada formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessa de suporte do assento fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 322
Rubrica:

Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.

A união das travessas, tubo de suporte do assento e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. , Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 265
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

VOLUME II

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, INCLUIDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM, PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO CRCTO, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO: Menor preço por lote

EDITAL nº 001/2020

PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2020/000575

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 266
Rubrica

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 25/01/2021
Data e horário do inicio de recebimento das propostas: **06/01/2021, às 09h15 min.**
Data e horário do termino de recebimento das propostas: **25/01/2021, às 08h10min.**
Data e horário do inicio da sessão: **25/01/2021, às 09h15 min.**
Endereço: **www.comprasnet.gov.br**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO), através de seu Pregoeiro Wilmar Ferreira Mouzinho, devidamente nomeado pela Portaria CRCTO nº 035, de 28 de agosto de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, o Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, publicada no D.O.U. de 10 de janeiro de 2001, com redação dada pelo Decreto nº 4.485, de 25 de novembro de 2002, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, publicada no D.O.U de 15 de dezembro de 2006, e do Decreto nº 6.204/2007, Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, e demais exigências deste Edital e seus anexos, e no processo administrativo epigrafado.

ANEXOS	
ANEXO I	TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II	MODELO DE CONTRATO
ANEXO III	DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO IV	DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO V	DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
ANEXO VI	MODELO DE PROCURAÇÃO
ANEXO VII	TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL
ANEXO VIII	TERMO DE VISTORIA
ANEXO IX	MODELO DE PROPOSTA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 167
Rubrica:

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

2 – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem cadastrados no portal de compras do Governo Federal – COMPRASNET, desde que:

2.1.1. Atendam as condições deste edital e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório de notas e ofícios competente, ou pela Pregoeiro, ou por membro da equipe de apoio, à vista dos originais;

2.1.2. Não estejam sob falência, concurso de credores, ou recuperação judicial, dissoluções, liquidações, consocio de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiarias entre si, e comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos;

2.1.3. Não tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital;

2.1.4. Não estejam reunidas em consórcio, por meio de um ou mais de um consorcio ou isoladamente;

2.1.5. Não sejam empresas estrangeiras que não funcione no país;

2.1.6 Conselheiros, delegados, empregados do Sistema CFC/CRCs e qualquer pessoa física ou jurídica, que com eles mantenha vínculo empregatício ou de sociedade;

2.1.7. Não estejam inadimplente com a União ou cujo (s) diretor (es) tenha participação de outra empresa que, também, se tornou inadimplente perante a União;

2.1.8. Não sejam de propriedade de servidor ou dirigente do órgão ou entidade licitante ou responsável pela licitação;

2.1.9. Não esteja suspensa ou impedida de contratar com o Conselho Federal de Contabilidade ou com os Conselhos Regionais de Contabilidade, nos termos do Art. 87, inciso III da Lei nº 8.666.

2.1.10. A participação no procedimento de contratação implica, automaticamente, a aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdos deste edital e de seus anexos, regulamento(s), instruções e normas [redacted]

2.1.11. É facultada a realização de visita técnica, por profissional devidamente credenciado e habilitado para o fim, mediante apresentação de (instrumento de identificação e/ou procuração), a qual será feita somente no dia 18/01/2021 das 09h às 12h e das 15h às 18h, horário local, devendo os interessados ou seu representante legal comparecer junto ao CRCTO (Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conj. 01, Lote 19 – Palmas – TO).

3 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pelo recebimento da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005) no sítio **http://www.comprasnet.gov.br**

3.2. Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o (a) pregoeiro (a), os membros da equipe de apoio e os licitantes que participam do pregão na forma eletrônica (art. 3º do Decreto nº 5.450/2005)

3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 3º, § 5º do Decreto nº 5.450/2005).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 269
Rubrica:

3.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A participação no Pregão dar-se-á por meio da utilização da senha privada da licitante e subsequente encaminhamento das propostas com a descrição do **objeto** e o preço ofertado com valores unitários e totais, a partir da data da liberação do presente edital no sitio www.comprasnet.gov.br ás **09h15min, (horário local), do dia 06/01/2021**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento dos termos do Edital, o cumprimento aos requisitos de habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante as sanções previstas neste Edital.

4.3. O preço proposto, computando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto deste Edital, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, deverá ser registrado.

4.4. A proposta deverá ser formulada e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, bem como atender as seguintes exigências:

4.4.1. Especificar de forma clara e objetiva os produtos/serviços oferecidos, obedecendo às especificações e exigências contidas no ANEXO I deste edital;

4.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidas da proposta ou incorretamente cotadas serão considerados como inclusas nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer titulo, não cabendo, desta forma, quaisquer ônus adicionais ao CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 170
Rubrica:

4.6. A licitante será responsável formalmente por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

4.7. Incumbirá, ainda, a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.9. A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

4.9.1. Até a abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.10. As especificações do objeto deverão ser as constantes do **TERMO DE RERERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL**.

5 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

5.1. O Pregoeiro efetuará a analise da aceitabilidade da proposta, verificando se os objetos contados estão adequados às especificações contidas neste Edital.

5.2. O Pregoeiro desclassificará as propostas em desacordo com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.3. A desclassificação das propostas será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.4. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 271
Rubrica:

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

5.6. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

a) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;

b) As microempresas e empresas de pequeno porte mais bem classificadas terão a oportunidade de apresentar nova proposta no prazo Maximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

c) A nova proposta de preços mencionadas na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME ou EPP);

d) Não ocorrendo à contratação da microempresa e empresas de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto da alínea "b", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

f) Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea "b", o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 072
Rubrica:

g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresas e/ou empresas de pequeno porte.

5.7. A utilização dos benefícios concedidos pela LC nº 123/2006, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essa categoria, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de licitar e contratar com a Administração Pública.

5.8. A proposta comercial será preenchida em conformidade com o modelo de proposta comercial, constante do anexo III do Edital.

5.9. Não será admitida a desistência da proposta/lance após o inicio ou encerramento da fase de lances.

5.10. Excepcionalmente, após o encerramento da fase de lances, poderá ser acatado o pedido de desistência da proposta, em razão de motivo justo devidamente comprovado pela licitante, decorrente de fato superveniente, e aceito pelo Pregoeiro (a).

5.11. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no subitem anterior, a Licitante desistente ficará sujeita a aplicação das sanções.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-à em sessão pública, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela internet), dirigida por um Pregoeiro, a ser realizada, de acordo com o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase dos lances.

7.2. Aberta à fase competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 273
Rubrica:

7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para a abertura da sessão e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4. As licitantes somente poderão oferecer lances inferiores aos últimos por elas ofertados e registrados pelo sistema.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

7.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro (a), quando será acionado o sistema aleatório (randômico)

7.8. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento eminente dos lances, após o que transcorrerá período de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8 – DA DESCONEXÃO

8.1. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às Licitantes os continuarão sendo recebidos; retornando o Pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.1.1 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos,** sendo classificada em primeiro lugar a proposta com menor valor.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 174
Rubrica:

9.2. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta à licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

9.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.4. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e verificará a habilitação da licitante, conforme disposições deste Edital.

9.5. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

9.6. Se a proposta vencedora não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.6.1 Ocorrendo a situação a que se refere o subtem anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.7. Após o encerramento da sessão da etapa de lances a licitante detentora da melhor oferta deverá encaminhar, impreterivelmente no prazo máximo de **02 (duas) horas**, no endereço eletrônico: fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, conforme solicitação do Pregoeiro: a proposta de preços contendo a razão social, endereço, telefone, numero do CNPJ/MF, dados bancários, como: banco, agencia, número da conta corrente e praça de pagamento), prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão deste Pregão, e as especificações detalhadas com os lances eventualmente ofertados, com posterior encaminhamento do original ao Pregoeiro (a) no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da solicitação do mesmo no sistema eletrônico.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 275
Rubrica:

9.7.1 A proposta de preços descrita no subtem anterior deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem ementas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a ultima folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal da licitante.

9.8. Sendo classificada a proposta da licitante detentora da melhor oferta, esta deverá comprovar, no prazo máximo de 02 (duas) horas, sua condição de habilitação, na forma do que determina o item 10 deste edital, podendo esta comprovação se dar por meio de consulta ao SICAF, conforme caso, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada ao Pregoeiro no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar da sua solicitação no sistema eletrônico.
10

9.9. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico, na qual constará a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas ao certame licitatório, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação das licitantes será verificada **on-line** por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos.

10.2 Casos os documentos exigidas para habilitação não estejam contemplados no SICAF ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, será exigido o envio da documentação, no prazo Maximo de 02 (duas) horas por meio do endereço eletrônico fiscalizacao@crcto.org.br, ou pelo COMPRASNET, após solicitação do Pregoeiro (a) no sistema eletrônico.

10.2.1 Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal, a mesma será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias uteis, após a solicitação do Pregoeiro (a) no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 276
Rubrica:

10.2.2 A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital. Sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se na ordem de classificação, seguir se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

10.3. Para a habilitação, a licitante detentora da melhor oferta, deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar com o **PODER PÚBLICO**, na forma da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme modelo anexo III deste Edital;

b) Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 setembro de 2002, conforme modelo anexo IV deste Edital.

10.4 Relativo à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d) Empresa estrangeiras em funcionamento no pais, devera apresentar também o Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para o funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 277
Rubrica:

e) Sendo a licitante optante pelo Sistema Integrado de pagamento de impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação.

10.5 Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 078
Rubrica

h) Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma eletrônica.

11.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição dentro do prazo de 24 (vinte quatro) horas.

11.3. Acolhida à impugnação ao ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11.4. Não serão aceitas petições impugnação sem assinatura do representante legal da empresa, enviada por fax, e-mail ou similar.

12 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório, deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço: fiscalizacao@crcto.org.br.

13 – DOS RECURSOS

13.1. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do termino do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 175
Rubrica:

13.2. A manifestação da intenção de recorrer será realizada exclusivamente no âmbito do Sistema Eletrônico, em campos próprios.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.1, importará decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto da licitação à licitante declarada vencedora.

13.4. O acolhimento de recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

13.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19 – Plano Diretor Sul, em Palmas – TO, nos dias uteis, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min as 18h00min.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A adjudicação do objeto deste certame, será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela autoridade competente.

14.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15 – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCTO

15.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 10.

16 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Conforme TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 11.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 280
Rubrica:

17 – DO CONTRATO

17.1. Independente de sua transcrição, para todos os efeitos legais, farão parte do Contrato que vier a ser assinado, todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, na Proposta de preços da licitante vencedora e na nota de empenho.

17.2. Após homologação deste certame, a licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, por escrito, para apresentação da garantia dos produtos e assinatura do Contrato.

17.3. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da licitante Vencedora e aceita pela Administração do CRCTO.

17.4. Se a licitante Vencedora convocada, dentro do prazo de validade da proposta, recusar-se a assinar o contrato, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus Anexos, podendo o Pregoeiro, ainda, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor, sendo este declarado vencedor, na forma dos incisos XVI, XVII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

17.5. A licitante Vencedora está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, determinada pelo CRCTO, até o limite previsto na forma § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

18 – DA RESCISÃO

18.1. A inexecução total ou parcial do futuro contrato, ensejara a sua rescisão, conforme dispostos nos arts. 77 e 80, da Lei nº 8.666/1993.

19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária e crédito em conta corrente e ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceite pelo servidor do CRCTO designado como fiscal do contrato.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 181
Rubrica:

19.2. Será feita consulta "on-line", sobre a situação da **CONTRATADA**, com a consequente emissão de certidão que comprove sua regularidade.

19.3. Será feita retenção dos tributos exigíveis pela legislação vigente, exceto se a **CONTRATADA** tiver optado pelo SIMPLES, hipótese em que deverá comprovar tal condição mediante fornecimento de cópia do respectivo termo de opção, desde que esta opção não seja vedada pelo art. 17 da Lei Complementar nº 123/2006. Será aplicado o percentual constante da tabela de retenção da Instrução Normativa n°480, de 15 de dezembro de 2004, da Secretaria da Receita Federal ou a que vier a substituí-la.

19.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada, enquanto estiver pendente de liquidação, obrigação imposta à mesma em virtude de inadimplência contratual.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 6.3.2.1.03.01.001 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos, Moveis e Utensílios, do Projeto 5009.

21 – DA VIGÊNCIA

21.1. O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

22 – DA GARANTIA

22.1. A licitante deverá conceder garantia não inferior a 5 (cinco) anos dos mobiliários para eventuais defeitos da fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo e instalação dos moveis, conforme descrito no Termo de Referência.

22.2. A garantia abrange a manutenção corretiva dos moveis por intermédio da licitante ou de suas credenciadas, em Palmas – TO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 282
Rubrica:

22.3. Eventuais despesas com transporte dos moveis, para atendimento de reclamações relativas à garantia correrão por conta da licitante vencedora.

22.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a remover os defeitos apresentados pelos mobiliários, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias.

22.5. A manutenção corretiva deverá ser realizada em dias úteis, em horário previamente acordado com a área técnica.

22.6. O início do atendimento não poderá ultrapassar o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado da solicitação efetuada.

22.7. O término do atendimento, considerando a colocação dos mobiliários em perfeito estado de uso, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis do início do atendimento, considerando-se, ainda, o seguinte:

a) O início do atendimento: a hora de chegada do técnico ao local onde estão os mobiliários;

b) O término do reparo dos mobiliários, a sua disponibilidade para uso em perfeitas condições; e

c) decorridos os prazos estabelecidos nas alíneas acima, sem o atendimento devido, fica o CRCTO autorizado a contratar esses serviços de outra empresa e a cobrar da licitante vencedora os custos respectivos, sem que tal fato acarrete qualquer perda quanto à garantia dos mobiliários ofertados.

23 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, inexecução imperfeita, inadimplemento, não-veracidade de informações ou mora na execução, a Licitante Vencedora estará sujeita, assegurando o direito ao contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

a) Advertência;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 393
Rubrica:

b) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) Até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) Superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **Contratada** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

23.2 A sanção de advertência de que trata o subitem 23.1, alínea "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

23.3 Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **Contratante**, a **Contratada** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

23.4 O valor das multas referidas na alínea "d e f" do subitem 23.1 e 23.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

23.5 A penalidade estabelecida nas alíneas "a, b, c" do subitem 23.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 284
Rubrica:

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

24.2. Fica assegurado ao CRCTO o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la de oficio, por ilegalidade ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.3. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o CRCTO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.4. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro (a).

24.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrario do Pregoeiro.

24.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, e seus anexos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam em vencem os prazos em dias de expediente no CRCTO.

24.8. Em caso de divergência entre as especificações dos bens insertas no Sistema SIASG e as deste Edital, prevalecerão as constantes no edital.

24.9. O não atendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possivel a aferição da sua

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 185
Rubrica:

qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão publica do Pregão.

24.10. A falta de remessa via e-mail fiscalizacao@crcto.org.br do termo de recebimento Anexo VII, exime a Administração da comunicação de eventuais retificações ocorridas.

24.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

24.12. A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições propostas, os acréscimos, ou supressões determinadas pelo CRCTO, até o limite previsto no § 1º, do art. 65 da lei nº 8.666/1993.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

24.14. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação pertinente.

24.15. Fica eleito a seção judiciária (Justiça federal), do Estado do Tocantins como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

24.16. Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais duvida na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverão ser encaminhados, por escrito ao Pregoeiro (a), no endereço à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, ou ainda pelo e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br.

Palmas - TO, 11 dezembro de 2020

Wilmar Ferreira Mouzinho
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 286
Rubrica:

TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO I

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO.

Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender as necessidades e as especificações constantes neste Termo de Referência e quantitativas indicadas.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição visa atender à crescente demanda de trabalho deste conselho, indispensáveis ao desempenho das atividades desenvolvidas, a qual garantirá melhores condições de trabalho aos colaboradores, visando ainda, proporcionar maior eficácia no desempenho destas atividades contribuindo para uma excelente gestão.

2.2. Esta aquisição tem como intento solucionar os problemas relacionados às condições físicas dos ambientes de trabalho de modo a possibilitar melhor condição laboral para os colaboradores e para o público atendido.

2.3. É dentro deste contexto e objetivando preservar o patrimônio Publico que está sendo proposto o presente Termo de Referencia. Optando-se pela contratação o menor preço global por lote, nos quais foram agrupados os objetos de acordo com suas funcionalidades e características técnicas e de mercado, considerando ainda o tipo de matéria prima principal. A Agregação por lote levou em conta a padronização do design e do acabamento dos diversos móveis que comporão os ambientes e objetivou garantir o mínimo de estética e identidade visual apropriada, já que os itens fazem parte de um conjunto que deverá ser harmônico entre si. Conseguindo também com tal uniformização ganho real e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 287
Rubrica

importante na economia de escala, além de submeter aos princípios da eficiência e o princípio no que se traduz na relação custo - beneficio.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR ESTIMATIVO UNITÁRIO	VALOR ESTIMATIVO TOTAL
	LOTE 01 MOVEIS DE MADEIRA				
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730 mm. Cor Madeira Carvalho Berlim.metalica argila.		19	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras,medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		3	R$800,00	R$2.400,00
3	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés reguláveis em nylon medindo 332x600x730mm. Cor Carvalho Berlim.		19	R$950,00	R$18.050,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 250
Rubrica:

4	Armário Alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim.		31	R$1.550,00	R$48.050,00
5	Armário Baixo, c/02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim.		10	R$916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC. medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila.		16	R$1.200,00	R$19.200,00
7	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim		1	R$6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.830,00	R$1.830,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 255
Rubrica

9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.		1	R$10.600,00	R$10.600,00
10	Mesa reunião bote,Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm,painel frontal18mm,com bordas PVC.Medindo 2000x1200x730mm.Cor Carvalho Berlim.		1	R$1.334,00	R$1.334,00
11	Mesa em MDF quadrada,tampo em MDF 30mm c/revest.em lamina de madeira natural com pintura "UV" medindo1170x1170x735mm.cor Noce Quartier/Branco.		1	R$4.600,00	R$4.600,00
Valor Total lote 01-Moveis em madeira R$ 139.404,00					

LOTE 02 ASSENTOS					
1	Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		25	R$ 700,00	R$ 17.500,00
2	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com encosto em espuma injetada de alta densidade,Revestimento em vinil,Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		8	R$1.280,00	R$10.240,00
3	Sofá Espera Modular Canto com assento e enosto em espuma injetada de alta densidade,revestimento em vinil.Base em aço com pintura eletrostatica em epoxi.cor grafite.		4	R$1.800,00	R$7.200,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 290
Rubrica:

4	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.		32	R$380,00	R$12.160,00
5	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas,sistema de regulagem de profundidade do assento,base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco.cor preto.		1	R$2.020,00	R$2.020,00
6	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada,base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem e cromada.cor preto		6	R$980,00	R$5.880,00
Valor total estimado lote 02-Assentos R$ 55.000,00					
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R$ 194.409,00					

3.1 DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS PRODUTOS CONSTANTES NO QUADRO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO E VALORES ESTIMADOS

LOTE 01 – MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMARIOS/GAVETEIROS

ITEM 01 – MESA DE TRABALHO ANGULAR – DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso

com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painél frontal

Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura.Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painél lateral

Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1,06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. **cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila**. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 292
Rubrica:

por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. **Cor: Berlim ou similar.** Para este item o licitante

devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS – DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25[redacted] aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccum forming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.**

Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsáve[illegible]álise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado.

Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns, **Cor:Carvalho Berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM

Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 296
Rubrica:

borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 287
Rubrica

melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.** Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (*Polyvinyl chloride*) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melaminico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotado de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas na travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm para fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotados de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremidade superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos pés ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm com cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema de fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de [redacted] realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 298
Rubrica:

cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Madeira Carvalho Berlim, metálico grafite.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 198
Rubrica:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar**.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 300
Rubrica:

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar**.

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar**.

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melaminico de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 301
Rubrica:

alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim ou similar**. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar.** Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 302
Rubrica

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 microns.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro.Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.**

Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 303
Rubrica:

acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO BOTE – DIMENSÕES: 2000X1200X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel central

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 304
Rubrica:

pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura.Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.**Cor carvalho berlim ou similar.** Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:

resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 11 – MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA – DIMENSÕES: 1170X1170X735MM

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Médium Density Fiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 305
Rubrica:

de rápida secagem. **Cor: Noce quartier ou similar/ branco**. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de [illegible] formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca milimétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 306
Rubrica:

LOTE 02 - ASSENTOS

ITEM 01- POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS, ENCOSTO BAIXO EM TELA BASE EM NYLON.

Encosto: Com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Suporte do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura **cor cinza ou similar**, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas rebite na bitola ¼"x 20 fpp rebitadas no [illegible]osto. A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x 20 fpp embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto.

Assento: Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média **revestimento em vinil cor grafite ou similar**. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 307
Rubrica:

Mecanismo: Com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.Alavanca de acionamento do Sistema regulador possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.

Coluna: Central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Base: Giratória desmontável com aranha injetada em nylon 6.6 com reforço de 33% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 308
Rubrica:

rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Acabamento: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia aute[illegible] Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 308
Rubrica:

ITEM 02 - SOFÁ ESPERA MODULAR CENTRAL

ENCOSTO

Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ASSENTO

Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.

- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média. **Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.**

ESTUTURA

Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.

- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 310
Rubrica:

acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Largura do assento: 700 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Altura total da poltrona: 790 mm. . Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;Licença de Operação da Empresa fabricante das cadeiras;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 311
Rubrica:

ITEM 03 - SOFÁ ESPERA MODULAR CANTO

ENCOSTO / LATERAL

- Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Compensado multilaminado com 18 mm de espessura.
- Base do encosto em madeira de 25,40 mm de espessura.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento zincado.

ASSENTO

- Almofada de espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média.
- Compensado multilaminado com 10 mm de espessura.
- Base do assento em madeira de 25,40 mm revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 10 mm de espessura média.
- Fechamento da parte inferior do assento com TNT.

Revestimento em vinil cor preto fixado por grampos com acabamento **zincado.**

ESTUTURA

- Pés de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 30x30mm e 1,50mm de espessura de parede.
- Travessa lateral de sustentação fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 quadrado de 20x20mm e 1,20mm de espessura de parede.
- Reforço da estrutura fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura.
- Os componentes metálicos são unidos por processo de solda do tipo MIG, formando uma estrutura única para montagem.
- Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência na cor preta.

ACABAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 342
Rubrica:

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor prata, com camada média de 60 mícrons de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas:Largura do assento: 520 mm; Profundidade da Superfície do assento: 520 mm; Largura do encosto: 520 - 700 mm; Extensão Vertical do encosto: 360 mm; Altura do assento: 430 mm; Profundidade total da poltrona: 700mm; Altura total da poltrona: 790 mm.

ITEM 04 – CADEIRA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS, BASE PINTADA.

ENCOSTO

Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.Contra capa do encosto injetada em poliéster copolímero texturizado na cor preta, com

encaixe, auxiliando em futuras manutenções.

Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.

A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 315
Rubrica:

porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. **Revestimento vinil cor grafite.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor grafite.**

ESTRUTURA

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.A união das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 314
Rubrica:

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nano cerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 465LX425P;Encosto 435LX365H; Largura Total 520mm; Profundidade Total 550mm; Altura Total 860mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT em conformidade a NBR 13962:2006;

Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; Relatório de Ensaio. emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas;

Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência;

Declaração em papel timbrado do fornecedor de tintas, indicando Conformidade com a Diretiva RoHS 2002.95.CE - Isenção de Metais Pesados; Laudo verificação, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 315
Rubrica:

com NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação da Degradação de Revestimento, com Resultado Final:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;

* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

* NBR 9178/2[illegible] Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;

* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;

* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 316
Rubrica:

ITEM 05 – POLTRONA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, BRAÇOS REGULAVEIS, BASE CROMADA
ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

Chapa de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura. A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Revestimento vinil cor preto.

APOIO DE CABEÇA

Apoio de cabeça com estrutura fabricada em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado redondo com 10 mm de diâmetro curvado a frio , coberto por espuma

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 317
Rubrica:

expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/ laminada, isenta de CFC, com densidade 28 Kg/m³ e 10mm de espessura média. Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. **Revestimento vinil cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Apóia braços em poliuretano texturizado integral skin, com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 8 posições de regulagem de altura e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos utilizando-se chave.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 318
Rubrica:

Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.
Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.
Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.
Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.
Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 115 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.
Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.
Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE

Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 319
Rubrica:

giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 480LX460P; encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm.Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006, Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962: 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 320
Rubrica:

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;
* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação;
* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;
* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
* NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 6 – POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS BASE CROMADA

ENCOSTO

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC e recalibrado em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 321
Rubrica:

mm de espessura média.Fixação do encosto na estrutura é feita por parafusos Philips na bitola ¼" 20fpp e porcas rebite fixadas no tubo do encosto. **Revestimento vinil e cor preto.**

ASSENTO

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. **Revestimento vinil cor preto.**

BRAÇOS

Estrutura do apóia-braços integrada na estrutura de aço da cadeira, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips.

ESTRUTURA

Estrutura cromada formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessa de suporte do assento fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 322
Rubrica:

Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura.

A união das travessas, tubo de suporte do assento e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços copia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2006. , Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2006 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 328
Rubrica:

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

* NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

* NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

* NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compreensão;

* NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;

* NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

* NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;

* NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica;

* NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;

* NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração.

Estas especificações seguem as normas em vigor da ABNT e NR 17 do Ministério do trabalho, fazendo-se necessárias exigências de alguns documentos para garantir que o mobiliário ofertado pelos licitantes atendam as exigências padrões estabelecido.

4. ASSISTENCIA TÉCNICA

4.1. Apresentar juntamente com proposta Declaração reconhecida e registrada em cartório de que possui assistência técnica permanente no Estado do

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 324
Rubrica:

Tocantins identificando a empresa e o responsável pela Assistência Técnica, informando nome e contato.

5. CAPACIDADE TÉCNICA

5.1. Apresentar atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, que comprove(m) ter fornecido ou executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas,

5.2. Não será admitido somatório de atestados para um mesmo item

5.3. Ao Pregoeiro ou autoridade competente, é facultada, em qualquer fase da licitação a promoção de diligencia, destinado a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

6. GARANTIA DOS PRODUTOS

6.1. Apresentar juntamente com a proposta de preços garantia mínima de 5 (cinco) anos, reconhecida e registrada em cartório, contra eventuais defeito de fabricação.

7. PROPOSTA

7.1. Conter especificações detalhadas dos objetos proposto, fazendo constar espécie/tipo, marca/modelo, e demais características técnicas, acompanhados de prospectos comerciais, folder, ou outro material ilustrativo do fabricante que permita aferir as especificações do edital.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 325
Rubrica:

8. AMOSTRAS

8.1. O Órgão demandante poderá solicitar as empresas licitantes vencedoras protótipo dos produtos ofertados no prazo máximo de 8 dias úteis após a abertura da licitação, para a apreciação técnica que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas no termo de referencia. Os mesmos poderão sofrer avarias no momento da apreciação para efeitos de confirmação se o material está conivente com o termo de referencia. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:

a) Conformidade com as especificações e características técnicas;

b) Acabamento;

c) Estética;

d) Ergonomia e

e) Funcionalidade.

8.2. A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado será considerada (o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.

8.3. Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.

8.4. Apresentação deverá ser feita na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situada na Quadra 601 sul Avenida Teotônio segurado conjunto 01 lote 19 CEP 77016-330.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 326
Rubrica:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93;

9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;

9.4. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1 Será responsável pela observância a leis, decretos, regulamentos, portaria e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis;

10.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;

10.3 Processar e liquidar as notas fiscais, correspondente ao valor dos materiais;

10.4 Acompanhar, controlar e avaliar os materiais, através da unidade responsável por esta atribuição.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratada:

11.1 Pagar impostos e demais encargos incidentes sobre a entrega dos materiais;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 327
Rubrica:

11.2 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da entrega dos materiais deste Termo de Referência;

11.3 Será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto;

11.4 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Conselho ou a terceiros, por ação ou omissão na entrega do presente;

11.5 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência.

11.6 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;

11.7 Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer defeito apresentado na entrega;

11.8 Proceder à entrega dos materiais em conformidade com o quantitativo e especificações contidas no item 3 deste Termo de Referência.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

12.1. O Contrato do objeto solicitado terá vigência por 120 dias a contar da data da assinatura.

13. CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

13.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que apresentar a proposta de acordo com as especificações contidas deste Edital e ofertar o menor preço por lote.

14. DO PAGAMENTO

14.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 328
Rubrica:

14.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

14.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

14.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho.

14.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos moveis, mediante deposito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

14.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

14.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia.

14.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

15. DA FISCALIZAÇÃO

15.1. O fiscal/gestor do Contrato ou instrumento equivalente será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Fls: 329
Rubrica:

15.2. A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela CONTRATANTE, que designará um representante para acompanhar a entrega dos moveis;

15.3. A existência da fiscalização da CONTRATANTE de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, na entrega dos materiais.

16. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DOS MOVEIS

16.1. O prazo para entrega e de até 60 dias após a homologação do certame, os moveis devera ser entregue na sede do CRCTO localizado na Quadra 601 sul Avenida Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 19.

17. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

17.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios, Projeto 5009, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

Palmas - TO, 04 de dezembro de 2020.

Mikaelly Oliveira Ferreira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

ANEXO II

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls 330
Rubrica

MINUTA DO CONTRATO Nº_____/2020 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E A EMPRESA _____.

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **João Gonçalo dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4230541-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 546.302.079-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ estabelecida no endereço _____, na cidade de _____, representada neste ato por:_____, portador (a) da cédula de identidade nº. _____ SSP/_____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre sim justo e contratado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente CONTRATO vincula-se, independentemente de transcrição, à Proposta da CONTRATADA, ao edital de licitação na modalidade Pregão

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 331
Rubrica

Eletrônico Nº 01/2020, com seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº. 2020/000575.

3. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.1. Os mobiliários deverão ser entregue no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

3.2. A empresa deverá informar quem serão os responsáveis pela instalação, assistência técnica e execução do serviço, durante o período de validade do Contrato;

3.3. No processo de instalação a empresa deverá seguir as recomendações do fabricante quanto ao uso e quanto ao manuseio adequado de seus produtos;

3.4. A condução dos serviços deverá estar de acordo com as normas de regulamentação relativas à segurança do trabalho;

3.5. A empresa deverá fornecer catálogos e esquemas técnicos dos mobiliários.

3.6. Em conformidade com o artigo 73 da Lei nº. 8.666/93 os objetos serão recebidos da seguinte forma:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

3.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela garantia da qualidade dos produtos, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato, bem como responsabilidade administrativa cabível, nos termos do Art. 73 §2° da Lei nº. 8.666/93;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 532
Rubrica:

3.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, produtos fornecidos em desacordo com este Termo de Referencia;

3.9. A aquisição será realizada sob garantia de qualidade, cobrindo inclusive o risco de defeito de fabricação.

4. DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O Valor do Contrato é de R$ xxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx);

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado;

4.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, ressalvado os casos previstos em legislação.

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

6.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando essa ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 333
Rubrica:

6.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

6.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos moveis, mediante deposito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

6.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

6.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia;

6.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

7.1. O prazo de **garantia dos equipamentos e dos serviços** serão contados a partir da data de sua instalação e aceite. Este prazo de garantia deverá constar da proposta do licitante e não poderá ser inferior a **60 (sessenta) meses**;

7.2. Durante o prazo de garantia, a empresa vencedora prestará serviços de assistência técnica, através de manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para o Contratante;

7.3. A manutenção corretiva será efetuada imediatamente após a ocorrência da pane, recolocando o equipamento defeituoso em seu perfeito estado de uso, com substituição de peças, ajustes e reparos necessários, executados de acordo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 334
Rubrica:

com os manuais e normas técnicas específicas dos mesmos, sem ônus para a Contratante;

7.4. A empresa deverá atender às solicitações para manutenção corretiva dentro de um prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas** após o recebimento do comunicado. As solicitações deste Conselho poderão ocorrer, por meio de telefonemas, via e-mail ou ainda por mensagens eletrônicas;

7.5. A licitante com sede fora deste domicilio, deverá declarar em sua proposta de preços que para prestar a assistência técnica dentro do prazo estabelecido, a empresa manterá um profissional especialista residente em Palmas.

7.6. Essa comprovação poderá ser feita com apresentação da cópia da carteira profissional, livro de registro ou contrato e de algum documento que comprove sua residência em Palmas, informando também o endereço e telefone deste técnico, documentos que deverão constar dentro do envelope DOCUMENTAÇÃO;

7.7. O término do reparo do equipamento defeituoso não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do início do atendimento, caso contrário, a empresa deverá proceder à substituição do equipamento defeituoso por outro igual ou com características técnicas superiores como "backup" até que seja sanado o defeito do equipamento em reparo. O uso deste equipamento "backup" não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias, salvo, quando devidamente justificado, por escrito, pela empresa vencedora e aprovação prévia do CRCTO.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8.1. As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da dotação orçamentária 6.3.2.1.03.01.001– Móveis e Utensílios de Escritórios, Projeto 5009, Aquisição de Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios.

9. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais,

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 335
Rubrica:

eventual alteração decorrente de acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços durante a execução do contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

10 – DAS RESPONSABILIDADES DO CRCTO

10.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**;

10.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA,** de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3. Notificar à **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Fornecer ou proceder às adaptações ambientais necessárias à instalação dos equipamentos;

10.5. Acompanhar a execução dos serviços de instalação e montagem, após a assinatura do contrato, adotando todas as providências administrativas necessárias à sua realização, bem como, proceder ao aceite dos serviços realizados e emissão do termo de recebimento dos serviços;

10.6. Efetuar os chamados de suporte técnico durante o período de garantia e avaliar sua execução.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas.

11.2. Executar os serviços de instalação e montagem dos mobiliários, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 336
Rubrica:

11.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

11.4. Comunicar à Fiscalização do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer, se necessário;

11.5. Substituir sempre que exigido pela Fiscalização, qualquer um de seus empregados em serviço, cuja atuação, permanência ou comportamento forem julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à execução dos serviços, à disciplina ou ao interesse do CRCTO.

11.6. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente, no prazo de 30 (trinta) dias;

11.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

11.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as obrigações de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.9. Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento e à execução dos serviços, tais como: mão de obra, materiais, administração, equipamentos, ferramentas, combustíveis em geral, fretes, impostos, taxas, emolumentos, encargos sociais, seguros e outros.

11.10. Cumprir fielmente os compromissos avençados, de forma que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;

11.11. Não transferir a outrem, os serviços avençados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 937
Rubrica:

11.12. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição dos equipamentos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93;

11.13. Fornecer a adequada manutenção aos equipamentos de forma que eles possam operar em perfeito funcionamento.

12. DA RESCISÃO

12.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2. Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/93, é assegurado a Contratante os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, cabendo a esta o **"ATESTO"** e, à **Coordenação de Administração Financeira**, o pagamento das respectivas Notas Fiscais.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. Caberá ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

13.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 338
Rubrica:

trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplica à adjudicatária as seguintes sanções

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero vírgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

e) superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

f) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor global deste contrato administrativo, no caso da **CONTRATADA** não cumprir rigorosamente as avenças contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

14.2. A sanção de advertência de que trata o subitem 14.1, alínea "a" poderá ser aplicada nos seguintes casos:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 359
Rubrica

a) descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na execução do contrato;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento da obra da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.3. Pelo atraso ou descumprimento das notificações para regularização das falhas apontadas pela **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á à multa de mora de 0,03 (zero virgula três por cento) ao dia sobre o valor global deste contrato administrativo, sem prejuízo das demais sanções.

14.4. O valor das multas referidas na alínea "d e f" do subitem 14.1 e 14.3 poderão ser descontados de qualquer fatura ou crédito existente.

14.5. A penalidade estabelecida nas alínea "a, b, c" do subitem 14.1, será da competência exclusiva do CRCTO.

15. DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa

16. DA PUBLICAÇÃO

16.1. É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina a legislação pertinente.

17. DO FORO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 340
Rubrica:

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer duvidas decorrentes da execução do presente Contrato, sob renuncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Palmas – TO _____de _____/_____.

_____

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

_____

Empresa contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Assinatura:_____

Nome:
CPF:
Assinatura:_____

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
ANEXO III

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 341
Rubrica:

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na_____, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, na Modalidade Pregão Eletrônico, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
ANEXO IV

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 542
Rubrica:

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

(Nome da Empresa) _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____,
(Endereço Completo)_____,
por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e no inciso V do art. 27 da 8.666/1993, acrescida da lei nº 9.854/1999, que não possui em quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DEPEQUENO PORTE
ANEXO V

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 345
Rubrica:

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

EMPRESA _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06;

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL
ANEXO VII

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 344
Rubrica:

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ da Empresa _____
Telefone: _____ E-mail; _____

Recebi do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, com encaminhamento das propostas de Preços, exclusivamente por intermédio do sistema eletrônico, no site: **www.comprasnet.gov.br** a partir de ____/____/____, até o horário limite da sessão publica, ou seja às 09h00min, horário local de Palmas – TO, do dia ____/____/____, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

TERMO DE VISTORIA
ANEXO VIII

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 345
Rubrica:

(Papel Preferencialmente Timbrado da Empresa Licitante)

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital

Empresa: _____
Endereço: _____
CNPJ da Empresa: _____
Telefone: _____ E-mail; _____

Atestamos que, na presença do servidor do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, abaixo relacionado, a licitante supramencionada vistoriou as dependências do CRCTO, localizada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, a fim de verificar as condições para instalação dos objetos licitados, de acordo com o Anexo I do Edital.

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

_____
(Nome do Servidor do CRCTO)

ANEXO IX – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 346
Rubrica:

Pregão Eletrônico nº. 001/202020
Processo Licitatório nº. 2020/000575

Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 01 – MOVEIS DE MADEIRA					
01	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25 mm, painéis frontais 18 mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim, metálica argila.		19	R$	R$
02	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25 mm com pé em aço com sapatas niveladoras, medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		03	R$	R$

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 347
Rubrica:

03	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés reguláveis em nylon medindo 332x600x730mm. Cor Carvalho Berlim.		19	R$	R$
04	Armário Alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim.		31	R$	R$
05	Armário Baixo, c/02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim.		10	R$	R$
06	Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC.medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila.		16	R$	R$
07	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36 mm. Corpo interno em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18 mm,		01	R$	R$

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 348
Rubrica:

	tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm. Cor Carvalho Berlim.				
08	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36 mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam. (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm. Cor Carvalho Berlim.		01	R$	R$
09	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato-com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615 mm.Cor Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$
10	Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura " UV" medindo 1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$
11	Mesa em MDF quadrada, tampo em MDF 30 mm c/revest. em lamina de madeira natural com pintura "UV" medindo1170x1170x735mm.co r Noce Quartier/Branco.		01	R$	R$
VALOR TOTAL LOTE 01 – MOVEIS DE MADEIRA R$					

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 348
Rubrica:

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
LOTE 02 – ASSENTOS					
01	Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida no vinil grafite em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.		28	R$	R$
02	Sofá Espera modular Central Sem Braço, com encosto em espuma injetada de alta densidade, Revestimento em vinil, Base em aço com pintura eletrostática em epóxi. Cor grafite.		08	R$	R$
03	Sofá Espera Modular Canto com assento e encosto em espuma injetada de alta densidade, revestimento em vinil. Base em aço com pintura eletrostática em epóxi. Cor grafite.		04	R$	R$

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 350
Rubrica:

04	Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. Cor grafite.		32	R$	R$
05	Poltrona executiva Presidente giratoria no Couro Natural com espumas laminadas, sistema de regulagem de profundidade do assento, base giratoria com rodinhas em nylon PU anti risco. Cor preto.		01	R$	R$
06	Poltrona Executiva Diretor Fixa com assento e encosto em laminas de espumas injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem e cromada. Cor preto		06	R$	R$
VALOR TOTAL LOTE 02 – ASSENTOS R$					
VALOR TOTAL DOS ITENS R$					

1) No valor acima proposto foram consideradas todas as informações constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº. 001/2020 e seus Anexos.

2) O valor constante da proposta financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos,

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 351
Rubrica:

inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

4) Dados Bancários: Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:

5) Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da licitante:

Cidade – (UF), _____ de _____ de 2020

_____
(Nome Representante Legal)

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 352
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO LOTE 01

EMPRESA: J LEMOS DE CARVALHO.
CNPJ 12.294.602/0001-88

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por lote
EDITAL nº 001/2020

PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2020/000575

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO.

	DESCRIÇÃO	ILUSTRAÇÃO	MARCA/MODELO	UND.	QNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
			LOTE 01 – MOVEIS DE MADEIRA				
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epoxi,buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730 mm. Cor Madeira Carvalho Berlim metalica argila		CARVALHO/HEADWAY	UND.	19	R$ 900,00	R$ 17.100,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls. 353 Rubrica

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

2	Mesa de reuniao redonda com tampo em MDP de 25mm com pe em aço com sapatas niveladoras,medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	3	R$ 750,00	R$ 2.250,00
3	Armário Alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	31	R$ 1.290,00	R$ 39.990,00
4	Armário Baixo, c/02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	10	R$ 826,00	R$ 8.260,00

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. Rubrica
354

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

5	Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC. medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	16	R$ 1.100,00	R$	17.600,00
6	Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv" medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	1	R$ 5.200,00	R$	5.200,00
7	Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	1	R$ 1.600,00	R$	1.600,00

(91) 3456-9149
contato@carvalhoheadway.com.br
www.carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 355
Rubrica:

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

8	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada.medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	1	R$ 9.900,00	R$	9.900,00
9	Mesa em MDF quadrada,tampo em MDF 30mm c/revest.em lamina de madeira natural com pintura "UV" medindo1170x1170x735mm.cor Noce Quartier/Branco.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	1	R$ 4.200,00	R$	4.200,00
10	Mesa reunião bote,Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm,painel frontal18mm,com bordas PVC.Medindo 2000x1200x730mm.Cor Carvalho Berlim.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	1	R$ 1.300,00	R$	1.300,00

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 356
Rubrica

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

18	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico,(BP) 25/18mm, bordas PVC.Pés reguláveis em nylon medindo 332x600x730mm. Cor Carvalho Berlim.		CARVALHO/HEADWAY	UND.	19	R$ 900,00	R$	17.100,00
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS:	R$	124.500,00

O valor global da proposta é de R$ 124.500,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

O prazo de entrega dos bens é de no máximo 60 (sessenta) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho ou A.F. (Autorização de Fornecimento)

Procedência: Nacional

Garantia de 5 (cinco) anos.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

(91) 3456-9149
contato@carvalhoheadway.com.br
www.carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. Rubrica 357

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

Razão Social: J LEMOS DE CARVALHO CNPJ/MF: 12.294.602/0001-88
Endereço: rua São João, nº 15-B - Murinin - Benevides/PA
Tel./Fax: (91) 3456-9149 CEP: 68.795-000
Cidade: Benevides UF: Pará
Banco: Banpará Agência: 052 c/c: 320204-6
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:
Nome: Josimar Lemos de Carvalho
Endereço: Av. Martinho Monteiro, nº 811
CEP: 68.795-000 Cidade: Benevides UF: Pará
CPF/MF: 419.782.187-53 Cargo/Função: Proprietário
RG nº: 2384417 Expedido por: SSP/PA
Naturalidade: Carioca Nacionalidade: Brasileiro

*Declaramos que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital de seus anexos.
*Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Dados Bancários
Banpará
Agência: 052
C/c: 320204-6
J LEMOS DE CARVALHO.

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 358
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 358
Rubrica:



J LEMOS DE CARVALHO:12294602000188

Assinado de forma digital por J LEMOS DE CARVALHO:12294602000188
Dados: 2020.02.07 11:42:24 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 360
Rubrica:


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2384417 4 VIA EXPEDIÇÃO 12/07/2017
NOME JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
FILIAÇÃO JOSE ALVES DE CARVALHO
ERCILIA LEMOS DE CARVALHO
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
BELEM PA 23/12/1952
ÓRGÃO EXPEDIDOR C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
CPF 419782187-53 NUM: 11701 LIV: B 58 FOL:69 V
FATOR RH 11.493.577
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
Polícia Federal Diretor-Geral
Chefe do Serviço de Identificação - DIREX
882

J LEMOS DE CARVALHO:12294602000188

Assinado de forma digital por J LEMOS DE CARVALHO:12294602000188
Dados: 2020.02.07 11:41:30 -03'00'

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls. 361
Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

01104

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for sede em outra UF)

NOME DO EMPRESÁRIO (preferível sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão universal

FILHO DE (pai)
JOSE ALVES DE CARVALHO

(mãe)
ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data do nascimento)
23-12-1952

IDENTIDADE (número)
2384417

Órgão emissor
SSP

UF
PA

CPF (número)
419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)
AV. MARTINHO MONTEIRO

NÚMERO
911

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
MURININ

CEP
68795-000

MUNICÍPIO
BENEVIDES

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)

UF
PA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J LEMOS DE CARVALHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO JOÃO

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
B

BAIRRO / DISTRITO
MURININ

CEP
68795-000

MUNICÍPIO
BENEVIDES

UF
PA

PAÍS

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
40.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
Atividades secundárias	
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4763-6/03	COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS:
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
3101-2/00	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
EXEMPLAR DE ATUALIZAÇÃO DO ENQUADRAMENTO
1 - SIM
3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)

DATA DA ASSINATURA
04.07.2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
J Lemos de Carvalho
x Josimar Lemos de Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Presidente da Junta Vogal
Matrícula 5419144O-2
Técnico GRIA
15/07/10

AUT

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2010
SOB Nº 15101567891
Protocolo: 10/045288-1 DE 24/06/2010
242275
SETÚLIO VILLAS-MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Fls 13

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

DATA DA FILIAL (preencher somente se for filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado (a)

SEXO
M ☒ F ☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão universal

FILHO DE (pai)
JOSE ALVES DE CARVALHO

(mãe)
ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)
23-12-1952

IDENTIDADE Número
2384417

Órgão emissor
SSP

UF
PA

CPF (número)
419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)
AV MARTINHO MONTEIRO

NÚMERO
811

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
MURININ

CEP
68795-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BENEVIDES

UF
PA

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J LEMOS DE CARVALHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA SÃO JOÃO

NÚMERO
15

COMPLEMENTO
B

BAIRRO / DISTRITO
MURININ

CEP
68795-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
BENEVIDES

UF
PA

PAÍS

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$
40.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
Atividades secundárias
4649-4/99
4753-9/00
4645-1/01
4541-2/05
4712-1/00

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ARTIGOS DESCARTÁVEIS EM GERAL (COPOS, GUARDANAPOS, TALHERES E SIMILARES)COMERCIO ATACADISTA DE
LOJA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
PEÇAS, PARTES E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS, MOTO E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO VAREJISTA
MINIMERCADO, COMERCIO VAREJISTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
CONTROLE DE AUTENTICAÇÃO SEM ESTAMPA
1 - SIM
3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
J Lemos de Carvalho

DATA DA ASSINATURA
07.07.2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Josimar Lemos de Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Matrícula 54191440-2
Técnico CRM
15,07,10

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2010
SOB Nº 15101567891
Protocolo: 10/045298-1, DE 24/06/2010
242276
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

02/04 JUCEPA 7

367

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls. 362
Rubrica:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: Casado(a)

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado): Comunhão universal

FILHO DE (pai): JOSE ALVES DE CARVALHO

E DE (mãe): ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23-12-1952	2384617	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (órgão da emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO/A (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
AV MARTINHO MONTEIRO	811

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
	MURININ	68795-000	

MUNICÍPIO	UF
BENEVIDES	PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: J LEMOS DE CARVALHO

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA SÃO JOÃO	15

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial)
B	MURININ	68795-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BENEVIDES	PA		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal:	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
Atividades secundárias:	SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE TURISMO S
4647-8/01	AGENCIA DE VIAGENS S
7990-2/00	FORNECIMENTO DE MARMITEX: SERVIÇOS DE S
7911-2/00	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO
5620-1/04	
4772-5/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEFERIMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL) 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA REJO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal ou procurador):

J Lemos de Carvalho

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Josimar Lemos de Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Diogo Cristina Lacerda Júnior
Matrícula 4191440-2
Técnico GRM
15/07/10

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2010
SOB O Nº: 15101567691
Protocolo: 10/045298-1, DE 24/06/2010
242277 Josimar Lemos de Carvalho
242277
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
364

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

04/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

ESTADO CIVIL
Casado(a)

SEXO
M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado)
Comunhão universal

FILHO DE (pai)
JOSE ALVES DE CARVALHO

E (mãe)
ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (somente números)
23-12-1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (carta de emancipação – somente se caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AV MARTINHO MONTEIRO	811

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela do Junta Comercial)
	MURININ	68795-000	

MUNICÍPIO	UF
BENEVIDES	PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J LEMOS DE CARVALHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA SÃO JOÃO	15

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
B	MURININ	68795-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
BENEVIDES	PA		

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
40.000,00	QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4649-4/04 4679-6/04 4744-0/05	EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS DIVISÓRIAS SANFONADAS;COMERCIO ATACADISTA DE DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; COMERCIO VAREJISTA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO – SIMPLIFICADO)
				1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador)
J Lemos de Carvalho

DATA DA ASSINATURA: 04.07.2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Josimar Lemos de Carvalho

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Matrícula 54191440-2
Técnico GRM
15/07/10

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2010
SOB Nº 15101567891
Protocolo: 10/045298-1, DE 24/06/2010
242278
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Fls: 365
Rubrica:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso de abertura de filial)
15101567891	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (números)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	41978218753

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

366

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente em alteração à filial)
15101567891	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (no casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	41978218753

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for sede e sim filial)
15101567891	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	41978218753

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls. 368
Rubrica

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente em alteração referente a filial)
15101567891	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (somente)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	41978218753

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls: 369
Rubrica:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
15101567891	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 370
Rubrica:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
15101567881	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 371
Rubrica:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher apenas se ato referente a filial)
15101567891	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 372
Rubrica:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no caso referente a filial)
15101567891	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		CASADO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS			
FILHO DE (pai)		(mãe)		
JOSE ALVES DE CARVALHO		ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO		
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls: 373
Rubrica:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se Ltda. (Norte) e filial)
15101567891	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

374
Fls:
Rubrica:

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
15101567891	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls. 375
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
15101567891	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls. 376
Rubrica

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
15101567891	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE ALVES DE CARVALHO	ERCILIA ERCILIA LEMOS DE CARVALHO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
23/12/1952	2384417	SSP	PA	419.782.187-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195462548

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls. 377
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J LEMOS DE CARVALHO
PROTOCOLO	195462548 - 03/06/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15101567891
CNPJ 12.294.602/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019
SOB N: 20000610616

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

06/06/2019

Certifico o Registro em 06/06/2019
Arquivamento 20000610616 de 06/06/2019 Protocolo 195462548 de 03/06/2019 NIRE 15101567891
Nome da empresa J LEMOS DE CARVALHO
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63900667391550

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 378
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.294.602/0001-88 MATRIZ		15/07/2010

NOME EMPRESARIAL
J LEMOS DE CARVALHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CARVALHO HEADWAY	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.41-2-06 - Com[redacted] de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	15	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.795-000	MURININ	BENEVIDES	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3456-9149

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **15:04:53** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.294.602/0001-88 MATRIZ		15/07/2010

NOME EMPRESARIAL
J LEMOS DE CARVALHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO JOAO	15	B

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
68.795-000	MURININ	BENEVIDES	PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(91) 3456-9149

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/07/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/06/2019** às **15:04:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 380
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J LEMOS DE CARVALHO
CNPJ: 12.294.602/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:08:20 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.
Código de controle da certidão: **E4A9.EACF.9125.8D5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

381

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.294.602/0001-88
Razão Social: J LEMOS DE CARVALHO
Endereço: R SAO JOAO 15 B / MURINIM / BENEVIDES / PA / 68795-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/12/2020 a 27/01/2021

Certificação Número: 2020122904051594700610

Informação obtida em 12/01/2021 17:26:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 382
Página 1 de 1
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J LEMOS DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.294.602/0001-88
Certidão nº: 30651370/2020
Expedição: 17/11/2020, às 23:48:41
Validade: 15/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J LEMOS DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.294.602/0001-88, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 383
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/01/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

J LEMOS DE CARVALHO

12.294.602/0001-88

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada [redacted] Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2021
Selo digital de segurança: **2021.CTD.XI47.TTVG.KDV2.X7SB.Z1MG**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 384
Rubrica:

Emissão 17/11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

CERTIDÃO NEGATIVA — Nº. 0003445

Informações do Contribuinte

COD. CONTRIBUINTE	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)	CPF/CNPJ
13864	J LEMOS DE CARVALHO	12.294.602/0001-88

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO	NÚMERO	Nº DO CEP	BAIRRO	APTO. / SALA
RUA SAO JOAO	15	68795000	MURINI	
MUNICÍPIO	UF	EDIFÍCIO		
BENEVIDES	PA			

NOME DO REQUERENTE	Nº. DOCUMENTO	OBSERVAÇÕES
J LEMOS DE CARVALHO	12.294.602/0001-88	

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 17/11/2020 **Data de Validade: 15/02/2021**

Para fins de provas junto a terceiros e em razão das informações contidas no processo , protocolado neste DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, CERTIFICO não constar em nome do contribuinte acima caracterizado, débitos lançado de IPTU e outros quaisquer impostos e taxas vencidos até a presente data, ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas.

FINALIDADE ESPECÍFICA: REGULARIDADE FISCAL

Benevides-Pa, 17 de NOVEMBRO de 2020

MARIO HENRIQUE DE SOUSA FONSECA SANTOS:69505764200
Assinado de forma digital por MARIO HENRIQUE DE SOUSA FONSECA SANTOS:69505764200
Dados: 2020.11.17 11:47:48 -03'00'

Mario Henrique de Sousa Fonseca Santos
Chefe da Divisão de Tributos

ALVARÁ DIGITAL

Consulte autenticidade via QR Code.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL - 2021

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	DATA DE ABERTURA	ÁREA (M²)
13445	**12.294.602/0001-88**	**15/07/2010**	**480,50**

RAZÃO SOCIAL
J LEMOS DE CARVALHO

NOME FANTASIA
CARVALHO HEADWAY

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIZAÇÃO
RUA SAO JOAO, B, Nº15
BAIRRO: MURININ
CEP: 68795-000
BENEVIDES - PA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA À SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
De 08:00h às 19:30h	**De 08:00h às 19:30h**	**De 08:00h às 12:00h**

Nº DO PROTOCOLO
R202100000104

VALIDADE
31/12/2021

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ARTS. 192, 193 E 194 DA LEI Nº 1.158/2015 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETARÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:
ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CONTIDAS NO CADASTRO DA EMPRESA. DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

***** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE *****

OBSERVAÇÕES:
O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.

LUZIANE DE LIMA SOLON DE OLIVEIRA
PREFEITO

ELAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
COORDENADOR(A) DE TRIBUTOS

EMITIDO EM 18/01/2021 ÀS 10:47

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 386
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BENEVIDES

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ 12.294.602/0001-88, residente em R SÃO JOÃO, 15, B, BAIRRO MURINIM, BENEVIDES-PA, CEP 68795-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos tipicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 14 janeiro, 2021

CLAUDIO ABEL FERREIRA CALADO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BENEVIDES
COMARCA DE BENEVIDES

Claudio A. F. Calado
Matrícula: 9977

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Civel e Comercial, Familia Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos civeis.
Certidão expedida gratuitamente em : 14/01/2021 11:17:52
CONTROLE: 01141107833101 Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Válida até 14/04/2021 00:00:00 *Libra (claudio.calado)*
Comprovação de autenticidade da certidão no site http://www.tjpa.jus.br 1

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
Fls. 337
Rubrica



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/01/2021 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.294.602/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6000.338B.2770.A931 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Fls: 388
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) J LEMOS DE CARVALHO
(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA SÃO JOÃO, Nº 15 B, MURINIM, BENEVIDES, PÁ
CEP. 68.795-000
(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15101567891, em 15/07/2015

Inscrita no CNPJ(4) 12.794.607/0001-88, declara, sob as penas da lei, que se

(5)☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6)☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

(7)☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8)☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Benevides, PÁ, 17 de Março de 2015

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Josimar Lemos de Carvalho
Nome: JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

(11)Ass:
Nome:

(12)Ass:
Nome:

(13)Ass:
Nome:

(14)Ass:
Nome:

CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/03/2015
SOB Nº: 20000426687
Protocolo: 15/009971-1, DE 17/03/2015
Empresa: 15 1 0156789 1
J LEMOS DE CARVALHO
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL
943253

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 389
Rubrica:

Data da consulta: 25/01/2021 15:11:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.294.602/0001-88**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J LEMOS DE CARVALHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/07/2010**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

.ão Existem

Voltar | Gerar PDF

CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 390
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J LEMOS DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **12.294.602/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:16:01 do dia 14/01/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: TL9T140121091601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 391
Rubrica:

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: J LEMOS DE CARVALHO
Inscrição Estadual: 15.308.199-6
CNPJ: 12.294.602/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:15:43 do dia 18/01/2021
Válida até: 17/07/2021
Número da Certidão: 702021080040469-4
Código de Controle de Autenticidade: E09AACF3.3FF51187.381E25F6.9D944537

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 392
Rubrica

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: J LEMOS DE CARVALHO
Inscrição Estadual: 15.308.199-6
CNPJ: 12.294.602/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.° 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:15:43 do dia 18/01/2021
Válida até: 17/07/2021
Número da Certidão: 702021080040470-8
Código de Controle de Autenticidade: 52AB45AD.60FDB44C.37D2F609.49649A72

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.° 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO PARÁ
Fls: 393
Rubrica:
Defensoria Pública do Estado do Pará

Atestado de capacidade técnica.

Atestamos para os devidos fins que a empresa **J LEMOS DE CARVALHO - ME**, sob o CNPJ nº 12.294.602/0001-88, situada na rua São João, n ° 15B - Murinin - Benevides – PA. Forneceu [redacted] no CNPJ sob o Nº. 34.639.526/0001-38, situada na Travessa Padre Prudencio, 154, Campina, Cep. 66.019-905 – Belém - PA, a confecção dos materiais, abaixo especificados:

Item	Descrição	Qtd	Marca
1	Armário alto 2 portas mdf	400	J lemos
2	Armário baixo 2 portas mdf	240	J lemos
3	Gaveteiro 4 gavetas	250	J lemos
4	Mesa tipo l em mdf	70	J lemos
5	Mesa de reunião redonda	60	J lemos
6	Mesa para escritório em mdf	80	J lemos
7	Armário aberto alto em mdf	160	J lemos
8	Armário aberto baixo em mdf	80	J lemos
9	Armário suspenso	120	J lemos

Atestamos ainda, que tal prestação foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belém – PA, 28 de Maio de 2020

Davidson Breno S. Consolação
Gerente de material e patrimônio
Mat. 54197219

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 384
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J LEMOS DE CARVALHO - ME, sob o CNPJ nº 12.294.602/0001-88, situada na rua São João, nº 15B - Murinin - Benevides - PA, forneceu à Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, Inscrita no CNPJ: 05.171.947/0001-89, Sediada na Rua Lauro Sodré, S/N, Centro - Magalhães Barata/PA, os itens descriminados abaixo:

Item	Descriminação do Material	Quantitativo
1	TELEVISOR LED 42	10
2	APARELHO DVD	5
3	SUPORTE DE SORO aço inoxidável	25
4	ESCADA COM 2 DEGRAUS	15
5	BIOMBO feito em material de aço e ferro pintado	12
6	MESA DE ESCRITÓRIO base de aço e ferro pintado	11
7	COMPUTADOR processador no mínimo intel core i3	25
8	MESA PARA COMPUTADOR base madeira mdp	10
9	IMPRESSORA LASER padrão de cor monocromática	13
10	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO COM SUPORTE	200
11	ARMÁRIO DIMENSÕES MIN./MAT. CONFECÇÃO: de 1,80 aço	39
12	ARQUIVO DELIZAMENTO DE GAVETA: trilho telescópico	20
13	MESA PARA ESCRITÓRIO. BASE: aço	10
14	MESA MAYO MATERIAL: aço inoxidável	16
15	MESA DE REUNIÃO REDONDA MATERIAL: madeira/ mdp/mdf/similar	9
16	Ar Condicionado capacidade 9.000 btus	80
17	Colchão de Cama de Solteiro	600
18	Bebedouro Refrigerado pressão coluna simples.	15
19	Balança Antropómetrica Adulto Digital	26
20	Braçadeira para Injeção em Aço Inoxidavel	5
21	Cadeira para obeso sem braços	5
22	Carro Maca Simples	4
23	Longarina Assento encosto Polipropileno 3 lugares	20
24	Mesa Auxiliar com Rodizio 40x40	8
25	Mesa Ginecologica ferro Pintado	10
26	Mocho com encosto ferro pintado	6
27	Fogão bocas 04, mesa em aço inoxidável	15

Ressaltamos que os referidos materiais foram entregues dentro do prazo estipulado e na quantidade solicitada, sendo assim não existem fatos que

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 395
Rubrica:

desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas pela referida empresa.

Atenciosamente.

Magalhães Barata, 28 de Maio de 2018.

Gerson Miranda Lopes
Prefeito Municipal

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA. Declara expressamente, por seu intermédio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, declara inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 356
Rubrica

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE C ALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA. Declara expressamente, por seu i médio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53:

a) que está ciente e conc com as coibi ões contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

b) Que inexistem fatos im itivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) Que a proposta foi elab da de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 16 de setembro de 2009;

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 357
Rubrica:

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA, por seu intermédio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, Portador da Carteira de Identidade Nº 2384417 SSP/PA, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

(___) não emprega menor, a partir de catorze anos, salvo na condição de aprendiz.

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 358
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls 359
Rubrica

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita(o) no CNPJ nº 12.294.602/0001-88, por intermédio de seu representante legal, Sr. Josimar Lemos de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 2384417 e do CPF nº 419.782.187-53, declara para fins do disposto no item 10.2 do Edital, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3° da Lei Complementar n° 123/06;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da Lei Complementar n° 123/06. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls:
Rubrica:

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA. Declara expressamente, por seu intermédio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, para os fins de habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, declara expressamente que: a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA. Declara expressamente, por seu intermédio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, concorda plenamente com os termos e conteúdos do Edital e seus anexos, referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, e declara que tomou conhecimento do (s) item(na) através dos Termos de Adjudicação e de Homologação no site www.compransnet.gov.br, e assume toda a responsabilidade sobre o fornecimento do objeto ali especificado, de acordo com o estabelecido no Certame, acima identificado do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. Rubrica
403

Carvalho HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA. Declara expressamente, por seu intermédio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a)(a) ou pela Central de Licitações do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO), como: catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA, por seu intermédio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, Declara que os valores ofertados na proposta serão fixos e irreajustáveis.

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Josimar Lemos de Carvalho

JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
FLS. 103
RUBRICA

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, Inscrição Estadual nº 15.308.199-6, localizado na rua São João, 15 B, Murinin – Benevides – PA, por seu intermédio de seu representante legal, infra assinado, Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ: 12.294.602/0001-88 INC. 15.308.199-6, sediada na rua São João, 15B – Murinin – Benevides – PA por intermédio de seu representante assinado Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, Declara que o prazo de Garantia de cada item, não será inferior a 5 (cinco) anos.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES-PA

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

Josimar Lemos de Carvalho
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 405
Rubrica:

Carvalho
HEADWAY

J Lemos De Carvalho
CNPJ: 12.294.602/0001-88

CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2020/000575

DECLARAÇÃO

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ: 12.294.602/0001-88 INC. 15.308.199-6, sediada na rua São João, 15B – Murinin – Benevides – PA por intermédio de seu representante assinado Josimar Lemos de Carvalho, CPF: 419.782.187-53, Declaro que autorizo o CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO) a realizar investigações complementares que se fizerem necessárias.

Benevides/PA; 25 de Janeiro de 2021.

12.294.602/0001-88
J. LEMOS DE CARVALHO
RUA SÃO JOÃO Nº 15 B
DISTRITO MURININ
BENEVIDES - PA

Josimar Lemos de Carvalho

JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO
CPF: 419.782.187-53

(91) 3456-9149
www.carvalhoheadway.com.br
contato@carvalhoheadway.com.br
Rua São João, 15b - Murinin - Benevides
Pará - Brasil

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 406
Rubrica

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 407
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA DO LOTE 02

EMPRESA: MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.
CNPJ 05.565.519/0003-00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por lote
EDITAL nº 001/2020

PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2020/000575

Matriz
OFFICE

Palmas-TO, 25 de janeiro de 2021

AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO),
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 25/01/2021

A empresa **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.565.519/0003-00, Inscrição Estadual nº 29.420.118-1, com sede no endereço na Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul - CEP. 77020-020, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, fone/fax (63) 3225-5700, representada neste ato por **ELIANE SOARES DE AMORIM,** consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade. nº 317586 e do CPF nº. 840.666.951-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, vem apresentar proposta para FORNECIMENTO **de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

LOTE 01 - MOVEIS DE MADEIRA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim metálica argila.Modelo:ERM1016 Marca:Bortolini	19	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm com pé em aço com sapatas niveladoras. Medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:MRC1100 Marca:Bortolini	3	R$800,00	R$2.400,00

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 472
Rubrica:

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

Fornecedor descumpriu as exigências do instrumento convocatório, deixando de apresentar os laudos/certificados exigidos no TERMO DE REFERENCIA, acarretando violação ao disposto no 4.8 do edital. O pregoeiro aceitou o fornecedor alterar o prazo de garantia ofertado, descumprindo o item 24.1 do edital. fornecedor não apresentou declaração de garantia e assistência técnica com firma reconhecida e registrada em cartorário. Fornecedor cotou o item 10acimado estimado Outras violaçoes ocorreram.

Fechar

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 473
Rubrica:

Pregão Eletrônico

I

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS.

Razões do recurso Administrativo interposto contra decisão proferida no Pregão Eletrônico n.º 001/2020 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Tocantins.

A empresa MARTINS – SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.519/0003-00 e Inscrição Estadual 29.420.118-1, com sede QD. 104 Sul, Nº 26 – Plano Diretor Sul – Palmas, Tocantins, representada neste ato por ELIANE SOARES DE AMORIM, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº 317586 e do CPF nº. 840.666.951-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, vem apresentar, em tempo hábil

RECURSO ADMINISTRATIVO

DO DIREITO DE PETIÇÃO

O direito de petição é definido como o direito dado a qualquer pessoa que invocar a atenção dos poderes públicos sobre uma questão ou uma situação. Essa invocação dos Poderes Públicos pode se dar para que se denuncie uma lesão concreta, para que se peça a reorientação da situação, ou para que se solicite uma modificação do direito em vigor no sentido mais favorável à liberdade. Sendo assim, é um importante instrumento de defesa jurisdicional de direitos e interesses gerais ou coletivos. Senão vejamos o que dispõe o art. 5, XXXIV, "a da CF.
Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) O direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder (grifei e sublinhei).

Deste modo, tem-se que o direito do licitante em ter o seu recurso analisado é um direito resguardo por lei e pela nossa Carta Magna.

PRELIMINARES:

DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista a aceitação da intenção e Recurso apresentada pelo Recorrente em 25/01/2021, bem como a informação disponível no portal de compras de compras pública, onde se infere ser o prazo final para apresentação do Recurso 28/01/2021, tem-se que a interposição do presente Recurso Administrativo é tempestivo.

DO CABIMENTO DO PRESENTE APELO E DO EFEITO SUSPENSIVO

Precipuamente esclarece a Recorrente que a interposição do presente Recurso Administrativo é o exercício do direito e da garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa, jamais havendo por parte desta empresa o interesse em tentativa de frustrar o procedimento licitatório, ao contrário, o objetivo sempre foi e será de que este ocorra dentro dos ditames legais, sob a égide dos sagrados e basilares princípios da legalidade e da igualdade.
Atende a empresa Recorrente os pressupostos para admissão da inconformidade, uma vez que presentes os requisitos a que alude MARÇAL JUSTEN FILHO, quais sejam os subjetivos, estes consubstanciados no interesse recursal e na legitimidade e os requisitos objetivos, estes aportados na existência do ato administrativo de cunho decisório, tempestividade, forma escrita, fundamentação e o pedido de nova decisão. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Aide, 4a ed.p. 501).

474

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
474
Fls:
Rubrica:

Sendo assim, espera que se receba esta peça como efetiva contribuição à legalidade do procedimento.
De tal sorte, e em conformidade com o preceituado § 2º do artigo 109, da Lei 8.666/93, bem como em nossa jurisprudência pátria, solicita esta Recorrente que seja atribuído efeito suspensivo ao presente apelo. Vejamos:

EMENTA:
APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. DOTADO DE EFEITO SUSPENSIVO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM TEMPO HÁBIL. SENTENÇA MANTIDA. 1. A Administração deve estar estritamente vinculada às normas e condições estabelecidas no edital. Interpretação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. 2. O recurso administrativo no procedimento licitatório tem efeito suspensivo em relação as fases sucessivas do certame, não podendo exigir da parte até então declarada vencedora do certame qualquer atuação, sem antes solucionar em definitivo as questões apresentadas. 3. Em havendo a interposição de vários recursos administrativos pelas licitantes interessadas no certame, restam suspensos os prazos para apresentação de documentos. 4. Negado provimento ao apelo. (TJ-DF - APC: 20130111000897, Relator: GISLENE PINHEIRO, Data de Julgamento: 06/05/2015, 2ª Turma Cível, Data de Publicação: Publicado no DJE : 11/05/2015 . Pág.: 176) (Grifei e sublinhei).
DOS FATOS

A recorrente habilitou-se para concorrer ao certame epigrafado, ciente e de acordo com o edital e, em especial, por se tratar de empresa capacitada para contratar com a Administração Pública e atender às exigências da licitação ora recorrida.
Assim, na data e horário marcados, ingressou a recorrente, através de seu procurador, no sítio eletrônico próprio para concorrer ao certame, apresentando a sua proposta, em perfeita consonância ao disposto no Edital.
A abertura da sessão teve inicio em 25/01/2021, no entanto, na disputa de lances a licitante que se classificou em primeiro lugar para o LOTE 01 foi a empresa J LEMOS DE CARVALHO.
Pois bem, a empresa J LEMOS DE CARVALHO foi convocada para apresentar a proposta de preços atualizadas, bem como os documentos eventualmente exigidos em edital, tudo isso no prazo de 2 (duas) horas, conforme disposto no instrumento convocatório(item 9.7 do Edital).
A empresa Recorrida apresentou sua proposta de preço atualizada, bem como documentação complementar.
Ocorre que, ao analisarmos os documentos apresentados pela empresa Recorrida, verificar-se-á que esta descumpriu diversas exigências do instrumento convocatório, devendo por isso ser inabilitada/desclassificada. Vejamos o que dispõe o edital:

4.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

Ora, o edital é um documento formal elaborado de modo a atender às necessidades do Requisitante, logo, todas as regras impostas no instrumento convocatório devem ser respeitadas por todos, inclusive e especialmente a Administração Pública.
Desse modo, imperioso destacar que a empresa J LEMOS DE CARVALHO deveria ter tido sua proposta desclassificada, no momento em que ilustre Pregoeiro identificou que sua proposta estava em desacordo com o instrumento Convocatório. Explico!!!!
O edital do Pregão Eletrônico 001/2020 exigiu/previu que os moveis ofertados pelos licitantes deveriam ter uma garantia de 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.
Ocorre que na proposta cadastrada e apresentada pela empresa Recorrida o prazo de garantia ofertadas dos móveis foi de apenas 12 (doze meses), logo, esta deveria ter sido desclassificada de pronto.
Não obstante, mesmo após o pregoeiro ter CONSTATADO DE OFICIO que a empresa Recorrida não atendeu ao instrumento convocatório (ofertou prazo de garantia inferior cinco anos), estranhamente esse ignorou tal fato, acatando o argumento da empresa J LEMOS DE CARVALHO de que teria havido erro de digitação. Um absurdo!!!!!
Ora, em que pese o respeito ao ilustre Pregoeiro e sua decisão de não ter desclassificado a empresa Recorrida no momento em que ele identificou o descumprimento das exigências editalicias, tal ato por si só configura afronta a lei de licitação e ao próprio edital. Vejamos:

O item 24.1 do edital assim narra:

24 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

A Lei de licitação assim narra:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Veja Ilustre Comissão de Licitação que, aceitar a alteração das informações prestadas pelo licitante após a abertura da sessão de publica não é uma faculdade do pregoeiro, já que o próprio edital e a Lei de Licitação vedam expressamente tal conduta.

474

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS 475

Desse modo, em que pese o poder discricionário da Administração Pública, tem-se que esse poder é ilimitado, encontrando seu pressuposto de validade na própria lei e nas normas que permeiam a boa administração pública.
De tal sorte, ainda que o ilustre senhor Pregoeiro tenha pautado sua decisão num ato de boa fé, este deve agir em conformidade com a Lei. Vejamo:

Meirelles (2000, p. 82) defende que:
"Na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa "poder fazer assim"; para o administrador público significa "deve fazer assim".

Silva (2015 p.1) explica que:

"Para que a administração possa atuar, não basta à inexistência de proibição legal, é necessário tanto a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei. Os particulares podem fazer tudo o que a lei não proíba, entretanto, a Administração Pública só pode fazer aquilo que a lei autorizar."

Ora, não há duvidas que o ilustre senhor Pregoeiro não poderia ter permitido que a empresa Recorrida alterasse o prazo de garantia ofertado, isso porque era dever de cada licitante apresentar proposta/documentos em conformidade com o exigido no edital. A alteração de tais informações, sob qualquer pretexto gera insegurança para todos os licitantes e para a própria Administração Pública que corre o risco de receber o que não contratou.
Além disso, a justificativa do Recorrido ao ser questionado sobre o prazo de garantia está em desconformidade com o instrumento convocatório não encontra qualquer respaldo. Explica-se !!!
Ora, o prazo de garantia dos produtos ofertados era de 5 (cinco) anos, ou se preferir 60 (sessenta meses).
Ocorre que, a empresa J LEMOS DE CARVALHO ofertou garantia de 12 (doze) meses. Sim exatamente 12 (doze) meses, ou seja, 1 (hum ano).
O mais estranho é que está visivelmente demonstrado que não ocorreu um erro de digital, já que a garantia ofertada pela Recorrida está expressa de forma numérica e escrita, logo, não há duvidas quanto a necessidade de desclassificar a proposta apresentada pela empresa J LEMOS DE CARVALHO.

DO DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4 DO TERMO DE REFERENCIA-

O item 4, subitem 4.1 do Termo de Referencia exige expressamente que a empresa licitante apresente juntamente com proposta uma Declaração reconhecida e registrada em cartório de que possui assistência técnica permanente no Estado do Tocantins.
Ocorre que, a empresa Recorrida não indicou o responsável pela assistência técnica dos produtos ofertados, descumprindo mais uma vez as regras do instrumento convocatório.

DO DESCUMPRIMENTO AO ITEM 6 DO TERMO DE REFERENCIA-

O item 6, subitem 6.1 do Termo de Referencia exige expressamente que juntamente com a proposta de preço seja apresentado garantia mínima de 5 (cinco) anos, reconhecida e registrada em cartório, contra eventuais defeito de fabricação.
Veja que de o edital exige "Termo de Garantia" de 5 (cinco) anos reconhecida e registrada em cartório.
Desse modo, a fim de atender integralmente o exigido em edital o licitante teria que ofertar garantia de cinco anos, com firma reconhecida e com registro público nos cartórios competentes.
Ocorre que, além da empresa Recorrida não ter apresentado garantia de cinco anos no ato da sessão pública, esta quando da apresentação tardia, também o fez em desacordo com o edital, pois o documento não tinha firma reconhecida e nem registro em cartório.

DO DESCUMPRIMENTO AO ITEM 7 DO TERMO DE REFERENCIA-

O item 7 subitem 7.1 do Termo de Referencia exige expressamente que a a PROPOSTA contenha especificações detalhadas dos objetos proposto, fazendo constar, espécie/tipo, marca/modelo, e demais características técnicas, acompanhados de prospectos comerciais, folder, ou outro material ilustrativo do fabricante que permita aferir as especificações do edital.
Ocorre que, a empresa Recorrida mais uma vez ignorou o exigido em edital, pois não apresentou catalogo dos produtos ofertados de modo a possibilitar a conferencia dos produtos ofertados com os especificados em edital.

Ora, os fatos citados anteriormente não deixam duvidas de que a empresa Recorrida participou da licitação em epigrafe totalmente despreparada, não havendo melhor sorte senão desclassificar a sua proposta, convocando, assim, a empresa Recorrente para apresentar sua proposta e documentação.

DA NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (LAUDOS/CERTICADOS) EXIGIDOS NO TERMO DE REFERENCIA

Ilustre Comissão de Licitação, nesse tópico fica ainda mais evidente que a empresa Recorrida descumpriu integralmente ao exigido no edital. Explica-se!!!
O edital do Pregão Eletrônico 01/2020 do CRC exigiu a apresentação de uma serie de laudos/certificados para ao produtos que seriam fornecidos pelos licitantes.
A apresentação dos laudos/certificados técnicos tem como objetivo analisar a qualidade, segurança, resistência e tantos outros requisitos indispensáveis a avaliação dos produtos ofertados.
Importante frisar que cada produto possui uma norma regulamentadora diferente, logo, a certificação/laudo apresentado deve levar em consideração o produto cotado.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
476
Fls:

Desse modo, se o que se busca avaliar é o produto CADEIRA, a norma geral é a NBR 13962. Por outro lado, se o que se busca avaliar são mesas a norma pertinente é a NBR 13966.
Ocorre que, muito embora o edital tenha exigido laudos/certificados para os produtos cotados pelos licitantes, a empresa Recorrida não apresentou nenhum Laudo sequer, ignorando, assim, mais uma vez as exigência Editalicias. Explico!!!
O único laudo apresentado pela empresa Recorrida foi uma avaliação da NR-17.
Ocorre que o laudo apresentado pela Recorrida não se referia aos produtos ofertados, mas sim uma avaliação de sua própria empresa e os postos de trabalhos existentes em sua sede, logo, não é capaz de garantir que os produtos cotados atentem a NR-17. Vejamos o que diz o edital:
Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.

Além disso, ainda que a empresa Recorrida tivesse apresentada o laudo da NR-17 em conformidade com o exigido no edital, imperioso destacar que esse não foi o único laudo/certificado não apresentado pela empresa J LEMOS DE CARVALHO. Explica-se!!!!

Para o item 01– MESA DE TRABALHO ANGULAR, exigia-se:

Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratrio acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende.
Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

Para o item 02- - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, exigia-se::

Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aosrequisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

Ora, a leitura do texto acima transcrito demonstra sem margem de duvidas que o edital exigia a apresentação de diversos laudos para os itens ofertados.
Não obstante, a empresa Recorrida não apresentou um único laudo/certificado, descumprindo, assim, as exigências do instrumento convocatório e devendo ser desclassificada/inabilitada.

DA OFENSA AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

Como se sabe, o processo licitatório tem como fim selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública com a finalidade precípua de satisfazer o interesse público coletivo. Para a satisfação de tal escopo se faz necessário não só a analise do melhor preço, como também, a capacidade técnica e experiência das empresas licitantes e de seus profissionais. Tudo para que a sociedade tenha a seu dispor o melhor serviço.
No caso em tela houve um desvio gritante de tal objetivo uma vez que a empresa vencedora do certame sequer cumpriu com as exigência editalicias, logo melhor sorte não há se não desclassificar/inabilitar a empresa Recorrida.

DA QUESTÃO DE MÉRITO

DA VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O art. 37 da Constituição Federal cuida dos princípios imanentes à atividade estatal da seguinte forma:

"Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)
XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados

CONSELHO REGIONAL DE ... 477 ... ESTADO DO TOCANTINS

mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Regulamentando o art. 37 da Constituição Federal, em 21 de julho de 1993, foi publicada a Lei n.º 8.666, a qual, em seu art. 3º estipula o objetivo das licitações públicas, in verbis:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

À luz dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além do direito positivado através da Lei n.º 8.666/93, não resta qualquer dúvida de que a Pessoa Jurídica de Direito Público deverá emprestar legalidade, moralidade, eficiência e isonomia a todos os certames licitatórios em busca da contratação mais vantajosa ao interesse público.
No entanto, em que pesem tais considerações, importante ressaltar que para buscar a [illegible] mais vantajosa ao interesse público, torna-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.
"Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada." (negritamos)

Diz-se por isso que o edital torna-se lei entre as partes, e este, por sua vez, somente é publicado após o devido processo administrativo que o justifica e o autoriza.
Deste modo, a regra que se impõe é que a realização da licitação deve ser precedida de um processo administrativo que a justifique e a autorize, somente após deve ser publicado o edital, que não poderá sofrer alterações após a publicação, salvo se assim exigir o interesse público. Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica.
Diante disso, evidente que o descumprimento do quanto previsto no edital acarreta tanto para a Administração, quanto ao licitante, a frustração da própria razão de ser da licitação.
Destarte, caso isso venha a acontecer, para a Administração Pública corresponde à violação dos princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como o da legalidade, da moralidade e da isonomia e, para o concorrente, o descumprimento significa uma penalização.
Perceptível que os licitantes engajados no procedimento devem ter um tratamento adequado, em que não haja imprevisões de qualquer espécie, o que não ocorreu in casu, posto que as concorrentes tiveram suas propostas aceitas e foram habilitadas, mesmo em desacordo com o preconizado no edital.
Assim, se o edital vincula as partes, deveriam ter sido desclassificadas a proposta da licitante J LEMOS DE CARVALHO, em relação ao item licitado.
Ao classificar e habilitar a empresa J LEMOS DE CARVALHO, houve afronta direta à Lei nº 8.666/93, transgredindo o PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE, que é a base do Estado Democrático de Direito e garante que todos os conflitos serão resolvidos pela lei (art. 5º II, art. 37, caput ambos da Constituição Federal), e que, sinteticamente, impõe que a Administração só pode fazer aquilo que a lei autoriza (relação de subordinação com a lei).
Ainda que se admita que a Administração Pública seja dotada de discricionariedade em sua atuação, tal prerrogativa não ampara os atos impugnados neste recurso, posto que a atuação da autoridade licitante in casu se demonstrou, no mínimo, equivocada, eis que para aquilo que a Lei vincula, não há subjetividade que abarque uma suposta discricionariedade.
Há que se atentar para que os Atos Administrativos em questão não se desvirtuem para o campo da arbitrariedade, que é a atuação além (fora) dos limites da Lei, enquanto que discricionariedade é a liberdade do administrador atuar dentro dos limites da Lei.
Feitas tais considerações, forçoso concluir pela flagrante ilegalidade e irregularidade dos Atos Administrativos que aceitou a proposta que está em desacordo com o Edital, habilitando licitantes em total afronta aos requisitos fixados para o certame em questão.

DO PEDIDO DE REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA

Por tudo quanto se expôs, pela garantia do Estado de Direito e pela justa e correta interpretação e aplicação da lei, pede seja dado provimento a este recurso, para o fim de que seja dado provimento a este recurso, para o fim de que seja reformada a decisão aceitou e habilitou a proposta da empresa J LEMOS DE CARVALHO, convocando a empresas MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITORIO EIRELI para apresentação de suas propostas.

Palmas-TO, 28 de janeiro de 2021
Nestes Termos,
Pede Deferimento

MARTINS SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO EIRELI
ELIANE SOARES DE AMORIM

Fechar

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 478
Rubrica:

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

CONTRARRAZÃO (DESISTÊNCIA) :

A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.294.602/0001-88, vem através deste responder o recurso da empresa 05.565.519/0003-00 - MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, que tds os documentos foram enviados a tempo inclusive correções na proposta, mas vamos desistir de da contra-razão devido certidões e laudos da abnt pois ainda não possuimos as certificações ABNT.

Fechar

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 479
Rubrica:

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DO PREGOEIRO: PROCEDE

1 - DO RECURSO
Diante dos argumentos apresentados em tese de recurso por parte da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIO EIRELI, após, analise dos argumentos o Pregoeiro assim decidiu:

a) O Recurso apresentado pela empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIO EIRELI ocorreu de forma Tempestiva;

b) Recurso cabivel e, com efeito, suspensivel. Diante do questionamento acerca do item 24.1 a comissão entende que o referido item esta em consonância com o artigo 43 parágrafo 3º da lei 8666/93, quando devem obediência a todas as suas deliberações, desta forma, não poderia o pregoeiro ter aceitado a alteração do prazo de garantia;

c) Inerente ao questionamento do item 4, subitem 4.1, do item 6, subitem 6.1 e do item 7, subitem 7.1 do Termo de Referencia, este está suprimido, pois a empresa J LEMOS DE CARVALHO, manifestou-se Tempestivamente pela Desistência das Contra Razões do Recurso;

d) Quanto a não apresentação dos laudos/certificados exigidos no Termo de Referencia a própria empresa recorrida J LEMOS DE CARVALHO disse que: "vamos desistir das contras razão, em decorrência de não possuir Certidões e Laudos da ABNT"

e) Dentre os pedidos, a recorrente requereu que seja dado provimento ao recurso, a fim de reformar a decisão que aceitou e habilitou a proposta da empresa J LEMOS DE CARVALHO, convocando a empresa MARTINS – SOLUCOES DE ESCRITORIO EIRELI para a apresentação da proposta.

2 - DAS CONTRARAZÕES:

a) A empresa J LEMOS DE CARVALHO, inscrita no CNPJ: 12.297.602/0001-88, "vem através deste responder o recurso da empresa 05.565.519/0003-00 – MARTINS – SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, que todos os documentos foram enviados a tempo inclusive correções na proposta, mas vamos desistir das Contras razão devido certidões e laudos da ABNT pois ainda não possuímos as certificações ABNT".

3 – DECISÃO:

Diante do exposto, dos argumentos apresentados pela recorrente e a desistência de apresentação de contrarrazão pela empresa declarada vencedora, a Comissão Permanente de Licitação do CRCTO decide acolher recurso da empresa MARTINS – SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, desclassificando a empresa J LEMOS DE CARVALHO e convocando a empresa MARTINS – SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI para apresentação de sua proposta atualizada e dos Documentos/Certidões exigidos no Edital do Pregão Eletrônico 001/2020 e seus anexos.

É o Relatório.

Wilmar Ferreira Mouzinho
Pregoeiro

Fechar

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 490
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I APÓS APRESENTAÇÃO DO RECURSO

EMPRESA: MARTINS – SOLUCOES PARA ESCRITORIO EIRELI - EPP
CNPJ 05.556.519/0003-00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor preço por lote
EDITAL nº 001/2020

PROCESSO/PROTOCOLO Nº 2020/000575

Matriz OFFICE

Palmas-TO, 08 de fevereiro 2021

AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO),
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020
PROCESSO N° 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 25/01/2021

A empresa **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.565.519/0003-00, Inscrição Estadual nº 29.420.118-1, com sede no endereço na Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul - CEP. 77020-020, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, fone/fax (63) 3225-5700, representada neste ato por **ELIANE SOARES DE AMORIM,** consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade. nº 317586 e do CPF nº. 840.666.951-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, vem apresentar proposta para FORNECIMENTO **de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

LOTE 01 - MOVEIS DE MADEIRA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim metálica argila.Modelo:ERM1016 Marca:Bortolini	19	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm com pé em aço com sapatas niveladoras. Medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:MRC1100 Marca:Bortolini	3	R$800,00	R$2.400,00

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS Fls: Rubrica:

Martins-Soluções para Escritório Eireli-Matriz Office
Matriz-Av. D, N° 598-Setor Oeste-GO-CEP-74140-160 CNPJ: 05.565.519/0001-30-Tel:62-30931414
Filial-104 Sul, Av, LO 01, Lt 17, Cj 01-Palmas-TO-CEP:77020-020 CNPJ: 05.565.519/0003-00- Tel: 63-3225-5700
www.matrizoffice.com.br

Matriz®

OFFICE

3	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico, (BP) 25/18mm, bordas PVC. Pés reguláveis em nylon. Medindo 332x600x730mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:GAP3363 Marca:Bortolini	19	R$921,50	R 17.508,50
4	Armário Alto, com 02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:ARA8816 Marca:Bortolini	31	R$1.503,50	R$ 46.608,50
5	Armário Baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim. Modelo:ARB8274 Marca:Bortolini	10	R$916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC. Medindo 1600x600x730mm.Cor madeira Carvalho Berlim, metálico argila. Modelo:PLU7505 Marca:Bortolini	16	R$1.196,87	R$19.149,92
7	Balcão Curvo com sobre tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibra de madeira MDP Com revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv". Medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim. Modelo:VBC2260 Marca:Bortolini	1	R$6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto com painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP com revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC.Medindo1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim. Modelo:VBP1380 Marca:Bortolini	1	R$1.830,00	R$1.830,00
9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada. Medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor NoceQuartier/Branco. Modelo:TRI1893 Marca:Bortolini	1	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00

Eliane

ESTADO DO TOCANTINS Fls: 482 Rubrica: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

10	Mesa reunião bote, Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP)2mm, painel frontal18mm, com bordas PVC. Medindo 2000x1200x730mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:MRB1202 Marca:Bortolini	1	R$1.334,00	R$1.334,00
11	Mesa em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "UV". Medindo1170x1170x735mm. Cor NoceQuartier/Branco. Modelo:TRI1170 Marca:Bortolini	1	R$4.600,00	R$4.600,00
			VALOR TOTAL LOTE 01-MÓVEIS EM MADEIRA	**R$ 135.875,92**
			VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 135.875,92**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA OS LOTE 01 R$ 135.875,92 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS, CONFORME ITEM 14.5 DO TERMO DE REFERENCIA
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME , CONFORME ITEM 16.1 DO TERMO DE REFERENCIA
GARANTIA: ITEM 04 DO LOTE 2, POSSUI GARANTIA DE 6 ANOS NA ESTRUTURA METALICA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU MONTAGEM E CONTRA DESGASTE EXCESSIVO. DEMAIS PRODUTOS/COMPONENTES DOS LOTES 01 E 02 (inclusive item 04 do lote 02), POSSUEM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU MONTAGEM E CONTRA DESGASTE EXCESSIVO.
DA ASSISTENCIA TECNICA: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NO ESTADO DO TOCANTINS SERÁ PRESTADA PELA EMPRESA MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 05.565.519/0003-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29.420.118-1, COM SEDE NO ENDEREÇO NA QD. 104 SUL, AV. LO-01, Nº 26, SL. 02 – PLANO DIRETOR SUL - CEP. 77020-020, NA CIDADE DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, FONE/FAX (63) 3225-5700., E-MAIL

Eliane

ESTADO DO TOCANTINS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE Fls: 485 Rubrica

LICITACOES@MATRIZOFFICE.COM.BR . A EMPRESA MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP É UMA REVENDA AUTORIZADA DAS MARCAS CAVALTTI E BORTOLINI.

ESPECIFICAÇAO DETALHADA DOS PRODUTOS

LOTE 01 – MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ARMARIOS/GAVETEIROS

TEM 01 – MESA DE TRABALHO ANGULAR– DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel frontal

Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espe[illegible]ra.

Painel lateral

Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com la[illegible]inado melamínico de baixapressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5[illegible] de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo [illegible]a através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura m[illegible]ma de 40 mícrons. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 c[illegible] bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 484 Rubrica:

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc.) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico doTrabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. Cor: Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aosrequisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 485 Rubrica:

Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS - DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25mm, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccumforming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.**

Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: Rubrica: 486

com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado.
Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base emtubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns, Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM

Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fitaborda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: Rubrica: 484

requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminadomelamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.** Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melamínico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, do[illegible]do de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas na travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm pa[illegible]fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dot[illegible]s de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremidade superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos [illegible] ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm com cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema [illegible] fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montage[illegible]e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm [illegible] polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acaba[illegible]nto realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano.~

cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfrian[illegible]to ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à te[illegible]peratura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Madeira Carvalho Berlim,** metálico grafite. Para este item o licitante deverá apresentar juntamen[illegible]com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 4 65

emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropilenoinjetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Sobre – tampo e Painéis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminadomelaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com

Eliane

buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.** Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminadomelamínico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.**Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim** ou similar. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 450 Rubrica:

OFFICE

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral;

confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Nocequartier ou similar**. Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 mícrons.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro. Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.**

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 151 Rubrica:

Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratórioacreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Deverá apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO BOTE – DIMENSÕES: 2000X1200X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel central

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixapressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.Cor carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Filial
482

Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 11 - MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA - DIMENSÕES: 1170X1170X735MM

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) MédiumDensityFiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV'de rápida secagem. Cor: Nocequartier ou similar/ branco. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco**. Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca milimétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

DADOS DA EMPRESA:

a) Razão Social: Martins - Soluções para escritórios EIRELI - EPP

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: Rubrica:

b) CNPJ (MF) nº: 05.565.519/0003-00
c) Inscrição Estadual nº 29.420.118-1
d) Inscrição Municipal nº 230758
d) Endereço: Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul
e) Fone: 3232-7195/ 7196
f) CEP: 77020-020
g) Cidade: Palmas – Estado - Tocantins
h) E-MAIL: licitacoes@matrizoffice.com.br
I) DADOS BANCARIOS: AGENCIA: N° 1505-9. CONTA CORRENTE N° 122259-7. BANCO DO BRASIL.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Nome: ELIANE SOARES DE AMORIM
Cargo: Consultora de vendas
RG: nº 317586 SSP TO
CPF nº. 840.666.951-91
Fone: (63) 3225-5700

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços já estão inclusos todos os encargos, de natureza civil, fiscal, comercial, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da prestação de serviços cotada no edital em epigrafe, não cabendo ao Órgão Requisitante nenhum outro pagamento adicional.

Declaramos nos responsabilizar pela reparação de quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução das atividades previstas pelo projeto;

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls:
Rubrica:
454

Eliane

OFFICE

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nos Termos de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Eliane S. de Amorim

Martins - Soluções para escritórios EIRELI – EPP
ELIANE SOARES DE AMORIM

05.565.519/0003-00
MARTINS - Soluções para
Escritórios Eireli - EPP
Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 25, Sl. 02
Plano Diretor Sul
CEP: 77.020-020
PALMAS - TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls:
Rubrica:
455

E W Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 496
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizer necessário que a Empresa **MARTINS – SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.519/0003-00 e Inscrição Estadual 29.420.118-1, com sede na AV LO 01, QD 104 SUL, Plano Diretor, na cidade de Palmas- TO, forneceu para Casa Civil do Município de Palmas, inscrita no CNPJ 24.851.511/0035-24, situada no Edifício Nobre Empresarial, Lote 26 A, 7º andar CEP 77.006-014, os Bens cotados, abaixo especificados.:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
MESA EXECUTIVA COM BOUVARD	03
GAVETEIRO EXECUTIVO VOLANTE COM 03 GAVETAS	05
MESA DE REUNIÃO OVAL	01
MESA DE TRABALHO ANGULAR	108
ARMARIO CREDENZA	05
PAINEL DIVISOR SUPERIOR	48
MESA DE CENTRO QUADRADA	02
MESA DE TRABALHO RETANGULAR	30
ARMARIO BAIXO 02 PORTAS	100
ARMARIO ALTO COM 02 PORTAS	60
ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS	60
GAVETEIRO MOVEL COM 03 GAVETAS	60
GAVETEIRO PEDESTAL COM 04 GAVETAS	45
ARMARIO BAIXO EXECUTIVO	07
MESA DIRETIVA ERGONOMICA	04
MESA ANGULAR CIRCULAR	20
MESA DE REUNIÃO REDONDA	12
MESA DE TRABALHO RETANGULAR	01
MESA DE REUNIÃO BOTE	03
CESTO COLETOR	130
APOIO PARA OS PES REGULAVEL	150
SUPORTE PARA CPU VOLANTE	108
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR	30
POLTRONA AUDITORIO RETRATIL	200
POLTRONA FIXA EXECUTIVA	60
ESTANTE DE AÇO	10
POLTRONA GIRATORIA EXECUTIVA PRESIDENTE	05
POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE COM BRAÇOS REGULAVEIS	03
POLTRONA FIXA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS	10
CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS	105
LONGARINA 03 LUGARES	05
SOFA MODULAR COM 03 LUGARES	03
SOFA MODULAR COM 02 LUGARES	05
GAVETEIRO 03 GAVETAS VOLANTE	12

104 Norte – Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, lote 28 – A – 7º Andar. Fone: 2111-2528
E-mail: dfinsegri@gmail.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 457
Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

GAVETEIRO PEDESTAL	32
MESA LINEAR	11
MESA EM L ERGONOMICA	20
ESTAÇÃO DE TRABALHO ANGULAR	09
ROUPEIRO EM AÇO 04 PORTAS	30
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR	22
POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE	04
POLTRONA FIXA	31
CADEIRA SECRETARIA	34
SOFA 02 LUGARES	02

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE (R$): 809.150,00 (oitocentos e nove mil, cento e cinqüenta reais)

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados/ entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas- TO 13 de maio de 2019.

Vinicius Oliveira Pimenta
(Diretor de Gestão e Finanças - Casa Civil)

VINÍCIUS OLIVEIRA PIMENTA
Diretor de Gestão e Finanças
Casa Civil

1º TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel. (63) 3215-7200
CARTÓRIO SARAIVA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
458
Fls:
Rubrica
1º OFÍCIO

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 20.1842

Página 1/3

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3

Solicitante **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**
1821346 Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90
CNPJ: 90.051.160/0001-52 95720-000 - Garibaldi - RS - Brasil

Fabricante **BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.**
1821346 Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90
CNPJ: 90.051.160/0001-52 95720-000 - Garibaldi - RS - Brasil

Escopo da Certificação MÓVEIS CORPORATIVOS

Produto ARMÁRIOS

Linhas Certificadas LINHA ARQUIVAMENTO - ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO
LINHA ARQUIVAMENTO - GAVETEIRO

Normas Aplicáveis ABNT NBR 13961:2010

Programa de Certificação Procedimento UL-BR 41-CA-S0926

Modelo de Certificação Modelo 5

Concessão para Utilização do Selo de Conformidade do Produto

Emissão 15 de Dezembro de 2020
Revisão
Validade 14 de Dezembro de 2023

Pedro Mottola
Program Owner

UL do Brasil, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a Norma e Programa de Certificação acima descritos.

Observações:

1. Para confirmar a veracidade e validade deste certificado acesse: https://iq.ulprospector.com/en/ e utilize o código **BR4303** (file) na busca.
2. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.
3. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade(s) fabril(is) mencionada(s) acima.
4. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.

Organismo de Certificação **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 24º andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-8300 / W: brazil.ul.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:27:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13806210121461134830 9
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13806210121461134830 9-1
Data: 21/01/2021 15:20:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32903-6ZFV;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 50
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 20.1842

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3

Histórico de Revisões:

15 de Dezembro de 2020	Recertificação – certificado anterior UL-BR 4410082.1068261.
A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last review replaces and cancels the previous ones*	

Organismo de Certificação **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-8300 / W: brazil.ul.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:27:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censec.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13806210121461134830 9

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13806210121461134830 9-3
Data: 21/01/2021 15:20:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32905-DUY3;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNS: 06.870-0

TJPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 501
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 20.1841

Página 1/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4

Solicitante BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
1821346 Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90
CNPJ: 90.051.160/0001-52 95720-000 - Garibaldi - RS - Brasil

Fabricante BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
1821346 Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90
CNPJ: 90.051.160/0001-52 95720-000 - Garibaldi - RS - Brasil

Escopo da Certificação MÓVEIS CORPORATIVOS

Produto MESAS

Linhas Certificadas ETHOS / ETHOS BOTE / ETHOS CIRCULAR / LEGIA / PLURI / PREMIUM / SOLI / ERGON

Normas Aplicáveis ABNT NBR 13966:2008

Programa de Certificação Procedimento UL-BR 41-CA-S0926

Modelo de Certificação Modelo 5

Concessão para Utilização do Selo de Conformidade do Produto

Emissão 15 de Dezembro de 2020
Revisão
Validade 14 de Dezembro de 2023

Pedro Mottola
Program Owner

UL do Brasil, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a Norma e Programa de Certificação acima descritos.

Observações:

1. Para confirmar a veracidade e validade deste certificado acesse: https://iq.ulprospector.com/en/ e utilize o código **BR4303** (file) na busca.
2. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.
3. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade(s) fabril(is) mencionada(s) acima.
4. Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.

Organismo de Certificação **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24° andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-8300 / W: brazil.ul.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:27:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138062101211396388966

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 138062101211396388966-1
Data: 21/01/2021 15:20:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32906-4LKY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 505
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 20.1841

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4

LINHA LEGIA				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Retangular	LEMR	1200 a 1600	700 a 800	720 a 750
Mesa Plataforma Monoface	LEMP	1200 a 1600	700 a 800	
Mesa Plataforma Duplaface	LEPD	1200 a 1600	1200 a 1600	
Mesa Terminal	LEMT	1400 a 1600	600 a 900	

LINHA PLURI				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Quadrada	PLMQ	800	600 a 800	720 a 750
Mesa Retangular	PLMR	800 a 1800	600 a 800	
Mesa Lateral	PLML	800 a 1000	600 a 800	
Mesa Escrivaninha com Gaveteiro	PLME	1000 a 1800	600 a 800	
Mesa Trapezoidal	PLMT	1400 a 1600	520 a 693	
Mesa Gerente com Armário Credenza	PLMG	1400 a 1800	600 a 800	
Mesa Plataforma Monoface	PLPM	1000 a 1800	600 a 800	
Mesa Plataforma Duplaface	PLPD	1000 a 1800	1200 a 1600	
Mesa Plataforma Monoface com Gaveteiro Pedestal	PLPM	1400 a 1800	600 a 800	
Mesa Plataforma Duplaface com Gaveteiro Pedestal	PLPD	1400 a 1800	1200 a 1600	
Mesa Plataforma Duplaface com Armário Credenza	PLPD	1400 a 1800	1200 a 1600	
Mesa Terminal	PLMT	1400 a 1800	600 a 800	
Mesa angular com e sem gaveteiros	PLMA	1200 a 1800	600 a 800	
Mesa de Reunião Retangular	PLRR	1600 a 4800	1000 a 1400	
Mesa L Coordenador	PMCL	1000 a 2000	600 a 2000	

LINHA PREMIUM				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa de Trabalho Retangular	PRMR	1800 a 2700	800 a 1200	720 a 750
Mesa de Trabalho L	PRML	1800 a 2700	800 a 2300	
Mesa de Reunião	PRRR	1800 a 4000	800 a 2300	
Mesa Diretor em L	PMDL	1600 a 2700	800 a 2300	

Organismo de Certificação **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 24º andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-8300 / W: brazil.ul.com

O presente documento digital PE conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:27:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cnsad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13806210121139638896

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 13806210121139638896-3
Data: 21/01/2021 15:20:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32908-JNTI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 504
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 20.1841

Página 4/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4

LINHA SOLI – MESA PARA ESCRITÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Retangular	SOMR	1000 a 1800	600 a 800	630 a 1200
Mesa Angular	SOMA	1200 a 1800		

LINHA ERGON				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Retangular	ERMR	800 a 1800	600 a 800	720 a 750
Mesa Ondulada	ERMO	800 a 1400	1000 a 1600	
Mesa Angular com e sem gaveteiro	ERMA	1200 a 1600	600 a 800	
Mesa Angular Circular	ERMC	1200 x 2000	600 a 800	
Mesa Reunião Circular	MRC1100	1000 a 1200	-	
Mesa Reunião Retangular/Bote/Oval	MRB1160/1166	1600 a 4000	1000 a 1400	
	MRB1202/1206			
	MRB1240/1246			
	MRB1320/1326			
	MRB1404/1406			

Histórico de Revisões:

15 de Dezembro de 2020	Recertificação – certificado anterior UL-BR 4410082.1069391.
A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last review replaces and cancels the previous ones*	

Organismo de Certificação **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-8300 / W: brazil.ul.com

41-CA-F0923 - rev. 3.0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 15:27:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/138062101211396388966
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 138062101211396388966-4
Data: 21/01/2021 15:20:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32909-5YPD;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNS: 06.870-0
TJPB

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 505
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 4410082.1069391

Página 1/4

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4



Solicitante 1821346	**BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90 95720-000 - Garibaldi - RS / Brasil CNPJ: 90.051.160/0001-52
Fabricante 1821346	**BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.** Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90 95720-000 - Garibaldi - RS / Brasil CNPJ: 90.051.160/0001-52
Escopo da Certificação	MÓVEIS CORPORATIVOS
Produto	MESAS
Linhas Certificadas	ETHOS / ETHOS BOTE / ETHOS CIRCULAR / LEGIA / PLURI / PREMIUM / SOLI / ERGON
Normas Aplicáveis	ABNT NBR 13966:2008
Programa de Certificação	41-CA-S0699 - Procedimento de Certificação para Mesas
Modelo de Certificação	Modelo 5
Concessão para	Utilização do Selo de Conformidade do Produto
Emissão	23 de Janeiro de 2018
Revisão	26 de Outubro de 2020
Validade	23 de Janeiro de 2021

Pedro Mottola
Program Owner

UL do Brasil, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a Norma e Programa de Certificação acima descritos.

Observações:

1. Para confirmar a veracidade e validade deste certificado acesse: https://ig.ulprospector.com/en/ e utilize o código **BR4303** (file) na busca.
2. A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.
3. Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade(s) fabril(is) mencionada(s) acima.
4. Quaisquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.

Organismo de Certificação
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-8300 / W: brazil.ul.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 506
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 4410082.1069391

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

LINHA ETHOS				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Retangular	ETMR	800 a 1800	600 a 800	730 a 740
Mesa Curva	ETMC	1900 x 900 x 730	-	
Mesa Quadrada	ETM 2002	800 x 800 x 730	-	
Mesa Ondulada	ETMO	1400 a 1600	600 a 1000	
Mesa Península	ETMP	1600 a 2000	800	
Mesa Angular com e sem Gaveteiro	ETMA	1200 a 1600	600 a 800	
Mesa Angular com Diálogo	ETMA	1200 a 1600	600 a 800	
Mesa Angular Circular	ETMA	1200 a 2000	600 a 800	
Mesa Angular 120	ETM-120G	1000 a 2080	600	

LINHA ETHOS BOTE – MESA DE REUNIÃO RETANGULAR				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa de Reunião Retangular (Bote)	MRB2160/2166	1600 a 4000	1000 a 1400	730 a 740
	MRB2200/2206			
	MRB2240/2246			
	MRB2320/2326			
	MRB2404/2406			

LINHA ETHOS – MESA DE REUNIÃO CIRCULAR				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa de Reunião Circular	MRC2100	1000 a 1200	-	730 a 740
	MRC3120			

Organismo de Certificação **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-6300 / W. brazil.ul.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 507
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

Certificado No. UL-BR 4410082.1069391

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 4

LINHA LEGIA				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Retangular	LEMR	1200 a 1600	700 a 800	730
Mesa Plataforma Monoface	LEMP	1200 a 1600	700 a 800	
Mesa Plataforma Dupla face	LEPD	1200 a 1600	1200 a 1600	
Mesa Terminal	LEMT	1400 a 1600	600 a 800	

LINHA PLURI				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Quadrada	PLMQ	800	600 a 800	730
Mesa Retangular	PLMR	800 a 1800	600 a 800	
Mesa Lateral	PLML	800 a 1000	600 a 800	
Mesa Escrivaninha com Gaveteiro	PLME	1400 a 1600	600 a 800	
Mesa Trapezoidal	PLMT	1400 a 1600	520 a 693	
Mesa Gerente com Armário Credenza	PLMG	1400 a 1600	600 a 800	
Mesa Plataforma Monoface	PLPM	1200 a 1600	600 a 800	
Mesa Plataforma Dupla face	PLPD	1200 a 1600	1200 a 1600	
Mesa Plataforma Monoface com Gaveteiro Pedestal	PLPM	1400 a 1800	600 a 800	
Mesa Plataforma Dupla face com Gaveteiro Pedestal	PLPD	1400 a 1800	1200 a 1600	
Mesa Plataforma Dupla face com Armário Credenza	PLPD	1400 a 1800	1200 a 1600	
Mesa Terminal	PLMT	1400 a 1800	600 a 800	
Mesa angular com e sem gaveteiros	PLMA	1200 a 1800	600 a 800	
Mesa de Reunião Retangular	PLRR	1600 a 4800	1000 a 1400	

LINHA PREMIUM				
Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa de Trabalho Retangular	PRMR	1800 a 2700	800 a 1200	730
Mesa de Trabalho L	PRML	1800 a 2700	800 a 2300	
Mesa de Reunião	PRRR	1800 a 4000	800 a 2300	

Organismo de Certificação **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - 24º andar
São Paulo - SP - Brasil - 04571-010
T: (55 11) 3049-8300 / W: brazil.ul.com

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 505
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 40/16

FIERGS SENAI

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA EM MADEIRA E MOBILIÁRIO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7501
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

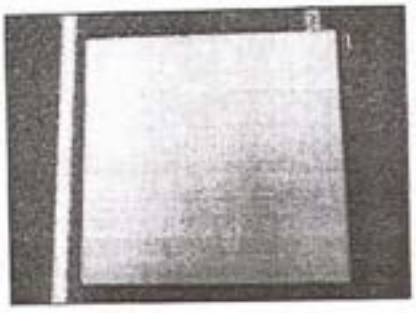
RECEBIMENTO Nº: 40/16 **de** 19/01/2016

Proposta nº: 758//15

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ENSAIO EM SISTEMA PAINEL-BORDA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Fita borda PP.



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização deste ensaio pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DA AMOSTRA:
Antes da realização dos ensaios, os corpos de prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 16332/2014** - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 510
Rubrica:

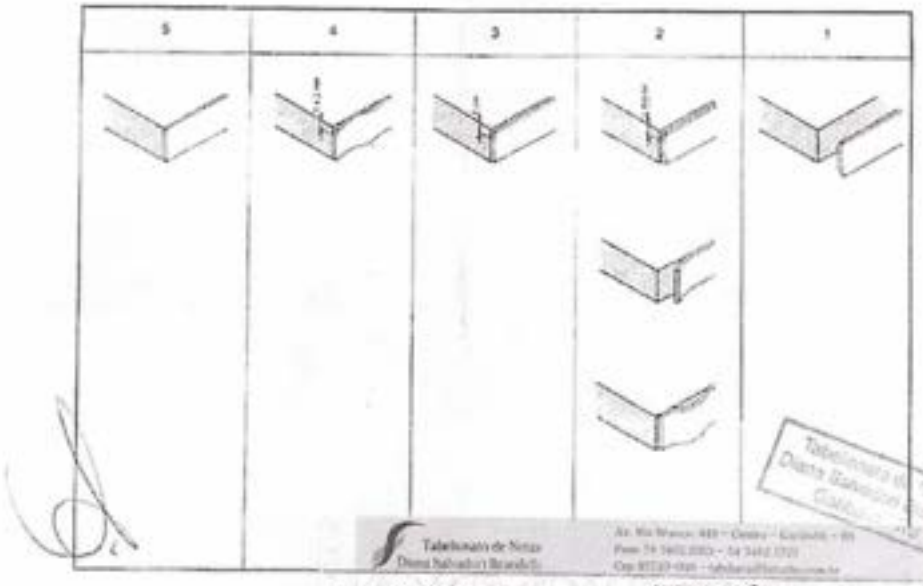
4.3.1 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA E UMIDADE (ensaio aplicável ao sistema painel-borda):

O método consiste em avaliar o efeito de uma exposição prolongada à temperatura e umidade do sistema painel-borda que constitui o mobiliário. A amostra é submetida às condições de temperatura e umidade descritas na Tabela 1, abaixo e no final avaliado conforme Figura 1:

Tabela 1 – Condições do ensaio de resistência à temperatura e umidade

ETAPA	DURAÇÃO	TEMPERATURA (°C)	UMIDADE (%)
1 – rampa de aquecimento	40 min	(65 ± 2)	(30 ± 5)
2	4 h	(65 ± 2)	(30 ± 5)
3 – rampa de resfriamento	40 min	(0 ± 2)	-
4	6 h	(0 ± 2)	-
5 – rampa de aquecimento	40 min	(35 ± 2)	(80 ± 5)
6	12 h	(35 ±2)	(80 ± 5)
Realizar cinco ciclos			

Figura 1 - Avaliação do ensaio de resistência à temperatura



Tabelionato de Notas
Diana Salvador Brandão
C7079605
AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Gurupi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$10,00 + Selo digital R$2,80 10234 01 20000001 17699 a 17699

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 511
Rubrica:

Graduação	Descrição do defeito
1	Descolamento total espontâneo
2	Descolamento contínuo da borda maior que 2 mm e/ou descolamento parcial espontâneo e/ou deformação evidente da borda
3	Descolamento contínuo da borda de 1 a 2 mm
4	Descolamento não contínuo da borda de 1 a 2 mm
5	Sem alteração

5 - RESULTADOS:
Ensaio realizado no período de 15/02 a 23/02/2016.

5.1 – DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA E UMIDADE - (Ensaio terceirizado com Laboratório do CETEPO):

AMOSTRA	RESULTADOS	
	Ciclo Nº 01 a 05	Graduação
01	Sem alteração	Grau 5 Relatório de ensaio nº 130/16 - CETEPO

*Os demais ensaios da norma não foram realizados.

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 03 de março de 2016.

CARINE CAVALLERI DALLÉ
Gerente Técnica para ensaios Físico-Químicos
Laboratório de Controle de Qualidade
IST MADEIRA E MOBILIÁRIO

Tabelionato de Notas Diana Salvador Brandelli
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$5,00 + Selo digital: R$1,40 - 0234 01 20000001 17690
C7079615

Tabelionato de Notas Diana Salvador Brandelli Garibaldi - RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 512
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 235/12

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 235/12 **de** 23/03/2012

Proposta nº: 60/12

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ENSAIOS EM SUPERFÍCIES PINTADAS

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Tampo/painel com revestimento em lamina natural pré-composta (madeira) aplicação de verniz poliacril .



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

CÓPIA CONTROLADA

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:
4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS:
Antes da realização dos ensaios, os corpos-de-prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- 03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO SENAI
Av. Presidente Costa e Silva, 571
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 513
Rubrica:

- **ABNT NBR 14535/08** - Móveis de madeira – Requisitos e ensaios para superfícies pintadas.

4.3.1 – REQUI[illegible]
Os requisitos mínimos de proteção são apresentados por categoria de móveis na Tabela 1, anexa a este relatório.

4.3.2 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DO FILME (item 6.12 da norma) – (PRI 632/454 – 2ªEd. Rev. 01):
Com o uso de um estilete afiado e um gabarito de metal são feitos dois grupos de cortes perpendiculares, sendo que cada um deles contém seis cortes paralelos, sobre um painel de ensaio. Após os cortes a superfície é limpa com um pincel e avaliada como segue:

APARÊNCIA DA ÁREA ENSAIADA	GRADUAÇÃO
Nenhuma área da película destacada.	0
Área da película destacada, cerca de 5% da área quadriculada.	1
Área da película destacada, cerca de 15% da área quadriculada.	2
Área da película destacada, cerca de 35% da área quadriculada.	3
Área da película destacada, cerca de 65% da área quadriculada.	4

COPIA CONTROLADA

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado em 23/03/2012.

ITEM	ENSAIO	RESULTADOS
5.1	DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA DO FILME	**Grau 0**

OBSERVAÇÕES: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de março de 2012.

CARINE CAVALLERI DALLE
Técnica de Laboratório
SENAI/CETEMO

MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Proibida a reprodução parcial sem prévia autorização por escrito do laboratório.
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES RS

Tabelionato de Notas
Dona Salvatori Brandelli
Garibaldi - RS
Tabelionato de Notas
Dona Salvatori Brandelli
Av. Rio Branco, 449 - Centro - Garibaldi - RS
Fone 54 3462 1033 Fax 54 3462 1033
Cep 95720-000 - tabsalvatori@tabsalvatori.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e o anverso da presente cópia reprográfica, por confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, Quinta-feira, 22 de outubro de 2020
FRANCIELI TAIS DELONGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$ 10,00 + Selo digital: R$ 0,80
SELO DIGITAL: A698.718 01 2000001 07109 0 C7110
4 de 7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 514
Rubrica:

Tabela 1 – Requisitos mínimos de proteção por categoria do móvel

Categorias do Móvel	Ensaios e Requisitos						
	Calor úmido	Calor seco	Intemperismo artificial	Luz UV	Choque térmico	Brilho	Dureza ao lápis
	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7
RESIDENCIAIS							
Cadeira, banco e assento	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 65°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Guarda-roupa / roupeiro	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Estante, rack e Home office	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa para refeição e aparador	≥Grau 4 a 70°C	≥Grau 4 a 85°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥2H
Mesa de centro, canto	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Cama	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ B
Cômoda e criado mudo	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Tampo de trabalho e apoio para cozinha	>Grau 4 a 70°C	>Grau 4 a 85 °C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Móveis Infantis	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Armário de cozinha e áreas de serviço	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Gabinete / balcão de cozinha / áreas de serviço	>Grau 4 a 70°C	>Grau 4 a 85°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Gabinete de banheiro	>Grau 4 a 55°C	>Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Móvel para jardins	ND	ND	ND	NA	≥30 ciclos	ND	ND
ESCRITÓRIO							
Mesa de trabalho individual	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa de apoio	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa de reunião	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Divisória	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Armário, estante	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
DE USO PÚBLICO							
Escolar	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Hospital, Cons. Médico e Odontológico	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Bar, Lanchonete e Restaurante	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Refeitório industrial	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Móvel de auditório, Móvel de igreja	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F

CÓPIA CONTROLADA

03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI -
Av. Presid. Costa e Silva, S/N
Pianalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 516
Rubrica:

(continuação)

Categorias de Móvel	Ensaios e Requisitos								
	Risco	Impacto	Abrasão	Espessura	Aderência	Raspagem	Resistência química	Metais pesados	Propagação de chama
	6.8	6.9	6.10	6.11	6.12	6.13	6.14	De acordo com a ABNT NBR NM 300-3	De acordo com a ABNT NBR 9442
DE USO PÚBLICO									
Escolar	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Hospital, Cons. Médico e Odontológico	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Bar, Lanchonete e Restaurante	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Refeitório industrial	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Móvel de auditório, Móvel de igreja	ND	Grau 4	ND	ND	≤ Gr1	≥ 1000 g	ND	CN	ND

NOTA

NA – Não aplicável.

ND – Característica a ser determinada de acordo com o entendimento entre fornecedor e cliente.

CN – Deve atender as especificações do item 4.1 – Requisitos Específicos – Tabela 1 da ABNT NBR NM 300-3.

COPIA CONTROLADA

Tabelionato de Notas Dona Salvador Brandelli
Av. Rio Branco, 445 - Centro - Cx. Postal - RS
Fone/Fax 54 3452 2033 Fax 54 3452 1721
Cep 95720-000 tabelionatodonasalvador.com.br
A698.716
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 22 de outubro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5,00 + Selo digital: R$1,40 -
0234 01 2000001 07107

- 03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Av. Presv. Costa e Silva, 571 -
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 517
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 236/12

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 236/12 **de** 23/03/2012

Proposta nº: 60/12

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ENSAIOS EM SUPERFÍCIES PINTADAS

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Tampo/painel com revestimento em lamina natural pré-composta (madeira), aplicação de verniz poliacril .



COPIA CONTROLADA

2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:
4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS:
Antes da realização dos ensaios, os corpos-de-prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação escrito do laboratório.

03.775.053/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Av. Pres. Costa e Silva, 571
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

Fls: 518
Rubrica:
CONTADORIA GERAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Tabelionato de Notas
Dona Salvadora Brandelli
AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$10,00 + Selo digital: R$2,80 - 0304 01 20000017668
e 17669
C7071505

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 255/12

- **ABNT NBR 14535/08** - Móveis de madeira – Requisitos e ensaios para superfícies pintadas.

4.3.1 – REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DO FILME:
Os requisitos mínimos de proteção são apresentados por categoria de móvel na Tabela 1, anexa a este relatório.

4.3.2 - RESISTÊNCIA DO FILME À DUREZA AO LÁPIS (item 6.7 da norma) – (PRI 632/451 – 3ªEd. Rev. 00):
Consiste em usar um conjunto de grafites agrupados em uma seqüência decrescente de dureza como a seguinte:

6H-5H-4H-3H-2H-H-F-HB-B-2B-3B-4B-5B-6B

← Mais duro — Mais macio →

O resultado do ensaio é expresso em:
- Dureza ao rompimento: a grafite de maior dureza que não corta o filme;
- Dureza ao amassamento: a grafite de maior dureza que não marcar o filme.

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado em 23/03/2012.

COPIA CONTROLADA

ÍTEM	ENSAIO	RESULTADOS	
		ROMPIMENTO	AMASSAMENTO
5.1	RESISTÊNCIA DO FILME À DUREZA AO LÁPIS	**6H**	**6H**

OBSERVAÇÕES: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de março de 2012.

CARINE CAVALLERI DALLE
Técnica de Laboratório
SENAI/CETEMO

MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

03.775.069/0004-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Rua Cesta e Silva, 57
CEP 95700-000
Bento Gonçalves RS

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

359

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 519
Rubrica:

Tabela 1 – Requisitos mínimos de proteção por categoria do móvel

Categorias de Móvel	Ensaios e Requisitos						
	Calor úmido	Calor seco	Intemperismo artificial	Luz UV	Choque térmico	Brilho	Dureza ao lápis
	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7
RESIDENCIAIS							
Cadeira, banco e assento	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 55°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Guarda-roupa / roupeiro	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Estante, rack e Home office	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa para refeição e aparador	≥Grau 4 a 70°C	≥Grau 4 a 85°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥2H
Mesa de centro, canto	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Cama	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ B
Cômoda e criado mudo	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Tampo de trabalho e apoio para cozinha	>Grau 4 a 70°C	>Grau 4 a 85 °C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Móveis Infantis	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Armário de cozinha e áreas de serviço	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Gabinete / balcão de cozinha / áreas de serviço	>Grau 4 a 70°C	>Grau 4 a 85°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Gabinete de banheiro	>Grau 4 a 55°C	>Grau 4 a 70° C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Móvel para jardins	ND	ND	ND	NA	≥30 ciclos	ND	ND
ESCRITÓRIO							
Mesa de trabalho individual	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa de apoio	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa de reunião	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Divisória	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Armário, estante	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
DE USO PÚBLICO							
Escolar	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Hospital, Cons. Médico e Odontológico	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Bar, Lanchonete e Restaurante	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Refeitório industrial	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Móvel de auditório, Móvel de igreja	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F

CÓPIA CONTROLADA

93.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Av. Presid. Costa e Silva, 572
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 520
Rubrica:

(continuação)

Categorias de Móvel	Ensaios e Requisitos								
	Risco	Impacto	Abrasão	Espessura	Aderência	Raspagem	Resistência química	Metais pesados	Propagação de chama
	6.8	6.9	6.10	6.11	6.12	6.13	6.14	De acordo com a ABNT NBR NM 300-3	De acordo com a ABNT NBR 9442
DE USO PÚBLICO									
Escolar	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Hospital, Cons. Médico e Odontológico	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Bar, Lanchonete e Restaurante	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Refeitório industrial	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Movel de auditório, Móvel de igreja	ND	Grau 4	ND	ND	≤ Gr1	≥ 1000 g	ND	CN	ND

NOTA

NA – Não aplicável.

ND – Característica a ser determinada de acordo com o entendimento entre fornecedor e cliente.

CN – Deve atender as especificações do item 4.1 – Requisitos Específicos – Tabela 1 da ABNT NBR NM 300-3.

CÓPIA CONTROLADA

03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Av. Presid. Costa e Silva, 571
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES RS

Tabelionato de Notas
Diana Salvalaio Brandão
Av. Rio Branco, 449 - Centro - Garibaldi - RS
Fone 54 3462 3133 - 54 3462 1771
Cep 95720-000 - tabeliona@tbgaribaldi.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5,00 + Selo digital R$1,40 - 0214.01.20000017672
C1078525

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 521
Rubrica:

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-3500 - Fax: (54) 3449-3513
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 237/12 **do** 23/03/2012

Proposta nº: 60/12

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ENSAIOS EM SUPERFÍCIES PINTADAS

CÓPIA CONTROLADA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Tampo/painel com revestimento em lamina natural pré-composta (madeira) aplicação de verniz poliacril .



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:
4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS:
Antes da realização dos ensaios, os corpos-de-prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Presid. Costa e Silva, 571
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 522
Rubrica:

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica por conferir com o original e me apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$10,00 + Selo digital: R$2,80 - 0234 20 2000001 17665
a 17666
C7079495

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº [illegible]

- **ABNT NBR 14535/08** - Móveis de madeira – Requisitos e ensaios para superfícies pintadas.

4.3.1 – REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DO FILME:
Os requisitos mínimos de proteção são apresentados por categoria de móvel na Tabela 1, anexa a este relatório.

4.3.2 - RESISTÊNCIA DO FILME AO IMPACTO (Item 5.9 da norma) – (PPI 632/452 2ªEd. Rev. 01):
Uma esfera de aço é deixada cair sobre o painel a uma altura de 2 metros. Após o impacto é feita avaliação segundo tabela abaixo:

APARÊNCIA DA ÁREA ENSAIADA	GRADUAÇÃO
Nenhuma trinca ou fissura	5
Uma ou duas trincas ou fissuras circulares em volta da borda da área de impacto	4
Trinca ou fissura moderada ou severa confinada à área de impacto e/ou leve descascamento do filme de acabamento.	3
Trinca ou fissura estendendo-se para fora da área de impacto e/ou leve descascamento do filme de acabamento.	2
Mais do 25% do filme de acabamento removido da área de impacto.	1

CÓPIA CONTROLADA

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado em 23/03/2012.

ÍTEM	ENSAIO	RESULTADOS
5.1	RESISTÊNCIA DO FILME AO IMPACTO	**Grau 5**

OBSERVAÇÕES: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de março de 2012.

CARINE CAVALLERI DALLE
Técnica de Laboratório
SENAI/CETEMO

MARIA BALLESTRIN BERTARELLO
Gerente Técnica do
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

03.775.065/0034-45
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO
Av. Presid. Costa e Silva, 67 - Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 523
Rubrica:

Tabela 1 – Requisitos mínimos de proteção por categoria do móvel

Categorias de Móvel	Ensaios e Requisitos						
	Calor úmido	Calor seco	Intemperismo artificial	Luz UV	Choque térmico	Brilho	Dureza ao lápis
	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7
RESIDENCIAIS							
Cadeira, banco e assento	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 55°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Guarda-roupa / roupeiro	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Estante, rack e Home office	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa para refeição e aparador	≥Grau 4 a 70°C	≥Grau 4 a 85°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥2H
Mesa de centro, canto	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Cama	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ B
Cômoda e criado mudo	≥Grau 4 a 55°C	≥Grau 4 a 70°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Tampo de trabalho e apoio para cozinha	>Grau 4 a 70°C	>Grau 4 a 85 °C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Móveis Infantis	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Armário de cozinha e áreas de serviço	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Gabinete / balcão de cozinha / áreas de serviço	>Grau 4 a 70°C	>Grau 4 a 85°C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Gabinete de banheiro	>Grau 4 a 55°C	>Grau 4 a 70° C	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F
Móvel para jardins	ND	ND	ND	NA	≥30 ciclos	ND	ND
ESCRITÓRIO							
Mesa de trabalho individual	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa de apoio	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Mesa de reunião	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Divisória	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Armário, estante	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
DE USO PÚBLICO							
Escolar	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Hospital, Cons. Médico e Odontológico	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Bar, Lanchonete e Restaurante	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Refeitório industrial	ND	ND	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ 2H
Móvel de auditório, Móvel de igreja	NA	NA	NA	ND	≥30 ciclos	ND	≥ F

CÓPIA CONTROLADA

03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Av Presid Costa e Silva, 57
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 524
Rubrica:

(continuação)

Categorias de Móvel	Ensaios e Requisitos								
	Risco	Impacto	Abrasão	Espessura	Aderência	Raspagem	Resistência química	Metais pesados	Propagação de chama
	6.8	6.9	6.10	6.11	6.12	6.13	6.14	De acordo com a ABNT NBR NM 300-3	De [illegible] ABNT NBR 9442
DE USO PÚBLICO									
Escolar	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Hospital, Cons. Médico e Odontológico	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Bar, Lanchonete e Restaurante	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Refeitório industrial	ND	Grau 5	ND	ND	≤ Gr1	≥ 3000 g	ND	CN	ND
Móvel de auditório, Móvel de igreja	ND	Grau 4	ND	ND	≤ Gr1	≥ 1000 g	ND	CN	ND

NOTA

NA – Não aplicável.

ND – Característica a ser determinada de acordo com o entendimento entre fornecedor e cliente.

CN – Deve atender as especificações do item 4.1 – Requisitos Específicos – Tabela 1 da ABNT NBR NM 300-3.

CÓPIA CONTROLADA

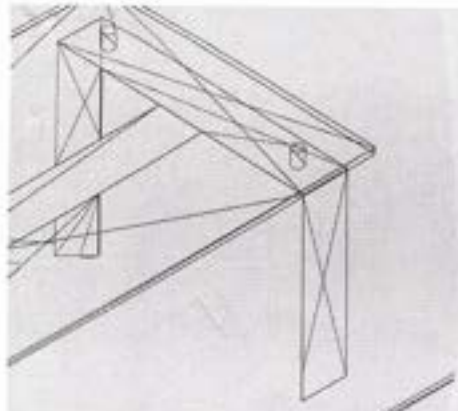
10

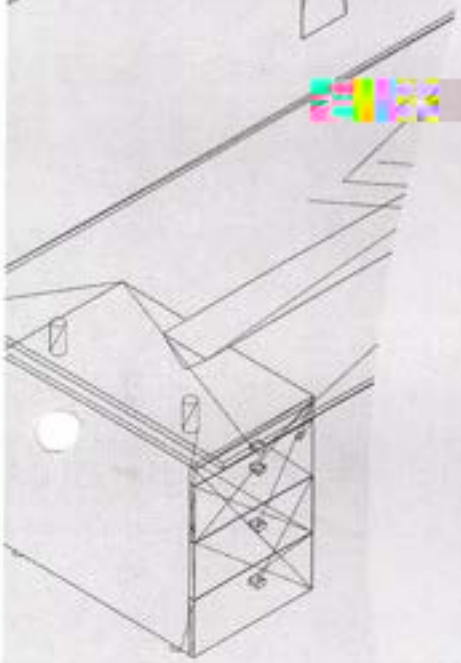
03.775.069/0034-43
CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - SENAI
Av. Presa Costa e Silva, 57,
Planalto - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES RS

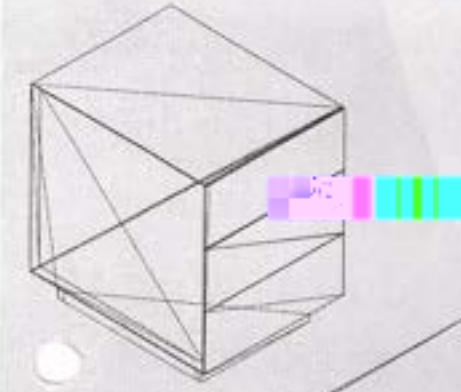
Tabelionato de Notas Bruno Salvalaio Brandão
Av. Rio Branco, 443 • Centro • Garibaldi • RS
Fone: 54 3462.3353 • 54 3462.3731
Cep 95720-000 • tabelionato@bsbrasil.com.br
C707947S
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAÍS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5,00 + Selo digital R$1,40 - 1234.01.2000001.17662

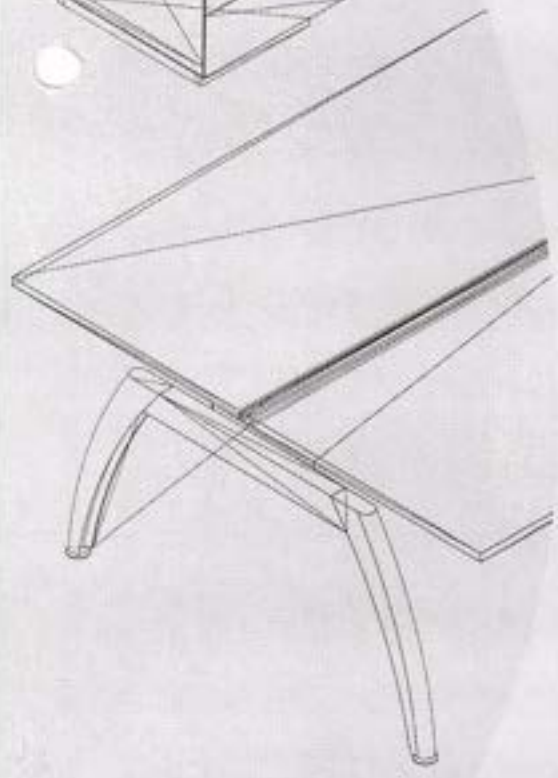
54

CONSELHO REGIONAL DE
Fls: 525
Rubrica:
DO ESTADO DO TOCANTINS









especificações técnicas

bortolini
por escritórios melhores

CONSELHO REGIONAL DE
Fls: 536
Rubrica:
DO ESTADO DO TOCANTINS

recepção

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 527
Rubrica:

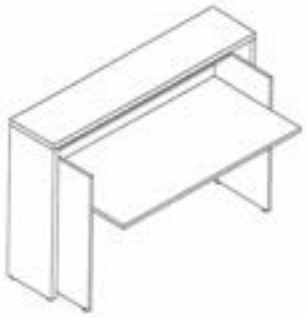
venire



Balcão Península

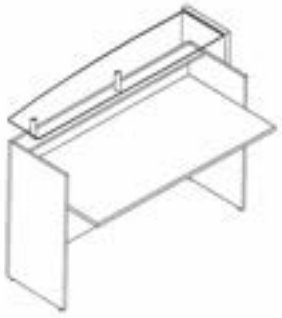
VBP1180 - 1120x800x730/1100 dir.
VBP1380 - 1320x800x730/1100 dir.
VBP1580 - 1520x800x730/1100 dir.
VBP1780 - 1720x800x730/1100 dir.
VBP1980 - 1920x800x730/1100 dir.

VBP1181 - 1120x800x730/1100 esq.
VBP1381 - 1320x800x730/1100 esq.
VBP1581 - 1520x800x730/1100 esq.
VBP1781 - 1720x800x730/1100 esq.
VBP1981 - 1920x800x730/1100 esq.



Balcão reto

VBR1280 - 1200x800x730/1100
VBR1480 - 1400x800x730/1100
VBR1680 - 1600x800x730/1100
VBR1880 - 1800x800x730/1100
VBR2080 - 2000x800x730/1100



Balcão península com vidro

VBP1182 - 1120x800x730/1100 dir.
VBP1382 - 1320x800x730/1100 dir.
VBP1582 - 1520x800x730/1100 dir.
VBP1782 - 1720x800x730/1100 dir.
VBP1982 - 1920x800x730/1100 dir.

VBP1183 - 1120x800x730/1100 esq.
VBP1383 - 1320x800x730/1100 esq.
VBP1583 - 1520x800x730/1100 esq.
VBP1783 - 1720x800x730/1100 esq.
VBP1983 - 1920x800x730/1100 esq.

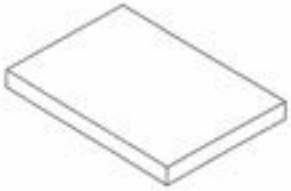


Balcão reto com vidro

VBR1281 - 1200x800x730/1100
VBR1481 - 1400x800x730/1100
VBR1681 - 1600x800x730/1100
VBR1881 - 1800x800x730/1100
VBR2081 - 2000x800x730/1100

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 528
Rubrica:

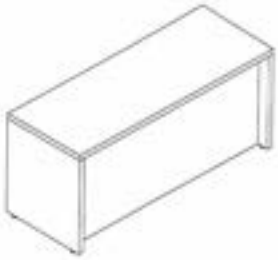
venire



Conexão para fechamento de balcões
VBC1927 - 192x270x25



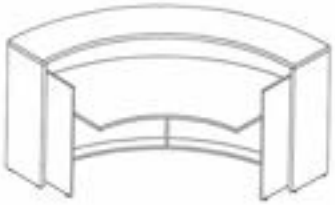
Bancada baixa
VBB1260 - 1200x600x730
VBB1460 - 1400x600x730
VBB1660 - 1600x600x730
VBB1860 - 1800x600x730
VBB2060 - 2000x600x730



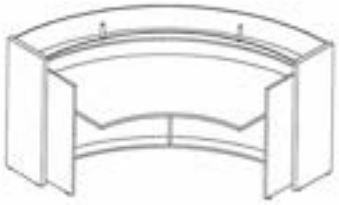
Bancada baixa fechada
VBB1261 - 1200x600x730
VBB1461 - 1400x600x730
VBB1661 - 1600x600x730
VBB1861 - 1800x600x730
VBB2061 - 2000x600x730



Bancada Alta
VBA1263 - 1200x600x1100
VBA1463 - 1400x600x1100
VBA1663 - 1600x600x1100
VBA1863 - 1800x600x1100
VBA2063 - 2000x600x1100



Balcão Curvo
VBC2260 - 2263x1600/800x730/1100



Balcão curvo com vidro
VBC2261 - 2263x1600/800x730/1100



Bancada fechada retangular
VBB6061 - 6400x600x730mm



Bancada fechada curva
VBB5061 - 5000x630x730mm



Púlpito em formato curvo
VBB1061 - 1000X1000X1110mm

Opções de acabamentos para laminados (madeira)

- Grigio Linheiro
- Imbuia Linheiro
- Noce Quartier
- Platina Linheiro
- Rovere Quartier
- Wenge Linheiro

Opções de acabamentos para laminados BP

- Alumini
- Amêndoa
- Argila
- Branco
- Carvalho Prata
- Grafite
- Preto
- Wenge

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 528
Rubrica:





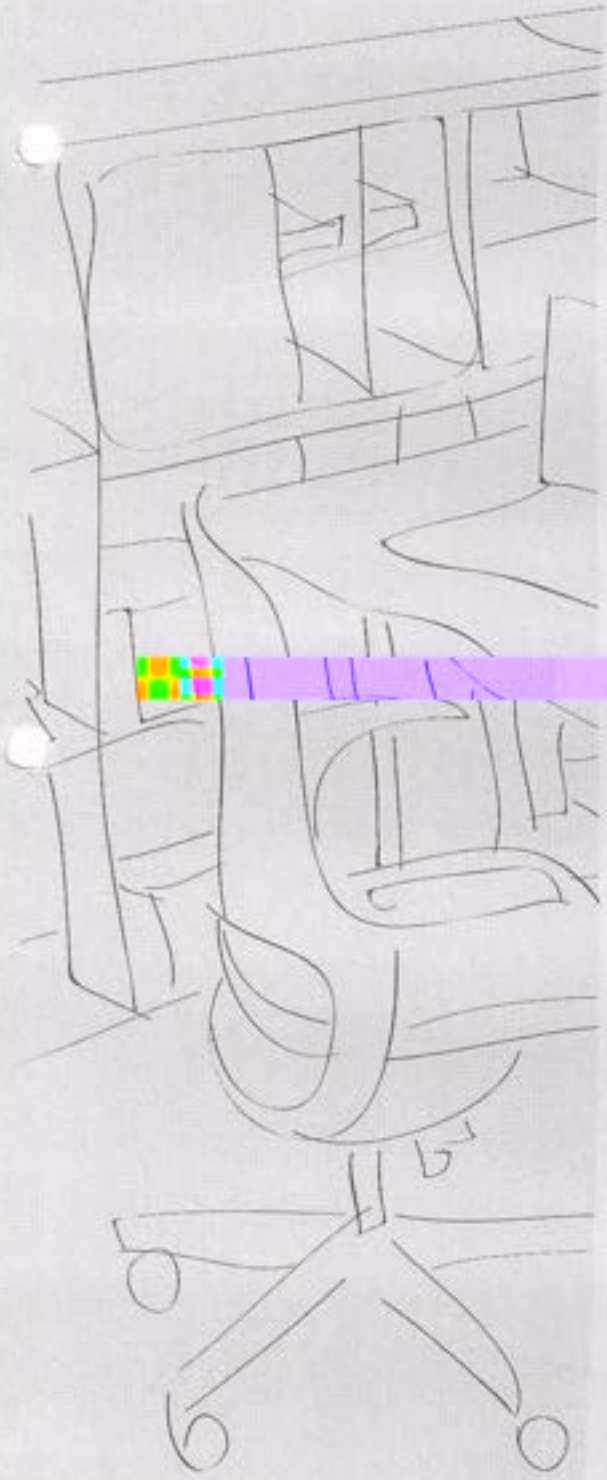
bortolini

www.bortolini.com.br | /BortoliniMoveis
Bortolini Indústria de Móveis Ltda - RSC 453 - Km 90 - C. Postal 57 - 95720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS - bortolini@bortolini.com.br

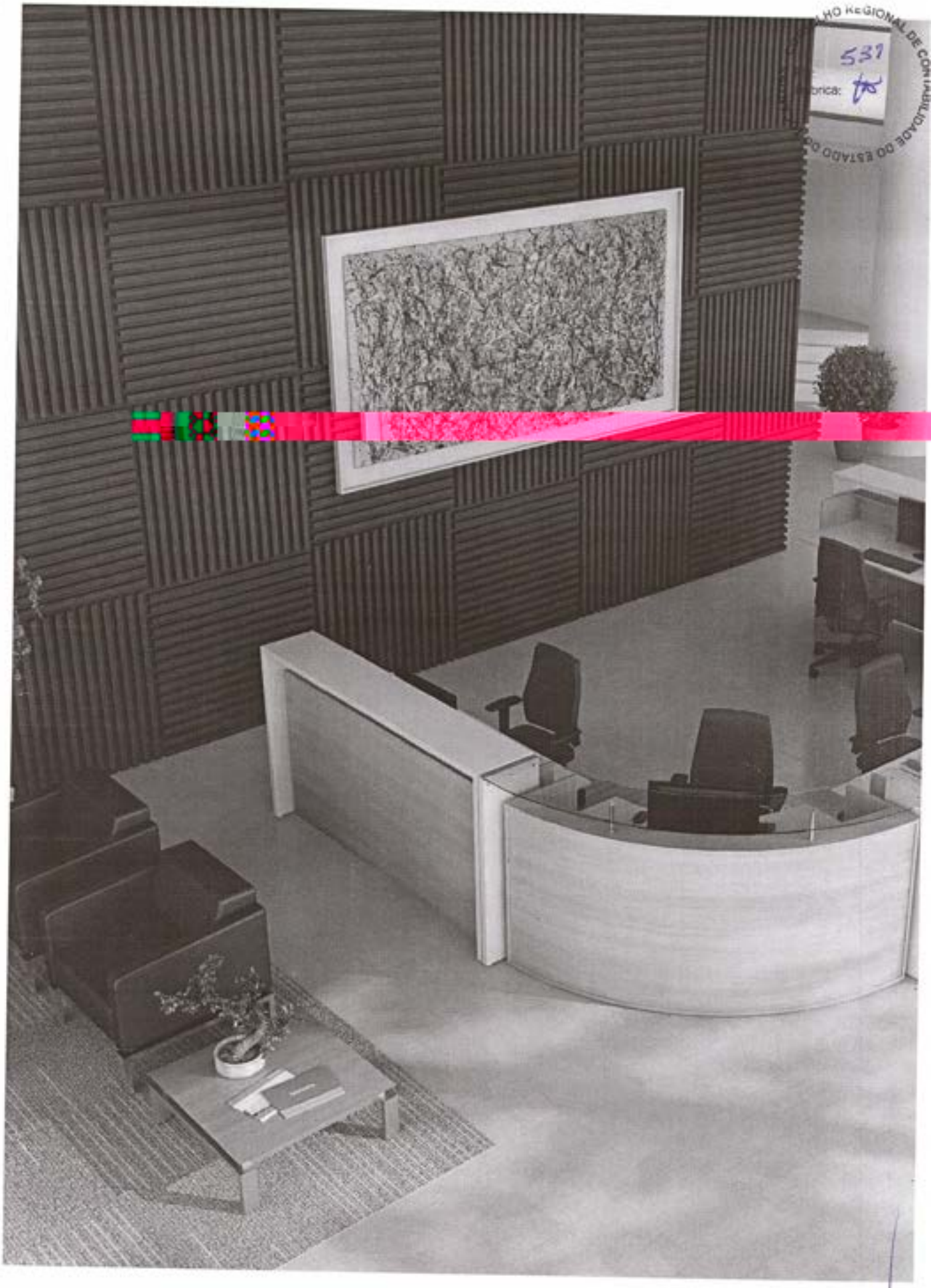
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 530
Rubrica:

recepção

venire



bortolini
por escritórios melhores


531



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 532
Rubrica:

venire

A linha Venire foi inspirada nos volumes utilizados na arquitetura e é composta por superfícies e aberturas bem definidas, que criam movimento e harmonia. Os balcões retos e curvos, com medidas e acabamentos diversos, atendem a projetos personalizados para ambientes de recepção.

venire

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 533
Rubrica:

Opção de tampo
cristal temperado.



533

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 534
Rubrica:

Calha e duto para cabeamento.



Formatos e acabamentos ajustáveis conforme as necessidades do projeto.

venire

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 535
Rubrica:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 536
Rubrica:



O primeiro contato com a cultura da empresa.

recepção

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 537
Rubrica:



Harmonia e sofisticação à primeira vista.

JC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 538
Rubrica:
venire

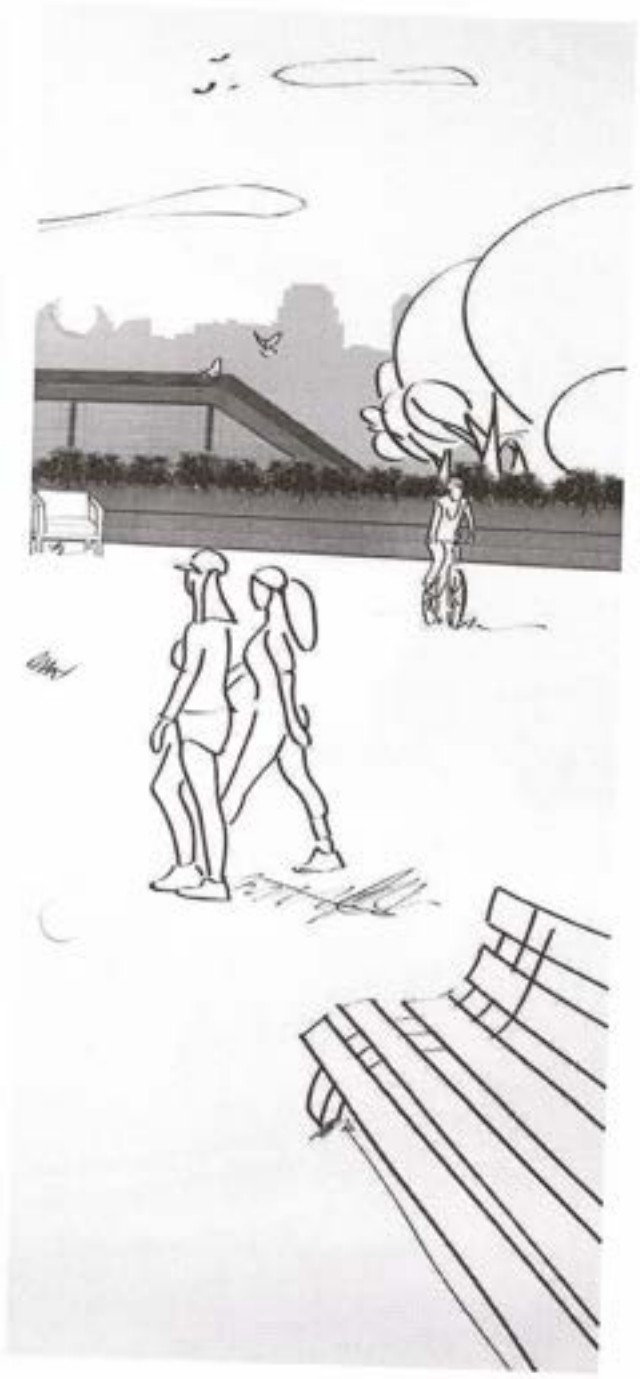


recepção

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 539
Rubrica:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 540
Rubrica:



por escritórios melhores

No decorrer dos nossos 65 anos de atuação, percebemos que algo sempre nos impulsionou a buscar soluções inovadoras e a remodelar nossa linha de produtos conforme as transformações no ambiente de trabalho. Observamos necessidades e ousamos, através da visão experiente, propor soluções.

A nossa paixão é saber que embora as inovações sejam constantes, só terão sucesso se as necessidades e anseios de cada cliente forem observadas. Propomos, mas não limitamos as possibilidades. A definição de melhor é ampla e varia conforme as particularidades.

Sabemos disso, e ficamos extremamente empolgados ao executar um projeto. Em cada detalhe damos o nosso melhor, pois cada produto é único e influencia no trabalho e na vida das pessoas que o utilizam.

O compromisso que assumimos na busca por escritórios melhores vai além do ambiente empresarial. Esta é nossa bandeira, uma filosofia que nos acompanha desde o início, e decidimos incorporá-la ao nosso logotipo. Estávamos na busca por este algo e, ao mesmo tempo, ele sempre nos acompanhou.

Em escritórios melhores, não é só o trabalho que flui melhor, a vida também. E esse é nosso compromisso com você.

bortolini

www.bortolini.com.br
Bortolini Indústria de Móveis Ltda
RSC 453 - Km 90 - C. Postal 57 - 95720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS
bortolini@bortolini.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 541
Rubrica:

bortolini

www.bortolini.com.br | /BortoliniMoveis
Bortolini Indústria de Móveis Ltda - RSC 453 - Km 90 - C. Postal 57 - 95720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS - bortolini@bortolini.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 542
Rubrica:

reunião

victoris · premium · triarii · plani · ethos · ergon



CONSELHO REGIONAL DE
SIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 543
Rubrica:



victoris

Amigo das linhas e silhuetas nos acabamentos mantém o design dessa cadeira. O tecido em tela 3D é reciclado com fibras naturais de madeira e plástico reciclados e pintura, que valoriza ainda mais o perfil de durabilidade com encaixes para o cabeamento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 544
Rubrica:

victoris



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 545
Rubrica:

premium

A [illegible] e a elegância andam juntas com o conforto tradicional da linha Premium. Levemente arredondada, o conjunto era MDF aposta na combinação da fibrilha natural de acordes com detalhes em preto que podem na tonalidade. A paisagem do ambiente acaba de bons de cores em MDF, além de luminárias, acordes e ambiente organizado.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 546
Rubrica:

premium



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 547
Rubrica:



triarii

Da uma linha inspirada na arquitetura contemporânea brasileira, marcada e angulos justapostos com linhas retas dando gradativamente uma estrutura robusta e diversas formas para vários ambientes. A audácia em ir além e romper os padrões alinhamos a personalidade única da linha triarii.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 548
Rubrica:

triarii

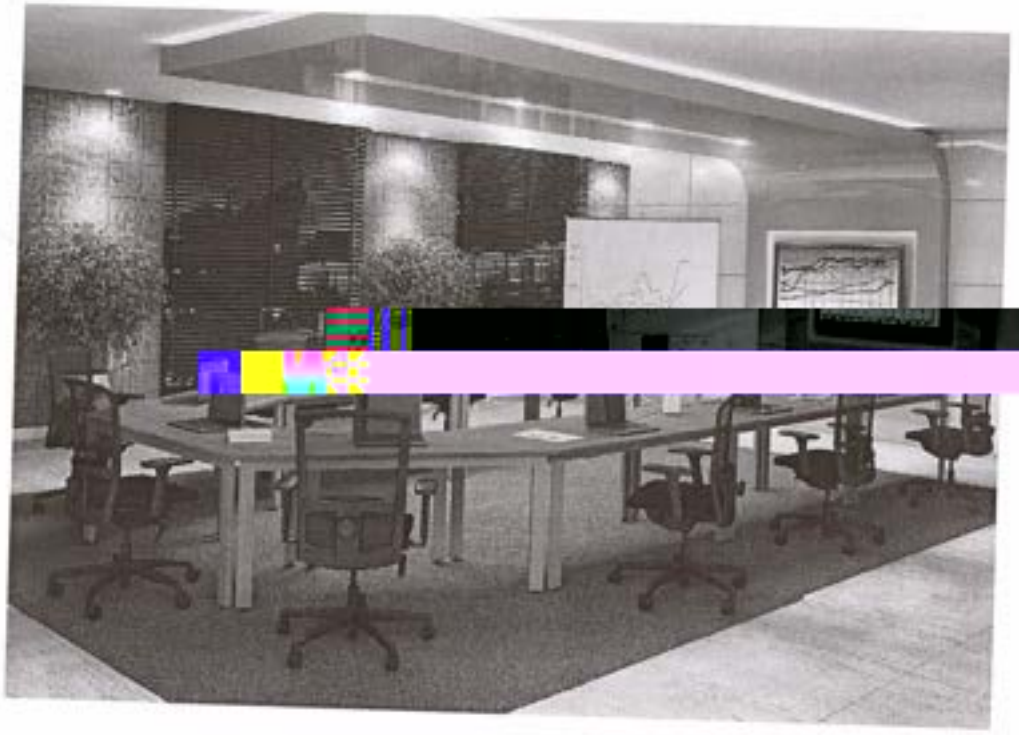


Forma escultórica
imprime personalidade
ao ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 549
Rubrica:

pluri

Contabilidade é o que não falta para o time Pluri. A partir de trabalhos embalados de veículos formados, simulando a composição de mesas compostas para contabilistas, humanizados e recebidos, e provido a alteração de layout de maneira rápida e prática.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 550
Rubrica:

pluri



Com diferentes desenhos que permitem variar rapidamente a configuração de um ambiente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 551
Rubrica:



ethos

A linha Ethos carrega a [redacted] sobre as melhores [redacted] e ainda [redacted] as necessidades para [redacted] de informações, atendimento e [redacted].

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 552
Rubrica:







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 553
Rubrica:

ergon

Simples? Não pode ser, assim, em cada detalhe a decisão acerca a assunto é [illegible]. O design singular da linha ergon é ideal para o ambiente que exige [illegible], pois é sinônimo conforto, de firmeza [illegible], por diversas partes de pessoas. O trabalho é a face de sua função.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 554
Rubrica:

ergon



Com estrutura de painéis de MDP, esta mesa de reunião apresenta excelente custo-benefício, qualidade e facilidade de montagem e transporte.

CONSELHO REGIONAL DE
Fls: 555
Rubrica:
DO ESTADO DO TOCANTINS

gerencia e staff

ergon



bortolini
por escritórios melhores

ergon

A funcionalidade da linha Ergon possibilita uma melhor fluidez do trabalho nos ambientes corporativos. Estações de trabalho simples, porém ergonômicas, adequadas para empresas que prezam pela qualidade das atividades desempenhadas. A linha Ergon é funcional e prioriza o dinamismo com o uso mínimo de espaço.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 556
Rubrica:



Funcionalidade com o uso mínimo do espaço.

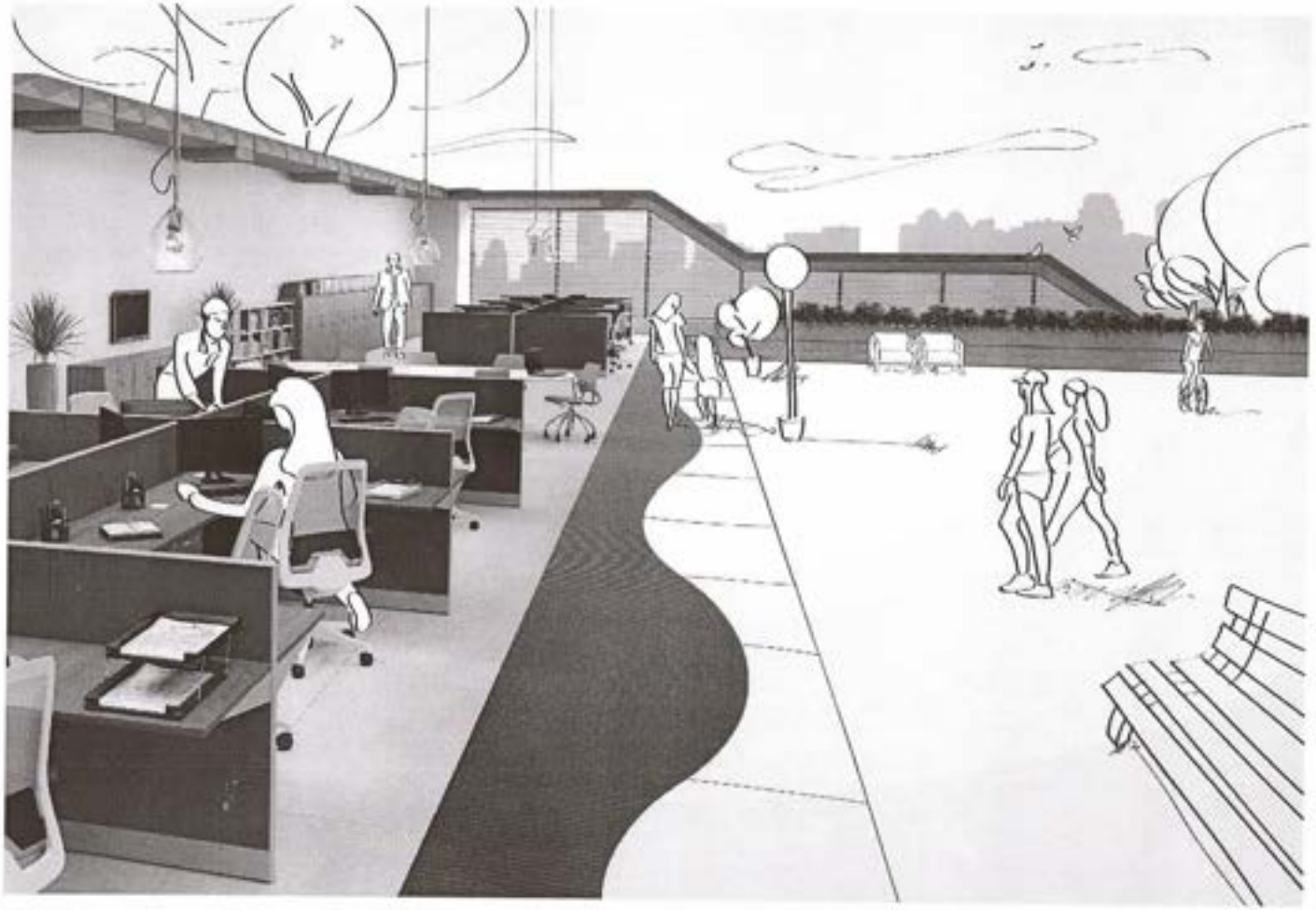
Todos os fixações de tampos nas estruturas de bases utilizam sistema de bucha metálica, garantindo resistência e possibilidade de remontagem.

Painéis divisórios de pequena espessura e superfícies compactas. Eficiência com baixa ocupação de área.



Design de base com lateral fechada, oferecendo maior privacidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 557
Rubrica:



por escritórios melhores

No decorrer dos nossos 65 anos de atuação, percebemos que algo sempre nos impulsionou a buscar soluções inovadoras e a remodelar nossa linha de produtos conforme as transformações no ambiente de trabalho. Observamos necessidades e ousamos, através da visão experiente, propor soluções.

A nossa paixão é saber que embora as inovações sejam constantes, só terão sucesso se as necessidades e anseios de cada cliente forem observadas. Propomos, mas não limitamos as possibilidades. A definição de melhor é ampla e varia conforme as particularidades.

Sabemos disso, e ficamos extremamente empolgados ao executar um projeto. Em cada detalhe damos o nosso melhor, pois cada produto é único e influencia no trabalho e na vida das pessoas que o utilizam.

O compromisso que assumimos na busca por escritórios melhores vai além do ambiente empresarial. Esta é nossa bandeira, uma filosofia que nos acompanha desde o início, e decidimos incorporá-la ao nosso logotipo. Estávamos na busca por este algo e, ao mesmo tempo, ele sempre nos acompanhou.

Em escritórios melhores, não é só o trabalho que flui melhor, a vida também. E esse é nosso compromisso com você.

bortolini

www.bortolini.com.br
Bortolini Indústria de Móveis Ltda
RSC 453 - Km 90 - C. Postal 1 - 95720-000
(54) 3633.2500 - Garibaldi - RS
bortolini@bortolini.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 559
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 558
Rubrica:

arquivamento



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 560
Rubrica:

bortolini
por escritórios melhores

Arquivamento

Organização é pré-requisito para a eficácia, pois agiliza a realização das atividades e passa tranquilidade às pessoas. Para os ambientes de gerência e staf, foi desenvolvida uma linha completa de soluções para arquivamento.

Seus modelos atendem a diferentes necessidades de organização e volume de armazenamento. Com ampla opção de escolha, compõem mais de 50 itens, entre gaveteiros, armários e acessórios. Fabricados em MDP com revestimento em laminado melamínico, podem receber frentes em vidro com perfil de alumínio ou portas roliças tipo Rauvolet nos armários aéreos.











CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 5ª REGIÃO
SOCIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 595
Rubrica:









Porta-pasta
suspenso, opcional.

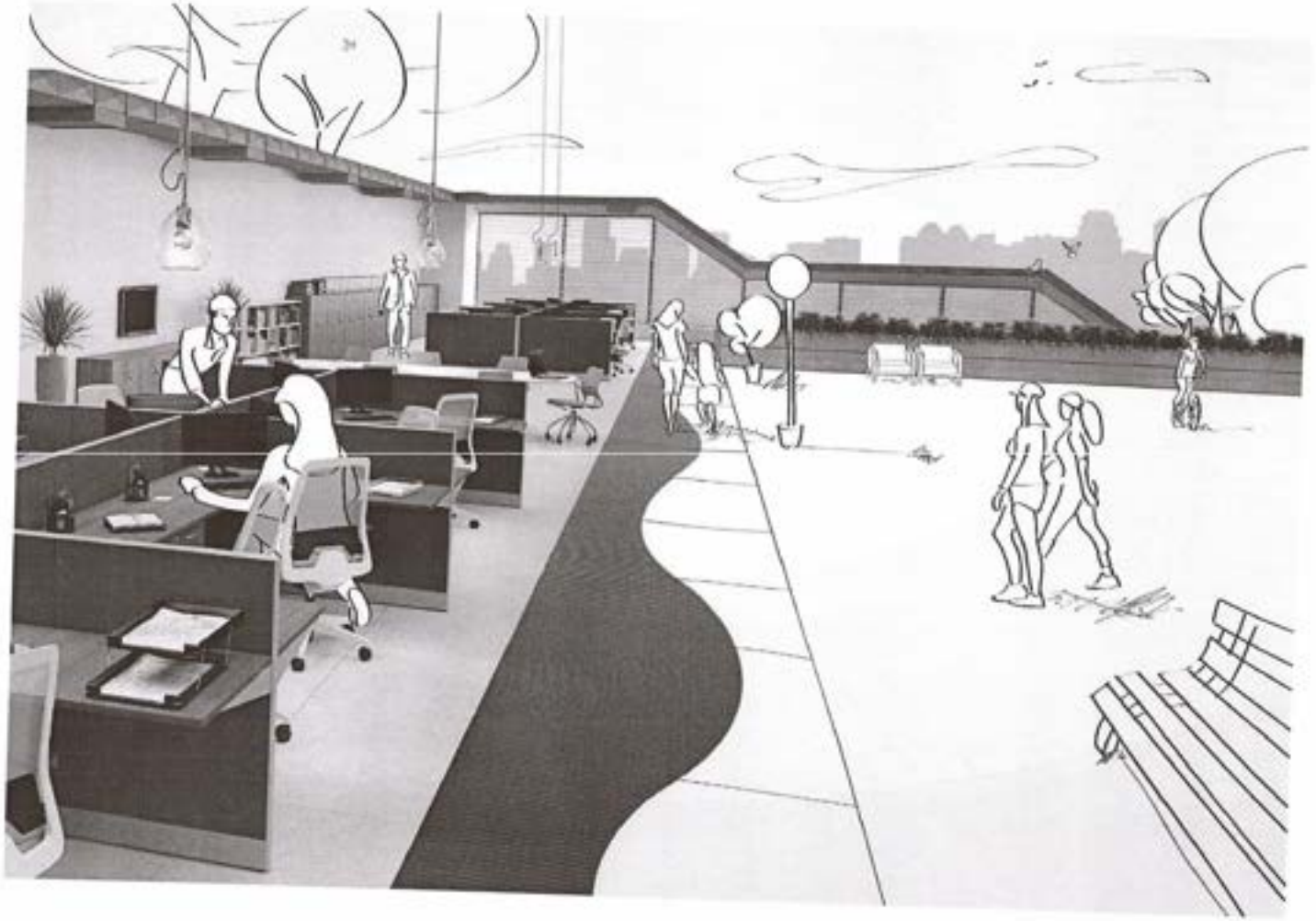
Portas com opção de abertura
de 110 e 270 graus.



Sapatas de alta resistência com
regulagem para alinhamento em
superfícies irregulares.

Todos os armários podem
combinar prateleiras, pastas
suspensas ou suporte para cabide.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls:
Rubrica:



por escritórios melhores

No decorrer dos nossos 65 anos de atuação, percebemos que algo sempre nos impulsionou a buscar soluções inovadoras e a remodelar nossa linha de produtos conforme as transformações no ambiente de trabalho. Observamos necessidades e ousamos, através da visão experiente, propor soluções.

A nossa paixão é saber que embora as inovações sejam constantes, só terão sucesso se as necessidades e anseios de cada cliente forem observadas. Propomos, mas não limitamos as possibilidades. A definição de melhor é ampla e varia conforme as particularidades.

Sabemos disso, e ficamos extremamente empolgados ao executar um projeto. Em cada detalhe damos o nosso melhor, pois cada produto é único e influencia no trabalho e na vida das pessoas que o utilizam.

O compromisso que assumimos na busca por escritórios melhores vai além do ambiente empresarial. Esta é nossa bandeira, uma filosofia que nos acompanha desde o início, e decidimos incorporá-la ao nosso logotipo. Estávamos na busca por este algo e, ao mesmo tempo, ele sempre nos acompanhou.

Em escritórios melhores, não é só o trabalho que fui melhor, a vida também. E esse é nosso compromisso com você.

bortolini
www.bortolini.com.br
Bortolini Indústria de Móveis Ltda
RSC 453 - Km 96 - Postal 52 - 96720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS
bortolini@bortolini.com.br

ESTADO DO TOCANTINS CONSELHO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE DO
Fls: 563
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE
Fls: 564
Rubrica:
ADE DO ESTADO DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 565
Rubrica:

executivos

triarii



bortolini
por escritórios melhores



Triarii é projetada para os comandantes mais experientes, que não deixam sua equipe desistir.

triarii

Triarii era a terceira linha de ataque da antiga Legião Romana. Formada pelos comandantes e soldados mais experientes, que empurravam a infantaria adiante e não a deixavam recuar ou desistir. Sendo assim, Triarii é a linha que caracteriza a audácia, a perspicácia e a prática. Com desenho caracterizado por chanfros e ângulos contundentes, sua aplicação é destinada para gabinetes contemporâneos, criativos e práticos, que possuam personalidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 566
Rubrica:
executivos

triarii



Design vanguardista. Acabamentos de alto padrão, apropriados para escritórios executivos.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 569
Rubrica:

Aspectos ergonômicos de acessibilidade e soluções de cabeamento estão inseridos no produto em vários pontos.

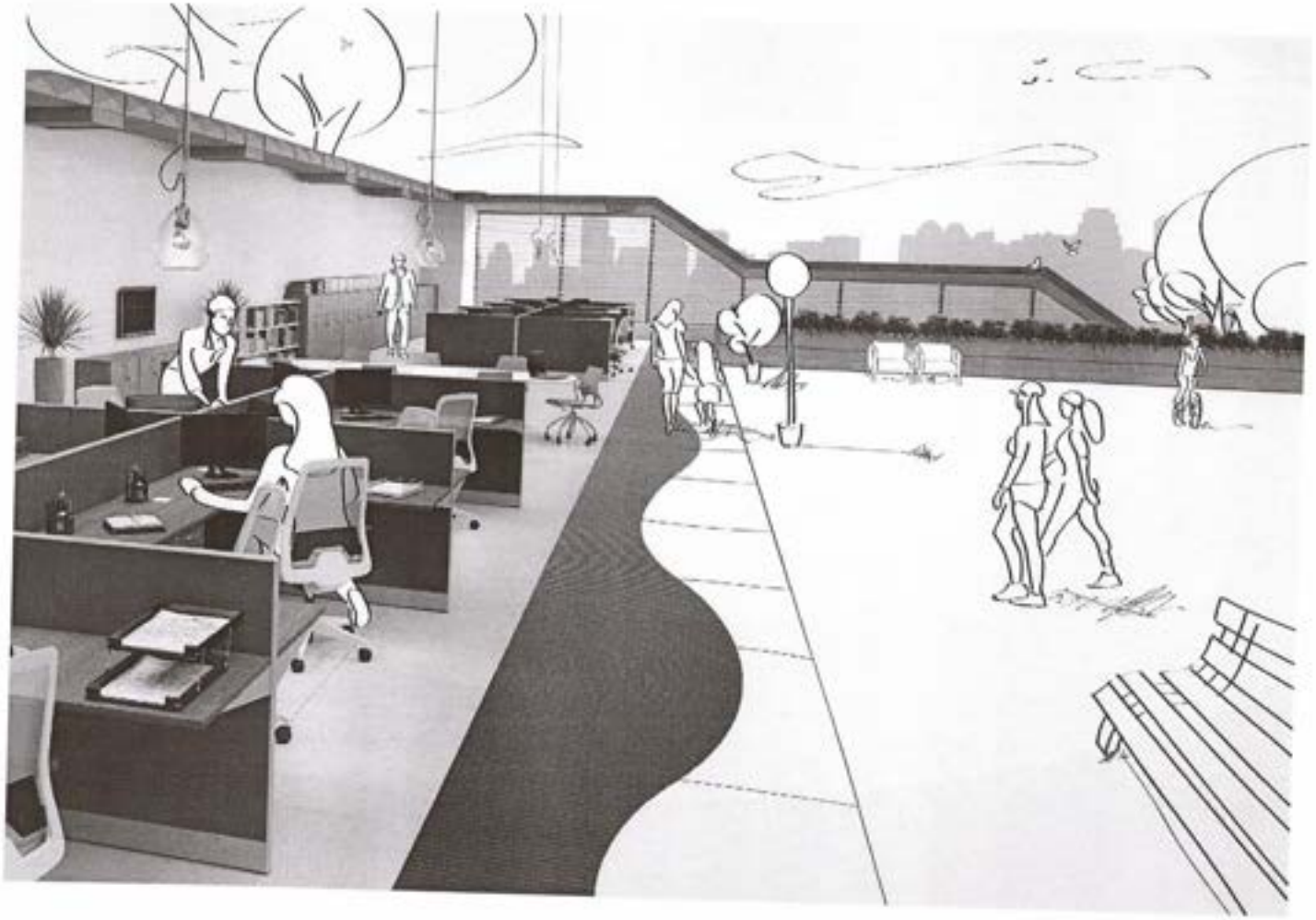


Destaque para os chanfros e ângulos justapostos com linhas retas que proporcionam formas com mais força e possibilidade de arranjos lineais com dupla cor.



Traços ousados. Personalidade que marca.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 568
Rubrica:
executivos



por escritórios melhores

No decorrer dos nossos 65 anos de atuação, percebemos que algo sempre nos impulsionou a buscar soluções inovadoras e a remodelar nossa linha de produtos conforme as transformações no ambiente de trabalho. Observamos necessidades e ousamos, através da visão experiente, propor soluções.

A nossa paixão é saber que embora as inovações sejam constantes, só terão sucesso se as necessidades e anseios de cada cliente forem observadas. Propomos, mas não limitamos as possibilidades. A definição de melhor é ampla e varia conforme as particularidades.

Sabemos disso, e ficamos extremamente empolgados ao executar um projeto. Em cada detalhe damos o nosso melhor, pois cada produto é único e influencia no trabalho e na vida das pessoas que o utilizam.

O compromisso que assumimos na busca por escritórios melhores vai além do ambiente empresarial. Esta é nossa bandeira, uma filosofia que nos acompanha desde o início, e decidimos incorporá-la ao nosso logotipo. Estávamos na busca por este algo e, ao mesmo tempo, ele sempre nos acompanhou.

Em escritórios melhores, não é só o trabalho que flui melhor, a vida também. E esse é nosso compromisso com você.

bortolini
www.bortolini.com.br
Bortolini Indústria de Móveis Ltda
RSC 453 - Km 90 - C. Postal [illegible] - 95720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS
bortolini@bortolini.com.br

TRIBUNAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS CONSEL...
Fls: 569
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 670
Rubrica:

bortolini

www.bortolini.com.br | /BortoliniMoveis
Bortolini Indústria de Móveis Ltda - RSC 453 - Km 90 - C. Postal 57 - 95720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS - bortolini@bortolini.com.br

reunião

pluri



bortolini

por escritórios melhores

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 571
Rubrica:

pluri

Versatilidade é o que não falta para a linha Pluri. A partir dos módulos individuais de variados formatos, possibilita a composição de mesas compostas para conferências, treinamentos e reuniões, e permite a alteração de layout de maneira rápida e prática.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 572
Rubrica:

pluri



Com diferentes desenhos que permitem variar rapidamente a configuração de um ambiente.

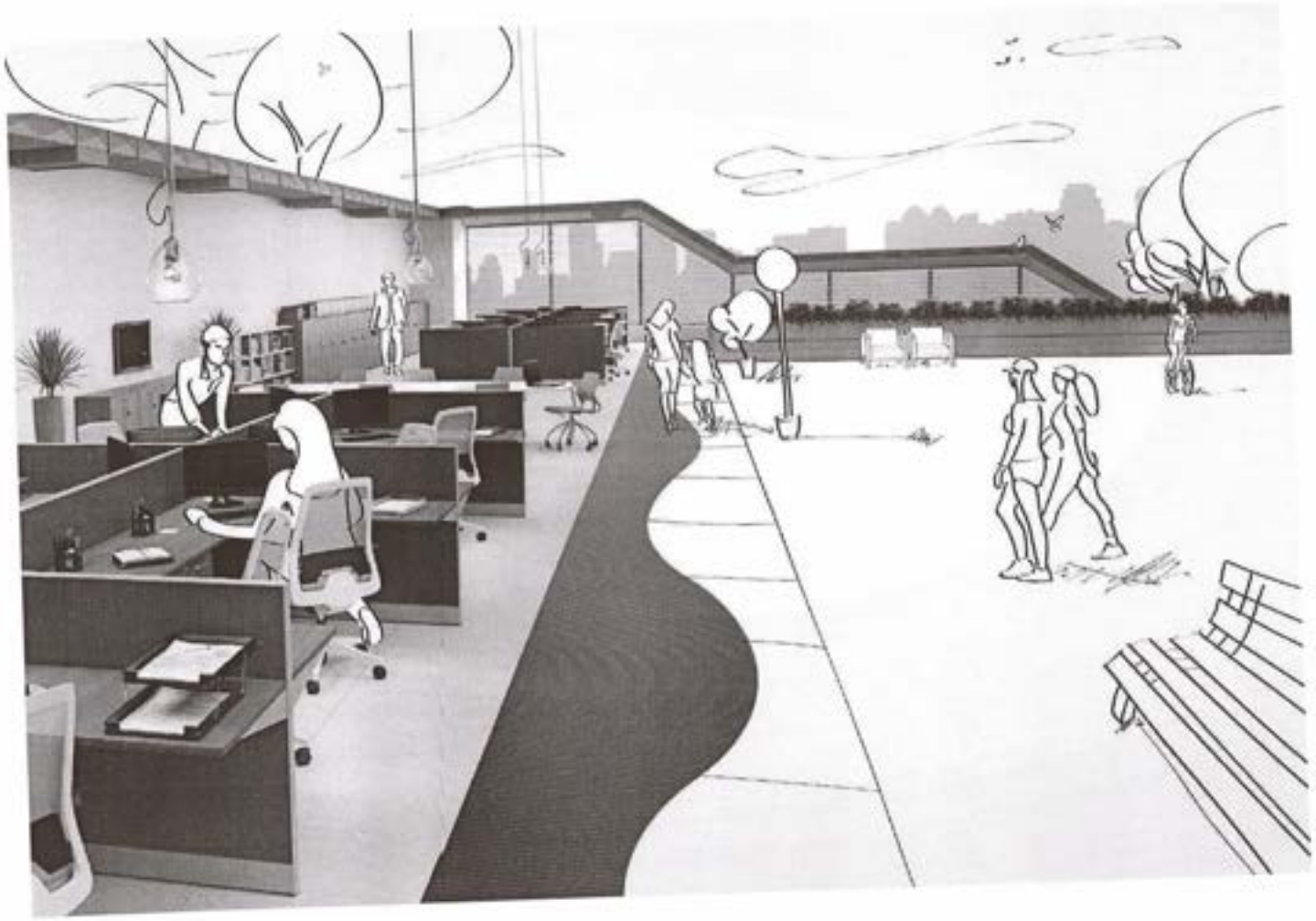
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 543
Rubrica:

pluri



Leveza e versatilidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 574
Rubrica:



por escritórios melhores

No decorrer dos nossos 65 anos de atuação, percebemos que algo sempre nos impulsionou a buscar soluções inovadoras e a remodelar nossa linha de produtos conforme as transformações no ambiente de trabalho. Observamos necessidades e ousamos, através da visão experiente, propor soluções.

A nossa paixão é saber que embora as inovações sejam constantes, só terão sucesso se as necessidades e anseios de cada cliente forem observadas. Propomos, mas não limitamos as possibilidades. A definição de melhor é ampla e varia conforme as particularidades.

Sabemos disso, e ficamos extremamente empolgados ao executar um projeto. Em cada detalhe damos o nosso melhor, pois cada produto é único e influencia no trabalho e na vida das pessoas que o utilizam.

O compromisso que assumimos na busca por escritorios melhores vai além do ambiente empresarial. Esta é nossa bandeira, uma filosofia que nos acompanha desde o início, e decidimos incorporá-la ao nosso logotipo. Estávamos na busca por este algo e, ao mesmo tempo, ele sempre nos acompanhou.

Em escritórios melhores, não é só o trabalho que fica melhor, a vida também. E esse é nosso compromisso com você.

bortolini

www.bortolini.com
Bortolini Indústria de Móveis Ltda
RSC 453 - km 90 - C. Postal 5[illegible] 95720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS
bortolini@bortolini.com.br

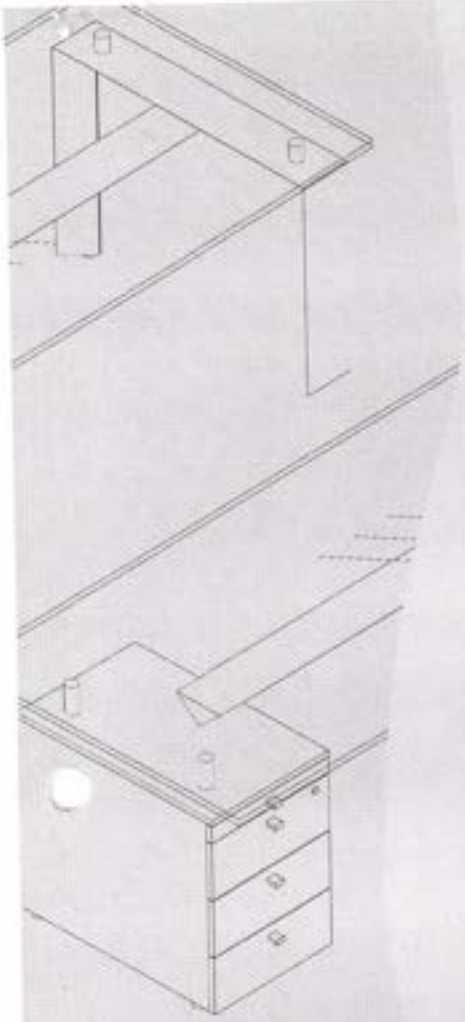
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 575
Rubrica:

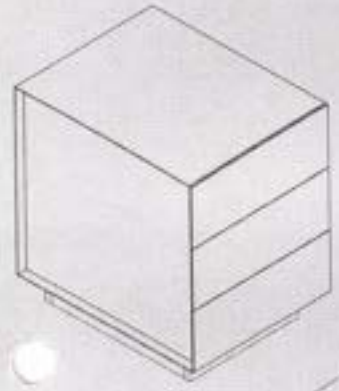
bortolini

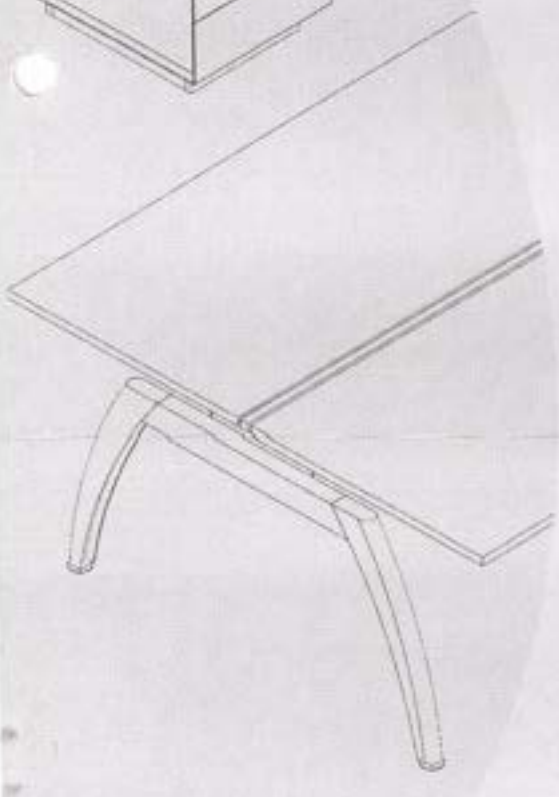
www.bortolini.com.br | /BortoliniMoveis
Bortolini Indústria de Móveis Ltda - BOC 453 - Km 90 - C. Postal 57 - 95720-000
(54) 3453 2500 - Garibaldi - RS - bortolini@bortolini.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 97
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 577
Rubrica:







especificações técnicas

bortolini
por escritórios melhores

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 578
Rubrica:

executivos

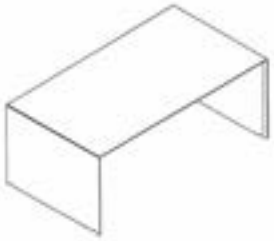
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 575
Rubrica:

triarii



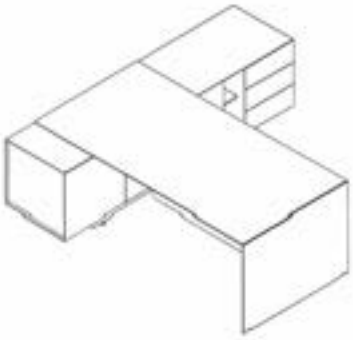
Mesa com complemento auxiliar

TRI 1891Esq./Dir. - 1800x900x730/Mesa auxiliar 1000x600x730
TRI 1811Esq./Dir. - 1800x1000x730/Mesa auxiliar 1000x600x730
TRI 2091Esq./Dir. - 2000x900x730/Mesa auxiliar 1000x600x730
TRI 2011Esq./Dir. - 2000x1000x730/Mesa auxiliar 1000x600x730
TRI 2291Esq./Dir. - 2200x900x730/Mesa auxiliar 1000x600x730
TRI 2211Esq./Dir. - 2200x1000x730/Mesa auxiliar 1000x600x730



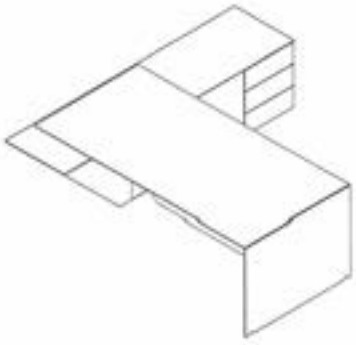
Mesa autoportante

TRI1890 - 1800x900x730
TRI1810 - 1800x1000x730
TRI2090 - 2000x900x730
TRI2010 - 2000x1000x730
TRI2290 - 2200x900x730
TRI2210 - 2200x1000x730



Mesa credenza reta

TRI 1892Dir./TRI 1894Esq.-1800x900x730/2200X575X615
TRI 1812Dir./TRI 1814Esq.-1800x1000x730/2200X575X615
TRI 2092Dir./TRI 2094Esq.-2000x900x730/2200X575X615
TRI 2012Dir./TRI 2014Esq.-2000x1000x730/2200X575X615
TRI 2292Dir./TRI 2294Esq.-2200x900x730/2200X575X615
TRI 2212Dir./TRI 2214Esq.-2200x1000x730/2200X575X615



Mesa credenza chanfro

TRI 1893Dir./TRI 1895Esq.-1800x900x730/2200X575X615
TRI 1813Dir./TRI 1815Esq.-1800x1000x730/2200X575X615
TRI 2093Dir./TRI 2095Esq.-2000x900x730/2200X575X615
TRI 2013Dir./TRI 2015Esq.-2000x1000x730/2200X575X615
TRI 2293Dir./TRI 2295Esq.-2200x900x730/2200X575X615
TRI 2213Dir./TRI 2215Esq.-2200x1000x730/2200X575X615



Painel frontal - laminado ou pintado

TRI1250 - 1250x340x18 (mesas 1800 c/credenza)
TRI1450 - 1450x340x18 (mesas 2000 c/credenza)
TRI1650 - 1650x340x18 (mesas ret. 1800 e 2200 c/credenza)
TRI1850 - 1850x340x18 (mesas ret. 2000)
TRI2050 - 2050x340x18 (mesas ret. 2200)



Gaveteiro 1 gaveta 1 gavetão

TRI4602 - 465x535x620



Gaveteiro 3 gavetas

TRI4603 - 465x535x620

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 590
Rubrica:

triarii



Painel frontal - laminado ou pintado vidro

TRI1251 - 1250x340x18+4mm (mesas 1800 c/credenza)
TRI1451 - 1450x340x18+4mm (mesas 2000 c/credenza)
TRI1651 - 1650x340x18+4mm (mesas 1800 e 2200 c/credenza)
TRI1851 - 1850x340x18+4mm (mesas 2000)
TRI2051 - 2050x340x18+4mm (mesas 2200)

Opções de acabamentos para laminados

- Grigio Linheiro
- Imbuia Linheiro
- Nogal Quartier
- Platina Linheiro
- Wenge Linheiro
- Rovere Quartier

Opções de acabamentos para pés

- Branco
- Preto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 581
Rubrica:

reunião

triarii

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 582
Rubrica:



Mesa de reunião quadrada
TRI1170 - 1170x1170x730



Mesa de reunião retangular
TRI2000 - 2000x1170x730
TRI2730 - 2730x1170x750

Opções de acabamentos para laminados

- Grigio Linheiro
- Imbuia Linheiro
- Noce Quartier
- Platina Linheiro
- Rovere Quartier
- Wenge Linheiro

Opções de acabamentos para metais

- Branco
- Preto

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 583
Rubrica:

bortolini

www.bortolini.com.br | /BortoliniMoveis
Bortolini Indústria de Móveis Ltda - RSC 453 - Km 90 - C. Postal 57 - 95720-000
(54) 3433.2500 - Garibaldi - RS - bortolini@bortolini.com.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 534
Rubrica:

Dr. Euer Luiz Macedo De Leon
Medicina do Trabalho
CREMERS 7609

Análise Ergonômica

I – Objetivo

A presente análise técnica objetiva verificar e certificar a adequação ergonômica das linhas da empresa abaixo identificada, segundo NR 17 (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia).

II – Identificação do Fabricante

Nome Fantasia: BORTOLINI
Razão Social: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 90.051-160/0001-52
Endereço: RODOVIA RSC-453 - Km 90 – Rota do Sol
Bairro: Zona Industrial
Cidade: GARIBALDI – RS
CEP: 95.720-000
E-mail: licitacao2@bortolini.com.br
Telefone: 54 3433-2500 FAX: 54 3433-2501

III – Normas Utilizadas

As análises basearam-se nos princípios da Ergonomia e Biomecânica e Resistência Fundamental: NR 17 - (Portaria Nº. 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia)

IV – Material em Análise

Linhas em análise:
Ergon
Ethos

Mesas de trabalho – Linha Ethos/Ergon

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa Retangular	ETMR ERMR	600 a 2000	600 a 800	730
Mesa Curva	ETMC ERMC	1900 x 900 x 730		
Mesa Quadrada	ETM 2002 ERM 2002	800	800	730
Mesa Ondulada	ETMO ERMO	1400 a 1600	800 a 1000	730
Mesa Península	ETMP ERMP	1200 a 2000	600 a 800	730
Mesa Angular com e sem Gaveteiro	ETMA ERMA	1200 a 2000	600 a 800	730
Mesa Angular com Diálogo	ETMA ERMA	1200 a 1600	600 a 800	730

Tabelionato de Notas
Diana Salvador Brambilla
Av. Rio Branco, 449 – Centro – Garibaldi – RS
Fone: 54 3462 2913 – 54 3462 1711
Cep. 95720-000 – tabeliana@brturbo.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$10,00 + Selo digital: R$2,80 - 1234 01 2000001.17702
e 1/7703
C7079693
Tabelionato de Notas
Diana Salvador Brambilla
Rua Coronel Bordini, 1053 - Centro
95720-000 - Garibaldi - RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 585
Rubrica:

Dr. Euer Luiz Macedo De Leon
Medicina do Trabalho
CREMERS 7609

Mesa Angular Circular	ETMA ERMA	1200 a 2400	600 a 800	730
Mesa Angular 120	ETM-120G ERM-120G	1000 a 2080	600	730
Mesa de reunião retangular ou bote	MRB	1600 a 4800	1200	730
Mesa de reunião circular	MRC	1000 a 1400 (diâmetro)		730

V – Resultados

Após análise dos produtos das linhas supracitadas, verificou-se que os mesmos atendem, aos requisitos mínimos da NR 17, conforme segue:

Requisito da NR 17	Resultado
17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:	
a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	*Tem dimensões e características da superfície de trabalho compatíveis ao tipo de atividade e com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, já que apresenta campo de trabalho compatível com usuários e sendo desta forma adaptável a altura do assento na posição sentada.*
b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;	*Tampos das mesas em cor neutra e fosca, evitando reflexos ou brilhos deletérias ao sistema visual.*
c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.	*Verificou-se que as bordas em linha atendem aos quesitos, por serem arredondadas em formato 180º e/ou fita bordo reta com espessura de 2,5mm com chanfro de 45º na parte superior, proporcionando conforto e evitando a compressão mecânica das partes moles do usuário (músculos, pele, vasos e nervos).* *Possuem adequado sistema de tratamento da fiação e cabeamento através de calhas horizontais e furos com passagem, evitando desconforto e possíveis acidentes.*

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 586
Rubrica:

Dr. Ener Luiz Macedo De Leon
Medicina do Trabalho
CREMERS 7609

..	*Tem características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.*

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

VI – Condição do Ensaio

Após submeter às linhas descritas aos ensaios e comparações aos padrões estabelecidos pela norma NR 17 - (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia), concluímos que as linhas de produção em epígrafe da empresa Bortolini Indústria de Móveis apresentam-se em conforme aos padrões em geral exigidos por norma.

Garibaldi, 22 de Janeiro de 2019.

Dr. Ener Luiz M.Leon
Médico do Trabalho
CREMERS 7609
CPF 160.643.800-04
DNSHT - REG. 5859

Tabelionato de Notas
Diana Salvatori Brandolfi
Garibaldi - RS

Tabelionato de Notas — Diana Salvatori Brandolfi
A632.311
Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário desta serventia a firma de Ener Luiz Macedo de Leon indicada com a data
Garibaldi, sexta-feira, 21 de junho de 2019
Doc: 7 e. Em testemunho [illegible] da verdade
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$4,90 + Selo digital: R$ 40 - 0234 01 1800001 10103

Tabelionato de Notas — Diana Salvatori Brandolfi
C7079685
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$5,00 + Selo digital: R$1,40 - 0234 01 2000001 17701

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 587
Rubrica:

Tabelionato de Notas
Diana Salvador Brandelli
C7077955
AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica por confere com o original a mim apresentado, do que dou fé
Garibaldi, Quinta-feira, 17 de Dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$10,00 + Selo digital: R$2,80 - 1234.01.2000001.17696
a 17697

Análise Ergonômica

I – Objetivo

A presente análise técnica objetiva verificar e certificar a adequação ergonômica das linhas da empresa abaixo identificada, segundo NR 17 (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia).

II – Identificação do Fabricante

Nome Fantasia: BORTOLINI
Razão Social: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 90.051-160/0001-52
Endereço: RODOVIA RSC-453 - Km 90 – Rota do Sol
Bairro: Zona Industrial
Cidade: GARIBALDI – RS
CEP: 95.720-000
E-mail: licitacao2@bortolini.com.br
Telefone: 54 3433-2500 FAX: 54 3433-2501

III – Normas Utilizadas

As análises basearam-se nos princípios da Ergonomia e Biomecânica e Resistência Fundamental: NR 17 - (Portaria Nº. 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia)

IV – Material em Análise

Linha em análise: **Pluri**

Mesas de Trabalho e Acessórios – Linha Pluri

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa quadrada	PLMQ	800	600 a 800	730
Mesa retangular	PLMR	800 a 1800	600 a 800	730
Mesa angular com ou sem gaveteiro pedestal	PLMA	1200 a 1800	600 a 800	730
Mesa lateral	PLML	800 a 1000	600 a 800	730
Mesa escrivaninha com gaveteiro	PLME	1400 a 1800	600 a 800	730
Mesa trapezoidal	PLMT	1400 a 1600	520 a 693	730
Mesa gerente com armário credenza	PLMG	1400 a 1800	600 a 800	730
Mesa plataforma monoface	PLPM	1200 a 1800	600 a 800	730
Mesa plataforma duplaface	PLPD	1200 a 1800	1200 a 1600	730
Mesa plataforma monoface com gaveteiro pedestal	PLPM	1400 a 1800	600 a 800	730
Mesa plataforma duplaface com gaveteiro pedestal	PLPD	1400 a 1800	1200 a 1600	730
Mesa plataforma duplaface com armário credenza	PLPD	1400 a 1800	1200 a 1600	730
Mesa terminal	PLMT	1400 a 1800	600 a 800	730
Mesa de reunião com ou sem caixa de tomada	PLU	1600 a 4800	1200 a 1400	730
Nichos suspensos abertos ou com portas de correr	PLU	1200 a 1800	266 a 296	276
Nicho lateral	PLU	600 a 800	350	290
Armazenador fixo, híbrido ou com escaninhos, com portas de correr e gavetas	PLU	1000	450	430 a 705

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Altura	Espessura

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 585
Rubrica:

Dr. Ener Luiz Macedo De Leon
Medicina do Trabalho
CREMERS 7609

Painéis superiores em MDP, MDF, Vidro ou metacrilato	PLU	600 a 1800	290	6 a 25
Fechamentos laterais para mesas e plataformas	PLU	675 a 1110	600 a 1300	25

V – Resultados

Após análise dos produtos das linhas supracitadas, verificou-se que os mesmos atendem, aos requisitos mínimos da NR 17, conforme segue:

Requisito da NR 17	Resultado
17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:	
a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	*Ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, já que apresenta campo de trabalho compatível com usuários, sendo desta forma adaptável a altura do assento na posição sentada.*
b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;	*Possuem área de trabalho de fácil visualização e alcance, pois apresenta área de trabalho compatível com a postura sentada.*
c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.	*Apresenta espaço que possibilita a movimentação e posicionamento adequado dos segmentos corporais, para usuários que permaneçam na postura sentada.*

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

VI – Condição do Ensaio

Após submeter às linhas descritas aos ensaios e comparações aos padrões estabelecidos pela norma NR 17 - (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia), concluímos que as linhas de produção em epígrafe da empresa Bortolini Indústria de Móveis apresentam-se em conforme aos padrões em geral exigidos por norma.

Garibaldi, 23 de janeiro de 2019.

Dr. Ener Luiz M.Leon
Médico do Trabalho
CREMERS 7609
CPF 160.643.800-04
DNSHT - REG. 5859

Tabelionato de Notas
Diana Salvador Brondani
Av. Rui Barbosa, 140 - Centro - Garibaldi - RS
Fone 54 3462 2050 - Fax 54 3462 1120
CEP 95720-000 - tabeliadianasalvador@hotmail.com
A603.961
Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário desta serventia a(s) firma de Ener Luiz Macedo de Leon, indicada com o selo
Garibaldi, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019
Dou fé. Em testemunho da verdade
FRANCIELI TAIS DELINGER - SUBSTITUTA AUTORIZADA
Emol: R$ 4,84 - Selo digital: R$ 1,40 - 0234 01 1800004 55 48
Tabelionato de Notas
Diana Salvador Brondani
Garibaldi - RS

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 589
Rubrica:

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO



REGISTRO N.º 5859

Processo n.º 104.407/77

Rio de Janeiro - GB, 25/04/77

Diretor do D N S T

Diretor - Geral

9-10-76

Tabelionato de Notas
Dona Salvador Brandelli

Av. Rio Branco, 665 - Centro - Ranbaldi - RS
Fone 54 3462 2013 Fax 54 3462 1733
Cep 99.150-000 tabelionato@tabelionato.inf.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a(s) cópia(s) abaixo da(s) presente cópia reprográfica, extraída de documento que me foi apresentado. Dou fé.

Ranbaldi, 11 de junho de 2019

FRANCIELI TAIS DELAGNOL - ESCREVENTE AUTORIZADA

Emol: R$ 9,80 + Selo digital: R$ 1,40

0234 01 1900001 14119 4 14 1 1

A629639

Tabelionato de Notas
na Salvador Brandelli
Ranbaldi - RS

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO

Certificado de REGISTRO DE MÉDICO DO TRABALHO, para os fins previstos na Portaria Ministerial n.º 3.460/75 e 3.093/13

ENER LUIZ MACEDO DE LEON

Nome

Habilitação

Item I - Art.10-Port.3460/75

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 5 90
Rubrica:



Conselho Regional de Medicina do E.S.
CARTÃO DE IDENTIDADE DE MÉDICO

ENER LUIZ MACEDO DE LEON
(Nome completo)
Casado Brasileira
(Estado civil) (Nacionalidade)
Plautino de Leon e Ercina Ma
cedo de Leon 25/11 / 1948
7.609 06/04/ 1976
(Nº do Cartão) (Data de Inscrição)
(Assinatura do Titular) (Presidente do Conselho)



Tabelionato de Notas
Diana Salvadori Brandolli
Av. Rio Branco, 449 - Centro - Garibaldi - RS
Fone 54 3462 2003 Fax 54 3462 1779
Cep 95720-000 tabelionatodianasalvadori.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a vera cópia reprográfica
Garibaldi, 11 de junho de 2019
FRANCIELI TAIS DELNOGARE - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol R$ 8,60 • Selo digital R$ 2,50
A629.660

Tabelionato de Notas
Diana Salvadori Brandolli
Garibaldi - RS



Carteira de Identidade e Sin. Fé Pública
Art. 159, art. 19, e Resolução 5/79 do CRF/RS
GRUPO SANGUÍNEO
TIPO "A" Posit.
Data da Emissão
28 / 11 / 80
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RS
Fls: 581
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 4410082.1068261**

Página / *Page* **1/3**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 3

Solicitante / *Applicant* 1821346
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90
95720-000 - Garibaldi - RS / Brasil
CNPJ: 90.051.160/0001-52

Fabricante / *Manufacture* 1821346
BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.
Rodovia RSC 453 (Rota do Sol) - Km 90
95720-000 - Garibaldi - RS / Brasil
CNPJ: 90.051.160/0001-52

Escopo da Certificação / *Certified Scope*: MÓVEIS CORPORATIVOS

Produto / *Product*: ARMÁRIOS

Linhas Certificadas / *Certified Lines*: LINHA ARQUIVAMENTO - ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO
LINHA ARQUIVAMENTO - GAVETEIRO

Normas Aplicáveis / *Applicable standards*: ABNT NBR 13961:2010

Programa de Certificação ou Portaria / *Certification Program or Decree*: 41-CA-S0896 - Procedimento de Certificação para Armários

Modelo de Certificação / *Certification Model*: Modelo 5

Concessão para /*Consession for*: Utilização do Selo de Conformidade do Produto

Emissão / *Date of issue*: 23 de Janeiro de 2018 / *January 23, 2018*
Revisão / *Revision date*: 26 de Janeiro de 2018 / *January 26, 2018*
Validade / *Expire date*: 22 de Janeiro de 2021 / *January 22, 2021*

Certificação de Produto
OCP 0029

Emerson Luiz Baroni
Gerente de Certificações /
Certification Manager

UL do Brasil, organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a Norma e Programa de Certificação acima descritos.
UL do Brasil, Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the Standards and Certification Programs above mentioned.

Organismo de Certificação / *Certification Body*
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T. 55 11 3049 8300 / M...

Tabelionato de Notas Diana Salvadori Brandelli
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a este apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 22 de outubro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5,00 + Selo digital R$1,40
0234.01.2000001.07117
A698.722

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 592
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No* **UL-BR 4410082.1068261**

Página / *Page* **2/3**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 3

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / *PRODUCT DESCRIPTION:*

ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO – LINHA ARQUIVAMENTO

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Armário Baixo 02 portas com prateleiras e/ou suspensão para pastas	ARB	800 a 900	472 a 600	705 a 900
Armário Médio 02 portas com prateleiras e/ou suspensão para pastas e cabide	ARM			901 a 1300
Armário Alto 02 portas com prateleiras e/ou suspensão para pastas e cabide	ARA			1401 a 1800
Armário Estante 02 portas com prateleiras e/ou suspensão para pastas e cabide	ARE			1401 a 2100
Armário Extra Alto 02 portas com prateleiras e/ou suspensão para pastas e cabide	AREX			1801 a 2100
Armário Escaninho	ESEA			900 a 2100

GAVETEIRO – LINHA ARQUIVAMENTO

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Gaveteiro Suspenso 02 gavetas médias	GAS2	330 a 430	450	287
Gaveteiro Fixo 04 gavetas médias	GAF4	332 a 432	600	730
Gaveteiro Fixo 02 gavetas médias e 01 gavetão para pasta suspensa	GAF3	332 a 432	600	730
Gaveteiro Volante 03 gavetas médias	GAV3-MA	332 a 432	500	568
Gaveteiro volante 01 gaveta média e 01 gavetão para pasta suspensa	GAV2-MA	332 a 432	500	568
Gaveteiro Volante 04 gavetas médias	GAV4-MB	332 a 432	500	640
Gaveteiro volante 02 gavetas médias e 01 gavetão para pasta suspensa	GAV3-MB	332 a 432	500	640
Gaveteiro Volante 01 gaveta rasa e 03 gavetas médias	GAV4-MC	332 a 432	500	620
Gaveteiro Volante 01 gaveta rasa, 01 gaveta média e 01 gavetão para pasta suspensa	GAV3-MC	332 a 432	500	620

Organismo de Certificação / *Certification Body*
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55 11.3049 8300 / W: brazil.ul.com

34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 555
Rubrica:

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 4410082.1068261**

Página / *Page* **3/3**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 3
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 3

OBSERVAÇÕES / *OBSERVATIONS:*

1. **A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos.**
   The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures.

2. **Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (s) acima.**
   This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate.

3. **Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**
   Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force.

Histórico de Revisões / *Revision Description:*

23 de Janeiro de 2018 / *January 23, 2018*	Emissão inicial / *Initial issue*
26 de Janeiro de 2018 / *January 26, 2018*	Correção das medidas e inclusão do modelo Escaninho - ESEA
A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last review replaces and cancels the previous ones*	

Organismo de Certificação / *Certification Body*
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

354

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 594
Rubrica:

Dr. Enor Luiz Macedo De Lorenzi
Medicina do Trabalho
CRE/MERS 7609

Análise Ergonômica

I – Objetivo

A presente análise técnica objetiva verificar e certificar a adequação ergonômica das linhas da empresa abaixo identificada, segundo NR 17 (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia).

II – Identificação do Fabricante

Nome Fantasia: BORTOLINI
Razão Social: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 90.051-160/0001-52
Endereço: RODOVIA RSC-453 - Km 90 – Rota do Sol
Bairro: Zona Industrial
Cidade: GARIBALDI – RS
CEP: 95.720-000
E-mail: licitacao2@bortolini.com.br
Telefone: 54 3433-2500 FAX: 54 3433-2501

III – Normas Utilizadas

As análises basearam-se nos princípios da Ergonomia e Biomecânica e Resistência Fundamental: NR 17 - (Portaria Nº. 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia)

IV – Material em Análise

Linha em análise:
Arquivamento

Armário de Escritório

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Armário Baixo 02 portas em madeira ou vidro, ou sem portas, com prateleiras e ou suporte para pasta suspensa, ou 2 gavetas.	ARB	400 a 900	472 a 600	705 a 900
Armário baixo pedestal 02 portas em madeira ou vidro, ou sem portas, com prateleiras e ou suporte para pasta suspensa, ou 2 gavetas.	ARP	400 a 900	472 a 600	705 a 900
Armário para sobrepor 02 portas em madeira ou vidro, ou sem portas, com prateleiras.	ARS	400 a 900	472 a 600	705 a 900
Armário Médio 02 portas em madeira ou vidro, ou sem portas, com prateleiras e ou suporte para pasta suspensa e cabide.	ARM	400 a 900	472 a 600	901 a 1300
Armário Alto 02 portas em madeira ou vidro, ou sem portas, com prateleiras e ou suporte para pasta suspensa e cabide.	ARA	400 a 900	472 a 600	1401 a 1800
Armário Estante 02 portas em madeira ou vidro, ou sem portas, com prateleiras e ou suporte para pasta suspensa e cabide	ARE	400 a 900	472 a 600	1401 a 1800
Armário Extra alto 02 portas em madeira ou vidro, ou sem portas, com prateleiras e ou suporte para	AREX	400 a 900	472 a 600	1801 a 2100

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 595
Rubrica:

Tabelionato de Notas
Dona Salvador Brandão
AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$10,00 + Selo digital: R$2,60 - 0234 01 20000017693 - a 17694
C707963S

pasta suspensa e cabide				
Armário escaninho	ESCA	400 a 900	472 a 600	900 a 2100

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Gaveteiro suspenso 2 gavetas médias.	GAS 2	330 a 430	450	287
Gaveteiro fixo, pedestal ou lateral 4 gavetas médias.	GAF 4	332 a 432	600	705 a 730
Gaveteiro fixo, pedestal ou lateral 2 gavetas médias e 1 gavetão para pasta suspensa.	GAF 3	332 a 432	600	705 a 730
Gaveteiro lateral com extensão 4 gavetas médias.	GAL	800 a 1000	600	730
Gaveteiro lateral com extensão 2 gavetas médias e 1 gavetão para pasta suspensa.	GAL	800 a 1000	600	730
Gaveteiro volante 3 gavetas médias.	GAV3 – MA	332 a 432	500	568
Gaveteiro volante 1 gaveta média e 1 gavetão para pasta suspensa.	GAV2 – MA	332 a 432	500	568
Gaveteiro volante 4 gavetas médias.	GAV4- MB	332 a 432	500	640
Gaveteiro volante 2 gavetas médias e 1 gavetão para pasta suspensa.	GAV3 – MB	332 a 432	500	640
Gaveteiro volante 1 gaveta rasa e 3 gavetas médias.	GAV4 – MC	332 a 432	500	620
Gaveteiro volante 1 gaveta rasa, 1 gaveta média e 1 gavetão para pasta suspensa.	GAV3 – MC	332 a 432	500	620
Flipper door com porta basculante, ou sem porta e 1 prateleira móvel	FLD	786 a 986	320 a 340	420

V – Resultados

Após análise dos produtos das linhas supracitadas, verificou-se que os mesmos atendem, aos requisitos mínimos da NR 17, conforme segue:

Requisito da NR 17	Resultado
17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:	
a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	*Tem dimensões e características da superfície de trabalho compatíveis ao tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho, já que apresenta prateleiras e gavetas com alturas variáveis, possibilitando o ajuste antropométrico do usuário e por caracterizar-se como móveis para arquivamento e armazenamento de materiais.*
b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;	*Possuem área de trabalho de fácil visualização e alcance, justamente por [illegible] gavetas e prateleiras em alturas diversificados que favorecem o alcance e visualização pelo usuário.*

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 596
Rubrica:

Dr. Ener Luiz Macedo De Leon
Medicina do Trabalho
CREMERS 7609

	já que se trata de móveis para armazenamento e arquivamento de materiais.
c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.	*Tem características dimensionais que possibilitam posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.*

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

VI – Condição do Ensaio

Após submeter às linhas descritas aos ensaios e comparações aos padrões estabelecidos pela norma NR 17 - (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia), concluímos que as linhas de produção em epígrafe da empresa Bortolini Indústria de Móveis apresentam-se em conforme aos padrões em geral exigidos por norma.

Garibaldi, 23 de Janeiro de 2019

Dr. Ener Luiz M.Leon
Médico do Trabalho
CREMERS 7609
CPF 160.643.800-04
DNSHT - REG. 5859

Tabelionato de Notas Diana Salvador Brandelli Garibaldi - RS

Tabelionato de Notas Diana Salvador Brandelli
Av. Rio Branco, 445 - Centro - Garibaldi - RS
Fone/Fax 54 3462 2503 - Fax 54 3462 1733
CEP 95720-000 - tabeliaodiana@terra.com.br

A632.312

Reconheço por SEMELHANÇA com o existente no fichário desta serventia a firma de Ener Luiz Macedo de Leon, indicada com a data

Garibaldi, sexta-feira, 21 de junho de 2019
Dou Fé. Em testemunho da verdade.
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$4.80 + Selo digital: R$1.40 - 0234.01.1000001.15184

Tabelionato de Notas Diana Salvador Brandelli Garibaldi - RS

Tabelionato de Notas Diana Salvador Brandelli
Av. Rio Branco, 445 - Centro - Garibaldi - RS
Fone/Fax 54 3462 2503 - 54 3462 1733
CEP 95720-000 - tabeliaodiana@terra.com.br

C7079645

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5.00 + Selo digital: R$1.40 - 0234.01.2000001.17695

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 597
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 18/16

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7500
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 18/16 **de** 13/01/2016

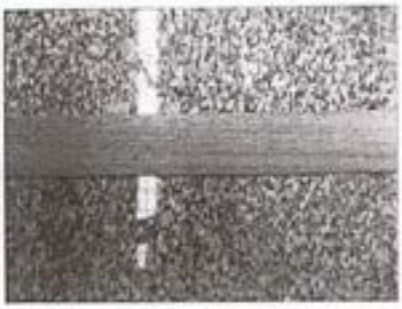
Proposta nº: 758//15

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ISO 9001 SENAI/RS

ENSAIOS EM FITA DE BORDA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Fita borda PP.



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização deste ensaio pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS:
Antes da realização do ensaio, os corpos de prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 16332/2014** - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.

A reprodução deste document... tório.

Tabelionato de Notas Diana Salvatori Brizolla

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de setembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5,00 + Selo digital R$1,40 - 1234 01 0000001 17676

C7079555

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 598
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 18/16

4.3.1 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA AO ÁLCOOL ETÍLICO (PRI 632/519 – 1ªEd. Rev.00) - (ensaio aplicável à fita de borda).

Mergulhar um pano branco 100 % algodão em um recipiente com álcool etílico comercial (92,8 ° INPM ou 96 GL), após torcer para retirar o excesso e colocar o mesmo estendido sobre a amostra. Sobre o pano colocar o peso de (1,00 ± 0,05) kg. O peso e o pano devem ser arrastados sobre a fita por dez vezes (ida e volta um ciclo) por aproximadamente 500 mm. Este procedimento deve levar no máximo 30 s. Avaliar fita e pano e verificar se houvé alteração (cor, brilho, remoção de particulas da fita, etc). Não pode haver alteração em nenhum corpo de prova.

No caso da fita de papel não considerar a absorção pelas arestas.

Este ensaio é aplicável em fitas de borda com tinta e/ou verniz aplicado para determinar a resistência química do verniz.

Este ensaio é aplicável em fitas de borda sem textura, com tinta e/ou verniz aplicado.

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no dia 14/01/2016.

5.1 – ENSAIO DE FITA DE BORDA:

Tipo de fita de borda: Termoplástica

AMOSTRA	ENSAIO	RESULTADOS
01	DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO ÁLCOOL ETÍLICO	Sem alteração

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de Janeiro de 2016.

JORDANA PASTORELLO PFEIFER
Assistente de Laboratório
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

CARINE CAVALLERI DALLE
Gerente Técnica Laboratório Físico Químico
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

C7079545
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5,00 + Selo digital R$1,40 - 1104 01 20000001 17675

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 599
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 16/16

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95703-260 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7500
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

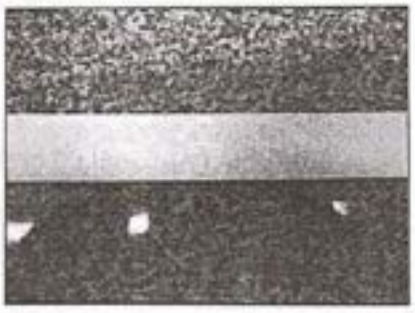
RECEBIMENTO Nº: 16/16 **de** 12/01/2016

Proposta nº: 758//15

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ENSAIO EM FITA DE BORDA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Fita borda PP.



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS:
Antes da realização dos ensaios, os corpos-de-prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 16332/2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 600
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 16/16

4.3.1 - RESISTÊNCIA À LUZ UV (PRI 632/514 – 1ªEd. Rev.01) - (ensaio aplicável à fita de borda): Este ensaio avalia a resistência da fita de borda em relação à tonalidade, simulando incidência de luz solar através do vidro da janela, em câmara de luz UV com lâmpadas UVA 351, com pico de emissão em 340 nm e com intensidade de irradiação espectral de 0,76 W/m²nm. A temperatura da câmara é mantida em (50 ± 3) °C e o ensaio é realizado pelo período de 400 h. A avaliação da amostras é feita através de escala de cinzas, sendo o **grau 3 o requisito mínimo**.

5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 14/01/2015 a 31/01/2016.

5.1 – ENSAIO DE FITA DE BORDA:
Tipo de fita de borda: Termoplástica

AMOSTRA	ENSAIO	RESULTADO
01	RESISTÊNCIA À LUZ UV	Grau 4 (escala de cinzas)

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 02 de Janeiro de 2016.

JORDANA PASTORELLO PFEIFER
Assistente de Laboratório
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

CARINE CAVALLERI DALLÉ
Gerente Técnica Laboratório Físico Químico
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO



34

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 601
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 17/16

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7500
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO Nº: 17/16 **de** 12/01/2016

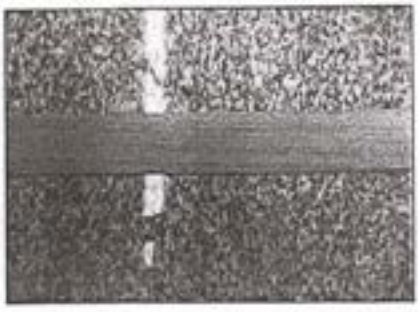
Proposta nº: 758//15

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ISO 9001 Q SENAI/RS

ENSAIO EM FITA DE BORDA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Fita borda PP.



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização deste ensaio pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS:
Antes da realização do ensaio, os corpos de prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:
- **ABNT NBR 16332/2014** - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.

A reprodução deste documento [illegible] tório.

Tabelionato de Notas Diana Salvatori Brandelli

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol.: R$ 10,00 + Selo digital: R$ 2,80 - 0234 01 20000001 17686 a 17687

C7079595

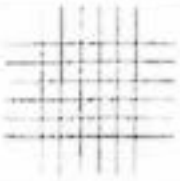
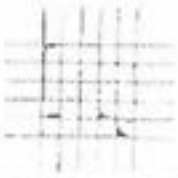
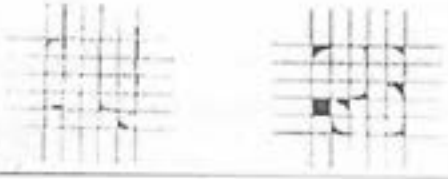
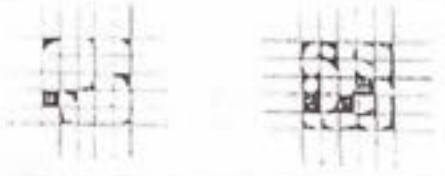
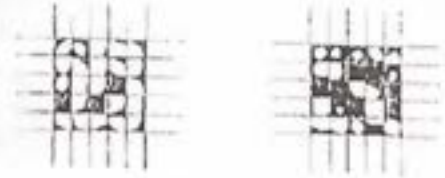
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 602
Rubrica:

4.3.2 - DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA AO CORTE CRUZADO (PRI 632/517 – 1ªEd. Rev.00) - (ensaio aplicável à fita de borda):

São realizados cortes cruzados, seis em cada sentido, perpendiculares entre si. Sobre o corte é colada fita adesiva. Após (60±5)s da aplicação da fita, esta é puxada no sentido perpendicular ao corpo-de-prova. O resultado do ensaio é classificado conforme Tabela 01, abaixo.

Este ensaio é aplicável em fitas de borda sem textura, com tinta e/ou verniz aplicado.

Tabela 01 – Classificação do resultado do teste de Aderência ao corte cruzado

Classificação	Percentual de área removida	Ilustração
5B As bordas dos cortes são completamente lisas	0 %	
4B Pequenos flocos de revestimento são destacados nas intersecções	Menor que 5 %	
3B Pequenos flocos de revestimento são destacados ao longo das bordas e nas intersecções dos cortes	5 % – 15 %	
2B O revestimento tem flocos ao longo das bordas e em partes dos quadrados	15 % – 35 %	
1B O revestimento tem flocos ao longo das bordas dos cortes nas fitas grandes e destacamento em todo o quadrado	35 % – 65 %	

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 605
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 17/16

5 - RESULTADO:

Ensaio realizados no dia 14/01/2016.

5.1 – ENSAIOS DE FITA DE BORDA:

Tipo de fita de borda: Termoplástica

AMOSTRA	ENSAIO	RESULTADO
01	DETERMINAÇÃO DA ADERÊNCIA AO CORTE CRUZADO	5B

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de Janeiro de 2016.

JORDANA PASTORELLO PFEIFER
Assistente de Laboratório
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

CARINE CAVALLERI DALLE
Gerente Técnica Laboratório Físico Químico
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

Tabelionato de Notas
Diana Salvatori Brondani

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DRLINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$5,03 + Selo digital: R$1,40 - 1134.01.20000001.17685

C70795685

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 604
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 20/16

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7500
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

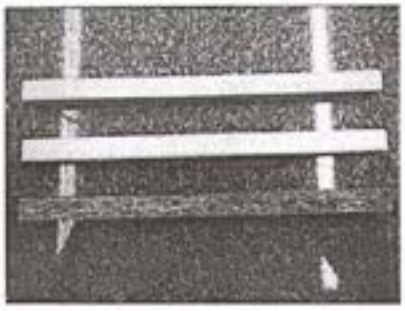
RECEBIMENTO Nº: 20/16 **de** 13/01/2016

Proposta nº: 758//15

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ENSAIOS EM FITA DE BORDA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Fita borda PP.



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização deste ensaio pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DAS AMOSTRAS:
Antes da realização do ensaio, os corpos de prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 16332/2014** - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 605
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 19/16

FIERGS SENAI

CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO
Av. Pres. Costa e Silva, 571
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil
Fone: (54) 3449-7500
laboratorio.cetemo@senairs.org.br

LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

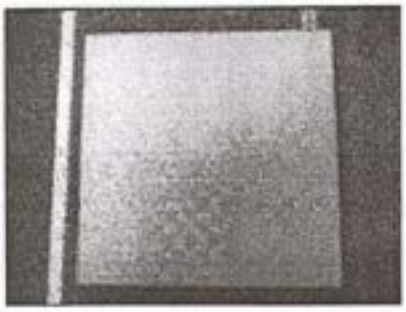
RECEBIMENTO Nº: 19/16 **de** 13/01/2016

Proposta nº: 758//15

Interessados: Bortolini Indústria de Móveis Ltda.
CNPJ: 90.051.160/0001-52 IE: 050/0001871
Rodovia RSC 453, Rota do Sol, km 90
95720-000 - Garibaldi - RS
(54) 3433 2500 / (54) 3433 2501

ENSAIOS EM FITA DE BORDA

1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:
AMOSTRA 01: Fita borda PP.



2 - AMOSTRAGEM:
A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

3 - NATUREZA DO TRABALHO:
Através da realização deste ensaio pretende-se avaliar o desempenho da amostra, realizado de acordo com a norma descrita no item 4.3.

4 - PROCEDIMENTO:

4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA:
A amostra foi preparada pelo cliente.

4.2 - CONDICIONAMENTO DA AMOSTRA:
Antes da realização do ensaio, os corpos de prova são condicionados por um período de 24 horas nas condições de (23±2) °C de temperatura e (50±5) % de umidade relativa do ar.

4.3 - MÉTODO DE ENSAIO:
O desenvolvimento do ensaio foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 16332/2014** - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio.

A reprodução deste documento só po

Tabelionato de Notas
Dora Salvalaio Brandelli

AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$10,00 + Selo digital R$2,80 - 0234 01 20000017681 a 17682

C7079565

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 606
Rubrica:

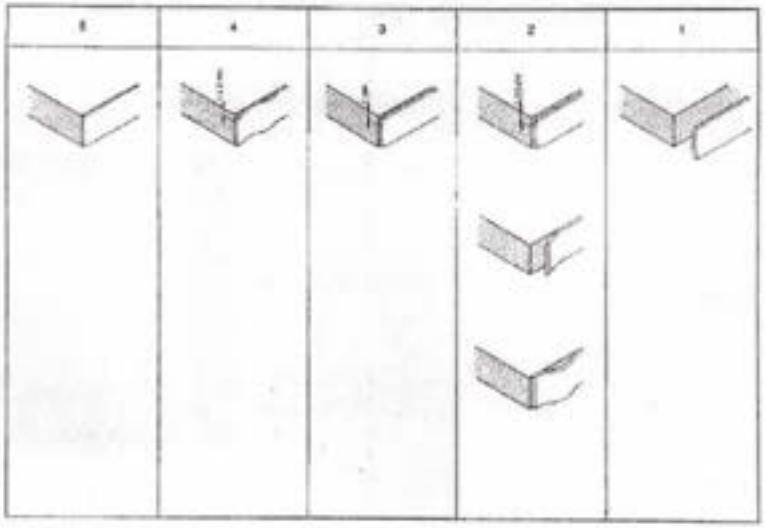
4.3.1 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA (PRI 632/445 – 1ªEd. Rev.04) - (ensaio aplicável ao sistema painel-borda):

O método consiste em avaliar o efeito de uma exposição prolongada ao calor do sistema painel-borda que constitui o mobiliário, quanto ao encolhimento e descolamento da fita de borda.

Antes do início do ensaio, devem ser medidas as dimensões dos corpos de prova (espessura e o comprimento do painel, a largura e comprimento da superfície da borda colada). Os corpos de prova são submetidos a diferentes temperaturas, iniciando com 60 °C, com aumento gradativo de temperatura de 10 °C, até 100 °C. O tempo de exposição da amostra para cada temperatura é de 1 h, com intervalos, entre cada uma delas, de 15 min a temperatura (23 ± 2) °C e (50 ± 5) % de umidade relativa do ar para avaliação.

Ao término de cada temperatura se efetua um controle visual da situação do painel a fim de verificar defeitos tais como: descolamento espontâneo da borda, sua eventual deformação, etc. Se houver alteração, realizar as medições do painel e da fita de borda, conforme descrito anteriormente e graduar conforme Figura 1, abaixo, a graduação deve ser feita no ponto onde ocorreu a maior alteração.

Figura 1 - Avaliação do ensaio de resistência à temperatura



Graduação	Descrição do defeito
1	Descolamento total espontâneo
2	Descolamento contínuo da borda maior que 2 mm e/ou descolamento parcial espontâneo e/ou deformação evidente da borda
3	Descolamento contínuo da borda de 1 a 2 mm
4	Descolamento não contínuo da borda de 1 a 2 mm
5	Sem alteração

A reprodução deste documento só poderá ser total e depende de aprovação por escrito do laboratório.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 607
Rubrica:

RELATÓRIO DE ENSAIOS Nº 19/16

5 - RESULTADO:

Ensaio realizado no período de 15/01/2016 a 18/01/2016.

5.1 – ENSAIOS EM FITA DE BORDA APLICADA (SISTEMA PAINEL-BORDA):
Para o ensaio do item 5.1.1 estão indicados na tabela abaixo o ponto de amolecimento do adesivo utilizado e da fita de borda, conforme boletins técnicos dos produtos.

AMOSTRA	Ponto de Amolecimento (°C)
01	Não informado
Adesivo	Não informado

5.1.1 - DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À TEMPERATURA:

AMOSTRA 01		RESULTADOS (AVALIAÇÃO VISUAL)					
		60°C	70°C	80°C	90°C	100°C	Graduação
Corpo de Prova	01	S.A.	S.A.	S.A.	Encolhimento das bordas 2 e 4 e descolamento das bordas 1 e 3, ver fotos 01 e 02	Idem	GRAU 3
	02	S.A.	S.A.	S.A.		Idem	
	03	S.A.	S.A.	S.A.		Idem com aumento, ver foto 03	

LEGENDA: SA – Sem alteração

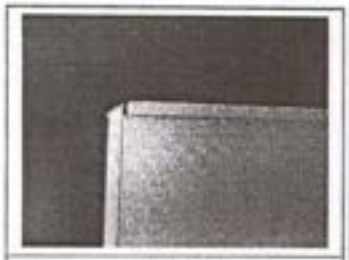
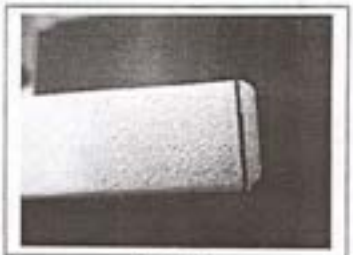

Foto 01


Foto 02


Foto 03

OBSERVAÇÃO: Os resultados são válidos somente para o estado das amostras no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 26 de Janeiro de 2016.

JORDANA PASTOREllO PFEIFER
Assistente de Laboratório
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

CARINE CAVALLERI DALLE
Gerente Técnica Laboratório Físico Químico
Laboratório de Controle de Qualidade
SENAI/CETEMO

A reprodução deste documento só pode

Tabelionato de Notas Diana Salvador Brandão

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, por confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$5,00 + Selo digital R$1,40 - 1234 01 2000001 17683

C707957S

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 608
Rubrica:

Dr. Ener Luiz Macedo De Leon
Medicina do Trabalho
CRE/RS 7609

Análise Ergonômica

I – Objetivo

A presente análise técnica objetiva verificar e certificar a adequação ergonômica das linhas da empresa abaixo identificada, segundo NR 17 (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia).

II – Identificação do Fabricante

Nome Fantasia: BORTOLINI
Razão Social: BORTOLINI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 90.051-160/0001-52
Endereço: RODOVIA RSC-453 - Km 90 – Rota do Sol
Bairro: Zona Industrial
Cidade: GARIBALDI – RS
CEP: 95.720-000
E-mail: licitacao2@bortolini.com.br
Telefone: 54 3433-2500 FAX: 54 3433-2501

III – Normas Utilizadas

As análises basearam-se nos princípios da Ergonomia e Biomecânica e Resistência Fundamental: NR 17 - (Portaria Nº. 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia)

IV – Material em Análise

Linhas em análise:
Premium
Victoris
Triarii

Mesas de trabalho, reunião e complementos.

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Mesa de trabalho Retangular	PRMR VIM TRI	1800 a 2700	800 a 1200	730 a 752
Mesa de trabalho L	PRM VIM TRI	1800 a 2700	800 a 2300	730 a 752
Mesa de reunião	PRRR TRI VIR	1170 a 4800	800 a 2300	730 a 752
Conexões	PRC	915 a 1015	797	730 a 752
Complemento lateral	VIM TRI	900 a 1100	600	752
Mesas com balcão credenza	TRI	1800 a 2200	575 a 1000	615 a 735

Gaveteiros

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura

Tabelionato de Notas
Diana Salvador Brandão
Av. Rio Branco, 449 - Centro - Garibaldi - RS
Fone/Fax (54) 3462-3034 - 34462-1374
Cep 95720-000 - tabelionatodianasalvador.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico o verso e anverso da presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS CELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$10,00 + Selo digital: R$2,80 - 0284 01 2000001 17690 a 17699
C7079695

a 102 - Centro
20-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 609
Rubrica:

Dr. Luer Luiz Macedo De Leon
Medicina do Trabalho
CREMERS 7609

Gaveteiro 1 gaveta e 1 gavetão	TRI	465	535	620
Gaveteiro 3 gavetas	TRI	465	535	620
Gaveteiro 1 gaveta rasa, 1 média e 1 gavetão	VIG GPL	430	550	613
Gaveteiro 1 gaveta rasa e 3 gavetas médias	VIG GPL	430	550	613

Armários

Descrição	Código	Medidas (mm)		
		Largura	Profundidade	Altura
Armário baixo com portas em lâmina de madeira ou vidro	APL	800	470	705
Armário médio com portas em lâmina de madeira ou vidro	APL	800	470	1050 a 1280
Armário alto com portas em lâmina de madeira ou vidro	APL	800	470	1580
Armário com portas de correr	VIA	1600	500	738 a 752

V – Resultados

Após análise dos produtos das linhas supracitadas, verificou-se que os mesmos atendem, aos requisitos mínimos da NR 17, conforme segue:

Requisito da NR 17	Resultado
17.3.2. Para trabalho manual sentado ou que tenha de ser feito em pé, as bancadas, mesas, escrivaninhas e os painéis devem proporcionar ao trabalhador condições de boa postura, visualização e operação e devem atender aos seguintes requisitos mínimos:	
a) ter altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento;	*Tem dimensões e características da superfície de trabalho compatíveis ao tipo de atividade e com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho. As mesas apresentam campo de trabalho compatível com usuários, sendo desta forma adaptável a altura do assento na posição sentado. Os armários e gaveteiros apresentam prateleiras e gavetas com alturas variáveis, possibilitando o ajuste antropométrico do usuário e caracterizam-se como móveis para arquivamento e armazenamento de materiais.*
b) ter área de trabalho de fácil alcance e visualização pelo trabalhador;	*Tampos das mesas em cor neutra e fosca, evitando reflexos ou brilhos deletérios ao sistema visual. Os armários e gaveteiros Possuem área de trabalho de fácil visualização e alcance, justamente por possuírem gavetas e prateleiras em alturas diversificadas que favorecem o alcance e visualização pelo usuário, já que se trata de móveis para armazenamento e arquivamento de materiais*
c) ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.	*Verificou-se que as bordas em linha atendem aos quesitos, por serem arredondadas em formato 180º e/ou fita borda reta com espessura de 2,5mm*

Rua Dr. Carlos Barbosa 158 Sala 102 - Centro
Garibaldi, RS CEP: 95720-000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 610
Rubrica:

	com chanfro de 45º na parte superior, proporcionando conforto e evitando a compressão mecânica das partes moles do usuário (músculos, pele, vasos e nervos). *Possuem adequado sistema de tratamento da fiação e cabeamento através de calhas horizontais e furos com passagem, evitando desconforto e possíveis acidentes.* *Tem características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados dos segmentos corporais.*

Os demais itens desta NR não se enquadram nesta análise já que estes são relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, aos equipamentos (mecanografia e terminais de vídeo) e às condições ambientais do posto de trabalho (temperatura, ruído e iluminação) e a própria organização do trabalho.

VI – Condição do Ensaio

Após submeter às linhas descritas aos ensaios e comparações aos padrões estabelecidos pela norma NR 17 - (Portaria Nº 3751 de 23 de Novembro de 1990 referente à ergonomia), concluímos que as linhas de produção em epígrafe da empresa Bortolini Indústria de Móveis apresentam-se em conforme aos padrões em geral exigidos por norma.

Tabelionato de Notas Diana Salvadori Brandelli

Tabelionato de Notas Diana Salvadori Brandelli

C7079675

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Garibaldi, quinta-feira, 17 de dezembro de 2020
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol: R$5,00 + Selo digital: R$1,40 - 0234 01 10000001 17700

Garibaldi, 23 de Janeiro de 2019.

Dr. Ener Luiz M.Leon
Médico do Trabalho
CREMERS 7609
CPF 160.643.800-04
DNSHT - REG. 5859

Tabelionato de Notas Diana Salvadori Brandelli

A603.954

Reconheço por SEMELHANÇA com a existente no fichário deste serventia a firma de Ener Luiz Macedo de Leon, indicada com a data

Garibaldi, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019
Em Test. da verdade
FRANCIELI TAIS DELINGER - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol: R$4,90 + Selo digital: R$1,40 - 0234 01 10000004 33566

Tabelionato de Notas Diana Salvadori Brandelli Garibaldi - RS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 611
Rubrica:

MOROMIZATO 敦

Cartório e Tabelionato de Protesto

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS-TO

Geraldo Henrique Moromizato
OFICIAL / TABELIÃO

CERTIDÃO

Eu, o(a) Escrevente Autorizado do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos da Comarca de Palmas-TO.

Certifico por dever de ofício, que consta registrado nessa Serventia em **TÍTULOS E DOCUMENTOS**, sob o nº de protocolo **170.922**, e nº de registro **152.459**, em **20/01/2021,** no livro **B**, a **DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA**, da empresa: **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP**, datada de 19/01/2021, referente ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2020, Processo Nº 2020/000575. Escrito o que se tinha a tornar público, a teor e para os fins do § 1º doart. 16, da lei Federal nº. 6.015 de 31/12/1973, lavrei o presente Termo, que assino, em público e fiel testemunho da verdade. Dou fé.

Palmas/TO, 20 de janeiro de 2021.

Ferdinando do Couto Souza
Escrevente Autorizado

SELO: 1127035AAC085556-EKB. Consulte autenticidade em www.tjto.jus.br.

Emolumentos: R$ 21,39 Fund. Elet.: R$ 2,11 Pagina(s) Extra(s): R$ 0,00 ISS: R$ 1,06 T.F.J: R$ 9,89 Funcivil: R$ 11,54
Outros: R$ 0,00 Correios: R$ 0,00 Total: R$ 54,99

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 612
Rubrica:

AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - (CRCTO),
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020
PROCESSO N° 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 25/01/2021

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTENCIA

A empresa [redacted] - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.565.519/0003-00, Inscrição Estadual nº 29.420.118-1, com sede no endereço na Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul - CEP. 77020-020, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, fone/fax (63) 3225-5700, representada neste ato por ELIANE SOARES DE AMORIM, consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade nº 317586 e do CPF nº. 840.666.951-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, **DECLARA** sob as penas da lei, que os produtos cotados por nós no Pregão em epigrafe, possuem garantia de 06 (seis anos) na estrutura metálica para Lote 02 , item 04, contra vícios ou defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo.

Demais produtos/componente dos Lotes e 01 e 02 possuem garantia de 05 (cinco) anos contra vícios ou defeitos de fabricação e/ou montagem e contra desgaste excessivo.

Por oportuno informamos que a assistência técnica permanente no Estado do Tocantins será prestada pela empresa MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.565.519/0003-00, Inscrição Estadual nº 29.420.118-1, com sede no endereço na Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul - CEP. 77020-020, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, fone/fax (63) 3225-5700., e-mail licitacoes@matrizoffice.com.br .

Esclarecemos também que a empresa MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP **é uma Revenda autorizada das Marcas Cavaltti e Bortolini.**

2º TABELIONATO

Palmas-TO, 19 de janeiro de 2021

Eliane S. de Amorim

MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP
ELIANE SOARES DE AMORIM

CRCTO-Palmas 20/01/2021 P1789228 Fls. 1/2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 613
Rubrica:

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO

Confirme a Autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Selo Digital nº 126468AAC904555-VHP

Reconheço por "SEMELHANÇA" a assinatura indicada de ELIANE SOARES DE AMORIM. Dou fé. Palmas/TO, 19 de janeiro de 2021. 778092. EMOLUMENTOS: R$5,28. Taxa Judiciária: R$1,48. Funcmil: R$1,04 ISS: R$0,26. TOTAL: R$8,04. Carlos Henrique Assunção Santos. Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS-TO
Carlos Henrique Assunção Santos
Escrevente Substituto
Tel: (63) 3215-3200
CARTÓRIO SACRAMOR

MOROMIZATO 敦
Cartório e Tabelionato de Protesto
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO
TELEFAX: (063) 3215-9800

SELO DIGITAL 127035AAC085555-XZZ
REGISTRO TÍTULOS E DOCUMENTOS - Livro B
Protocolado sob o nº170922 e registrado sob o nº152459
Dou fé. Palmas-TO 20/01/2021. Eeol. R$23,52
ISS R$1,28 FUNCIVIL R$10,48 Pg.Ext. R$0,00
Protoc. R$3,26 Fd. Eletronização R$2,11 T. F. Judiciária R$8,04
Outros R$3,46 Total R$49,04

Ferdinando do Couto Sacramor

Consulte o selo em http://corregedoria.tjto.jus.br

Geraldo M. Moromizato
Oficial/Tabelião

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO NÚMERO DE ATO

CRDPJ-Palmas 20/01/2021 P170922 Pag. 2/2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 614
Rubrica:

2ª ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MARTINS – SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS – EIRELI - EPP
CNPJ: 05.565.519/0001-30, NIRE: 52600199277

DEUSVALDO LOPES CABRAL, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 01/05/1952, natural de Pedro Afonso - TO, filho de Maria Vieira Cabral, portador da cédula de identidade nº 213.605 2ª via, SSP/GO e do CPF nº 123.937.891-20, residente e domiciliado na rua Bromélia, qd. 08, lote 19, residencial dos ipês, CEP 74.692-250, Goiânia, Estado de Goiás.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, denominada **MARTINS – SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI - EPP**, com nome fantasia **MATRIZ OFFICE**, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.565.519/0001-30, e contrato social arquivado na junta comercial do estado de goiás sob Nire 5260019927-7, em despacho de 19/03/2003, estabelecida na Av. D, n.º 598, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-160, resolve alterar o ato constitutivo e suas posteriores alterações conforme cláusulas e condições abaixo;

CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração de atividade.
O objeto passa para:
1 – Representantes comerciais; comercio varejista e atacadista de maquinas e equipamentos de escritório e processamento de dados, materiais instrumentos e equipamentos de engenharia, topografia, agrimensura, desenho e pintura , papes, tintas, materiais e equipamentos para impressão gráfica, artigos de papelaria, expediente, impressos e formulários; livros, mapas e outras publicações; materiais de consumo e moveis escolares; materiais e equipamentos para fotocopias e sistema offset; utensílios para ensino e acessórios para gráfica; equipamentos de comunicação; materiais e equipamentos foto cinematográfico; materiais moveis utensílios e equipamentos para uso médico; mobiliário hospitalar; moveis e utensílios para escritório e doméstico; eletrodomésticos; equipamentos para refeitório, copa-cozinha; instrumentos musicais; materiais e equipamentos para recreação e desporto; materiais e equipamentos para limpeza, conservação e higiene; recipientes e materiais para acondicionamento e embalagens; materiais para identificação e sistema para segurança; equipamentos para oficina; divisórias ; arquivos deslizantes;
2 – prestação de serviços de: Digitalização de documentos, gerenciamento e gestão de documentos eletrônicos, análise de sistemas, elaboração de projetos, gerencia de projetos em tecnologia da informação, conserto e assistência técnica em copiadoras, duplicadores a tinta, máquinas e equipamentos de escritório, organização de arquivos, fotocopias, aparelhos topográficos, fax, moveis; locação de : copiadoras, duplicadores a tinta, maquinas e equipamentos para escritórios, arquivos deslizante, aparelhos topográficos, fax, moveis.

CLAUSULA SEGUNDA: DA ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF;
Constitui neste ato a filial 03, que será instalada na Rua 8, nº 183, Bairro Cidade Nova, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, com o mesmo objeto social da matriz.

JUCEG
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 09:38 SOB Nº 20190568305.
PROTOCOLO: 190568305 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902749726. NIRE: 52600199277.
MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 15900498709 de 02/07/2019 Protocolo 195374487 de 02/07/2019 NIRE 15900498709
Nome da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 615
Rubrica:

COSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MARTINS – SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI – EPP CNPJ: 05.565.519/0001-30 NIRE: 52600199277

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação;

CLAUSULA PRIMEIRA: A denominação da empresa é **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI - EEP**, com nome fantasia **MATRIZ OFFICE,** inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.565.519/0001-30, e contrato social arquivado na junta comercial do estado de goiás sob Nire 5260019927-7, em despacho de 19/03/2003, estabelecida na Av. D, n.º 598, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74.140-160,

CLAÚSULA SEGUNDA: Para o cumprimento de seus interesses sociais, a empresa poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações em outro ponto desta cidade, deste Estado e do Território Nacional, bem como em qualquer país com os quais o Brasil possua relações diplomáticas, mediante alteração.

Filial 01, estabelecida na 104 S - II, AV. LO 01, nº 26, sala 02, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020, Palmas - TO, CNPJ: 05.565.519/0003-00, arquivado na **JUCETINS** sob Nire 17900083730;

Filial 02, estabelecida na Quadra 1002 Sul, Avenida NS 2, Conj. 02, Lote 11, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-020, Palmas - TO, CNPJ: 05.565.519/0005-64, arquivado na **JUCETINS** sob Nire 17900174930';

Filial 03, estabelecida na Rua 8, nº 183, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000, Parauapebas – PA;

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração é indeterminado tendo iniciado suas atividades em 10 de março de 2003
§ único - No caso de extinção, o patrimônio da empresa deverá ser devolvido ao titular.

CLAUSULA QUARTA: A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

1 – Representantes comerciais; comercio varejista e atacadista de maquinas e equipamentos de escritório e processamento de dados, materiais instrumentos e equipamentos de engenharia, topografia, agrimensura, desenho e pintura , papes, tintas, materiais e equipamentos para impressão gráfica, artigos de papelaria, expediente, impressos e formulários; livros, mapas e outras publicações; materiais de consumo e moveis escolares; materiais e equipamentos para fotocopias e sistema offset; utensílios para ensino e acessórios para gráfica; equipamentos de comunicação; materiais e equipamentos foto cinematográfico; materiais moveis utensílios e equipamentos para uso médico; mobiliário hospitalar; moveis e utensílios para escritório e doméstico; eletrodomésticos; equipamentos para refeitório, copa-cozinha; instrumentos musicais; materiais e equipamentos para recreação e desporto; materiais e equipamentos para limpeza, conservação e higiene; recipientes e materiais para acondicionamento e embalagens; materiais para identificação e sistema para segurança; equipamentos para oficina; divisórias ; arquivos deslizantes;

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 09:38 SOB Nº 20190568305.
PROTOCOLO: 190568305 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902749726. NIRE: 52600199277.
MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 15900498709 de 02/07/2019 Protocolo 195374487 de 02/07/2019 NIRE 15900498709
Nome da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceoa.oa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 616
Rubrica:

2 – prestação de serviços de: Digitalização de documentos, gerenciamento e gestão de documentos eletrônicos, análise de sistemas, elaboração de projetos, gerencia de projetos em tecnologia da Informação, conserto e assistência técnica em copiadoras, duplicadores a tinta, máquinas e equipamentos de escritório, organização de arquivos, fotocopias, aparelhos topográficos, fax, moveis; locação de : copiadoras, duplicadores a tinta, maquinas e equipamentos para escritórios, arquivos deslizante, aparelhos topográficos, fax, moveis.

CLAUSULA QUINTA: O capital social que é de R$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo ao titular, a responsabilidade pela destinação dos lucros ou prejuízos apurados.

CLAUSULA SETIMA: O titular atendendo interesses da empresa poderá nomear terceiros para exercer a administração da empresa.

CLAUSULA OITAVA: A administração da empresa será exercida pelo titular, **DEUSVALDO LOPES CABRAL** cabendo-lhe gerir os negócios financeiros de empresa e representa-la judicial e extrajudicialmente, assinando separadamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, com poderes específicos. (Artigos 997, V, 1.013, 1.015, CC/2002)

Parágrafo único: Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLAUSULA NONA: Titular Sr. **DEUSVALDO LOPES CABRAL** declara sob as penas da lei de não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa individual inclusive nos moldes de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em qualquer parte do território nacional;

CLAUSULA DECIMA: O titular poderá fazer retirada mensal, referente pró-labore, nunca superior ao limite permitido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento, interdição, retirada ou inabilidade do titular, realizar-se-a um Balanço Geral Extraordinário para a apuração e fechamento do patrimônio da empresa e os haveres e/ou deveres serão repassados aos herdeiros, conforme definido em Lei, que poderão decidir prosseguir ou não com as atividades da empresa.

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 09:38 SOB Nº 20190568305.
PROTOCOLO: 190568305 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902749726. NIRE: 52600199277.
MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 15900498709 de 02/07/2019 Protocolo 195374487 de 02/07/2019 NIRE 15900498709
Nome da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

617

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os casos omissos no presente ato constitutivo, deverão serão resolvidos conforme legislação que rege a espécie, ficando eleito o foro da Comarca de Goiânia - GO, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais dúvidas, o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Ciente de todas as suas obrigações e de todos os seus direitos, o titular assina este instrumento particular em via única, para arquivamento na junta comercial do estado de goias, para que possa surtir os devidos efeitos legais.

Goiânia - GO, 22 de Maio de 2019

DEUSVALDO LOPES CABRAL

Cartório Silva 1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de DEUSVALDO LOPES CABRAL. Dou Fé. Em Testº A. Verdade. Bel. Marcos Roberto de Souza - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 09:38 SOB Nº 20190568305. PROTOCOLO: 190568305 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902749726. NIRE: 52600199277. MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEG

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 15900498709 de 02/07/2019 Protocolo 195374487 de 02/07/2019 NIRE 15900498709
Nome da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 618
Rubrica:

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 14/06/2019, foi realizado para a empresa MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190568305	20190568305	002 / 026			Rua 8, 183

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 09:38 SOB Nº 20190568305.
PROTOCOLO: 190568305 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902749726. NIRE: 52600199277.
MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 17/06/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 15900498709 de 02/07/2019 Protocolo 195374487 de 02/07/2019 NIRE 15900498709
Nome da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceba.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asox

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Fls: 619
Rubrica:

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195374487

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
PROTOCOLO	195374487 - 02/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 52600199277
CNPJ 05.565.519/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019
SOB N: 15900498709

EVENTOS

310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO ARQUIVAMENTO:

FILIAIS

NIRE 15900498709
CNPJ 05.565.519/0006-45
ENDEREÇO: RUA 8, PARAUAPEBAS - PA
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

02/07/2019

1

Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 15900498709 de 02/07/2019 Protocolo 195374487 de 02/07/2019 NIRE 15900498709
Nome da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCA
Fls: 620
Rubrica:

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

195374487

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
PROTOCOLO	195374487 - 02/07/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 52600199277
CNPJ 05.565.519/0001-30
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2019
SOB N: 15900498709

EVENTOS

310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO ARQUIVAMENTO:

FILIAIS

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

02/07/2019

Certifico o Registro em 02/07/2019
Arquivamento 15900498709 de 02/07/2019 Protocolo 195374487 de 02/07/2019 NIRE 15900498709
Nome da empresa MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRE
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 621
Rubrica:

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI **NIRE (filial):** 17900083730 **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** TOC2100768280
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 17900083730 **Endereço Completo** QUADRA 104 SUL AVENIDA LO 1, Nº 28, SALA 02 , PLANO DIRETOR SUL - Palmas, TO, CEP 77020530 2 - NIRE: 17901630697 **Endereço Completo** QUADRA 1003 SUL AVENIDA NS 2, Nº SN, CONJ 01 LOTE 11 , PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP 77020496	**CNPJ:** 05.943.519/0001-09 **CNPJ:** 05.943.519/0004-43
Último Arquivamento **Data** 19/01/2021 **Número** 20210017158 **Atos/eventos** 310 / 630 - ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2021, às 13:47:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.to.gov.br, com o código ONDRQKJA

TOC2100768280

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

ESTADO DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 622
Rubrica:



213.605 2ªVia 14.set.1988
DEUSVALDO LOPES CABRAL
Maria Vieira Cabral
192 939
Pedro Afonso-GO 01.mai.1952
C.Cas.Nº 2.384 Fls. 01 Liv. B-
18 Mossâmedes-GO 10.09.74
123 937.891-20

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNS 06.077-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8481100519171415093B-1; Data: 10/05/2019 17:14:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AM64658-AY7K
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 625
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIANE SOARES DE AMORIM

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
317586 SEJSP TO

CPF
840.666.951-91

DATA NASCIMENTO
17/07/1977

FILIAÇÃO
LUIS PEREIRA DE AMORIM
MARIA DAS GRACAS SOARES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04766253778

VALIDADE
07/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2009

OBSERVAÇÕES
sem observações;

Eliane S. de Amorim
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PALMAS, TO

DATA DE EMISSÃO
13/09/2017

44615134786
TO023523426

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14132525 74

PROIBIDO PLASTIFICAR
14132525 74

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 624
Rubrica:

MARTINS

Soluções Inteligentes

2º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS-TO
Tel: (63) 3216-7200
CARTÓRIO SACRAMENTO

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento *particular* de procuração a OUTORGANTE: **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº05.565.519/0003-00 e Inscrição Estadual *Inscrição Estadual 29.420.118-1*, com sede **AVENIDA LO 01, QUADRA 104 SUL, SLA 02, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS TO**, representada neste ato pelo **Sr. Deusvaldo Lopes Cabral**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 213.605 - SSP-GO, e CPF 123.937.891-20, nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO - **ELIANE SOARES E AMORIM**, brasileira, solteira, Gerente Comercial, portadora da cédula de identidade nº 317586 SSP-TO e CPF 840.666.951-91.

PODERES: Assinar requerimentos, declarações, atas, termos de compromisso, termos de responsabilidade, contratos, propostas de preços, recorrer administrativamente de resultados ou renunciar esse direito, impugnar recursos, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, para o completo desempenho do presente instrumento de procuração.

Palmas, 09 de março de 2017

MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Deusvaldo Lopes Cabral
Administrador

4º TABELIONATO DE NOTAS
RUA 9, 1155, Ed.Atrium - Setor Oeste
GOIÂNIA - GO
Reconheco por semelhança a(s) assinatura(s) Superassinado(s) de:
(5621Za34)-DEUSVALDO LOPES CABRAL
Que assina em MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI
Posto sob analogia e) com constante(s) de nosso arquivo, sob nº(s)
14:55457
Em testemunho da verdade.
Goiania-GO, 10 de março de 2017
ADRIANA PEREIRA DA SILVA
ESCREVENTE
Selo Digital 0294101201612094407787
Confirme a autenticidade deste selo em: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Selo Digital nº 1264664AAC127835-J6H
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e com selo/selos apresentado. Dou fé
Palmas/TO, 13 de março de 2017 660448
Em Test.º _____ de verdade
Fernanda Alencar Mendes Lacerda
Escrevente Substituta
EMOLUMENTOS: R$2,60, Taxa Judiciária: R$2,70, Fundos: R$0,52, ISS: R$0,12,
TOTAL: R$5,93
Quadra 104 Norte - Av. LO-02, nº 32 - Centro - Palmas/TO - CEP: 77.006-022 - Fone: (63) 3216-7200

...dos LTDA
...idual: 29.420.118-1
... - Palmas, Tocantins
...232-7196

1.7

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls. 625
Rubrica:

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

Cadastro atualizado até: 22/01/2021 16:46

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	14.061.959/0001-41	**Inscrição Estadual:**	29.433.442-4
Razão Social:	TINS - SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	306 Sul Avenida LO 5		
Número:	15	LT 15 1° ANDAR	
Bairro:	PLANO DIRETOR SUL		
Município:	PALMAS	**UF:**	TO
CEP:	77.021-026	**Telefone:**	63 32255700

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	NORMAL

Data da Consulta: 22/01/2021 16:46

Número da Consulta:

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 22 de Janeiro de 2021 às 15:48	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 132246	Inscrição Municipal 230758

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 626
Rubrica:

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	**Tipo Inscrição:** DEFINITIVO	**Data Evento:** 18/08/2015
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		**Horário de Funcionamento:** COMERCIAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: MARTINS - SOLUÇOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - EPP		**CNPJ:** 05.565.519/0003-00
Nome Fantasia: MATRIZ OFFICE		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	**Nº Registro:** 17592585	**Data Registro:** 16/06/2015
Telefone Fixo: (62) 3093-1414	**Celular:** (63) 8405-8060	**Email:** RUI@MATRIZOFICCE.COM.BR

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

Bairro/Quadra/Setor: 104 SUL - II (ACSE II)		**Logradouro:** AV. LO 01 (AV. LO 01)	
QI/Lote: CONJ. 01 (003)	**Número:**26	**CEP:** 77020-020	**Área:** 117,00 m²
Complemento: SALA 02			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	18/12/2009		X
3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	18/12/2009		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
DEUSVALDO LOPES CABRAL	123.937.891-20	18/12/2009	X
Endereço: RESIDENCIAL DOS IPÊS, RUA BROMELIA, Nº S/N, QD 08 LT 19 GOIÂNIA - GO, 74692-250		**Identidade:** 213.605	

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 193.937.331-04	**Nome:** JOSE BOAVENTURA	
Relação com a Empresa: CONTADOR	**Inscrição Municipal:**	**Nº Inscrição CRC/UF:** 007750/TO
Endereço: JARDIM AMERICA, RUA C 153, Nº 302, QD 292 LT 16 C-02, 74275-130		
Telefone Fixo: (00) 3251-1099	**Celular:** (62) 9119-4607	**Email:** boaventura.j@gmail.com

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)

Matriz OFFICE

Palmas-TO, 08 de fevereiro de 2021

AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO),
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2020
PROCESSO N° 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 25/01/2021

DECLARAÇÕES

A empresa **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.565.519/0003-00, Inscrição Estadual nº 29.420.118-1, com sede no endereço na Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul - CEP. 77020-020, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, fone/fax (63) 3225-5700, representada neste ato por **ELIANE SOARES DE AMORIM,** consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade. nº 317586 e do CPF nº. 840.666.951-91, residente e domiciliado na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, **DECLARA:**

A) Para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório".

B) Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores".

C) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal".

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 627 Rubrica:

D) A proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP".

E) cumprimos os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019".

F) DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, na Modalidade Pregão Eletrônico, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

G) DECLARA, sob as penas da Lei, que esta empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como: ( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06; (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123.

Eliane S. de Amorim

Martins - Soluções para escritórios EIRELI – EPP
ELIANE SOARES DE AMORIM

05.565.519/0003-00
MARTINS - Soluções para
Escritórios Eireli- EPP
Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 25, Sl. 02
Plano Diretor Sul
CEP: 77.020-020
PALMAS - TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 628
Rubrica:

Eliane

Data da consulta: 22/01/2021 16:57:19

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
629
Fls:
Rubrica:

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.565.519/0001-30**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais Informações

Voltar | Gerar PDF

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 630
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.565.519/0003-00 FILIAL		03/12/2009

NOME EMPRESARIAL
MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI

PORTE
EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MATRIZ OFFICCE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LO 01	26	QUADRA104 S - II SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.020-020	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
boaventura.j@gmail.com	(62) 3093-1414/ (62) 8405-8060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 631
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 632
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.565.519/0003-00 FILIAL		03/12/2009

NOME EMPRESARIAL
MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV LO 01	26	QUADRA104 S - II SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.020-020	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
boaventura.j@gmail.com	(62) 3093-1414/ (62) 8405-8060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/01/2021** às **15:46:06** (data e hora de Brasília).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 653
Página: 1 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.565.519/0003-00
Certidão nº: 1023601/2021
Expedição: 15/01/2021, às 15:51:12
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.565.519/0003-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 634
Rubrica:

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **05.565.519/0003-00**
Contribuinte: **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI** Inscrição: **230758**
Endereço oficial: **ACSE 11, AV. LO 01, CJ.01, LOTE 17, SALA 02, PALMAS-TO**
Endereço de correspondência: **104 S - II, AV. LO 01, Nº 26, SALA 02, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **05.565.519/0003-00**
Código de validação: **769ff.7aa16.5bcb6-621704**

Palmas, 15 de Janeiro de 2021 às 15:48.

Certidão válida até 16 de Março de 2021

1º JAN 1990 Prefeitura Municipal de Palmas

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls 635
Rubrica:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.565.519/0003-00
Razão Social: MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP
Endereço: AV LO 01 26 QD 104 S II SALA 02 / PLANO D SUL / PALMAS / TO / 77020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2021 a 13/02/2021

Certificação Número: 2021011501460055816459

Informação obtida em 15/01/2021 15:50:3[redacted]

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 636
Rubrica:

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
CNPJ: 05.565.519/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:45:59 do dia 19/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2021.
Código de controle da certidão: **5DE8.EE85.B98C.DA16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Número da Certidão: 3028040

637

Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.565.519/0003-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de móveis

ENDEREÇO: QD 104 SUL AVENIDA LO 1, 26, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021 - 15h 47m 56s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 639
Rubrica:

ESTADO DO TOCANTINS

Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº 56d9314c

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI

vinculado ao **CNPJ: 05.565.519/0003-00**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet,** exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 19/01/2021 17:47:52

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 639
Rubrica:

Pregão Eletrônico

Este pregão possui 1 Ata Complementar

Ver Ata Original

926592.12020 .24350 .5080 .3211675

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 1
Nº 00001/2020

Às 09:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 045/2020 de 30/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2020/000575, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital, tendo em vista As alegações apresentadas pela Licitante MARTINS – SOLUCOES DE ESCRITORIO EIRELI, foram aceitas pelo Pregoeiro..

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim. Metálica argila.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19
Valor Estimado: R$ 17.385,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 17.385,0000 .

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm com pé em aço com sapatas niveladoras, medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 2.400,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 .

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 31
Valor Estimado: R$ 48.050,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 46.608,5000 .

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 9.160,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
Fls: 640
Rubrica:

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 9.160,0000 .

Item: 5 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC.medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 19.200,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 19.150,0000 .

Item: 6 - GRUPO 1
Descrição: BALCÃO
Descrição Complementar: Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura ´uv´ medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 6.800,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 6.800,0000 .

Item: 7 - GRUPO 1
Descrição: BALCÃO
Descrição Complementar: Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.830,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.830,0000 .

Item: 8 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura ´UV´ ou pintura gofrato - com caixa de tomada. Medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 10.600,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 9.100,0000 .

Item: 9 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura ´ UV´ medindo 1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 4.600,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.334,0000 .

Item: 10 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa reunião bote, Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm, painel frontal 18mm,com bordas PVC. Medindo 2000x1200x730mm. Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.334,0000
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 4.600,0000 .

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
641
Rubrica

Item: 18 - GRUPO 1
Descrição: GAVETEIRO FIXO
Descrição Complementar: GAVETEIRO FIXO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF MÍNIMO 25 MM, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 75 CM, LARGURA 45 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, COR MARFIM, MATERIAL GAVETA FRENTE MADEIRA MDF MÍNIMO 15 MM, CORPO, LATERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PEDESTAL,FECHADURA, PUXADOR METÁLICO TIPO M E, ACABAMENTO GAVETAS PINTURA EPÓXI-PÓ PRETO FOSCO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18.050,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 17.508,5000 .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 139.409,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 135.876,0000 .

Itens do grupo:

* 1 - MESA
* 2 - MESA
* 3 - ARMÁRIO ESTANTE
* 4 - ARMÁRIO ESTANTE
* 5 - MESA
* 6 - BALCÃO
* 7 - BALCÃO
* 8 - MESA
* 9 - MESA
* 10 - MESA
* 18 - GAVETEIRO FIXO

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 17.100,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 17.385,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 642 Rubrica:

Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 2.250,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 3 - GRUPO 1 - ARMÁRIO ESTANTE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 40.000,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 46.608,5000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 4 - GRUPO 1 - ARMÁRIO ESTANTE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 9.000,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 9.160,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 5 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 17.600,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 19.150,0000.
Habilitado	08/02/2021	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 645
Rubrica:

15:09:37 EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - BALCÃO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 6.800,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 7 - GRUPO 1 - BALCÃO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 1.830,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 8 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 9.900,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 9.100,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 9 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 644
Rubrica:

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 4.200,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 1.334,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 10 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 1.334,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 4.600,0000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 18 - GRUPO 1 - GAVETEIRO FIXO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	08/02/2021 09:09:30	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 18.050,0000. Motivo: A proposta classificada em primeiro lugar foi desclassificada, por não está em conformidade com o Termo de Referencia Anexo I. Conforme recurso e contrarrazões apresentados no decorrer do certame.
Aceite	08/02/2021 11:31:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 17.508,5000.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

HISTÓRICO DO GRUPO 1

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	08/02/2021 11:46:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	08/02/2021 14:55:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Habilitado	08/02/2021 15:09:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Não existem intenções de recurso para o item

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 45
Rubrica:

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/02/2021 11:52:21	Este pregão foi reagendado para 08/02/2021 09:00.
Sistema	05/02/2021 11:52:21	Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	08/02/2021 09:12:21	Senhores Licitantes, daremos continuidade ao processo licitatório.
Pregoeiro	08/02/2021 09:13:26	Neste momento iniciaremos a analise da proposta classificada em segundo lugar.
Pregoeiro	08/02/2021 09:43:37	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Senhor Licitante, favor anexar ao sistema a proposta de preços, laudos, ensaios e documentação de credenciamento inerentes ao lote I
05.565.519/0003-00	08/02/2021 09:44:20	Bom dia. só um momento.
Pregoeiro	08/02/2021 09:46:39	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Senhor Licitante, Os documentos requeridos poderão ser encaminhados através do e-mail: fiscalizacao@crcto.org.br
05.565.519/0003-00	08/02/2021 09:46:48	favor habilitar o envio pelo sistema.
Pregoeiro	08/02/2021 09:50:31	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Favor encaminhar no e-mail acima
Pregoeiro	08/02/2021 09:51:18	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - fiscalizacao@crcto.org.br
05.565.519/0003-00	08/02/2021 09:53:17	OK. estarei fracionando os arquivos
Pregoeiro	08/02/2021 09:58:47	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Senhor licitante, o prazo de envio dos documentos é de duas horas, conforme estabelecido no Edital.
05.565.519/0003-00	08/02/2021 10:38:35	Pode habilitar por aqui também? estou com dificuldades para enviar os documentos por email.
Pregoeiro	08/02/2021 11:00:32	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Senhor Licitante, confirmo o recebimento de sua proposta.
05.565.519/0003-00	08/02/2021 11:19:30	OK. OBRIGADO
Pregoeiro	08/02/2021 11:33:41	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Senhor Licitante, os documentos estão em conformidade com o Edital e seus anexos.
Pregoeiro	08/02/2021 11:34:16	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Podemos negociar o valor de sua proposta?
05.565.519/0003-00	08/02/2021 11:40:15	Bom dia. Infelizmente não temos margem.
Pregoeiro	08/02/2021 11:41:38	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Podemos arredondar para R$ 135.000,00
05.565.519/0003-00	08/02/2021 11:44:08	infelizmente não temos condições, nossos preços chegaram ao limite.
Pregoeiro	08/02/2021 11:45:50	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Aceitaremos e convocaremos os anexos.
Sistema	08/02/2021 11:46:16	Senhor fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	08/02/2021 11:49:07	Devido a proximidade de horário de almoço, iremos suspender a sessão, retornando as 14h30min, do dia 08/02/2021.
Pregoeiro	08/02/2021 14:36:50	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Senhor Licitante, a sessão encontra-se reaberto
Pregoeiro	08/02/2021 14:39:38	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Ficamos no aguardo da proposta e os anexos.
05.565.519/0003-00	08/02/2021 14:46:01	Boa tarde. é pra enviar novamente os arquivos? já enviamos via email.
Pregoeiro	08/02/2021 14:52:16	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Essa documentação é para ser encaminhada via sistema, para que possamos fazer a habilitação
Sistema	08/02/2021 14:55:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, enviou o anexo para o grupo G1.
05.565.519/0003-	08/02/2021	enviado senhor Pregoeiro.

34 13

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO
Fls: 646
Visto

00	14:55:59	
Sistema	08/02/2021 15:09:37	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	08/02/2021 15:11:25	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 08/02/2021 às 15:40:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	As alegações apresentadas pela Licitante MARTINS – SOLUCOES DE ESCRITORIO EIRELI, foram aceitas pelo Pregoeiro.. Reagendado para: 08/02/2021 09:00
Suspensão Administrativa	08/02/2021 11:50:00	Previsão de Reabertura: 08/02/2021 14:30:00. Motivo: Horário de almaço
Reativado	08/02/2021 14:33:12	
Abertura de Prazo	08/02/2021 15:09:37	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	08/02/2021 15:11:25	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 08/02/2021 às 15:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:44 horas do dia 08 de fevereiro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WILMAR FERREIRA MOUZINHO
Pregoeiro Oficial

FERNANDA CARVALHO PEREIRA
Equipe de Apoio

WELLINGTON SOUSA BEZERRA
Equipe de Apoio

Ver Ata Original

Imprimir o **Relatório**

Voltar

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 647
Rubrica:

PREGÃO ELETRÔNICO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Pregão Eletrônico Nº 00001/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.565.519/0003-00 - MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	R$ 139.409,0000	-	R$ 135.876,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						
	GRUPO 2	-	-	R$ 55.000,0000	-	R$ 55.000,0000
Marca:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:						

Total do Fornecedor: R$ 190.876,0000

Valor Global da Ata: R$ 190.876,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 649
Rubrica:

Mem. 01/CPL

Em 08 de fevereiro de 2021

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Assunto: **Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital**.

1. Cumprindo o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhamos a Vossa Senhoria para analise e emissão de parecer, o processo licitatório em epígrafe:

Referência: Processo nº 2020/000575;
Modalidade: Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço (Por Lote).

Atenciosamente,

Wellington Sousa Bezerra
Membro da CPL

Ciente em 09/02/2021

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 649
Rubrica:

PARECER JURÍDICO

Expediente: Proc. Adm. nº 2020/000575

Interessado: Coordenação Comissão Permanente de Licitação - CPL

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço Global

Edital nº 001/2020

Objeto: Contratação de Empresa de Equipamentos de Mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem para atender as necessidades do CRCTO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Coordenador da Comissão Permanente de Licitação do CRCTO, remeteu o Processo Administrativo em epígrafe, versando sobre licitação pública na Modalidade: **Pregão Eletrônico**, Tipo: **Menor Preço Global**, cujo objeto é a Contratação de Empresa (pessoa jurídica), para a **Contratação de Empresa de Equipamentos de Mobiliário, incluindo os serviços de instalação e montagem para atender as necessidades do CRCTO.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica, de conformidade com as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e demais dispositivos pertinentes à matéria.

Outrossim, constata está incluso nos autos Mem. 01/Adm. o quais prescrevem quanto a necessidade/autorização por parte da Presidência deste Regional.

Todavia, consta ainda, o **Termo de Referência - ANEXO I**, o qual atesta:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Descrições detalhadas dos produtos constantes no Quadro de Especificações Técnica do Produto e Valores Estimados; 4. Assistência Técnica; 5. Capacidade Técnica; 6. Garantia dos Produtos; 7. Proposta; 8. Amostras; 9. Do Recebimento do Objeto; 10. Obrigações da Contratante; 11. Obrigações da Contratada; 12. Vigência do Contrato; 13. Critério para Julgamento; 14. Do Pagamento; 15. Da Fiscalização; 17. Dos Prazos e Local para a Entrega dos Móveis; 18. Classificação Contábil; 19. Considerações Gerais;

Ainda mais, à Comissão de Licitação apresentou Estimativa/Média de Preços em R$ 194.409,00 (cento noventa quatro mil, quatrocentos nove reais).

JUSCELINO KRAMER
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 650
Rubrica:

Tendo o Setor Financeiro, informado que este Regional dispõe do valor solicitado, para aquisição dos objetos descritos no certame, Projeto nº5509/2020, valor disponivel na conta corrente nº10540-6, Agência 3615-3 – Variação 91.

De forma precisa, o **Edital de Licitação**, em seus *Itens e Subitens*, assim, prescrevem em detalhes todas às condições para a efetiva contratação dos bens acima discriminados.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue à Comissão de Licitação para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas.

Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos, verifico que os atos do Edital nº 001/2020, Tipo: Menor Preço por Lote, se afeiçoam ao ordenamento jurídico, especificamente a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais, contendo procedimentos e os documentos essenciais para a realização do certame.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Desta forma, tenho que o Processo Licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo à Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do Edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei.

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 651
Rubrica:

Ante o exposto, **opino** pela **homologação/Contratação** com a empresa **MARTINS – SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO, CNPJ Nº 05.565.519/0003-00,** conforme ás disposições constantes na Ata de Realização do Pregão Eletrônico Complementar nº 1, perfazendo o **Valor Global de R$ 190.876,00** (cento noventa mil, oitocentos setenta seis reais).

É o parecer.
S.M.J.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2021

JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 652
Rubrica:

Pregão Eletrônico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2020

Às 10:07 horas do dia 09 de fevereiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2020, referente ao Processo nº 2020/000575, o pregoeiro, Sr(a) WILMAR FERREIRA MOUZINHO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 55.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 55.000,0000 .

Itens do grupo:

* 11 - CADEIRA
* 12 - CADEIRA
* 13 - SOFÁ
* 14 - SOFÁ
* 15 - POLTRONA
* 16 - POLTRONA

Item: 11 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17.500,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 17.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 17.500,0000

Item: 12 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 651
Rubrica:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Valor Estimado: R$ 12.160,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 12.160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 12.160,0000

Item: 13 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor Estimado: R$ 10.240,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 10.240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 10.240,0000

Item: 14 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R$ 7.200,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 7.200,0000

Item: 15 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI- PÓ, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, LARGURA 59 CM, PROFUNDIDADE 62 CM, ALTURA 102 CM, COR PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 2.020,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.020,0000 .

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 654
Rubrica:

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 2.020,0000

Item: 16 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E ESPUMA EXPANDIDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO/ CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, TIPOFIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO. LARGURA 57 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, ALTURA 91 CM, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO PRETO, MATERIAL BASE TUBO AÇO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.880,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5.880,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 5.880,0000

Fim do documento

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc.) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico doTrabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. Cor: Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aosrequisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 655 Rubrica:

Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS – DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25mm, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccumforming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.**

Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 656 Rubrica

com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado.
Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base emtubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns, Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM

Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fitaborda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais

Eliane

TOCANTINS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO Fls: 654 Rubrica:

requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminadomelamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial**. Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melamínico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotado de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas na travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm para fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotados de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremidade superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos pés ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm com cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema de fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano.~

cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Madeira Carvalho Bersten,** metálico grafite. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo

ESTADO DO TOCANTINS CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE Fls: 55 Rubrica:

emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropilenoinjetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Sobre – tampo e Painéis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminadomelaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com

Eliane

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 659 Rubrica:

buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.** Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminadomelamínico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.**Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim** ou similar. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 660 Rubrica:

OFFICE

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral;

confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Nocequartier ou similar**. Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, **p**intura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 mícrons.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45º. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro. Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 661 Rubrica:

Elaine

Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratórioacreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Deverá apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO BOTE – DIMENSÕES: 2000X1200X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel central

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixapressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.Cor carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma

Elaine

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Visto
Fiscal:
662

Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 11 – MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA – DIMENSÕES: 1170X1170X735MM

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) MédiumDensityFiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV'de rápida secagem. Cor: Nocequartier ou similar/ branco. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm [illegible]m Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido [illegible]r secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, esp[illegible]ura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buch[illegible]m zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) [illegible]mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliu[illegible]ânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona um[illegible]maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco**. Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca [illegible]imétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalme[illegible]e conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentado[illegible]s laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos[illegible]eterminação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: [illegible]ve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou i[illegible]al a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Traball[illegible], conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação c[illegible]probatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

DADOS DA EMPR[illegible]A:

a) Razão Social: Martins - Soluções para escritórios EIRELI - EPP

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 665 Rubrica:

b) CNPJ (MF) nº: 05.565.519/0003-00
c) Inscrição Estadual nº 29.420.118-1
d) Inscrição Municipal nº 230758
d) Endereço: Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul
e) Fone: 3232-7195/ 7196
f) CEP: 77020-020
g) Cidade: Palmas – Estado - Tocantins
h) E-MAIL: licitacoes@matrizoffice.com.br
I) DADOS BANCARIOS: AGENCIA: N° 1505-9. CONTA CORRENTE N° 122259-7. BANCO DO BRASIL.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Nome: ELIANE SOARES DE AMORIM
Cargo: Consultora de vendas
RG: nº 317586 SSP TO
CPF nº. 840.666.951-91
Fone: (63) 3225-5700

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços já estão inclusos todos os encargos, de natureza civil, fiscal, comercial, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da prestação de serviços cotada no edital em epigrafe, não cabendo ao Órgão Requisitante nenhum outro pagamento adicional.

Declaramos nos responsabilizar pela reparação de quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução das atividades previstas pelo projeto;

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 669
Rubrica:

OFFICE

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nos Termos de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Eliane S. de Amorim

Martins - Soluções para escritórios EIRELI – EPP
ELIANE SOARES DE AMORIM

05.565.519/0003-00
MARTINS - Soluções para
Escritórios Eireli- EPP
Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 25, Sl. 02
Plano Diretor Sul
CEP: 77.020-020
PALMAS - TOCANTINS

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 69
Rubrica:

Matriz OFFICE

Palmas-TO, 04 de março 2021

AO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS – (CRCTO),
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO Nº 2020/000575
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO (POR LOTE)
DATA DE ABERTURA: 25/01/2021

A empresa **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.565.519/0003-00, Inscrição Estadual nº 29.420.118-1, com sede no endereço na Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diret[illegible]Sul - CEP. 77020-020, na cidade de Palmas, estado do Tocantins, fone/fax (63) 3225-5700, representada neste ato por **ELIANE SOARES D[illegible]AMORIM,** consultora de vendas, portadora da Cédula de Identidade. nº 317586 e do CPF nº. 840.666.951-91, residente e domiciliado na ci[illegible]de de Palmas, Estado do Tocantins, vem apresentar proposta para FORNECIMENTO **de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e dac[illegible]ntagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edit[illegible]mo al.**

LOTE 01 - MOVEIS DE MADEIRA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim metálica argila.Modelo:ERM1016 Marca:Bortolini	19	UN	R$915,00	R$17.385,00
2	Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm com pé em aço com sapatas niveladoras. Medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:MRC1100 Marca:Bortolini	3		R$800,00	R$2.400,00

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls. Rubrica

Matriz
OFFICE

3	Gaveteiro fixo c/04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico, (BP) 25/18mm, bordas PVC. Pés reguláveis em nylon. Medindo 332x600x730mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:GAP3363 Marca:Bortolini	19	R$921,50	R 17.508,50
4	Armário Alto, com 02 portas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira fixa, 2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:ARA8816 Marca:Bortolini	31	R$1.503,50	R$ 46.608,50
5	Armário Baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 graus de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com Cremona, com 01 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim. Modelo:ARB8274 Marca:Bortolini	10	R$916,00	R$9.160,00
6	Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC. Medindo 1600x600x730mm.Cor madeira Carvalho Berlim, metálico argila. Modelo:PLU7505 Marca:Bortolini	16	R$1.196,87	R$19.149,92
7	Balcão Curvo com sobre tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibra de madeira MDP Com revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura "uv". Medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim. Modelo:VBC2260 Marca:Bortolini	1	R$6.800,00	R$6.800,00
8	Balcão Reto com painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP com revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC.Medindo1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim. Modelo:VBP1380 Marca:Bortolini	1	R$1.830,00	R$1.830,00
9	Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "UV" ou pintura gofrato- com caixa de tomada. Medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor NoceQuartier/Branco. Modelo:TRI1893 Marca:Bortolini	1	R$ 9.100,00	R$ 9.100,00

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: Rubrica:

10	Mesa reunião bote, Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP)2mm, painel frontal18mm, com bordas PVC. Medindo 2000x1200x730mm. Cor Carvalho Berlim. Modelo:MRB1202 Marca:Bortolini	1	R$ 1.333,00	R$1.333,00
11	Mesa em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "UV". Medindo1170x1170x735mm. Cor NoceQuartier/Branco. Modelo:TRI1170 Marca:Bortolini	1	R$ 1.334,00	R$ 1.334,00
			VALOR TOTAL LOTE 01-MÓVEIS EM MADEIRA	**R$ 132.608,92**
			VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA	**R$ 132.608,92**

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA OS LOTE 01 R$ 132.608,92 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS, CONFORME ITEM 14.5 DO TERMO DE REFERENCIA
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 60 DIAS APÓS HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME , CONFORME ITEM 16.1 DO TERMO DE REFERENCIA
GARANTIA: ITEM 04 DO LOTE 2 POSSUI GARANTIA DE 6 ANOS NA ESTRUTURA METALICA CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU MONTAGEM E CONTRA DESGASTE EXCESSIVO. DEMAIS PRODUTOS/COMPONENTES DOS LOTES 01 E 02 (inclusive item 04 do lote 02), POSSUEM GARANTIA DE 05 ANOS CONTRA VICIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E/OU MONTAGEM E CONTRA DESGASTE EXCESSIVO.
DA ASSISTENCIA TECNICA: A ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE NO ESTADO DO TOCANTINS SERÁ PRESTADA PELA EMPRESA MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ 05.565.519/0003-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 29[illegible]0.118-1, COM SEDE NO ENDEREÇO NA QD. 104 SUL, AV. LO-01, Nº 26, SL. 02 – PLANO DIRETOR SUL - CEP. [illegible]7020-020, NA CIDADE DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, FONE/FAX (63) 3225-5700., E-MAIL LICITACOES@MATRIZOFFICE.COM.BR . A EMPRESA MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI - EPP É UMA REVENDA AUTORIZADA DAS MARCAS CADEIRALTTI E BORTOLINI.

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Rubrica: 669

ESPECIFICAÇAO DETALHADA DOS PRODUTOS

LOTE 01 – MÓVEIS EM MADEIRA: MESAS/ ARMARIOS/GAVETEIROS

TEM 01 – MESA DE TRABALHO ANGULAR– DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel frontal

Confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painel lateral

Fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixapressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado

Produzidos em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas

Confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 mícrons. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. cor: Madeira Carvalho Berlim similar e metálico argila. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 669 Rubrica:

Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc.) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico doTrabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 02 - MESA DE REUNIÃO CIRCULAR – DIMENSÕES: 1000X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Sistema de fixação do tampo aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Pés Painel

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão amadeirado. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado de 2,5mm de espessura, na mesma cor do laminado. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha de nylon. Cor: Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aosrequisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls:
Rubrica:

aplicações – Requisitos e métodos de ensaio - avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 03 - GAVETEIRO FIXO COM 04 GAVETAS - DIMENSÕES: 332X600X730MM

Tampo 25mm, frentes e gavetas internas confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Corpo e gavetas internas com encabeçamentos nos topos, fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura, frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Fundo das gavetas em eucaplac 3 mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccumforming c/divisores para colocação de objetos. Gavetas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Laterais / Frente e tampo: **Cor Carvalho Berlim ou similar.**

Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaio - avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 04 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, formando 04 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamoteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado.

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: Rubrica: 671

Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base emtubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns, Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 05 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM

Tampos

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fitaborda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT, SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13961:2010.Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Rubrica: 672

borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando: resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 06- MESA RETANGULAR – DIMENSÕES: 1600x600x730MM

Tampo: tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium DensityParticleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única, com medidas nas extremidades de 600 mm. Acabamento em ambas as faces com laminadomelamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) **anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial**. Borda de contato com o usuário em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (Polyvinylchloride) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melamínico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por um pórtico, para sobreposição do tampo em formato de "U", confeccionado em tubo retangular 5 1010/1020 de 30x70x1,9/30X50X1,2 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotado de duas chapas em "U"80X46X26X3 mm soldadas travessa superior para unir os pés em "L" ao pórtico e quatro chapas 22x16x1.2 mm para fixar ao tampo, confeccionados em tubo retangular 9 1010/1020 de 30x70x2,0 mm e 30x50 mm de espessura unidos através de solda MIG, dotados de duas chapas 22x16x1.2 mm, fixadas na extremid superior do tubo 30x70 através de solda MIG, para fixar o pé ao tampo. A união dos pés ao pórtico será feita através parafusos 1/4x40 mm c cabeça Allen, porca sextavada ¼ auto travante c/ nylon e arruela lisa 1/4x5/8. Sistema de fixação do tampo ao pórtico feita através de buchas zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto. Estrut dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulag através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático c pré-tratamento de nano.~

cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resi epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. **Cor: Mad Carvalho Berlim,** metálico grafite. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Lau emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008.Atendendo requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo rtifica

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 07 - BALCÃO CURVO– DIMENSÕES: 2263x1600/800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Dotado de passa cabos em polipropilenoinjetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Sobre – tampo e Painéis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminadomelaminico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura, calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica) Cor: Carvalho Berlim ou similar. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto

Elaine

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 6 14
Rubrica:

atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento. Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 08 - BALCÃO RETO - DIMENSÕES: 1320x800x730/1100MM

Tampo

Com tampo confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento em todo o perímetro PVC 2,5mm sendo com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. **Cor: Carvalho Berlim ou similar.** Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central Ø70mm composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento.

Sobre – tampo e Paineis laterais externos Independente:

Fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminadomelamínico de baixa pressão BP com função sobreposições, Prolongadores para as sobreposições confeccionados em tubo de aço no formato elíptico 45x20x1,2mm de espessura, fixação ao corpo feita através de parafuso com rosca ¼. Pintura epóxi na cor alumínio. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura calha em aço para condução de fiação e instalação de tomadas, acompanhado de dutos para subida da fiação. **Cor: grafite similar.**

Corpo:

Composto por painéis laterais, frontais e travessas confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 18mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento nas laterais e inferior em fita de PVC 2,0mm com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.**Cor: Carvalho Berlim ou similar.**

Painel frontal

Fabricado em fibra de madeira aglomerada de alta densidade (MDF) com 3mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de alta pressão (Fórmica). **Cor: Carvalho Berlim** ou similar. Para fixação do tampo, painel frontal e base utiliza-se parafusos com buchas metálicas e dispositivos minifix e tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 com trava, parafusos auto atarrachantes e acabamentos auto colantes na cor exata do BP para acabamento.Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado com dimensões 30mm x 5/16" com rosca 1/4".

ITEM 09- MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO-DIMENSÕES: 1800x900x735/2200x575x615MM

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 575
Rubrica:

Mesa principal

Tampo e painel lateral;

confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. **Cor: Nocequartier ou similar**. Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16

Painel frontal; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco.** Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.

Calha; de formato em "U" confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 mícrons.

Caixa de tomadas 19 pontos; corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura ,com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 mícrons. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone , 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio estrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6.Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro. Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado. **Cor: branco.**

Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. O

Elaine

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Rubrica: 6+6

material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratórioacreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.Deverá apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pelaAnálise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 10 - MESA DE REUNIÃO BOTE – DIMENSÕES: 2000X1200X730MM

Tampo

Confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel central

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral

Fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixapressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.Cor carvalho Berlim ou similar. Para este item o licitante devera apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO (CETEMO, IPT,SENAI, etc..) em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT. Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 619 Rubrica

respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Relatório de Ensaio de acordo com a NBR 16332/2014 - Móveis de madeira — Fita de borda e suas aplicações — Requisitos e métodos de ensaio – avaliando:
resistência ao álcool etílico; resistência à luz UV; resistência ao corte cruzado; colagem (resistência à tração); resistência à temperatura; resistência à temperatura e umidade.

ITEM 11 – MESA REUNIÃO EXECUTIVA QUADRADA – DIMENSÕES: 1170X1170X735MM

Tampo e Painel lateral: confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) MédiumDensityFiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45º. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, anti-risco aplicado pelo processo 'UV'de rápida secagem. Cor: Nocequartier ou similar/ branco. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 mícrons, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel Central; confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. **Cor: branco**. Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca milimétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, onde Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H. Devera apresentar Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

DADOS DA EMPRESA:

a) Razão Social: Martins - Soluções para escritórios EIRELI - EPP
b) CNPJ (MF) nº: 05.565.519/0003-00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 673
Rubrica:

c) Inscrição Estadual nº 29.420.118-1
d) Inscrição Municipal nº 230758
d) Endereço: Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 26, Sl. 02 – Plano Diretor Sul
e) Fone: 3232-7195/ 7196
f) CEP: 77020-020
g) Cidade: Palmas – Estado - Tocantins
h) E-MAIL: licitacoes@matrizoffice.com.br
I) DADOS BANCARIOS: AGENCIA: N° 1505-9. CONTA CORRENTE N° 122259-7. BANCO DO BRASIL.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

Nome: ELIANE SOARES DE AMORIM
Cargo: Consultora de vendas
RG: nº 317586 SSP TO
CPF nº. 840.666.951-91
Fone: (63) 3225-5700

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços já estão inclusos todos os encargos, de natureza civil, fiscal, comercial, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da prestação de serviços cotada no edital em epigrafe, não cabendo ao Órgão Requisitante nenhum outro pagamento adicional.

Declaramos nos responsabilizar pela reparação de quaisquer danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução das atividades previstas pelo projeto;

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas nos Termos de Referência.

Elirane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 619 Rubrica:

Matriz
OFFICE

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Eliane S. de Amorim

Martins - Soluções para escritórios EIRELI – EPP
ELIANE SOARES DE AMORIM

05.565.519/0003-00
MARTINS - Soluções para
Escritórios Eireli- EPP
Qd. 104 Sul, Av. LO-01, nº 25, Sl. 02
Plano Diretor Sul
CEP: 77.020-020
PALMAS - TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls:
Rubrica:
6 90

Eliane

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 681
Rubrica:

Este pregão possui 2 Atas Complementares

Ver Ata Original Ver Ata Anterior

926592.12020 .35756 .5083 .85163575

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar Nº 2
Nº 00001/2020

Às 09:00 horas do dia 04 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 045/2020 de 30/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2020/000575, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00001/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital, tendo em vista Ocorrências no grupo referente aos itens 9 e 10..

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim. Metálica argila.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17.385,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 17.385,0000 .

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm com pé em aço com sapatas niveladoras, medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.400,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 .

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 31
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 48.050,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 46.608,5000 .

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 9.160,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 9.160,0000 .

Item: 5 - GRUPO 1

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 683
Rubrica:

LATERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PEDESTAL,FECHADURA, PUXADOR METÁLICO TIPO M ACABAMENTO GAVETAS PINTURA EPÓXI-PÓ PRETO FOSCO
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 19 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 18.050,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Intervalo mínimo entre lances: R$ 50,00

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 17.508,5000 .

Relação de Grupos

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R$ 139.409,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 135.876,0000 **e com valor negociado a** R$ 132.609,0000 .

Itens do grupo:

* 1 - MESA
* 2 - MESA
* 3 - ARMÁRIO ESTANTE
* 4 - ARMÁRIO ESTANTE
* 5 - MESA
* 6 - BALCÃO
* 7 - BALCÃO
* 8 - MESA
* 9 - MESA
* 10 - MESA
* 18 - GAVETEIRO FIXO

Histórico

Item: 1 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	04/03/2021 09:25:18	Recusa da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 17.385,0000. Motivo: Existência de itens com valores acima do estimado
Recusa	04/03/2021 10:15:52	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 17.100,0000. Motivo: Fornecedor desistiu do certame por não possuir a certificação dos produtos.
Aceite	04/03/2021 15:23:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 17.385,0000. Motivo: divergência de valores nos itens 09 e 10.
Habilitado	04/03/2021 16:35:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 2 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	04/03/2021 09:25:18	Recusa da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 2.400,0000. Motivo: Existência de itens com valores acima do estimado
Recusa	04/03/2021	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88,

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 685
Rubrica:

		divergência de valores nos itens 09 e 10.
Habilitado	04/03/2021 16:35:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 6 - GRUPO 1 - BALCÃO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	04/03/2021 09:25:18	Recusa da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 6.800,0000. Motivo: Existência de itens com valores acima do estimado
Recusa	04/03/2021 10:15:52	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 5.200,0000. Motivo: Fornecedor desistiu do certame por não possuir a certificação dos produtos.
Aceite	04/03/2021 15:23:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 6.800,0000. Motivo: divergência de valores nos itens 09 e 10.
Habilitado	04/03/2021 16:35:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 7 - GRUPO 1 - BALCÃO

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	04/03/2021 09:25:18	Recusa da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 1.830,0000. Motivo: Existência de itens com valores acima do estimado
Recusa	04/03/2021 10:15:52	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000. Motivo: Fornecedor desistiu do certame por não possuir a certificação dos produtos.
Aceite	04/03/2021 15:23:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 1.830,0000. Motivo: divergência de valores nos itens 09 e 10.
Habilitado	04/03/2021 16:35:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

Item: 8 - GRUPO 1 - MESA

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	Volta de Fase para Julgamento
Recusa	04/03/2021 09:25:18	Recusa da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 9.100,0000. Motivo: Existência de itens com valores acima do estimado
Recusa	04/03/2021 10:15:52	Recusa da proposta. Fornecedor: J LEMOS DE CARVALHO, CNPJ/CPF: 12.294.602/0001-88, pelo melhor lance de R$ 9.900,0000. Motivo: Fornecedor desistiu do certame por não possuir a certificação dos produtos.
Aceite	04/03/2021 15:23:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, pelo melhor lance de R$ 9.100,0000. Motivo: divergência de valores nos itens 09 e 10.
Habilitado	04/03/2021 16:35:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 697
Rubrica:

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 09:45:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 09:50:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 10:13:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 10:18:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 15:24:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 15:34:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 16:26:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	04/03/2021 16:28:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00.
Habilitado	04/03/2021 16:35:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	01/03/2021 16:20:44	Este pregão foi reagendado para 04/03/2021 09:00.
Sistema	01/03/2021 16:20:44	Sr(s) fornecedor(es), o item G1 está retornando à fase de Julgamento.
Pregoeiro	04/03/2021 09:08:34	bom dia Sr. Licitante
Pregoeiro	04/03/2021 09:08:59	Iremos da inicio a sessão
Pregoeiro	04/03/2021 09:26:24	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Senhor fornecedor [redacted]
05.565.519/0003-00	04/03/2021 09:28:20	Bom dia.
05.565.519/0003-00	04/03/2021 09:29:16	Certo. Como devo proceder referente a negociação?
Pregoeiro	04/03/2021 09:31:50	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - com exceção dos itens do grupo 01, itens (09 e10), podemos manter os valores dos demais itens
05.565.519/0003-00	04/03/2021 09:36:28	Sim. Podemos [redacted] ficará com preço de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais e o item 10 do grupo 01 ficará o valor de R$ 1.334,00 (mil, trezentos e trinta e quatro reais). Pode ser assim?
Pregoeiro	04/03/2021 09:37:43	Para MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI - Dessa forma aceitamos sua proposta.
Sistema	04/03/2021 09:45:56	Senhor fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	04/03/2021 09:50:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	04/03/2021 10:13:23	Senhor fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	04/03/2021 10:18:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	04/03/2021 11:39:16	Iremos suspender o pregão para resoluções de situações que surgiram.
Pregoeiro	04/03/2021 15:02:09	Boa tarde!
Sistema	04/03/2021 15:24:41	Senhor fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05.565.519/0003-00, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	04/03/2021	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 699
Rubrica:

PARECER JURÍDICO Nº 03/2021

Expediente: Processo Administrativo nº 2020/000577

Origem: Departamento de Licitações e Compras

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, à Comissão Permanente de Licitação – CPL do CRCTO, remeteu o Processo Administrativo epigrafado, versando sobre licitação pública na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando análise da **Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar nº 2,** cujo objeto é à contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, incluindo serviços de instalação e montagem para a sede do CRCTO.

Conforme consta, em dia 04 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 045/2020 de 30/11/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei no 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto no 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo no 2020/000575, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão no 00001/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - a presente licitação visa à aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no **Termo de Referencia Anexo I** do Edital, tendo em vista Ocorrências no grupo referente aos **itens 9 e 10 do GRUPO I**.

De forma precisa, o Edital, prescreve todas às condições para a efetiva contratação dos serviços acima discriminados, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002 e demais disposições legais.

JUSCELINO KRAMER
OAB/TO Nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 690
Rubrica:

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tãosomente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue à Comissão de Licitação para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas.

Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Compulsando os autos, verifico que os atos praticados, conforme preconiza a **Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar nº 2,** de forma detalhada descreve todos os itens. Assim, se afeiçoa ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação da licitante vencedora.

Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento licitatório.

Considerando o exposto e a conclusão *retro*, **opino** pela **homologação** do Pregão Eletrônico; entretanto, deverá observância quando dos procedimentos para a Contratação e conferência dos itens no ato de entrega/montagem, inerente às disposições constantes nos Anexos.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Palmas/TO, 15 de março de 2021

JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
OAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 691
Rubrica:

Pregão Eletrônico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2020

Às 10:07 horas do dia 09 de fevereiro de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00001/2020, referente ao Processo nº 2020/000575, o pregoeiro, Sr(a) WILMAR FERREIRA MOUZINHO, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

GRUPO 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 55.000,0000
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 55.000,0000 .

Itens do grupo:

* 11 - CADEIRA
* 12 - CADEIRA
* 13 - SOFÁ
* 14 - SOFÁ
* 15 - POLTRONA
* 16 - POLTRONA

Item: 11 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em nylon.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 17.500,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 17.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 17.500,0000

Item: 12 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 692 Rubrica:

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12.160,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 12.160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 12.160,0000

Item: 13 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 10.240,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 10.240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 10.240,0000

Item: 14 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7.200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 7.200,0000

Item: 15 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI- PÓ, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, LARGURA 59 CM, PROFUNDIDADE 62 CM, ALTURA 102 CM, COR PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.020,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.020,0000 .

CONSELHO REGIONAL DE ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 693
Rubrica:

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 2.020,0000

Item: 16 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E ESPUMA EXPANDI D, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO/ CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, TIPOFIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, LARGURA 57 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, ALTURA 91 CM, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO PRETO, MATERIAL BASE TUBO AÇO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 5.880,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI **, pelo melhor lance de** R$ 5.880,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 5.880,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 694
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2020

Às 11:04 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCIO SOUSA RIBEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/000575, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 1
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 139.409,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 135.876,0000 , **com valor negociado a** R$ 132.609,0000 .

Itens do grupo:

* 1 - MESA
* 2 - MESA
* 3 - ARMÁRIO ESTANTE
* 4 - ARMÁRIO ESTANTE
* 5 - MESA
* 6 - BALCÃO
* 7 - BALCÃO
* 8 - MESA
* 9 - MESA
* 10 - MESA
* 18 - GAVETEIRO FIXO

GRUPO 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 55.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 55.000,0000 .

Itens do grupo:

* 11 - CADEIRA
* 12 - CADEIRA
* 13 - SOFÁ
* 14 - SOFÁ
* 15 - POLTRONA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 655
Rubrica:

* 16 - POLTRONA

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi, buchas de fixação em aço medindo1400/600x1400/600x730mm. Cor Madeira Carvalho Berlim. Metálica argila.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 19
Valor Estimado: R$ 17.385,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17.385,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 17.385,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:11	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa de reunião redonda com tampo em MDP de 25mm com pé em aço com sapatas niveladoras, medindo 1000x730mm. Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 3
Valor Estimado: R$ 2.400,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.400,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 2.400,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:12	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 3 - GRUPO 1
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: Armário alto, c/02 portas em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 01 prateleira fixa.2 prateleiras moveis. Medindo 800x472x1600mm Cor Carvalho Berlim
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 31
Valor Estimado: R$ 48.050,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 656
Rubrica:

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 46.608,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 46.608,5000
Homologado	16/03/2021 14:59:12	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 4 - GRUPO 1
Descrição: ARMÁRIO ESTANTE
Descrição Complementar: Armário baixo, com 02 portas em fibra com dobradiça de 110 Graus de madeira MDP c/revestimento melaminico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura c/cremona, com 1 prateleira. Medindo 800x472x730mm Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 9.160,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 9.160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 9.160,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:13	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 5 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa com estrutura em aço tubular, tampo em MDP com fita de borda de PVC.medindo 1600x600x730mm.Cor madeira carvalho berlim, metálico argila.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 16
Valor Estimado: R$ 19.200,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 19.150,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 19.150,0000

CONSELHO REGIONAL DE ... TOCANTINS Fls: 657 Rubrica: ... ESTADO DO TOCANTINS

Homologado	16/03/2021 14:59:13	MARCIO SOUSA RIBEIRO

Item: 6 - GRUPO 1
Descrição: BALCÃO
Descrição Complementar: Balcão Curvo c/sobre-tampo e painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibrade madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Painel frontal em MDF 03mm. Também fabricado em lâmina de madeira natural com pintura 'uv' medindo 2263x1600/800x730x1100mm.Cor carvalho berlim
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 6.800,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 6.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 6.800,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:13	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 7 - GRUPO 1
Descrição: BALCÃO
Descrição Complementar: Balcão Reto c/painéis lat. ext. em tamburato 36mm. Corpo int. em fibra de mad. MDP c/revest. melam.(BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Medindo 1320x800x730x1100mm.Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.830,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.830,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 1.830,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:13	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 8 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa credenza em MDF com chanfro em MDF , tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura 'UV' ou pintura gofrato - com caixa de tomada. Medindo 1800x900x735/2200x575x615mm. Cor Noce Quartier/Branco.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS Fls: 698 Rubrica:

Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 10.600,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 9.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 9.100,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:14	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 9 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa reunião em MDF quadrada, tampo em MDF 30mm c/revest. em lâmina de madeira natural com pintura ´ UV´ medindo 1170x1170x735mm.Cor Noce Quartier/Branco
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 4.600,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.334,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 1.334,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:14	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 10 - GRUPO 1
Descrição: MESA
Descrição Complementar: Mesa reunião bote, Tampo e paneis laterais Ergon em fibra de madeira MDP c/revestimento em melamínico(BP)2mm, painel frontal 18mm,com bordas PVC. Medindo 2000x1200x730mm. Cor Carvalho Berlim.
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 1.334,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 4.600,0000 , **com valor negociado a** R$ 1.333,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:20:44	-	Volta de Fase para Julgamento

Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 4.600,0000, Valor Negociado : R$ 1.333,0000
Homologado	16/03/2021 14:59:14	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 11 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida no vinil grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do [illegible] sentido horizontal e vertical, base em nylon.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva [illegible] ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17.500,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 17.500,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:53	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 12 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 12.160,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 12.160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 12.160,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 13 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 10.240,0000
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 10.240,0000 .

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 700
Rubrica:

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 10.240,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 14 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 7.200,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 7.200,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 15 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI- PÓ, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, LARGURA 59 CM, PROFUNDIDADE 62 CM, ALTURA 102 CM, COR PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.020,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.020,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 2.020,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 16 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E ESPUMA EXPANDI D, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO/ CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, TIPOFIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, LARGURA 57 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, ALTURA 91 CM, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO PRETO, MATERIAL BASE TUBO AÇO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Unidade

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 701
Rubrica:

Valor Estimado: R$ 5.880,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 5.880,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 5.880,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:55	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 18 - GRUPO 1
Descrição: GAVETEIRO FIXO
Descrição Complementar: GAVETEIRO FIXO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF MÍNIMO 25 MM, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 75 CM, LARGURA 45 CM, PROFUNDIDADE 60 CM, COR MARFIM, MATERIAL GAVETA FRENTE MADEIRA MDF MÍNIMO 15 MM, CORPO, LATERAIS E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PEDESTAL,FECHADURA, PUXADOR METÁLICO TIPO M E, ACABAMENTO GAVETAS PINTURA EPÓXI-PÓ PRETO FOSCO
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 19
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 18.050,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17.508,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	05/02/2021 11:52:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	01/03/2021 16:2[illegible]	[illegible]	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	16/03/2021 14:53:41	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 17.508,5000
Homologado	16/03/2021 14:59:14	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Fim do documento

Pregão Eletrônico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 702
Rubrica:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00001/2020

Às 11:04 horas do dia 19 de fevereiro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCIO SOUSA RIBEIRO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2020/000575, Pregão nº 00001/2020.

Resultado da Homologação

GRUPO 2
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 55.000,0000
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 55.000,0000 .

Itens do grupo:

* 11 - CADEIRA
* 12 - CADEIRA
* 13 - SOFÁ
* 14 - SOFÁ
* 15 - POLTRONA
* 16 - POLTRONA

Item: 11 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeira Giratória com braços reguláveis e assento em espuma injetada revestida [redacted]
grafite, encosto em tela cor cinza, sistema de regulagem do encosto no sentido horizontal e vertical, base em n[redacted]
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 17.500,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00
Situação: Homologado

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 17.500,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 17.500,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:53	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 12 - GRUPO 2
Descrição: CADEIRA
Descrição Complementar: Cadeiras auxiliar fixas com assento e encosto em espuma injetada, base em aço com

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 103
Rubrica:

sistema de tratamento anti ferrugem. cor grafite.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 32
Valor Estimado: R$ 12.160,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 12.160,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 12.160,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 13 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8
Valor Estimado: R$ 10.240,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 10.240,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 10.240,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 14 - GRUPO 2
Descrição: SOFÁ
Descrição Complementar: SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA COMPENSADA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO VINIL, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR CINZA CLARO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BRAÇO/BASE AÇO TUBULAR/PINTURA EPÓXI PRETA, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 1,88 M, PROFUNDIDADE 0,71 M, ALTURA 0,77 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4
Valor Estimado: R$ 7.200,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 7.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 7.200,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 204
Rubrica:

Item: 15 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI- PÓ, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO TEXTURIZADO, TIPO GIRATÓRIA, TIPO ESPALDAR ALTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, LARGURA 59 CM, PROFUNDIDADE 62 CM, ALTURA 102 CM, COR PRETA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Valor Estimado: R$ 2.020,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 2.020,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 2.020,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:54	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Item: 16 - GRUPO 2
Descrição: POLTRONA
Descrição Complementar: POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA E ESPUMA EXPANDI D, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO/ CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO ECOLÓGICO, TIPOFIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, LARGURA 57 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, ALTURA 91 CM, COR ESTRUTURA PRATA, COR TECIDO PRETO, MATERIAL BASE TUBO AÇO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 6
Valor Estimado: R$ 5.880,0000
Situação: Homologado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:R$ 50,00

Adjudicado para: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 5.880,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	09/02/2021 10:07:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI, CNPJ/CPF:05.565.519/0003-00, Melhor lance : R$ 5.880,0000
Homologado	19/02/2021 11:04:55	MARCIO SOUSA RIBEIRO	

Fim do documento

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020

Proc. Nº 2020/000575

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa Martins Soluções Para Escritórios Eireli, CNPJ: 05.565.519/0003-00 tipo menor preço por lote, no valor total de R$ 187.609,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e nove reais).

Palmas-TO, 16 de março de 2021.
JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
Presidente do CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: CU DIGITAL LTDA, CNPJ 34.264.089/0001-15. Objeto: Serviços de locação de equipamentos de rede e terminais seletíbrucos, com instalação dos equipamentos e suporte técnico. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência 11/03/2021 a 11/03/2025. Valor Total R$ 8.900,00 mensais. Fonte: Própria - 6.3.1.3.04.01.036. Data da Assinatura: 11/03/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: NP MONTAGEM E TRANSPORTE DE MUDANÇA - JOÃO LUIS ANTUNES DOS SANTOS 06105381956, CNPJ 30.043.506/0001-49. Objeto: Serviço de mudança com montagem e desmontagem de móveis da Delegacia Regional de Chapecó. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Valor Total R$ 2.500,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 014/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: FÁCIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ 09.264.984/0001-11. Objeto: Serviço de retirada e colocação de adesivo nos vidros e parede da Delegacia Regional de Blumenau. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Valor Total R$ 1.979,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 016/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO CONTRATA: BADGE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 13.154.471/0001-50. Objeto: Aquisição de 200 Cordões digitais na cor verde para crachá personalizados com mosquete; 200 Cordões digitais na cor preta para crachá com presilha e mosquete; 200 Porta crachás transparentes. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Valor Total R$ 948,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: JZRS Oficina Ltda-ME, CNPJ 01.632.701/0001-06. Objeto: Conserto de 3 (três) fragmentadoras Secreta SEC15C. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Valor Total R$ 660,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 018/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: ESTOQUE4 COM. E LOC. DE MAT. PARA FESTAL. CNPJ 07.763.745/0001-51. Objeto: Aquisição de 6 (seis) chaleiras elétricas em inox 1,8 litros. Fundamento legal: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93. Valor Total R$ 479,40.

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª. Região/CE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 48 "b" da Resolução - COFECI nº 146/82, 1º da Resolução - COFECI nº 13/78 e 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784/99, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA a parte Representada abaixo nominada que foi lavrado Termo de Representação no processo de denúncia a seguir descrito: Processo nº 2019.15.20025823 - Representante: José Romário Azevedo Rodrigues - Representado (a)s: ÁLVARO NUNES GUIMARÃES, CRECI 15696F e MANOEL DANTAS ARAÚJO, CRECI 6857F - Lavrado Termo de Representação contra o Sr. ÁLVARO NUNES GUIMARÃES, por infração aos artigos 3º, incisos I, V e VI; 4º, incisos I, II e VIII; 6º, incisos IV, XVIII e XX; e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução - COFECI nº 326/92), artigo 20, incisos I e VII da Lei nº 6.530/78 e artigo 38, incisos I, II, VIII e X, do Decreto nº 81.871/78, e contra o Sr. MANOEL DANTAS ARAÚJO, por infração aos artigos 3º, incisos I, V e VI; 6º, inciso XII; e 8º do Código de Ética Profissional (Resolução - COFECI nº 326/92), artigo 20, incisos I e VII da Lei nº 6.530/78 e artigo 38, incisos I, II e X, do Decreto nº 81.871/78. O(a)s Representado(a)s, querendo, poderá(ão) apresentar defesa escrita, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 51 da resolução - COFECI nº 146/82.

Fortaleza, 26 de fevereiro de 2021.
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Por encontrarem-se em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, devidamente intimados da lavratura de Auto de infração contra si e do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de defesa, o qual passa a fluir a partir da presente publicação, podendo nesse prazo pedir vista dos respectivos autos através da página do CRECI-SP na internet, www.crecisp.gov.br/cidadao/pedidodevistas, ou encaminhando um e-mail ao Departamento de Ética e Disciplina: atendimento.eticaedisciplina@crecisp.gov.br. Em até 07 (sete) dias úteis, o requerente deverá receber no e-mail informado uma cópia dos autos solicitados.

PD 2018/001632 - Rogerio De Boucherville Borges - 006836-F - 2018/001640 - Rogerio De Boucherville Borges - 006836-F - 2018/001756 - Jose Roberto Severo - 030897-F - 2018/003975 - Glauco Roberto Carvalho Alves Da Costa - 067865-F - 2018/004191 - Sérgio Sampé - 095566-F - 2018/004240 - Georges Marcio Tavazian - 102946-F - 2018/004703 - Elton Nunes Soares - 093909-F - 2018/004 [illegible]dia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005324 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005334 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005394 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005429 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005441 - Prf Negocios Imobiliarios Ltda - 021963-J - 2018/005458 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005549 - Marcos Salomao De Carvalho Dela Torre - 100936-F - 2018/005549 - Mão Itaio Dela Torre - 101929-F - 2018/005586 - C A B Imobiliária Ltda - Me - 021253-J - 2018/005583 - Personal Consultoria Imobiliaria Ltda - 022511-J - 2018/005597 - Jose Ricardo Bonfim - 164048-F - 2018/005602 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005622 - Roberto Bertholdi Soares - 054221-F - 2018/005630 - Roberto Bertholdi Soares - 054221-F - 2018/005640 - Roberto Silvestre Torres - 107811-F - 2018/005652 - Reinaldo Ferreira Dourado - 071029-F - 2018/005669 - Marinaldo De Souza Macedo - 071551-F - 2018/005673 - Elder Gomes Da Silva - 113915-F - 2018/005674 - Marcelo Araujo - 066626-F - 2018/005683 - William Alexandre De Sousa - 090080-F - 2018/005684 - Marcelo Araujo - 066626-F - 2018/005686 - Clayton Silva - 118666-F - 2018/005704 - Rosangela Bandeira Da Silva Soura - 094432-F - 2018/005706 - Luiz Taveira Da Silva Filho - 058568-F - 2018/005707 - Luiz Taveira Da Silva Filho - 058568-F - 2018/005732 - Salvador Costa Camargo Junior - 044440-F - 2018/005739 - Yes Imovel Ltda- Epp - 020575-J - 2018/005778 - Sergio El Bock - 041109-F - 2018/005779 - Joao Henrique Canevarollo - 136930-F - 2018/005805 - Roberto Henrique Pinto Brito - 061679-F - 2018/005810 - Carlos Roberto Fernandes Ronconi - 078432-F - 2018/005813 - Silvio Marcos Mendonça Costa - 074555-F - 2018/005848 - Jaqueline Garcia Galdino - 149942-F - 2018/005859 - Adriano Da Silva - 148793-F - 2018/005875 - Deborah Cristina Silva - 124828-F - 2018/005886 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005891 - Claudinei Campagni - 080013-F - 2018/005906 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/005913 - Carla Cavalheiro - 074593-F - 2018/005916 - Carla Cavalheiro - 074593-F - 2018/005926 - Reginaldo Simoes Moraes - 094879-F - 2018/005928 - Fabio Roberto Martins Barbosa De Valle - 098085-F - 2018/005956 - Carlos Augusto Dos Santos - 084509-F - 2018/005978 - Eduardo Schmidt Mirarchi - 077379-F - 2018/006096 - Antonio Comodaru Filho - 039485-F - 2018/006098 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006112 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006130 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006176 - Marley Francisco - 081622-F - 2018/006203 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006213 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006215 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006239 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006245 - Silvana Rodrigues Dos Santos - 096489-F - 2018/006250 - Marcelo Pasquale De Almeida Sacco - 069533-F - 2018/006265 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006265 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006319 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006567 - Carla Cavalheiro - 074593-F - 2018/006611 - Elisângela Domingos - 122265-F - 2018/006618 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006620 - Manoel Laurindo Da Silva - 017645-F - 2018/006625 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006634 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006650 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/006745 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/008035 - Milton Issao Sato - 018016-F - 2018/008039 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/008892 - Rosana Pereira Lima - 079980-F - 2018/009037 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/009071 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2018/009320 - Diego Da Silveira Torres - 117134-F - 2019/008171 - Brcasa Negocios Imobiliarios Ltda - 020878-J - 2019/008252 - Alessandra Catarina Mantoan Carlos - 124060-F - 2019/008319 - Eduardo Sassi Santucci - 068845-F - 2019/008337 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2019/008863 - Antonio Gonçalves Filho - 021608-F - 2019/008865 - Hosny Trevisan De Oliveira - 047854-F - 2019/013234 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2019/018062 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2019/020377 - Thiago Torres Gusson - 151338-F - 2019/028927 - Marcelo Ghougassian Palma - 108743-F - 2019/029667 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2019/029747 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2019/029781 - Claudia Carolina Correa Quezada - 040089-F - 2019/029782 - Jonas Tadeu Dos Santos Mitsei - 068077-F - 2019/029812 - Ipc Campinas Consultoria De Imóveis Ltda - 030207-J - 2019/029813 - Paulo Sergio De Godoy Santos Filho - 097666-F - 2019/029943 - Tatiane Lais De Paula - 114174-F - 2020/000810 - Edvaldo Rodrigues Novais - 156554-F - 2020/000861 - Nucleo Emp Imob Ltda - 018337-J.

JOSÉ AUGUSTO VIANA NETO
Presidente do Conselho

AVISO DE SORTEIO

Concorrência nº 1/2020

Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, Processo Secom: 097/2020.

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria de nº 8859/2020, de acordo com o disposto no artigo 10, parágrafos 1º, 2º, 4º e 5º, da Lei Federal nº 12.232/2010, comunica que realizará sorteio para a escolha dos 3 (três) membros da Subcomissão Técnica, às 14h30 min do dia 30 de março de 2021, no auditório da sede da empresa, localizada na Rua Pamplona, 1.200 - Jd. Paulista - CEP: 01405-001

O sorteio será feito a partir dos nomes a seguir relacionados:

a) Sociedade Civil (não vinculados a administração pública estadual)
- Alexandre Moitinho Cano de Medeiros: Comunicação Social - RG 46.452.219-5;
- Carlos Cesar Gabriel de Souza: Comunicação Social - RG 12.468.589-9;
- Yasmim Hamssi Taya: Comunicação Social a - RG 43.689.088-0

b) Vinculados à administração pública federal.
- Felipe Martins Rolim de Arruda: Comunicação Social - RG: 43.538.786-8
- Sonia Serviheira: Comunicação Social - RG: 16.945.015-6
- Gilberto Nobutoshi Hashiguchi: Comunicação Social - RG: 24.892.818-1
- Chrystiane Saggese: Comunicação Social - RG: 22.846.100-5
- Judy Jeanne de Lima Gomes Castro: Comunicação Social - RG: 20.030.290.440-87
- Tania Sanches: Comunicação Social - RG: 15.181.628-1

São Paulo, 17 de março de 2.021
RODRIGO DE MAIO
Coordenador da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102020

Processo nº 1580/2020. Objeto: Prestação de serviço de internet com fornecimento de link dedicado full duplex (download e upload) com velocidade de 50 Mbps, entregue em tecnologia fibra óptica desde o backbone, para instalação na Seccional Regional do CREF4/SP, na cidade de Sorocaba - SP, conforme as especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

Devido a necessidade de adequações do edital quanto a possibilidade de permitir participação de empresas LTDA e SA., fica suspensa "sine die" a sessão marcada para o dia 19/03/21 às 9h30min. Oportunamente será publicado novo Edital retificado com nova data e horário para a realização da sessão.

NELSON LEME DA SILVA JUNIOR
Presidente do CREF4/SP

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 706
Rubrica:

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONTRATO Nº07/2021 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS E A EMPRESA MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP.

Pregão Eletrônico nº. 001/2020
Processo Licitatório nº. 2020/000575
Objeto: Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, Autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº. 38.155.081/0001-71, neste ato representado por seu Presidente, **João Gonçalo dos Santos**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 4230541-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 546.302.079-53, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.519/0003-00 estabelecida no endereço Qd.104 Sul ,Av LO 01,nº26,sala 02,Plano Diretor Sul , na cidade de Palmas, representada neste ato por: **Eliane Soares de Amorim**, portador (a) da cédula de identidade nº. 317586 e inscrito (a) no CPF sob o nº 840.666.951-91 residente e domiciliada na cidade de Palmas, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre sim justo e contratado o que segue:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem, para atender as necessidades do CRCTO, de conformidade com as especificações contidas no Termo de Referencia Anexo I do Edital.

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente CONTRATO vincula-se, independentemente de transcrição, à Proposta da CONTRATADA, ao edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2020, com seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº. 2020/000575.

3. DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

3.1. Os mobiliários deverão ser entregues no horário de **08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas**, na sede do CRCTO, observando-se o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para execução dos serviços objeto deste termo de referência, contados a partir da assinatura do contrato;

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 708
Rubrica:

5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado mediante requerimento devidamente justificado e aceito pelo Contratante.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues no Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins;

6.2. Os moveis entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de equipamento diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

6.3. O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;

6.4. O CNPJ constante da nota fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e Nota de Empenho;

6.5. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da entrega dos moveis, mediante deposito bancário em conta corrente da Contratada, a qual deverá entregar as certidões de regularidade fiscal exigidas no ato da contratação, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela Administração;

6.6. Os pagamentos devidos serão efetuados conforme a entrega;

6.7. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com os moveis discriminado, de acordo com o termo de referencia;

6.8. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada antes da apresentação e da aceitação da nota fiscal atestada em conformidade do fornecimento dos moveis pelo setor competente da Contratante e enquanto houver pendência relativa à liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência, à apresentação de documentação exigida em disposição do ato convocatório, legal ou regulamentar, à regularidade fiscal e trabalhista.

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 710
Rubrica:

eventual alteração decorrente de acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços durante a execução do contrato, de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

10 – DAS RESPONSABILIDADES DO CRCTO

10.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços pela **CONTRATADA**;

10.2. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA,** de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3. Notificar à **CONTRATADA** por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no equipamento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Fornecer ou proceder às adaptações ambientais necessárias à instalação dos equipamentos;

10.5. Acompanhar a execução dos serviços de instalação e montagem, após a assinatura do contrato, adotando todas as providências administrativas necessárias à sua realização, bem como, proceder ao aceite dos serviços realizados e emissão do termo de recebimento dos serviços;

10.6. Efetuar os chamados de suporte técnico durante o período de garantia e avaliar sua execução.

11. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto nas especificações técnicas.

11.2. Executar os serviços de instalação e montagem dos mobiliários, conforme especificações técnicas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do contrato;

11.3. Atender aos chamados para suporte técnico dentro dos prazos estabelecidos no termo de referência, durante o período de garantia do equipamento e serviço de instalação;

11.4. Comunicar à Fiscalização do CRCTO qualquer anormalidade sobre o funcionamento do equipamento e esclarecer, se necessário;

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 712
Rubrica:

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do(s) Gestor(es) do Contrato ou o Gestor Substituto, na forma do artigo 67, da Lei 8.666/93, de 21.06.93, cabendo a esta o "**ATESTO**" [illegible] **Coordenação de Administração Financeira**, o pagamento das [illegible] Notas Fiscais.

13.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA,** pelos danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

13.3. Caberá ao servidor indicado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original ou novo, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do material eventualmente fora de especificação.

13.4. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados ou preposto quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;

13.5. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da Contratante, não exclui e nem diminui a responsabilidade da empresa Contratada quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atrasos na execução do objeto e quaisquer outras irregularidades, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplica à adjudicatária as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Publica, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

c) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a Contratante promova sua reabilitação;

d) até 15 (quinze) dias, multa de 0,03% (zero virgula três por cento) sobre o valor global da obrigação, por dia de atraso;

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 114
Rubrica:

17. DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/TO, para dirimir quaisquer duvidas decorrentes da execução do presente Contrato, sob renuncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam

Palmas –TO 17 de março de 2021.

Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente

MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITORIO EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernanda C. Pereira
CPF: 673.962.532-72
Assinatura: FC Pereira

Nome: Valiria Arruda de Sousa
CPF: 038015678-76
Assinatura: Valiria A. de Sousa

JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE ... CAPACIDADE DO ESTADO DO ... Fls: 76 Rubrica:

8.666/93, art. 65, II § 5º. Repactuação de valores Beko Horizonte/MG CCT/2021. Valor mensal: R$ 27.399,04.

Espécie: 11º termo aditivo ao contrato nº 16/2017 - Prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de conservação e limpeza, copeiragem, apoio administrativo, manutenção predial com fornecimento de material e equipamentos para atender as demandas da Sede do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG e também locação de mão de obra dos serviços de conservação e limpeza com fornecimento de material para as seccionais do CRA-MG, localizadas no interior do Estado de Minas Gerais. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratada: Agile Empreendimentos e Serviços Eireli. CNPJ: 11.312.296/0001-00. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, art. 58, I e art. 65, II § 5º. Repactuação de valores Ipatinga/MG CCT/2021 e supressão de 6 postos de trabalho. Valor mensal: R$ 22.319,27.

Espécie: 5º termo aditivo ao contrato nº 17/2018 - Prestação de serviços especializados de fornecimento contínuo de solução de impressão corporativa - "Outsourcing de Impressão" - abrangendo fornecimento de suprimentos, suporte técnico para manutenção corretiva e preventiva, locação e monitoramento de equipamentos e sistema de gestão de impressões para o CRA-MG e Seccionais. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratada: Stoque Soluções Tecnológicas S/A. CNPJ: 05.388.674/0001-29. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, art. 58, I. Supressão de 4 impressoras. Valor mensal: R$ 2.389,83.

Espécie: 3º termo aditivo ao contrato nº 03/2018 - Operadora de plano de saúde privado para os empregados, dependentes e ex-empregados do CRA-MG - Unimax Apartamento. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratada: Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Medico. CNPJ: 16.513.178/0001-76. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II. Prorrog. Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022. Reajuste de valor per capita 5,34%: R$ 504,69/mês.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Aditivo ao Contrato nº 007/2016 firmado entre o Conselho Regional de Administração de São Paulo, CNPJ: 43.060.078/0001-04 e a EMPRESA SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 07.432.517/0001-07. Objeto: contratação de serviços de impressão corporativa de abrangência nacional com locação de equipamentos, fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo on-site, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência do aditivo: 21/05/2021 a 19/06/2021. Valor total estimado: R$ 12.748,89 (doze mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 12 de março de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2020
Contratado: STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - CNPJ nº 03.047.102/0001-50. Valor Global: R$ 90.000,00. Objeto: Fornecimento de Passagens aéreas. Prazo: 12 meses. Vigência: 16/03/2021 a 15/03/2022. Fundamentação legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO 002/2018
Contratada: CENTAURO SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 70.176.359/0001-08. Vigência: 14/03/2021 à 15/03/2022. Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos Reais). Objeto: Locação de Equipamentos de Impressão. Fundamentação legal: art. 24, II, Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

EMERGENCIAL Nº 006/2021 OBJETO: Aquisição em caráter emergencial de 02 (dois) servidores, sendo 01 servidor de rede e 01 (um) servidor para o sistema de gerenciamento de banco de dados, para o CRC/PE, a fim de atender as necessidades deste Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco - CRC/PE e manutenção das atividades do corpo funcional e das unidades organizacionais. CONTRATADA: RONSO INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ: 05.943.583/0001-08 VALOR: R$ 48.091,05 VIGÊNCIA: 30/03/2021 A 25/09/2021. RENOVAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/007 conforme Dispensa de Licitação Nº 001/2020: Primeira renovação de contrato com a empresa REAL MIX COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP, referente a prestação de serviços pelo fornecimento de água mineral sem gás de fonte natural, acondicionada em garrafões de plástico de 20 litros com selo fiscal de controle, entregues de forma parcelada para atender a demanda do CRC/PE. CNPJ: 00.466.627/0001-70. VALOR ANUAL: R$ 2.418,00 VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 01/03/2022. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco. Maria Dorgvânia Arraes Barbará - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/000006. CONTRATO Nº: 05/2021. EMPENHO Nº 234. OBJETO: Publicação de matérias de interesse do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro no DOERJ. CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CNPJ: 28.542.017/0001-906. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/1993

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, Nº Processo: 000575/2020. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS. Contratado: MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI-EPP - CNPJ: 05.565.519/0003-00. Objeto: Contratação de mobiliários, incluindo os serviços de instalação e montagem. Fundamento Legal: Lei 10.520 e suas alterações posteriores. Vigência: 17/03/2021 a 17/07/2021. Valor Total: R$ 187.609,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e nove reais).

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 20ª REGIÃO

EDITAL Nº 1/2021, DE 6 DE ABRIL DE 2021
CONCURSO PÚBLICO

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/MA, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos efetivos atualmente vagos do Quadro Pessoal do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI/MA, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso Público, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas. O Concurso Público reger-se-á, também, pelas disposições contidas nos anexos, parte integrante deste Edital, e atenderá às normas sanitárias vigentes, através do oferecimento de álcool em gel e aferição de temperatura dos candidatos em etapas presenciais, bem como mantendo distanciamento mínimo entre esses, considerando as recomendações dos órgãos competentes no que diz respeito ao enfrentamento da epidemia por COVID-19. As inscrições serão efetuadas a partir das 14h do dia 19 de abril até às 23h59min do dia 10 de maio de 2021, somente via internet no endereço eletrônico www.idib.org.br.

São Luís-MA, 6 de abril de 2021.
DIEGO GOMES BARROS
Presidente da Comissão do Concurso

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 012/2021. Processo Licitatório nº 018/2021. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais - CRECI/4ª Região, CNPJ/MF nº 17.481.268/0001-95. Contratada: Celfa Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/MF nº 19.656.685/0002-38. Objeto: Locação de 12 (doze) vagas de garagem em estacionamento, para a guarda de veículos. Valor do Contrato: Importâncias mensal e anual de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) e R$ 37.440,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), respectivamente. Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.027 - Locação de Bens Imóveis. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, no período compreendido entre 06.04.2021 a 05.04.2022. Data da assinatura: 31/03/2021. Newton Marques Barbosa Júnior, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2019. Processo nº 011/2018. Pregão Eletrônico nº 002/2018. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais. Contratada: Spiderware Consultoria em Informática Ltda. - EPP. CNPJ 40.162.372/0001-39. Objeto do contrato: Suporte técnico, manutenção contínua, customizações e banco de horas relativos à concessão de licença de uso de Sistema de Gestão Integrado. Objetos do Termo Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (três) meses, no interregno compreendido entre 28.03.2021 a 27.03.2022. 2. Substituição do índice de reajuste, de IGPM para INPC. Reajuste dos Preços. Novo valor mensal para Suporte técnico, manutenção contínua e customizações: R$ 10.780,64 (dez mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos). Novo valor da hora técnica: R$ 47,66 (quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.005 - Serviços Técnicos de Informática. Data da assinatura: 23.03.2021. Newton Marques Barbosa Júnior, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020. Processo nº 010/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais. CNPJ 17.481.268/0001-95. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ 90.180.605/0001-02. Objeto do contrato: Contratação de cobertura de seguro total para os veículos pertencentes à frota do Órgão. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, no interregno compreendido entre às 24h00min do dia 10.03.2021 às 24h00min do dia 10.03.2022. Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.050 - Seguros em Geral - Veículos. Data da assinatura: 10.03.2021. Newton Marques Barbosa Júnior, Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020. Processo nº 010/2020. Pregão Eletrônico nº 001/2020. Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais. CNPJ 17.481.268/0001-95. Contratada: Sompo Seguros S.A. CNPJ 63.388.493/0001-80. Objeto do contrato: Contratação de cobertura de seguro total para os imóveis de propriedade do Órgão. Objetos do Termo Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência, por 30 (trinta) dias, no interregno compreendido entre às 24h00min do dia 10.03.2021 às 24h00min do dia 10.04.2021. 2. Alteração da franquia e do valor mínimo dos prejuízos para cobertura básica, de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) e de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativamente ao imóvel localizado na Rua Ouro Preto, 67, Bairro Preto, Capital. Dotação orçamentária: 6.3.1.3.04.01.024 - Seguros de Bens Imóveis. Data da assinatura: 09.03.2021. Newton Marques Barbosa Júnior, Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - CREF15-PI/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2020 - CREF15-PI/MA.

OBJETO: Aquisição de 02(dois) veículos automotores novos para compor a frota do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região - CREF 15 PI/MA.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data da Sessão Pública de Abertura: 19.04.2021.

Horário: 8h00min Horas (Horário de Brasília)

Local: Sistema do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br.

Valor Estimado: R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 1/2021. Fone: (86) 3085-2182. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Rua Primeiro de Maio, nº 2024, Bairro: Marquês, Teresina/PI.

INFORMAÇÕES: CPL - CREF15/PI, na Rua Primeiro de Maio, nº 2024, Bairro Marquês, em Teresina/PI, CEP 64.002-510.

E-mail: cref15@cref15.org.br

Teresina-PI, 5 de abril de 2021.
DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2021

O Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região - CREF16/RN, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 01/2021, relativa ao Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 02/2020, que visa registrar preços objetivando eventuais futuras aquisições de aparelhos de ar-condicionado. Data da assinatura: 15/02/2021. Prazo: 12 meses. Empresa registrada: OFFICE VENDAS LTDA ME, CNPJ nº 05.252.483/0001-35, contendo o preço global de R$ 32.010,00.

FRANCISCO BORGES DE ARAUJO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 216
Rubrica:
Data : 17.03.2021
Hora : 15:43

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
69	17.03.2021	ORDINARIO	2020/000575	23	2021

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1287	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Pregão Eletrônico		001/2020	0

Favorecido

Nome	: MARTINS SOLUÇÕES PAA ESCRITÓRIOS EIRELI			**CNPJ / CPF**	: 05.565.519/0003-00
Endereço	: 104 SUL AV LO-01 LT 26			**Bairro**	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77.020020	**Cidade**	: PALMAS	**UF**	: TO
Banco	: B. BRASIL	**Agência**	: 1505-9	**Conta**	: 122259-7

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho para despesa com aquisição de mobiliário para sede do CRCTO.	1	194.000,00	194.000,00

Valor por Extenso

Cento e Noventa e Quatro Mil Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
194.000,00	0,00	194.000,00	0,00

PALMAS, 17 de Marco de 2021

FERNANDA CARVALHO PEREIRA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 717
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI
CNPJ: 05.565.519/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:31 do dia 22/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2021.
Código de controle da certidão: **7142.1660.2FA2.136A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 718
Rubrica:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.565.519/0003-00
Razão Social: MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP
Endereço: AV LO 01 26 QD 104 S II SALA 02 / PLANO D SUL / PALMAS / TO / 77020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040101042918496005

Informação obtida em 15/04/2021 11:18:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 718
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.565.519/0003-00
Certidão nº: 12656665/2021
Expedição: 15/04/2021, às 11:14:40
Validade: 11/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARTINS - SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.565.519/0003-00, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 3136237

CONSELHO REGIONAL DE ... PRIVADA DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI - EPP

CNPJ 05.565.519/0003-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de móveis

ENDEREÇO: QD 104 SUL AVENIDA LO 1, 26, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URB

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 15 de Abril de 2021 - 11h 10m 28s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CONSELHO REGIONAL DE TOCANTINS
Fls: 721
Rubrica:

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **05.565.519/0003-00**

Contribuinte: **MARTINS - SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIOS EIRELI** Inscrição: **230758**

Endereço oficial: **ACSE 11, AV. LO 01, CJ.01, LOTE 17, SALA 02, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **104 S - II, AV. LO 01, Nº 26, SALA 02, PALMAS-TO**

Finalidade: **Contrato Junto ao Poder Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **05.565.519/0003-00**
Código de validação: **6d351.1b2c1.7a6da-648311**

Palmas, 15 de Abril de 2021 às 11:09.

Certidão válida até 14 de Junho de 2021

RECEBEMOS DE MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA E HORA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
___/___/____ ___:___	

NF-e
Nº 939
SÉRIE: 0

722

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP

AV LO 01, 26, PLANO DIRETOR SUL - 77020-020 - PALMAS - TO - Fone/Fax: (63) 3225-5700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 939
SÉRIE: 0
Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1721 0405 5655 1900 0300 5500 0000 0009 3912 4713 5465

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS ADIQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	317210004487450 - 09/04/2021 13:38:12 -03 (-03:00)

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
294201181		05.565.519/0003-00

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INDICADOR DA IE
CRC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	38.155.081/0001-71		9
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE EMISSÃO**
AV THEOTONIO SEGURADO 601 SUL CONJUNTO 01, 19	PLANO DIRETOR SUL	77016-330	09/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**DATA DE SAÍDA**
PALMAS	(63) 3219-5600	TO	

FATURA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
939 (0)	55.000,00	0,00	55.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VAL. TOT. DO ICMS DESONE.	B. DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ASSESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VAL. APROX. TRIB IBPT	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047,00	**55.000,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME	FRETE POR CONTA	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**	**UF**

CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
000000000000000				0,000	0,000

Dados dos Produtos / Serviços

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VAL UNI	VAL TOT	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
206667	Sofa Espera Modular Canto espuma injetada. Base em aco. Cor grafite. Modelo:36505 Marca:Cavelti	94017100	41	5.102	UN	4,0000	1.800,00	7.200,00					
199885	Poltrona Diretor Fixa ass e enc lamina de espumas inj. base em aco cromada. Cor preto. Modelo 16506S Marca:Cavaletti	94017100	41	5.102	UN	6,0000	980,00	5.880,00					
204389	Poltrona Presidente giratoria, reg de profundidade do assento, base Cromada. Cor preto.Modelo 16501AC Marca cavaletti.	94017100	41	5.102	UN	1,0000	2.020,00	2.020,00					
102437	Sofa Espera modular Central, espuma injetada de alta densidade. Base em aco. Cor Grafite.Modelo:36505 Marca:Cavelti	94017100	41	5.102	UN	8,0000	1.280,00	10.240,00					
206668	Cadeira auxiliar fixa assento e encosto em espuma injetada, base em aco. Cor Grafite.Modelo:41078 Marca:Cavelti	94017100	41	5.102	UN	32,0000	380,00	12.160,00					
206282	Cadeira Giratoria bracos reg. ass. cor grafite, encosto tela cor cinza, base em nylon. Modelo:16003SRE Marca:Cavelti	94017100	41	5.102	UN	25,0000	700,00	17.500,00					

Contabilizado
Digitado

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 09/04/2021

Diego Silva Carvalho
Gestor de Materiais e Serviços CRCTO

DATA 09/04/2021
EMP.
DOC. 436

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES	RESERVADO AO FISCO
CONSULTOR: PAULO IAN ALVES LUSTOSA| PEDIDO DE VENDA: 69| EMPENHO: 69|PROCESSO: 2020000575| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELOSIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIRETO A CREDITO FISCAL DE IPI| GARANTIA DOSPRODUTOS EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DO FABRICANTE BANCO DOBRASIL AG 1505-9 CONTA 122259-7|	

emitido por e-Corporativo

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário

ORDEM DE PAGAMENTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 723
Data: 20/04/2021
Hora: 17:01

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10378	20/04/2021	69	2020/000575	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	5009

Favorecido

Nome : MARTINS SOLUÇÕES PAA ESCRITÓRIOS EIRELI
Endereço : 104 SUL AV LO-01 LT 26
CEP : 77.020020 Cidade : PALMAS
CNPJ / CPF : 05.565.519/0003-00
Bairro : PLANO DIRETOR SUL
UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 939 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOFÁS, POLTRONAS E CADEIRAS PARA USO DO CRCTO.	30/04/2021	55.000,00

Descontos

Valor Bruto : 55.000,00 Valor Descontos : 0,00 Valor Liquido : 55.000,00

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO

20/04/2021 — Data
Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Contabilizado
Digitado

Autorização

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (55.000,00 cinquenta e cinco mil reais) AO OU PROCURADOR.

23/04/2021 — Data
Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

23/04/2021 — Data
João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

Recursos

Banco : BB/ ANUIDADE Agência : 3615-3 Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA Complemento : Num. Cheque :
Valor Pago : 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dados do Fornecedor

Banco : B. BO BRASIL Agência : 1505 Conta : 122259

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 23/04/2021 Coord. Controle Interno

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 724
Rubrica:

```
23/04/2021    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:21:49
361503615           SEGUNDA VIA                0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3          CONTA:          10.540-6
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  23/04/2021
NR. DOCUMENTO                551.505.000.122.259
VALOR TOTAL                            55.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: M S P- ESCR LTDA ME
AGENCIA: 1505-9          CONTA:         122.259-7
NR. DOCUMENTO                553.615.000.010.540
================================================
NR.AUTENTICACAO            3.D44.09F.ED8.3CE.FA9
```

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

Contabilizado
Digitado

RECEBEMOS DE MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA E HORA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
__/__/____ __:__	

NF-e
Nº 940
SÉRIE: 0

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP

AV LO 01, 26, PLANO DIRETOR SUL - 77020-020 - PALMAS - TO - Fone/Fax: (63) 3225-5700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 940
SÉRIE: 0
Folha 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
1721 0405 5655 1900 0300 5500 0000 0009 4013 7535 5183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS ADIQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	317210004487636 - 09/04/2021 13:41:49 -03 (-03:00)

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
294201181		05.565.519/0003-00

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INDICADOR DA IE
CRC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	38.155.081/0001-71		9
ENDEREÇO	**BAIRRO**	**CEP**	**DATA DE EMISSÃO**
AV THEOTONIO SEGURADO 601 SUL CONJUNTO 01, 19	PLANO DIRETOR SUL	77016-330	09/04/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**DATA DE SAÍDA**
PALMAS	(63) 3219-5600	TO	

FATURA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL DA FATURA	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO DA FATURA
940 (0)	132.608,92	0,00	132.608,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

B. DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	VAL. TOT. DO ICMS DESONE.	B. DE CÁLC. DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.608,92

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ASSESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VAL. APROX. TRIB IBPT	VALOR TOTAL DA NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.346,53	**132.608,92**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME	FRETE POR CONTA	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF

CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
000000000000000				0,000	0,000

Dados dos Produtos / Serviços

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VAL. UNI	VAL. TOT	BC ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
206741	MESA ANGULAR TAMPO ROV MARSALA. PAIN FRONTAL E LATERAIS ARGILA.1400/600x1400/600x730mm.MARCA BORTOLINI	94033000	41	5.102	UN	19,0000	915,00	17.385,00					
206742	MESA REDONDA TAMPO ROV MARSALA.PE PAINEL COR:ARGILA MED:1000x730MM.MARCA BORTOLINI	94033000	41	5.102	UN	3,0000	800,00	2.400,00					
206743	GAVETEIRO FIXO 4 GAVETAS.COR:TAMPO E FRENTE DAS GAVETAS ROV MARSALA.CORPO ARGILA.332X600X730MM.MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	19,0000	921,50	17.508,50					
206745	ARMARIO ALTO.2 PORTAS.COR:TAMPO E CORPO: ARGILA / PORTAS: ROV MARSALA.800x472x730MM.MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	31,0000	1.503,50	46.608,50					
206744	ARMARIO BAIXO, 2 PORTAS. COR:TAMPO E CORPO: ARGILA / PORTAS: ROV MARSALA.MED:800x472x730MM.MARCA BORTOLINI.C	94033000	41	5.102	UN	10,0000	916,00	9.160,00					
206746	MESA RETANGULAR. COR:TAMPO ROV MARSALA, ESTRUTURA ARGILA.1600x800x730MM.MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	16,0000	1.196,87	19.149,92					

DATA 15/06/2021
EMP. 619
DOC.

Contabilizado
Digitado

DADOS ADICIONAIS

OBSERVAÇÕES	RESERVADO AO FISCO
CONSULTOR: PAULO IAN ALVES LUSTOSA| PEDIDO DE VENDA N: 40196| EMPENHO: 69|PROCESSO: 2020000575| DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELOSIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIRETO A CREDITO FISCAL DE IPI| GARANTIA DOSPRODUTOS EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DO FABRICANTE BANCO DOBRASIL AG 1505-9 CONTA 122259-7|	

Op: 10.464

CONSELHO REGIONAL DE ... 726

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP

AV LO 01, 26, PLANO DIRETOR SUL - 77020-020 - PALMAS - TO - Fone/Fax: (63) 3225-5700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 940

SÉRIE: 0

Folha 2 de 2

CHAVE DE ACESSO

1721 0405 5655 1900 0300 5500 0000 0009 4013 7585 5183

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS ADIQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

317210004487636 - 09/04/2021 13:41:49 -03 (-03:00)

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.	CNPJ
294201181		05.565.519/0003-00

Dados dos Produtos / Serviços

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VAL UNI	VAL TOT	BC ICMS	VAL ICMS	VAL IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
206747	BALCAO CURVO. CORPO,TAMPO E PAN. FRONTAIS ROV MARSALA, SOB. TAMPO E PAN EXT. ARG.2263x1600/800x730/1100.MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	1,0000	6.800,00	6.800,00					
206749	MESA CREDENZA CHANFRO, COR: NOCE QUARTIER/BRANCO. 1800X900X735/2200X575X815. MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	1,0000	9.100,00	9.100,00					
206748	BALCAO RETO. COR:TAMPO E PAINEL FRONTAL ROV. MARSALA, SOB. TAMPO E PAN. EXT. ARGILA1400x800x730/1100.MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	1,0000	1.830,00	1.830,00					
36750	MESA REUNIAO BOTE. TAMPO ROVERE MARSALA, PES PAINEL CENTRAL COR. ARGILA. 2000x1200x730mm. MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	1,0000	1.333,00	1.333,00					
206751	MESA REUNIAO QUADRADA, COR:NOCE QUARTIER/BRANCO.1170X1170X735MM. MARCA BORTOLINI.	94033000	41	5.102	UN	1,0000	1.334,00	1.334,00					

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido o conteúdo.

PALMAS-TO, EM 07/06/2021

Diego Silva Carvalho
... de Informática CRCTO

Contabilizado
Digitado

emitido por e-Corporativo

CONSELHO REGIONAL DE ... DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 727
Rubrica:

Carta de Correção

Orgão recepção do Evento	Ambiente	Versão
17 - TO	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
17210405565519000300550000000009401375355183	ID110110172104055655190003005500000000009401375355183
Autor Evento (CNPJ / CPF)	**Data Evento**
05.565.519/0003-00	09/06/2021 às 04:06:26

Tipo de Evento	Sequencial do Evento	Número e Série da NFe
110110 - Carta de correção	1	940 - 0

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de correção	1.00

Justificativa
OBS: NOTA FISCAL EMITIDA NA DATA 09/04/2021 COM A FINALIZACAO DA MONTAGEM E ENTREGA TOTAL DOS MOVEIS EM 07/06/2021.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	317210007472725	09/06/2021 às 04:06:26

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de correção é disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
Superintendencia de Gestão Tributaria,
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão: 3204886

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
RAZÃO SOCIAL: MARTINS-SOLUÇÕES PARA ESCRITORIOS EIRELI - EPP
CNPJ : 05.565.519/0003-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.420.118-1
ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
ENDEREÇO: QD 104 SUL AVENIDA LO 1, 26, PLANO DIRETOR SUL - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PALMAS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO/RECEBIMENTO

HISTÓRICO:
Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço http://www.sefaz.to.gov.br

DATA DE EMISSÃO: Quarta feira, 9 de Junho de 2021 - 10h 14m 32s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
VILMAR CARLOS RODRIGUES

MATRÍCULA:
5286174

VALIDADOR:

949414122863324374296145434833 13

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 729
Rubrica:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.565.519/0001-30
Razão Social: MARTINS SOLUCOES PARA ESCRITORIOS EIRELI EPP
Endereço: AV D 598 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74150-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001091484980700

Informação obtida em 07/06/2021 17:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

ORDEM DE PAGAMENTO

730 Data : 09/06/2021
Hora : 11:25

Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Empenho	Processo	Núm. Contrato
10464	07/06/2021	69	2020/000575	0

Conta	Descrição da Conta	Projeto
6.3.2.1.03.01.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIOS	5009

Favorecido

Nome : MARTINS SOLUÇÕES PAA ESCRITÓRIOS EIRELI
CNPJ / CPF : 05.565.519/0003-00
Endereço : 104 SUL AV LO-01 LT 26
Bairro : PLANO DIRETOR SUL
CEP : 77.020020
Cidade : PALMAS
UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 940 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEDE DO CRCTO, REFERENTE AO GRUPO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020.	10/06/2021	132.608,92

Descontos

Valor Bruto : 132.608,92
Valor Descontos : 0,00
Valor Líquido : 132.608,92

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO

09/06/2021 — Data
Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Contabilizado
Digitado

Autorização

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (132.608,92 cento e trinta e dois mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos) AO OU PROCURADOR.

11/06/2021 — Data
Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

15/06/2021 — Data
João Gonçalves Santos
Presidente do CRCTO

Recursos

Banco : BB/ ANUIDADE
Agência : 3615-3
Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA
Complemento :
Num. Cheque :
Valor Pago : 132.608,92 (cento e trinta e dois mil seiscentos e oito reais e noventa e dois centavos)

Dados do Fornecedor

Banco : B. BO BRASIL
Agência : 1505
Conta : 122259

Contabilidade	Coordenadoria de Controle Interno
	Após exames dos autos, a coordenadoria de controle interno declara a despesa apta a pagamento. Data : 10/06/2021 Coord. Controle Interno

731

15/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:45:41
361503615 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 15/06/2021
NR. DOCUMENTO 551.505.080.122.259
VALOR TOTAL 132.608,92
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: M S P- ESCR LTDA ME
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 122.259-7
NR. DOCUMENTO 553.615.080.010.540
==========
NR.AUTENTICACAO 3.C3C.9A9.D7C.56B.EA4

Contabilizado
Digitado

CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
Fls: 732
Rubrica:

MODALIDADE PREGÃO (FORMATO ELETRÔNICO)

São os atos administrativos e documentos previstos na Lei nº.10.520/02 e no regulamento do pregão eletrônico (Decreto nº 5.450/05), conjugados com as regras da Lei nº 8.666/93, de aplicação subsidiária, a instruir a fase interna do procedimento licitatório na modalidade pregão, no formato eletrônico:

Processo nº: 2020/000575

Pregão Eletrônico nº_001/2020

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	FOLHA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	sim		
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU.	sim		
2.1. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	sim		
2.2. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)? Link: Guia Nacional de Licitações Sustentáveis			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	sim		
4. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	sim		
5. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	sim		
6. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	sim		
7. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)	sim		
7.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	sim		
7.2 Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)			